IDENTIFICA¤ű O: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCRCIO: 2023

DECLARA¤ű O DE COMPATIBILIZA¤ű O DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZA¤ű O

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espºrito Santo, que o plano de custeio do IPASPEC, estabelecido por meio das Leis Municipais 991/2011 e 1402/2020 vigente no exercºcio de 2023 est®compatºvel com as alºquotas sugeridas pelo parecer do atu®rio inserto na avalia´²o atuarial de 202, estudo esse posicionado com dados em 2022 e com data de c®lculo referenciado em 31/12/2022.

Declaro ainda, que o plano de amortiza´²o do d¶ficit atuarial estabelecido por meio das Leis Municipais 991/2011, 1412/2020 e 1567/2023 vigente no exercºcio 2023 est® compatºvel com o parecer do atu®rio inserto na avalia´²o atuarial de 2023, estudo esse posicionado com dados em Dezembro/2022 e com data de c®lculo referenciado em 31/12/2022 e evidenciou um d¶ficit atuarial de R$ -21.942.382,96 (Vinte e um milhÞes, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Pedro Can®rio/ES, 15 de mar´o de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJ O
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2023

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos desta prefeitura, por meio do art. VI da lei nº 776/2006, é o Regime Regime Próprio de Previdência Social.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta prefeitura, não possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões.

Pedro Canário/ES,11 de março de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal 028/2015;

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a Execução do Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, na forma dos quadros anexos ao presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º- O total geral do Orçamento, fica contingenciado em 0,3% para fins de equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º- A verificação do cumprimento da Programação Financeira e o do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Poder (Executivo e Legislativo), e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Poder que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Poder que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 21813b14-fa0a-4cda-8f8c-97303bf445b1
DECRETO Nº 000008/2023
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Art. 4°- O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, mediante Decreto, a adequação do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e das cotas que se fizerem necessárias, de acordo com a programação destinada a cada unidade orçamentária relativas às cotas mensais e na medida em que houver variação significativa entre a programação financeira ora estabelecida e sua efetiva realização.

Art. 5°- É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, deduzido da correspondente dotação bimestral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficará o servidor que der causa à realização de despesa sem prévio empenho, passível de ser responsabilizado pelo valor correspondente.

Art. 6°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
10/01/2023 17:52:52

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário - ES, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
569.462.286-34
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
10/01/2023 17:53:27

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

DEMONSTRATIVO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário - CNPJ 28.539.872/0001-41

EXERCÍCIO 2023

QUADRO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS

DISPOSITIVO LEGAL	TIPO	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA
Artigo 150, inciso VI, alínea "C" da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Federais	IMPOSTO PREDIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "C" da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Federais	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "C" da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Federais	TAXA C.REMOÇ LIXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

RELATÓRIO: Recíproca, art. 150, VI, a - Federais

ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	ASSOCIACAO ATLETICA CANARIO	27.559.368/0001-40	01010170107001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO ATLETICA CANARIO	27.559.368/0001-40	01010170430001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO NORTE ES.	39.795.596/0001-07	01010270145001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO NORTE ES.	39.795.596/0001-07	03010050255001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530135001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530147001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530201001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530238001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530250001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880010001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880050001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880080001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880100001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880140001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880270001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880330001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900400001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900410001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900430001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900440001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900480001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880110001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880130001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880150001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880160001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880170001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880180001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880190001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880200001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880225001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880250001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880280001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880290001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880300001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880310001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880320001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880340001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880350001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880360001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880390001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880400001		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880410001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880430001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880440001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880465001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900010001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900030001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900040001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900050001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900080001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900110001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900130001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900140001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900150001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900160001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900170001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900180001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900190001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900200001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900225001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900250001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900260001		
IMPOSTO TERRITORIAL	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900270001		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

URBANO					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900280001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900290001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900300001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900310001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900320001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900330001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900340001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900350001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900360001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900390001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900420001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900465001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012910010001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012910020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920080001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920390001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	31.787.955/0004-07	01012770110001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	31.787.955/0004-07	02010360090001		
IMPOSTO TERRITORIAL	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	31.787.955/0004-07	03010090392001		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

URBANO					
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01010580337001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01010580337002		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01020190181001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01020180146001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01020190132001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010030150001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010030251001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010050076001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010130160001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA RENOVADA DE CRISTAL DO NORTE	27.559.277/0001-05	02010150395001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA RENOVADA DE CRISTAL DO NORTE	27.559.277/0001-05	02010170040001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010590095001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010590095002		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010730024001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010730031001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010590281001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	INSTITUTO DE PREVID E ASSIST DOS SERV DE P CANARIO	31.790.223/0001-23	01020210071001		
TAXA C.REMOÇ LIXO	INSTITUTO DE PREVID E ASSIST DOS SERV DE P CANARIO	31.790.223/0001-23	01020210071001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510342001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510047001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510059001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510354001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	WESLEY EDUARDO DUQUE DE OLIVEIRA	009.659.307-50	01010340041001		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DEMONSTRATIVO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário - CNPJ 28.539.872/0001-41

EXERCÍCIO 2023

QUADRO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS

DISPOSITIVO LEGAL	TIPO	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA
Artigo 150, inciso VI, alínea "B"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "B" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO PREDIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "C"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO PREDIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "A"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "A" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "B"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "B" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "C"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "B"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "B" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	TAXA C.REMOÇ LIXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

RELATÓRIO: Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais

ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	ASSOCIACAO ATLETICA CANARIO	27.559.368/0001-40	01010170107001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO ATLETICA CANARIO	27.559.368/0001-40	01010170430001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO PREDIAL URBANO	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO NORTE ES.	39.795.596/0001-07	01010270145001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO NORTE ES.	39.795.596/0001-07	03010050255001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530135001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530147001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530201001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530238001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO REC. ASS. AOS IDOS.	000.000.000-00	01011530250001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880010001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880050001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880080001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880100001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880140001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880270001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880330001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900400001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900410001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900430001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900440001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900480001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880110001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880130001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880150001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880160001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880170001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880180001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880190001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880200001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880225001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880250001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880280001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880290001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880300001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880310001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880320001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880340001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880350001		
IMPOSTO TERRITORIAL	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880360001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
URBANO					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880390001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880400001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880410001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880430001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880440001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012880465001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900010001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900030001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900040001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900050001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900080001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900110001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900130001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900140001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900150001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900160001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900170001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900180001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900190001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900200001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900225001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900250001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900260001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900270001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900280001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900290001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900300001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900310001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900320001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900330001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900340001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900350001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900360001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900390001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900420001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012900465001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012910010001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012910020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920080001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920120001		
IMPOSTO TERRITORIAL	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920370001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

URBANO					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	01012920390001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	31.787.955/0004-07	01012770110001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	31.787.955/0004-07	02010360090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	31.787.955/0004-07	03010090392001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01010580337001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01010580337002		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01020190181001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01020180146001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.530/0001-43	01020190132001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010030150001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010030251001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010050076001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.581/0001-84	03010130160001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA RENOVADA DE CRISTAL DO NORTE	27.559.277/0001-05	02010150395001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA RENOVADA DE CRISTAL DO NORTE	27.559.277/0001-05	02010170040001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010590095001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010590095002		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010730024001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010730031001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	01010590281001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PEDRO CANÁRIO	31.790.223/0001-23	01020210071001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
TAXA C.REMOÇ LIXO	INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PEDRO CANÁRIO	31.790.223/0001-23	01020210071001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510342001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510047001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510059001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510354001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	WESLEY EDUARDO DUQUE DE OLIVEIRA	009.659.307-50	01010340041001		

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

São Paulo, 25 de março de 2024.

Ao
Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Declaração das Hipóteses (DELATU)

Conforme previsto na Portaria MTP n° 1.467, 02/06/2022 e na Instrução Normativa n° 68/2020, com alterações do TCE-ES

Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, de que foram conjuntamente eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes, para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Visando à apropriada documentação, foi encaminhada pelo atuário tabulação contemplando comparação entre as bases técnicas utilizadas em 2023 e as propostas para 2024 —a seguir reproduzida—, por intermédio da correspondência CA/218/2023, de 09/11/2023.

As alterações mais significativas correspondem à renovação anual das tábuas de mortalidade determinada da Secretaria de Previdência, e à taxa de juros aplicável às projeções atuariais, para o estudo em foco correspondendo a 5,14% ao ano para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Foi definido para as hipóteses econômicas o indexador IPCA.

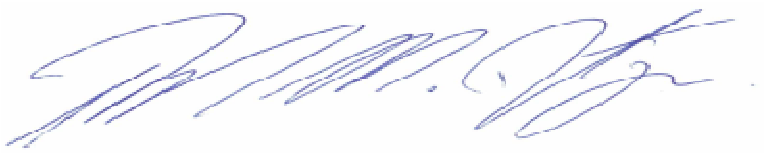
As referências a seguir apresentadas obedecem ao disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022 e nas instruções normativas que as especificam.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

<table>
<tr><th>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Tábua de Entrada em Invalidez</td><td>Alvaro Vindas</td><td>Alvaro Vindas</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade de Inválidos</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade Geral</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo</td></tr>
<tr><td>Tábua de Morbidez</td><td>não aplicável</td><td>não aplicável</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Composição da Família de Servidores e Aposentados</td><td>pelo real</td><td>pelo real</td></tr>
<tr><td>Entrada em Aposentadoria</td><td>pelo real</td><td>pelo real</td></tr>
<tr><td>Geração Futura de Novos Entrantes</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td></tr>
<tr><td>Rotatividade / "Turn-over"</td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES ECONÔMICAS</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Inflação Futura</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Salários</td><td>1,00% a.a.</td><td>1,00% a.a.</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Benefícios</td><td>0,00% a.a.</td><td>0,00% a.a.</td></tr>
<tr><td>Indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fator de Determinação do:</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários</td><td>0,98</td><td>0,98</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios</td><td>0,98</td><td>0,98</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESE FINANCEIRA</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Taxa Real Anual de Juros</td><td>Fundo em Capitalização: 4,72% a.a.</td><td>Fundo em Capitalização: 5,14% a.a.</td></tr>
</table>

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

E por estarem de comum acordo, estabelecendo as bases técnicas sobre as quais fundamentar-se-á a avaliação atuarial posicionada em 31/12/2023, assinam a presente declaração.



Richard Mendes Dutzmann - Atuário Responsável Técnico - MIBA 935

BRUNO TEOFILO ARAUJO:08493347728

Assinado de forma digital por BRUNO TEOFILO ARAUJO:08493347728
Dados: 2024.03.26 08:11:02 -03'00'

Nome - Representante Legal do Ente Federativo

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONAN DALMAGRO
Data: 25/03/2024 17:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome - Representante Legal da Unidade Gestora do RPPS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DECLARA¤ÚO DA EXISTNNCIA DE PROGRAMA¤ÚO ESPECFICA NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA) PARA AMORTIZA¤ÚO DO D§FICIT ATUARIAL

IDENTIFICA¤ÚO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
EXERCCIO: 2023

1. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espºrito Santo, que o Plano Plurianual vigente ¯ PPA, aprovado por meio de lei e vigente no exercºcio de 2023, nº o possui programa´ºo especºfica para amortiza´ºo do d¶ficit atuarial.

2. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espºrito Santo, que o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Or´ament®rias vigente ¯ LDO, aprovada por meio de lei e vigente no exercºcio de 2023 nº o possui previsº o de programa especºfico destinado para amortiza´ºo do d¶ficit atuarial, com previsº o de metas e riscos associados ¯ opera´ºo.

3. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espºrito Santo, que a Lei do Or´amento Anual ¯ LOA, aprovada por meio de lei e vigente no exercºcio de 2023 nº o possui previsº o de a´ºo especºfica (projeto/opera´ºo especial) para amortiza´ºo do deficit atuarial. O mesmo ¶ executado no programa geral de manuten´ºo da secretaria especifica, contabilizado no elemento de despesa 319113 ¯ Obriga´Þes Patronais Intraorcamentaria e no subelemento 31911320. Serº o tomadas as devidas providencias para inclusº o de programa especifico no PPA, LDO e LOA no proximo exercicio.

Pedro Can®rio/ES, 15 de mar´o de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

IDENTIFICA¤ ű O: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCPCIO: 2023

DECLARA¤ ű O DO REPASSE INTEGRAL DE VALORES AO RPPS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Prefeitura Municipal de Pedro Can®rio, repassou todas as contribui´Þes previdenci®rias, patronal e do servidor, da compet¸ ncia do exerc°cio de 2023, vincendas no exerc°cio.

Declaro ainda, que todos os aportes atuariais devidos em decorr¸ ncia da lei 1412/2020 e Taxa administrativa foram repassados pelo Poder Executivo para a unidade gestora do RPPS, respectivamente no total R$ 1.014.551,21 atrav¶s de al°quota suplementar e R$ 600.544,88 atrav¶s de Repasse Financeiro por Varia´²o Patrimonial. Ressalta-se que foi empenhado e liquidado um valor de R$ 74.370,88 em duplicidade e por equivoco n²o foi anulado em 2023, o mesmo ser®anulado no exerc°cio seguinte.

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exerc°cio 2023 dos parcelamentos do IPASPEC, conforme Lei 779/2019 e 978/2021 foram repassadas por esta prefeitura e totalizou R$ 72.355,92 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Declaro, por fim, que foram calculados e pagos todos os encargos financeiros, decorrentes de repasses em atraso no exerc°cio, por esta prefeitura.

Pedro Can®rio/ES, 15 de mar´o de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

IDENTIFICAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO**

EXERCÍCIO: 2023

DECLARAÇÃO DO REPASSE INTEGRAL DE VALORES AO RPPS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Prefeitura Municipal de Pedro Canário, repassou todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2023, vincendas no exercício.

Declaro ainda, que todos os aportes atuariais devidos em decorrência da lei 1412/2020 e Taxa administrativa foram repassados pelo Poder Executivo para a unidade gestora do RPPS, respectivamente no total R$ 1.014.551,21 através de alíquota suplementar e R$ 600.544,88 através de Repasse Financeiro por Variação Patrimonial.

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício 2023 dos parcelamentos do IPASPEC, conforme Lei 779/2019 e 978/2021 foram repassadas por esta prefeitura e totalizou R$ 72.355,92 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Declaro, por fim, que foram calculados e pagos todos os encargos financeiros, decorrentes de repasses em atraso no exercício, por esta prefeitura.

Pedro Canário/ES, 15 de março de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Dezembro – 2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Perfil Atuarial III

Data focal: 31/12/2023

Nota Técnica Atuarial – NTA n° 2020.000512.1

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Versão 01

Elaborada em: 23/02/2024

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Com a utilização do **LDA – Limite do Déficit Atuarial**, calculado pela Duração do Passivo o resultado do **Déficit a ser equacionado** passa a ser **R$ 42.633.430,68** (conforme Item 9.2.) trazendo como resultado, um **Superávit Atuarial** de **R$ 1.361.541,97.**

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

RESULTADO ATUARIAL		R$
Ativos Garantidores do Plano		110.182.048,41
Provisões Matemáticas		176.135.452,36
Compensação Previdenciária		7.310.445,66
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**58.642.958,29**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-58.642.958,29
Deficit Equacionado:	-43.994.972,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-43.994.972,65
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-14.647.985,64

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

1.1 OBJETIVO 7
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS 7

2. BASE NORMATIVA 8

2.1 NORMAS GERAIS 8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 8

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9

3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13

4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO 13
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO 14

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 15

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS 15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS 16
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS 16
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS 17
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 17
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 18
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES 19
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 20
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS 20

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 23

6.1 DADOS FORNECIDOS 23
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 24
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 24
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 27
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 28

7. RESULTADO ATUARIAL 29

7.1 BALANÇO ATUARIAL 29
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 31
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE 31
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS 31
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV 32
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 32
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 33

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 34

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 34
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 34
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 34
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 35
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI 35
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO 35
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 36

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

8.8 Evolução das despesas 36
9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL 37
9.1 Principais causas do deficit atuarial 37
9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial 37
9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto 39
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 46
10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos 46
10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício 47
10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas 47
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 48
11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado 49
11.2 Evolução do Patrimônio 49
11.3 Índice de Cobertura 50
12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 51
13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA 52
13.1 Fundo em Capitalização 52
14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO 55
14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano 55
14.2 Desempenho do plano de benefícios 55
14.3 Adequação da base cadastral 55
14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas 56
14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados 56
14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei 56
14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019 57
14.8 Fatos relevantes 57
14.9 Considerações gerais 58
15. ANEXOS 59

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

1. INTRODUÇÃO

Orientado pela legislação federal vigente e pela do ente federativo, que instituem e regulam o plano de benefícios previdenciários em exame, para se chegar à apresentação da situação do RPPS o estudo parte do recebimento de informações relativas aos participantes, encaminhadas pela unidade gestora do RPPS na forma de base cadastral transmitida por arquivo eletrônico obedecendo a modelo padronizado pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Quando identificada a necessidade de esclarecimento ou complementação, o atuário solicita manifestação da unidade gestora, até que possa considerar aquela base adequada para a continuidade do estudo quanto à atualização, amplitude e consistência da coleção de dados.

Na segunda etapa as características do grupo são organizadas de modo a espelhar a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, apresentando-os associados por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempos de trabalho, tempo faltante para aposentadoria, tipo de benefício e outras tabulações de cunho estatístico que permitam a completa caracterização do corpo de segurados para os efeitos desejados pelo estudo. Nesta fase são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas em conjunto pelo ente, unidade gestora e atuário e obedientes à regulamentação em vigor.

Finalmente, reúnem-se as informações de ordem financeira e administrativa referentes à estrutura e situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora em modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência, alimentando cálculos voltados ao estabelecimento das dimensões dos compromissos assumidos para com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

À vista da situação exposta, será aqui apresentada a perspectiva do avaliador, concluindo por emitir parecer sobre a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas no estudo, o grau de sustentabilidade do plano e eventuais recomendações, visando estabelecer o rumo de busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
28.539.872/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
31.790.223/0001-23	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
27.559.947/0001-93	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME n° 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP n° 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP n° 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP n° 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto 2023
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023

2.2 Normas do ente federativo

- Lei nº 6.145, de 06/09/2011
- Lei Municipal n° 776/2006, de 22/12/2006
- Lei Municipal nº 1.402, de 04/06/2020
- Lei Municipal nº 1.412, de 19/08/2020
- Lei Municipal nº 1.465, de 04/11/2021
- Decreto nº 325, de 25/11/2021
- Lei Municipal nº 1.508, de 14/09/2022
- Decreto nº 334, de 02/12/2022
- Lei Municipal nº 1.567, de 07/12/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional n° 41 (19/12/2003)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional n° 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I**.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) **-** método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A combinação de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 09/11/2023.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2021, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2021, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2021, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada —detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta— encontra-se reproduzida no **Anexo 1**.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q^x_s
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1{,}00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0{,}00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada "taxa parâmetro"), tabulada em portaria emitida SPREV.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 3° do Anexo VII da Portaria MTP n° 1.467/2022, é facultado o acréscimo à taxa parâmetro do equivalente a 0,15 (quinze centésimos) pontos percentuais —limitado a 0,60 (sessenta centésimos) — ao RPPS que houver registrado superação da meta atuarial pela rentabilidade da carteira de seus investimentos em cada ano no período entre os 5 últimos exercícios. Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: A Portaria MTP n° 1.467/2022 (art. 39, § 6°) ainda faculta ao RPPS utilizar taxa inferior à parâmetro, em atenção a critérios de prudência no dimensionamento das provisões matemáticas.

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática vem da compensação financeira entre regimes, decorrente do tempo de contribuição do segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Foram consideradas no desenvolvimento deste estudo a responsabilidade que outros regimes têm para com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

O modelo fornecido para transmissão da base cadastral solicita informação relativa a valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34 da Portaria MTP n° 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 6,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP n° 1.467/2022, acima mencionado.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_1 \leq 1{,}00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_2 \leq 1{,}00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A prática de taxas de juros decrescentes implementada pelo vigor da Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021, acarretou aumento

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

das provisões matemáticas para todos os RPPS, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP n° 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixa de sofrer a pressão aumentadora sobre o compromisso do fundo.

À exceção da renovação na utilização de tábuas de mortalidade —alteradas em função da publicação de tábuas anualmente elaboradas pelo IBGE—, bem como da taxa real de juros determinada conforme estabelecido nas Portarias MTP n° 1.467/2022 e n° 1.837/2022, não houve alterações significativas nas hipóteses e premissas.

Figuram entre as hipóteses geradoras de maior impacto para o resultado atuarial:

- Todo o grupo coberto pelo plano de benefícios envelhece um ano a cada avaliação, impactando os cálculos em que há consideração etária.
- Previamente ao advento da pandemia do Covid-19, as tábuas de mortalidade —onde se inserem as utilizadas no presente estudo— apresentavam alongamento da expectativa de vida dos brasileiros, também produzindo efeito direto no aumento da responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano encurta o prazo disponível para que o fundo de previdência responda pela obrigação com cada participante; assim, quando calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior.

A base técnica que dá forma ao estudo a seguir foi construída a partir da bagagem de informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, entendida como espelho da política de gestão de pessoal do ente federativo.

Segue apresentação resumida, visando facilitar o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, mediante confronto dos principais fundamentos utilizados para o ano-base em exame e o anterior:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

<table>
<tr><th>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Tábua de Entrada em Invalidez</td><td>Alvaro Vindas</td><td>Alvaro Vindas</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade de Inválidos</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade Geral</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo</td></tr>
<tr><td>Tábua de Morbidez</td><td>não aplicável</td><td>não aplicável</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Composição da Família de Servidores e Aposentados</td><td>pelo real</td><td>pelo real</td></tr>
<tr><td>Entrada em Aposentadoria</td><td>pelo real</td><td>pelo real</td></tr>
<tr><td>Geração Futura de Novos Entrantes</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td></tr>
<tr><td>Rotatividade / "Turn-over"</td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES ECONÔMICAS</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Inflação Futura</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Salários</td><td>1,00% a.a.</td><td>1,00% a.a.</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Benefícios</td><td>0,00% a.a.</td><td>0,00% a.a.</td></tr>
<tr><td>Indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fator de Determinação do:</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários</td><td>0,98</td><td>0,98</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios</td><td>0,98</td><td>0,98</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESE FINANCEIRA</th><th>DRAA 2023 - base dez/2022</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th></tr>
<tr><td>Taxa Real Anual de Juros</td><td>Fundo em Capitalização: 4,72% a.a.</td><td>Fundo em Capitalização: 5,14% a.a.</td></tr>
</table>

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	385	0	385
Aposentados	158	0	158
Pensionistas	32	0	32

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.

Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	18
Aposentados	tipo de aposentadoria em branco	1
	vencimento acima do teto	1

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso previsto no Anexo VI da Portaria MTP n° 1.467/2022, que permite utilizar um determinado percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/12/2023**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2022	100%
Aposentados	29/12/2023	100%
Pensionistas	29/12/2023	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade (exemplo: matrícula repetida).

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Segurados	Descrição	Consistência %	Completude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP n° 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal n° 10.887/2004, que estabelece a realização de recenseamento previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas, no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

7. RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial é a dimensão básica da situação do plano de benefícios, obtida pelo confronto dos recursos disponíveis com os compromissos assumidos.

Os recursos são representados pelo Patrimônio (Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios) e pelas receitas provenientes da injeção de valores destinados pelo ente federativo a título de Cobertura de Insuficiência Financeira.

Os compromissos são demonstrados pelo Passivo Atuarial, grandeza também denominada Provisão Matemática, representada pelo valor atual daqueles compromissos do RPPS com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática**:** a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática**:** a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática**:** a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,45%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,78%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,67%
Descrição	**Valores com alíquotas vigentes**
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	110.182.048,41
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	109.531.584,41
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	650.464,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	176.135.452,36
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	84.000.706,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	85.130.899,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	1.130.192,69
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	92.134.745,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	121.840.760,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	16.048.077,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	13.657.937,95
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-7.310.445,66
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	7.310.445,66
RESULTADO ATUARIAL	-58.642.958,29
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-58.642.958,29
Deficit Equacionado	-43.994.972,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-43.994.972,65
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-14.647.985,64
Valor Atual das Remunerações Futuras	125.500.697,23

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	109.531.584,41	99,41%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	650.464,00	0,59%
TOTAL	**110.182.048,41**	**100,00%**

7.3 Plano de amortização vigente

O atual plano de amortização do deficit atuarial, vigente na legislação municipal, está definido conforme segue:

Ano	Alíquotas
2024	11,02%
2025	14,02%
2026 a 2054	17,58%

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item **5.4**.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 1.567/2023	43.994.972,65

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, doravante denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	74.089.750,13	1.057.112,58	73.032.637,55
Pensões	11.041.149,02	73.080,11	10.968.068,91
SUBTOTAL	**85.130.899,15**	**1.130.192,69**	**84.000.706,46**

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	121.840.760,94	29.706.015,04	92.134.745,90
SUBTOTAL	**121.840.760,94**	**29.706.015,04**	**92.134.745,90**

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	85.130.899,15	1.130.192,69	84.000.706,46
a Conceder	121.840.760,94	29.706.015,04	92.134.745,90
TOTAL	**206.971.660,09**	**30.836.207,73**	**176.135.452,36**

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Benefícios Concedidos	R$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Benefícios a Conceder	R$	7.310.445,66
Compensação a receber		7.310.445,66
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

RESULTADO ATUARIAL		R$
Ativos Garantidores do Plano		110.182.048,41
Provisões Matemáticas		176.135.452,36
Compensação Previdenciária		7.310.445,66
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**58.642.958,29**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-58.642.958,29
Deficit Equacionado:	-43.994.972,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-43.994.972,65
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-14.647.985,64

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor Atual das Remunerações Futuras	125.500.697,23

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo **4** e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.155.342,66	15.019.454,58
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	50.976,56	662.695,28
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	4.523,84	58.809,92
TOTAL	**1.210.843,06**	**15.740.959,78**

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	15.019.454,58	16,45%	2.470.700,28
Taxa de Administração	15.019.454,58	0,00%	-
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	15.019.454,58	16,45%	2.470.700,28
Segurados Ativos	15.019.454,58	14,00%	2.102.723,64
Aposentados	662.695,28	14,00%	92.777,34
Pensionistas	58.809,92	14,00%	8.233,39
TOTAL		**30,45%**	**4.674.434,65**

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	3.433.447,32	22,86%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	303.392,98	2,02%
Pensão por Morte de ativo	RCC	714.926,04	4,76%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	118.653,69	0,79%
Pensão por Morte de inválido	CAP	3.003,89	0,02%
Alíquota Administrativa	-	-	0,00%
Alíquota TOTAL	**-**	**4.573.423,92**	**30,45%**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.555.104,90	23,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.018.319,02	6,78%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	-	0,00%
Alíquota TOTAL	**4.573.423,92**	**30,45%**

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	15.019.454,58	16,45%	2.470.700,28
Taxa de Administração	15.019.454,58	0,00%	0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	15.019.454,58	16,45%	2.470.700,28
Segurados Ativos	15.019.454,58	14,00%	2.102.723,64
Aposentados	662.695,28	14,00%	92.777,34
Pensionistas	58.809,92	14,00%	8.233,39
TOTAL		**30,45%**	**4.674.434,65**

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições.**

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução dos servidores em atividade (414 para 385) e aumento no número de aposentados (135 para 158) e pensionistas (31 para 32), agravada pelo crescimento médio dos proventos de aposentadoria e pensões.

O fator preponderante para a diferença entre estimado e executado toma forma na não ocorrência de aposentadorias programadas e pensões por morte tidas como possíveis para o ano. Convém frisar que estimativas de despesas consideram o peso dos iminentes, aqueles elegíveis que podem não requerer imediatamente a aposentadoria, em atendimento à orientação emanada da Secretaria de Previdência, indicando assumir postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, em favor da segurança do sistema.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário é consequente de:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.
- Alteração na aplicação de tábuas de mortalidade atualizadas, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios.
- Aplicação de taxa de juros real inferior à praticada no exercício anterior, produzindo menor desconto ao se trazer o montante da responsabilidade do plano a valor presente.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

RESULTADO ATUARIAL		R$
Ativos Garantidores do Plano		110.182.048,41
Provisões Matemáticas		176.135.452,36
Compensação Previdenciária		7.310.445,66
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**58.642.958,29**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-58.642.958,29
Deficit Equacionado:	-43.994.972,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-43.994.972,65
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-14.647.985,64

A Portaria MTP n° 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

DP = 15,6	**Perfil Atuarial III**	**a = 1,75**	**c = 2**	
LDA =	**16.009.527,61**	**Prazo p/ amortizar**	**31**	**anos**
deficit PMBC =	**-**			
deficit PMBaC =	**42.633.430,68**			
deficit total =	**42.633.430,68**			

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-58.642.958,29
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	16.009.527,61
Deficit Atuarial a Equacionar	-42.633.430,68
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-43.994.972,65
Resultado Superavitário	1.361.541,97

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso.

Demonstra-se, a seguir, o fluxo de pagamento do plano de amortização vigente considerando a dedução do LDA, resultando na abreviação do prazo previsto para a completa amortização do deficit:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	ALÍQUOTAS VIGENTES	APORTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2024	42.633.430,68	11,02%	1.655.143,89	-536.214,44	2.191.358,34	43.169.645,12
2025	43.169.645,12	14,02%	2.126.784,81	-92.134,95	2.218.919,76	43.261.780,07
2026	43.261.780,07	17,93%	2.693.492,56	469.837,06	2.223.655,50	42.791.943,01
2027	42.791.943,01	18,11%	2.720.427,49	520.921,61	2.199.505,87	42.271.021,39
2028	42.271.021,39	18,29%	2.747.631,76	574.901,26	2.172.730,50	41.696.120,13
2029	41.696.120,13	18,48%	2.775.108,08	631.927,50	2.143.180,57	41.064.192,63
2030	41.064.192,63	18,66%	2.802.859,16	692.159,66	2.110.699,50	40.372.032,97
2031	40.372.032,97	18,85%	2.830.887,75	755.765,26	2.075.122,49	39.616.267,72
2032	39.616.267,72	19,04%	2.859.196,63	822.920,47	2.036.276,16	38.793.347,25
2033	38.793.347,25	19,23%	2.887.788,59	893.810,55	1.993.978,05	37.899.536,71
2034	37.899.536,71	19,42%	2.916.666,48	968.630,29	1.948.036,19	36.930.906,41
2035	36.930.906,41	19,61%	2.945.833,14	1.047.584,55	1.898.248,59	35.883.321,86
2036	35.883.321,86	19,81%	2.975.291,48	1.130.888,73	1.844.402,74	34.752.433,12
2037	34.752.433,12	20,01%	3.005.044,39	1.218.769,33	1.786.275,06	33.533.663,80
2038	33.533.663,80	20,21%	3.035.094,83	1.311.464,52	1.723.630,32	32.222.199,28
2039	32.222.199,28	20,41%	3.065.445,78	1.409.224,74	1.656.221,04	30.812.974,54
2040	30.812.974,54	20,61%	3.096.100,24	1.512.313,35	1.583.786,89	29.300.661,19
2041	29.300.661,19	20,82%	3.127.061,24	1.621.007,26	1.506.053,99	27.679.653,93
2042	27.679.653,93	21,03%	3.158.331,86	1.735.597,64	1.422.734,21	25.944.056,29
2043	25.944.056,29	21,24%	3.189.915,17	1.856.390,68	1.333.524,49	24.087.665,61
2044	24.087.665,61	21,45%	3.221.814,33	1.983.708,31	1.238.106,01	22.103.957,30
2045	22.103.957,30	21,67%	3.254.032,47	2.117.889,06	1.136.143,41	19.986.068,23
2046	19.986.068,23	21,88%	3.286.572,79	2.259.288,89	1.027.283,91	17.726.779,35
2047	17.726.779,35	22,10%	3.319.438,52	2.408.282,06	911.156,46	15.318.497,28
2048	15.318.497,28	22,32%	3.352.632,91	2.565.262,15	787.370,76	12.753.235,14
2049	12.753.235,14	22,55%	3.386.159,24	2.730.642,95	655.516,29	10.022.592,19
2050	10.022.592,19	22,77%	3.420.020,83	2.904.859,59	515.161,24	7.117.732,60
2051	7.117.732,60	23,00%	3.454.221,04	3.088.369,58	365.851,46	4.029.363,02
2052	4.029.363,02	23,23%	3.488.763,25	3.281.653,99	207.109,26	747.709,03
2053	747.709,03	23,46%	3.523.650,88	3.485.218,64	38.432,24	-2.737.509,61
2054	- 2.737.509,61	23,70%	3.558.887,39	3.699.595,38	-140.707,99	-6.437.104,99

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto

Em atendimento a Portaria MTP n°1.467/2022 em seu artigo 25 que traz a obrigação aos dirigentes e membros do conselho deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente deliberativo, pautar suas ações pela sustentabilidade de longo prazo do regime.

De forma mais detalhada em seu art. 64, conforme abaixo:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Conforme grifo acima, o modelo de Viabilidade Orçamentaria foi publicado pela SEPREV em seu site 16/11/2023, atualizado em 20/11/2023.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao seu confronto com o plano de custeio apresentado no item **9.2**, identificando atendimento ao Limite Máximo estabelecido na Lei Complementar n° 101/2000 durante todo o período.

Vale ressaltar a distinção estabelecida pela Lei Complementar nº 178/2021 —dando nova redação à alínea c, VI, § 1º, art. 19º da Lei de Responsabilidade Fiscal e esclarecida na Nota Técnica SEI nº 18.162/2021/ME—, ao caracterizar a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos como recurso vinculado ao RPPS e não considerado como despesa com pessoal perante os limites determinados pela LRF, em contraste com a amortização de deficit realizada mediante

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

aplicação de alíquotas sobre a folha de pagamento, esta sim inserida no conceito de encargo social e computada como despesa a ser considerada no limites da LRF.

Convém reiterar que tais aportes em valores estabelecidos deverão ser administrados e contabilizados isoladamente, permanecendo no mínimo 5 anos em aplicações segregadas, antes de servirem ao pagamento de benefícios previdenciários.

Relativamente à capacidade do ente federativo de arcar com o ônus do plano de amortização, convém frisar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor envolvendo grandezas inerentes ao âmbito da municipalidade, sujeitas a uma dinâmica distante do campo de visão da avaliação atuarial, esta, focada em retratar um momento em que são flagrados valores de ativos garantidores, calculadas provisões matemáticas a partir do manuseio de dados obtidos da base cadastral correspondente a um determinado momento e assumidas hipóteses e premissas preestabelecidas, de modo a permitir projetar no futuro uma estimativa do tamanho do compromisso para com cada segurado do plano de benefícios, trazendo-o ao presente mediante desconto utilizando novas hipóteses, mostrando ao RPPS uma dimensão possível para sua responsabilidade e sugerindo meios para sua abordagem e um adequado tratamento.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.097.527,18
Pessoal Ativo	49.786.401,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.311.125,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.463.054,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	115.471,73
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	74.815,24
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.382,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.262.384,80
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.634.472,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	49.659.623,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	110.560.691,09
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

01 - Histórico

Ente:	Pedro Canário
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	31/12/2023

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		6.124.368,31
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		6.846.285,36
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	42.788.187,28	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-29.319.282,47
Resultado Atuarial		-14.647.985,64
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3,84%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,62%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2013	44.631.357,44	24.661.594,40	5,91%	88,03%	79.237.806,69	43.783.804,97		
2014	51.553.574,87	26.347.770,67	6,41%	77,54%	86.013.910,46	43.959.604,99	8,55%	0,40%
2015	51.496.197,55	28.263.727,16	10,67%	66,84%	77.634.571,25	42.609.793,43	-9,74%	-3,07%
2016	54.794.684,63	27.566.064,83	6,29%	50,76%	77.718.788,37	39.098.704,06	0,11%	-8,24%
2017	54.858.779,86	29.481.026,66	2,95%	41,84%	75.580.086,17	40.616.625,83	-2,75%	3,88%
2018	62.545.791,30	32.040.473,04	3,75%	37,77%	83.056.040,76	42.547.304,62	9,89%	4,75%
2019	73.695.959,62	33.184.733,25	4,31%	32,79%	93.819.014,40	42.245.992,63	12,96%	-0,71%
2020	75.573.692,59	37.821.761,57	4,52%	27,31%	92.048.863,24	46.066.958,48	-1,89%	9,04%
2021	76.705.760,94	41.470.140,75	10,06%	21,80%	84.887.992,07	45.893.775,59	-7,78%	-0,38%
2022	85.174.315,33	53.271.357,89	5,78%	10,67%	89.109.368,70	55.732.494,62	4,97%	21,44%
2023	110.560.691,09	49.634.472,64	4,62%	4,62%	110.560.691,09	49.634.472,64	24,07%	-10,94%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: **Pedro Canário**

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -39,77%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	110.560.691,09	42.788.187,28	14.870.747,11	6.311.125,26	2.446.237,90	1.198.081,43	-	-	29.509,72	46.432.506,61	110.182.048,41
2024	1	114.805.804,43	43.480.646,77	15.019.454,58	7.854.364,96	2.470.700,28	1.655.143,89	-	-	(1.069.630,99)	48.676.121,93	114.748.285,19
2025	2	119.213.914,10	44.184.312,62	15.169.649,13	8.222.148,61	2.495.407,28	2.126.784,81	-	-	(914.477,82)	49.720.982,54	119.708.367,15
2026	3	123.791.278,54	44.899.366,20	15.321.345,62	8.582.519,08	2.520.361,35	2.693.492,56	-	-	(656.331,69)	50.769.551,81	125.188.177,80
2027	4	128.544.396,51	45.625.991,80	15.474.559,07	9.103.472,91	2.545.564,97	2.720.427,49	-	-	(1.098.023,64)	51.990.007,90	130.496.607,29
2028	5	133.480.016,27	46.364.376,69	15.629.304,66	9.363.226,04	2.571.020,62	2.747.631,76	-	-	(1.277.722,27)	52.960.751,34	135.893.573,17
2029	6	138.605.145,21	47.114.711,18	15.785.597,71	9.567.648,22	2.596.730,82	2.775.108,08	-	-	(1.401.289,42)	53.887.839,50	141.441.200,27
2030	7	143.927.059,76	47.877.188,65	15.943.453,69	10.213.931,39	2.622.698,13	2.802.859,16	-	-	(1.965.909,01)	55.268.654,94	146.694.845,10
2031	8	149.453.315,74	48.652.005,61	16.102.888,22	10.661.773,58	2.648.925,11	2.830.887,75	-	-	(2.331.270,97)	56.463.089,45	151.843.775,50
2032	9	155.191.759,10	49.439.361,78	16.263.917,11	10.951.771,75	2.675.414,36	2.859.196,63	-	-	(2.537.964,12)	57.511.936,88	157.045.355,76
2033	10	161.150.537,04	50.239.460,06	16.426.556,28	11.008.252,65	2.702.168,51	2.887.788,59	-	-	(2.510.306,93)	58.339.724,09	162.542.665,23
2034	11	167.338.109,55	51.052.506,67	16.590.821,84	11.321.361,52	2.729.190,19	2.916.666,48	-	-	(2.738.436,35)	59.436.799,69	168.088.544,05
2035	12	173.763.261,51	51.878.711,17	16.756.730,06	12.405.183,45	2.756.482,09	2.945.833,14	-	-	(3.736.429,03)	61.317.455,43	172.895.839,96
2036	13	180.435.115,05	52.718.286,48	16.924.297,36	12.668.516,54	2.784.046,92	2.975.291,48	-	-	(3.913.074,57)	62.390.699,44	177.769.045,55
2037	14	187.363.142,60	53.571.449,00	17.093.540,33	15.054.781,33	2.811.887,38	3.005.044,39	-	-	(6.211.784,94)	65.600.165,72	180.534.946,67
2038	15	194.557.180,26	54.438.418,61	17.264.475,74	17.007.522,76	2.840.006,26	3.035.094,83	-	-	(8.076.096,41)	68.389.616,11	181.530.790,85
2039	16	202.027.441,82	55.319.418,76	17.437.120,49	17.319.131,50	2.868.406,32	3.065.445,78	-	-	(8.298.390,89)	69.551.661,76	182.349.813,96
2040	17	209.784.533,23	56.214.676,52	17.611.491,70	18.860.882,19	2.897.090,38	3.096.100,24	-	-	(9.749.934,17)	71.957.801,31	181.722.086,92
2041	18	217.839.467,68	57.124.422,61	17.787.606,62	18.766.617,64	2.926.061,29	3.127.061,24	-	-	(9.564.560,14)	72.742.105,28	181.252.232,85
2042	19	226.203.681,22	58.048.891,51	17.965.482,68	19.329.689,91	2.955.321,90	3.158.331,86	-	-	(10.035.611,84)	74.198.157,10	180.275.070,56
2043	20	234.889.049,00	58.988.321,48	18.145.137,51	19.463.202,78	2.984.875,12	3.189.915,17	-	-	(10.076.183,92)	75.239.295,70	179.206.067,34
2044	21	243.907.902,12	59.942.954,65	18.326.588,88	19.403.659,81	3.014.723,87	3.221.814,33	-	-	(9.922.770,77)	76.102.263,62	178.239.473,22
2045	22	253.273.045,18	60.913.037,06	18.509.854,77	20.037.381,87	3.044.871,11	3.254.032,47	-	-	(10.461.683,93)	77.673.624,57	176.670.432,93
2046	23	262.997.774,38	61.898.818,72	18.694.953,32	19.855.992,93	3.075.319,82	3.286.572,79	-	-	(10.184.538,02)	78.445.249,36	175.305.012,54
2047	24	273.095.896,49	62.900.553,71	18.881.902,85	19.678.664,21	3.106.073,02	3.319.438,52	-	-	(9.910.494,75)	79.236.560,00	174.150.495,72
2048	25	283.581.748,39	63.918.500,21	19.070.721,88	19.594.589,91	3.137.133,75	3.352.632,91	-	-	(9.728.738,75)	80.137.005,62	173.123.063,86
2049	26	294.470.217,43	64.952.920,56	19.261.429,10	19.360.485,19	3.168.505,09	3.386.159,24	-	-	(9.395.975,52)	80.903.560,41	172.384.137,25
2050	27	305.776.762,59	66.004.081,38	19.454.043,39	19.094.043,57	3.200.190,14	3.420.020,83	-	-	(9.029.888,81)	81.654.181,16	171.982.724,95
2051	28	317.517.436,42	67.072.253,59	19.648.583,83	18.910.604,72	3.232.192,04	3.454.221,04	-	-	(8.745.808,41)	82.504.475,08	171.852.061,33
2052	29	329.708.907,83	68.157.712,48	19.845.069,66	18.655.582,12	3.264.513,96	3.488.763,25	-	-	(8.389.137,84)	83.300.127,53	172.080.518,60
2053	30	342.368.485,73	69.260.737,82	20.043.520,36	18.406.868,99	3.297.159,10	3.523.650,88	-	-	(8.037.760,27)	84.119.308,07	172.681.126,55
2054	31	355.514.143,65	70.381.613,89	20.243.955,56	18.164.338,02	3.330.130,69	3.558.887,39	-	-	(7.691.538,21)	84.962.170,18	173.667.725,71
2055	32	369.164.545,23	71.520.629,57	20.446.395,12	17.927.864,43	3.363.432,00	3.594.476,26	-	-	(10.944.812,88)	89.423.350,71	171.368.152,23
2056	33	383.339.070,72	72.678.078,43	20.650.859,07	17.697.325,92	3.397.066,32	3.630.421,02	-	-	(10.644.443,86)	90.350.009,63	169.258.469,19
2057	34	398.057.844,50	73.854.258,77	20.857.367,66	17.463.101,56	3.431.036,98	3.666.725,23	-	-	(10.339.690,68)	91.291.711,67	167.352.933,78
2058	35	413.341.763,66	75.049.473,75	21.065.941,34	17.234.931,24	3.465.347,35	3.703.392,49	-	-	(10.040.286,25)	92.258.499,84	165.656.552,96

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2023	0	42,00%	-18,13%	
2024	1	42,40%	-17,35%	4,14%
2025	2	41,71%	-18,70%	4,32%
2026	3	41,01%	-20,05%	4,58%
2027	4	40,45%	-21,16%	4,24%
2028	5	39,68%	-22,66%	4,14%
2029	6	38,88%	-24,21%	4,08%
2030	7	38,40%	-25,15%	3,71%
2031	8	37,78%	-26,36%	3,51%
2032	9	37,06%	-27,76%	3,43%
2033	10	36,20%	-29,43%	3,50%
2034	11	35,52%	-30,76%	3,41%
2035	12	35,29%	-31,21%	2,86%
2036	13	34,58%	-32,60%	2,82%
2037	14	35,01%	-31,75%	1,56%
2038	15	35,15%	-31,48%	0,55%
2039	16	34,43%	-32,89%	0,45%
2040	17	34,30%	-33,14%	-0,34%
2041	18	33,39%	-34,91%	-0,26%
2042	19	32,80%	-36,06%	-0,54%
2043	20	32,03%	-37,56%	-0,59%
2044	21	31,20%	-39,18%	-0,54%
2045	22	30,67%	-40,22%	-0,88%
2046	23	29,83%	-41,86%	-0,77%
2047	24	29,01%	-43,44%	-0,66%
2048	25	28,26%	-44,91%	-0,59%
2049	26	27,47%	-46,44%	-0,43%
2050	27	26,70%	-47,95%	-0,23%
2051	28	25,98%	-49,35%	-0,08%
2052	29	25,26%	-50,75%	0,13%
2053	30	24,57%	-52,11%	0,35%
2054	31	23,90%	-53,41%	0,57%
2055	32	24,22%	-52,78%	-1,32%
2056	33	23,57%	-54,06%	-1,23%
2057	34	22,93%	-55,29%	-1,13%
2058	35	22,32%	-56,49%	-1,01%

Convém frisar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos —e não por incidência de alíquotas— configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Observação: conforme o disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

Diante desse quadro, manifestamos nosso entendimento pela adequação do plano de custeio em curso, tendo em vista a perseguição ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e os recursos técnicos atuariais disponíveis, reiterando o inconveniente produzido pela manipulação de incertezas envolvidas em torno de dados, premissas, estimativas e projeções inseridos num contexto, com mais que prováveis efeitos sobre decisões a serem tomadas pelos poderes municipais em função das particularidades associadas a arrecadação, manutenção de pessoal, dissídio coletivo e tantas variáveis componentes de uma equação dinâmica, invisível ao olhar de um estudo atuarial posicionado em uma data congelada no contexto da complexa administração da municipalidade.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP n° 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a até **2,7%** do somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas. Estes valores são repassados **diretamente pelo Tesouro**, estando fora da alíquota normal de 16,45% sobre a folha de ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Recursos deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, mantendo-se a vinculação das sobras e dos rendimentos, exceto se aprovada pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento de benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

Lei do ente federativo poderá autorizar que o percentual da taxa de administração seja elevado em até 20%, exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2023	583.900,56	151,8%
2022	231.861,62	-0,5%
2021	233.030,04	
MÉDIA	**349.597,41**	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Recomendamos ajustar o plano de custeio, em função das possibilidades abertas pela Portaria MTP n° 1.467/2022, que estabelece diretrizes para a determinação da Taxa de Administração, admitindo elevação ao equivalente a até 3,6% ou até **2,7%** do somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Descrição	2024	2023	2022
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16,45%	16,45%	18,45%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	385	414	428
Quantidade de Aposentados	158	135	118
Quantidade de Pensionistas	32	31	28
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.000,89	2.419,66	2.490,64
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.055,85	2.434,99	2.190,85
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.386,90	1.884,97	1.843,29
Idade Média dos Segurados Ativos	50,31	49,90	49,39
Idade Média dos Aposentados	64,30	64,47	64,37
Idade Média dos Pensionistas	56,47	54,58	57,11
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,65	59,83	61,11
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	110.182.048,41	97.475.390,44	88.531.528,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	85.130.899,15	63.941.743,49	51.359.261,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	1.130.192,69	317.857,04	215.608,20
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	84.000.706,46	63.623.886,45	51.143.653,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	121.840.760,94	115.400.462,69	111.595.067,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	29.706.015,04	24.455.947,47	29.470.528,52
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	92.134.745,90	90.944.515,22	82.124.538,73
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	7.310.445,66	8.078.032,39	8.927.605,38
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-58.642.958,29	-49.014.978,84	-35.809.058,22
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,67%	23,67%	23,47%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,78%	6,78%	6,98%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16,45%	16,45%	16,45%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%	3,60%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Descrição	2024/2023	2023/2022
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	-10,84%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-7,00%	-3,27%
Quantidade de Aposentados	17,04%	14,41%
Quantidade de Pensionistas	3,23%	10,71%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	24,02%	-2,85%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	25,50%	11,14%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	26,63%	2,26%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,82%	1,03%
Idade Média dos Aposentados	-0,27%	0,16%
Idade Média dos Pensionistas	3,46%	-4,42%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	3,04%	-2,09%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	13,04%	10,10%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	33,14%	24,50%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	255,57%	47,42%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	32,03%	24,40%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5,58%	3,41%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	21,47%	-17,02%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	1,31%	10,74%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-9,50%	-9,52%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	19,64%	36,88%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,00%	0,85%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,00%	-2,87%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	-100,00%

11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R$ 97.475.390,44** na avaliação atuarial de dezembro de 2022, para **R$ 110.182.048,41** em dezembro de 2023, apresentando **13,04**% de **crescimento**.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/23	176.135.452,36	110.182.048,41	62,56%
dez/22	154.568.401,67	97.475.390,44	63,06%
dez/21	133.268.192,10	88.531.528,50	66,43%

Os fatores que mais influenciam na margem entre os recursos disponíveis pelo plano de benefícios e a responsabilidade assumida para com o grupo segurado assim se apresentam:

- A prática de taxas de juros decrescentes sob a égide da Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021) acarretou aumento das provisões matemáticas, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP n° 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixa de sofrer a pressão aumentadora sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores acima da meta atuarial de juros definida pela Política de Investimentos;
- atualização de tábuas de mortalidade, refletindo aumento da sobrevida média do grupo e, portanto, do compromisso de cobertura da massa segurada;
- envelhecimento do grupo agravado pela falta de renovação;
- redução do tempo disponível para que o fundo reúna as condições para quitação do compromisso com cada participante, revelando um valor a ser reservado maior, dada a proximidade da entrega do benefício.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Verificou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem produzir impacto capaz de alterar o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.
Não dispondo de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e os valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP n° 1.467/2022, correspondente a 6% do VABF a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação (conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência) referente aos ativos garantidores, separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

A cada ano o RPPS vem apresentando uma redução da proporção entre o Patrimônio e a Provisão Matemática, sendo recomendado providenciar **ajustes**, a exemplo da realização de estudos que possibilitem o fortalecimento do Patrimônio.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **suficiente** para o equilíbrio atuarial, onde recomendamos dar continuidade no atual **Plano de Custeio**.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Constatamos redução no número de segurados, porém, com aumento dos valores de salários/benefícios.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo, bem como de os ativos garantidores não alcançarem a meta atuarial.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

Recomendamos que se façam estudos de mitigação das condições que impactam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com o intuito de trazer o custo previdenciário a um patamar condizente com a realidade atual, a exemplo da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, principalmente em relação à condição de elegibilidade para a aposentadoria.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A movimentação relativa entre a responsabilidade para com o grupo segurado e os recursos disponíveis para fazer-lhe frente vem sofrendo os efeitos produzidos pela associação dos seguintes fatores:

- aumento na expectativa de sobrevida do grupo em função da atualização anual de tábuas de mortalidade;
- rentabilidade dos ativos garantidores acima da meta atuarial;
- restrições na contratação de pessoal e concessão de aumentos salariais impostas pela legislação federal, prejudicando a renovação etária da massa segurada e o incremento nas receitas de contribuição.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxas de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de compensação previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, para aqueles de quem não se dispõe de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, empregou-se o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, utilizando o equivalente a 6% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de prática adequada de alíquotas de **Contribuição Normal** e consolidando os valores referidos nos capítulos **8**, **10**, **11** e **13**, assim se resume a alimentação a ser adotada para o custeio do plano de benefícios:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	16,45%
Taxa de Administração	0,00%
Ente Federativo - Total	**16,45%**
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	**30,45%**

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS promova alterações relacionadas à reforma previdenciária proposta pela EC nº 103/2019, que não as consideradas no presente estudo, nova avaliação atuarial deverá ser realizada, visando redimensionar as bases do relacionamento entre os recursos e a responsabilidade do plano de benefícios.

14.8 Fatos relevantes

Diferente dos exercícios anteriores, onde a rentabilidade financeira foi afetada pela pandemia da Covid e seus efeitos, além das eleições no país em 2022 o exercício de 2023 obteve êxito no ganho financeiro, com a rentabilidade acima da meta de juros, estipulada na Política de Investimentos.

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução dos servidores em atividade (414 para 385) e aumento no número de aposentados (135 para 158) e pensionistas (31 para 32), agravada pelo crescimento médio dos proventos de aposentadoria e pensões.

O fator preponderante para a diferença entre estimado e executado toma forma na não ocorrência de aposentadorias programadas e pensões por morte tidas como possíveis para o ano. Convém frisar que estimativas de despesas consideram o peso dos iminentes, aqueles elegíveis que podem não requerer imediatamente a aposentadoria, em atendimento à orientação emanada da Secretaria de Previdência, indicando assumir postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, em favor da segurança do sistema.

Em relação aos segurados, observamos uma estagnação do pessoal em atividade, onde poderá acarretar um aumento do custo previdenciário, em função do envelhecimento da massa e da proximidade da aposentadoria programada.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

14.9 Considerações gerais

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

15. ANEXOS

Anexo 1. Conceitos e definições

Anexo 2. Estatísticas

Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva

Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais

Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Anexo 10. Tábuas em geral

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / **Aposentadoria por incapacidade permanente**: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei n° 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1° da Lei n° 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art, 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pegamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após **"n"** anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
γ_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
γ_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem **"k"** do segurado.
l_x	Número de vivos na idade **"x"**, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade **"x"**.
${}_np_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade **"x"** ficar inválido e sobreviver à idade **"x + n"**.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade **"x"** não completar a idade **"x + 1"** vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_np_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade **"x"** completar a idade **"x + n"** em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade **"x"**.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade **"x"** enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade **"x"** enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^{i}	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade **"x"** enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade **"x"** enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade **"x"** enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante **"w"** anos.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade **"x"** enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante **"w"** anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto **"α"** de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 2. Estatísticas

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	53	21	74	1.742,18	1.867,26	66,42	72,19				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	18	3	21	4.309,68	8.350,71	61,44	63,67				
Aposentadoria Compulsória	14	9	23	2.841,28	6.965,38	60,79	66,00				
Aposentadoria por Invalidez	10	6	16	2.270,15	1.638,64	59,00	60,83				
Aposentadoria como professor	13	0	13	4.633,63	-	58,92	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	11	0	11	4.855,74	-	60,00	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	27	5	32	2.440,14	2.099,37	56,22	57,80				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	6	3	9	2.860,16	7.877,92	57,33	59,67	57,33	59,67	33,67	31,67
Servidores - Sem critério diferenciado	175	112	287	2.266,77	3.389,91	48,49	52,61	60,66	67,54	31,37	34,68
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	4	0	4	4.748,96	-	56,25	-	56,25	-	32,75	-
Servidores - Aposentadoria professor	79	6	85	3.772,55	3.527,58	47,38	53,33	55,84	66,17	30,76	36,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	18	4,68	4,68	2,06	2,06	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	209	54,29	58,96	34,19	36,25	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	94	24,42	83,38	26,81	63,06	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	41	10,65	94,03	16,01	79,07	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	12	3,12	97,14	6,28	85,35	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	2	0,52	97,66	1,28	86,63	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	0	0,00	97,66	0,00	86,63	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	4	1,04	98,70	3,45	90,08	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,26	98,96	0,92	91,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	98,96	0,00	91,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	98,96	0,00	91,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	98,96	0,00	91,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	98,96	0,00	91,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,52	99,48	2,98	93,99	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,48	0,00	93,99	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,48	0,00	93,99	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,48	0,00	93,99	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,48	0,00	93,99	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,48	0,00	93,99	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,48	0,00	93,99	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,48	0,00	93,99	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,48	0,00	93,99	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,48	0,00	93,99	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,48	0,00	93,99	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,26	99,74	2,83	96,82	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,74	0,00	96,82	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,74	0,00	96,82	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,26	100,00	3,18	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 1.155.342,66 Vencimento Médio: R$ 3.000,89

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,26	0,26	5.293,74	0,46	0,46	5.293,74
1	0	0,00	0,26	0,00	0,00	0,46	0,00
2	0	0,00	0,26	0,00	0,00	0,46	0,00
3	3	0,78	1,04	7.816,38	0,68	1,13	2.605,46
4	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
5	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
6	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
7	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
8	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
9	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
10	0	0,00	1,04	0,00	0,00	1,13	0,00
11	25	6,49	7,53	69.788,54	6,04	7,18	2.791,54
12	12	3,12	10,65	38.343,26	3,32	10,49	3.195,27
13	1	0,26	10,91	3.243,53	0,28	10,77	3.243,53
14	2	0,52	11,43	5.152,81	0,45	11,22	2.576,41
15	100	25,97	37,40	320.419,26	27,73	38,95	3.204,19
16	39	10,13	47,53	73.141,55	6,33	45,29	1.875,42
17	105	27,27	74,81	253.111,56	21,91	67,19	2.410,59
18	0	0,00	74,81	0,00	0,00	67,19	0,00
19	2	0,52	75,32	6.492,90	0,56	67,76	3.246,45
20	10	2,60	77,92	41.812,40	3,62	71,37	4.181,24
21	7	1,82	79,74	19.727,53	1,71	73,08	2.818,22
22	0	0,00	79,74	0,00	0,00	73,08	0,00
23	20	5,19	84,94	71.126,80	6,16	79,24	3.556,34
24	23	5,97	90,91	74.384,80	6,44	85,68	3.234,12
25	16	4,16	95,06	55.404,22	4,80	90,47	3.462,76
26	0	0,00	95,06	0,00	0,00	90,47	0,00
27	0	0,00	95,06	0,00	0,00	90,47	0,00
28	2	0,52	95,58	7.676,21	0,66	91,14	3.838,11
29	1	0,26	95,84	5.874,38	0,51	91,64	5.874,38
30	15	3,90	99,74	79.306,44	6,86	98,51	5.287,10
31	1	0,26	100,00	17.226,35	1,49	100,00	17.226,35
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**385**		**100,00**	**1.155.342,66**		**100,00**	**3.000,89**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 17,51 anos

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	13	3,38	3,38	59.790,53	5,18	5,18	4.599,27
1	8	2,08	5,45	25.687,30	2,22	7,40	3.210,91
2	8	2,08	7,53	31.565,80	2,73	10,13	3.945,73
3	13	3,38	10,91	53.297,14	4,61	14,74	4.099,78
4	7	1,82	12,73	51.858,83	4,49	19,23	7.408,40
5	6	1,56	14,29	25.675,91	2,22	21,45	4.279,32
6	18	4,68	18,96	64.976,20	5,62	27,08	3.609,79
7	13	3,38	22,34	35.514,55	3,07	30,15	2.731,89
8	9	2,34	24,68	30.807,71	2,67	32,82	3.423,08
9	3	0,78	25,45	10.296,71	0,89	33,71	3.432,24
10	10	2,60	28,05	40.974,23	3,55	37,26	4.097,42
11	30	7,79	35,84	94.482,27	8,18	45,43	3.149,41
12	9	2,34	38,18	19.580,62	1,69	47,13	2.175,62
13	64	16,62	54,81	131.078,83	11,35	58,48	2.048,11
14	54	14,03	68,83	117.595,78	10,18	68,65	2.177,70
15	12	3,12	71,95	39.966,68	3,46	72,11	3.330,56
16	44	11,43	83,38	106.743,79	9,24	81,35	2.426,00
17	2	0,52	83,90	12.550,84	1,09	82,44	6.275,42
18	19	4,94	88,83	52.694,42	4,56	87,00	2.773,39
19	8	2,08	90,91	21.846,05	1,89	88,89	2.730,76
20	3	0,78	91,69	5.416,03	0,47	89,36	1.805,34
21	22	5,71	97,40	104.780,49	9,07	98,43	4.762,75
22	1	0,26	97,66	1.666,76	0,14	98,57	1.666,76
23	1	0,26	97,92	1.666,76	0,14	98,72	1.666,76
24	5	1,30	99,22	8.641,18	0,75	99,46	1.728,24
25	1	0,26	99,48	1.781,45	0,15	99,62	1.781,45
26	0	0,00	99,48	0,00	0,00	99,62	0,00
27	2	0,52	100,00	4.405,80	0,38	100,00	2.202,90
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**385**		**100,00**	**1.155.342,66**		**100,00**	**3.000,89**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,27 anos

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	1	0,26	0,26	1.956,92	0,17	0,17	1.956,92
35	1	0,26	0,52	3.560,52	0,31	0,48	3.560,52
36	6	1,56	2,08	17.201,74	1,49	1,97	2.866,96
37	5	1,30	3,38	16.954,40	1,47	3,43	3.390,88
38	5	1,30	4,68	15.775,09	1,37	4,80	3.155,02
39	8	2,08	6,75	46.999,78	4,07	8,87	5.874,97
40	9	2,34	9,09	28.636,39	2,48	11,35	3.181,82
41	13	3,38	12,47	31.871,54	2,76	14,10	2.451,66
42	14	3,64	16,10	38.814,26	3,36	17,46	2.772,45
43	9	2,34	18,44	33.018,82	2,86	20,32	3.668,76
44	30	7,79	26,23	79.812,19	6,91	27,23	2.660,41
45	14	3,64	29,87	36.043,64	3,12	30,35	2.574,55
46	17	4,42	34,29	43.349,40	3,75	34,10	2.549,96
47	18	4,68	38,96	56.421,32	4,88	38,99	3.134,52
48	30	7,79	46,75	118.656,19	10,27	49,26	3.955,21
49	17	4,42	51,17	45.954,82	3,98	53,23	2.703,22
50	21	5,45	56,62	57.941,24	5,02	58,25	2.759,11
51	19	4,94	61,56	46.627,27	4,04	62,28	2.454,07
52	12	3,12	64,68	32.396,40	2,80	65,09	2.699,70
53	19	4,94	69,61	49.092,00	4,25	69,34	2.583,79
54	19	4,94	74,55	51.451,58	4,45	73,79	2.707,98
55	16	4,16	78,70	44.608,26	3,86	77,65	2.788,02
56	11	2,86	81,56	30.862,96	2,67	80,32	2.805,72
57	11	2,86	84,42	28.853,09	2,50	82,82	2.623,01
58	11	2,86	87,27	58.332,20	5,05	87,87	5.302,93
59	10	2,60	89,87	20.127,15	1,74	89,61	2.012,72
60	7	1,82	91,69	27.717,03	2,40	92,01	3.959,58
61	8	2,08	93,77	17.245,72	1,49	93,50	2.155,72
62	6	1,56	95,32	12.672,14	1,10	94,60	2.112,02
63	5	1,30	96,62	16.070,68	1,39	95,99	3.214,14
64	4	1,04	97,66	8.309,69	0,72	96,71	2.077,42
65	2	0,52	98,18	14.510,62	1,26	97,97	7.255,31
66	0	0,00	98,18	0,00	0,00	97,97	0,00
67	1	0,26	98,44	1.794,82	0,16	98,12	1.794,82
68	1	0,26	98,70	1.834,90	0,16	98,28	1.834,90
69	2	0,52	99,22	4.202,58	0,36	98,64	2.101,29
70	1	0,26	99,48	10.136,22	0,88	99,52	10.136,22
>70	2	0,52	100,00	5.529,09	0,48	100,00	2.764,55
TOTAL	**385**		**100,00**	**1.155.342,66**		**100,00**	**3.000,89**

IDADE MÉDIA: 50,31 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9948

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	1.703,99	43	0	-	43	1	1.703,99
44	1	5.354,24	44	1	5.354,24	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	1.412,00	46	1	1.412,00	46	0	-
47	1	2.034,52	47	1	2.034,52	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	2	9.677,13	50	2	9.677,13	50	0	-
51	1	4.838,57	51	1	4.838,57	51	0	-
52	4	19.451,05	52	4	19.451,05	52	0	-
53	3	10.198,56	53	3	10.198,56	53	0	-
54	3	24.555,90	54	3	24.555,90	54	0	-
55	3	11.819,60	55	3	11.819,60	55	0	-
56	5	24.214,85	56	5	24.214,85	56	0	-
57	8	30.828,34	57	7	29.031,21	57	1	1.797,13
58	4	16.861,68	58	3	14.868,44	58	1	1.993,24
59	4	26.484,96	59	3	9.263,56	59	1	17.221,40
60	7	24.500,10	60	7	24.500,10	60	0	-
61	9	63.434,76	61	7	18.559,76	61	2	44.875,00
62	7	19.989,76	62	6	14.298,32	62	1	5.691,44
63	8	19.168,20	63	6	11.668,90	63	2	7.499,30
64	11	19.261,43	64	10	17.849,43	64	1	1.412,00
65	5	14.291,42	65	2	3.796,40	65	3	10.495,02
66	7	14.358,92	66	4	10.122,92	66	3	4.236,00
67	12	19.221,42	67	8	12.650,87	67	4	6.570,55
68	5	13.958,50	68	3	6.212,15	68	2	7.746,35
69	7	12.197,40	69	7	12.197,40	69	0	-
70	5	7.192,44	70	2	2.956,44	70	3	4.236,00
71	3	6.908,55	71	2	5.496,55	71	1	1.412,00
72	6	9.413,54	72	3	5.177,54	72	3	4.236,00
73	6	16.824,86	73	6	16.824,86	73	0	-
74	2	2.824,00	74	1	1.412,00	74	1	1.412,00
75	1	1.412,00	75	0	-	75	1	1.412,00
76	4	10.012,30	76	3	8.535,98	76	1	1.476,32
77	4	5.648,00	77	2	2.824,00	77	2	2.824,00
78	3	4.236,00	78	2	2.824,00	78	1	1.412,00
79	1	1.412,00	79	1	1.412,00	79	0	-
80	2	2.824,00	80	0	-	80	2	2.824,00
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	2	4.299,16	82	0	-	82	2	4.299,16
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	**158**	**482.824,15**	**TOTAL**	**119**	**346.039,25**	**TOTAL**	**39**	**136.784,90**

Idade Média = 64,3 | Idade Média = 62,97 | Idade Média = 68,36

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	100	152.239,37
2 a 3	17	56.361,53
3 a 4	21	98.071,12
4 a 5	14	80.411,43
5 a 6	3	21.608,07
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	15.622,23
12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	17.221,40
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	1	41.289,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**158**	**482.824,15**

Provento Médio= R$ 3.055,85

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	70	107.532,67
2 a 3	14	46.301,54
3 a 4	21	98.071,12
4 a 5	10	56.903,62
5 a 6	3	21.608,07
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	15.622,23
12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**119**	**346.039,25**

Provento Médio= R$ 2.907,89

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	30	44.706,70
2 a 3	3	10.059,99
3 a 4	0	0,00
4 a 5	4	23.507,81
5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	17.221,40
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	1	41.289,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**39**	**136.784,90**

Provento Médio= R$ 3.507,31

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	2	2.764,19	1.382,10
20	0	0,00	0,00
21	1	556,47	556,47
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	2	1.662,71	831,36
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	1	1.320,00	1.320,00
44	0	0,00	0,00
45	1	2.397,57	2.397,57
46	1	1.222,98	1.222,98
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	2	2.747,19	1.373,60
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	2	5.616,95	2.808,48
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	1.320,00	1.320,00
57	0	0,00	0,00
58	1	1.324,73	1.324,73
59	1	3.979,02	3.979,02
60	3	7.984,14	2.661,38
61	2	2.640,00	1.320,00
62	0	0,00	0,00
63	1	1.320,00	1.320,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	3	12.650,24	4.216,75
69	1	2.235,18	2.235,18
70	1	1.320,00	1.320,00
71	1	1.320,00	1.320,00
72	0	0,00	0,00
73	1	1.320,00	1.320,00
74	0	0,00	0,00
75	2	10.310,61	5.155,31
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥81	2	10.368,71	5.184,36
TOTAL	**32**	**76.380,69**	**2.386,90**

Idade Média: 56,47

(Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	2	2.764,19	1.382,10
20	0	0,00	0,00
21	1	556,47	556,47
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	2	1.662,71	831,36
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	1	1.320,00	1.320,00
44	0	0,00	0,00
45	1	2.397,57	2.397,57
46	1	1.222,98	1.222,98
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	2	2.747,19	1.373,60
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	1	3.979,02	3.979,02
60	3	7.984,14	2.661,38
61	2	2.640,00	1.320,00
62	0	0,00	0,00
63	1	1.320,00	1.320,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	3	12.650,24	4.216,75
69	0	0,00	0,00
70	1	1.320,00	1.320,00
71	1	1.320,00	1.320,00
72	0	0,00	0,00
73	1	1.320,00	1.320,00
74	0	0,00	0,00
75	2	10.310,61	5.155,31
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥81	2	10.368,71	5.184,36
TOTAL	**27**	**65.883,83**	**2.440,14**

Idade Média: 56,22

(Homens)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	2	5.616,95	2.808,48
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	1.320,00	1.320,00
57	0	0,00	0,00
58	1	1.324,73	1.324,73
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	1	2.235,18	2.235,18
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥81	0	0,00	0,00
TOTAL	**5**	**10.496,86**	**2.099,37**

Idade Média: 57,8

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**124.830.034,05**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**84.000.706,46**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	85.130.899,15
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.057.112,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	73.080,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**84.824.300,24**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	121.840.760,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.048.077,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.657.937,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.310.445,66
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**(43.994.972,65)**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	43.994.972,65
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	**-**
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,14%** ao ano.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2023		
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**43.994.972,65**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	43.994.972,65
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**168.825.006,70**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**168.825.006,70**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**84.000.706,46**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	85.130.899,15
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.057.112,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	73.080,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**84.824.300,24**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	121.840.760,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.048.077,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.657.937,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.310.445,66
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**-**
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**-**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.6.2.0.00.00	**RESERVAS ATUARIAIS**	**-**
2.3.6.2.1.00.00	**RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,14%** ao ano.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/23	84.000.706,46	85.130.899,15	-	1.057.112,58	73.080,11	-	-
jan/24	83.856.117,40	84.984.311,90	-	1.055.298,21	72.896,28	-	-
fev/24	83.711.528,34	84.837.724,64	-	1.053.483,85	72.712,45	-	-
mar/24	83.566.939,28	84.691.137,39	-	1.051.669,48	72.528,62	-	-
abr/24	83.422.350,22	84.544.550,13	-	1.049.855,12	72.344,79	-	-
mai/24	83.277.761,16	84.397.962,88	-	1.048.040,75	72.160,96	-	-
jun/24	83.133.172,10	84.251.375,62	-	1.046.226,39	71.977,14	-	-
jul/24	82.988.583,04	84.104.788,37	-	1.044.412,02	71.793,31	-	-
ago/24	82.843.993,98	83.958.201,11	-	1.042.597,65	71.609,48	-	-
set/24	82.699.404,92	83.811.613,86	-	1.040.783,29	71.425,65	-	-
out/24	82.554.815,86	83.665.026,60	-	1.038.968,92	71.241,82	-	-
nov/24	82.410.226,80	83.518.439,35	-	1.037.154,56	71.057,99	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/23	84.824.300,24	121.840.760,94	16.048.077,09	13.657.937,95	7.310.445,66	-	43.994.972,65	43.994.972,65
jan/24	85.455.319,03	122.318.675,00	15.949.874,33	13.574.361,13	7.339.120,50	-	44.045.485,01	44.045.485,01
fev/24	86.086.337,82	122.796.589,05	15.851.671,57	13.490.784,32	7.367.795,35	-	44.095.997,36	44.095.997,36
mar/24	86.717.356,60	123.274.503,11	15.753.468,82	13.407.207,50	7.396.470,19	-	44.146.509,72	44.146.509,72
abr/24	87.348.375,39	123.752.417,17	15.655.266,06	13.323.630,69	7.425.145,03	-	44.197.022,07	44.197.022,07
mai/24	87.979.394,18	124.230.331,22	15.557.063,30	13.240.053,87	7.453.819,88	-	44.247.534,43	44.247.534,43
jun/24	88.610.412,97	124.708.245,28	15.458.860,54	13.156.477,06	7.482.494,72	-	44.298.046,78	44.298.046,78
jul/24	89.241.431,75	125.186.159,34	15.360.657,78	13.072.900,24	7.511.169,56	-	44.348.559,14	44.348.559,14
ago/24	89.872.450,54	125.664.073,39	15.262.455,02	12.989.323,42	7.539.844,41	-	44.399.071,49	44.399.071,49
set/24	90.503.469,33	126.141.987,45	15.164.252,27	12.905.746,61	7.568.519,25	-	44.449.583,85	44.449.583,85
out/24	91.134.488,12	126.619.901,51	15.066.049,51	12.822.169,79	7.597.194,09	-	44.500.096,20	44.500.096,20
nov/24	91.765.506,90	127.097.815,56	14.967.846,75	12.738.592,98	7.625.868,94	-	44.550.608,56	44.550.608,56

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2023	13	59.790,53	59.790,53	59.790,53
2024	8	25.687,30	25.831,66	25.259,33
2025	8	31.565,80	32.056,21	30.039,88
2026	13	53.297,14	54.675,75	49.609,05
2027	7	51.858,83	53.698,30	47.925,96
2028	6	25.675,91	26.866,24	22.466,41
2029	18	64.976,20	68.566,18	55.351,62
2030	13	35.514,55	37.906,88	28.680,95
2031	9	30.807,71	33.270,51	22.818,39
2032	3	10.296,71	11.189,12	7.321,32
2033	10	40.974,23	45.039,83	30.049,84
2034	30	94.482,27	104.610,91	65.340,96
2035	9	19.580,62	21.959,42	13.300,19
2036	64	131.078,83	148.753,96	84.350,67
2037	54	117.595,78	134.775,92	69.194,00
2038	12	39.966,68	46.118,02	25.893,23
2039	44	106.743,79	124.203,88	62.702,51
2040	2	12.550,84	14.765,75	6.377,13
2041	19	52.694,42	62.909,63	29.982,83
2042	8	21.846,05	26.298,33	8.975,30
2043	3	5.416,03	6.563,59	2.798,12
2044	22	104.780,49	128.147,70	55.039,37
2045	1	1.666,76	2.059,22	759,46
2046	1	1.666,76	2.095,39	734,62
2047	5	8.641,18	10.921,69	3.676,57
2048	1	1.781,45	2.263,85	728,04
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	2	4.405,80	5.739,86	737,09
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**385**	**1.155.342,66**	**1.291.078,32**	**809.903,38**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2024	171	34	205	6.783.864,36	1.070.500,59	7.854.364,96
2025	179	36	214	7.078.500,87	1.143.647,73	8.222.148,61
2026	186	38	224	7.365.906,84	1.216.612,25	8.582.519,08
2027	197	40	237	7.814.009,32	1.289.463,59	9.103.472,91
2028	203	41	244	8.010.941,59	1.352.284,45	9.363.226,04
2029	206	43	249	8.152.492,25	1.415.155,97	9.567.648,22
2030	221	44	265	8.735.855,84	1.478.075,55	10.213.931,39
2031	231	46	277	9.120.732,99	1.541.040,59	10.661.773,58
2032	237	47	284	9.347.723,20	1.604.048,56	10.951.771,75
2033	237	49	285	9.341.155,71	1.667.096,94	11.008.252,65
2034	243	50	293	9.591.178,25	1.730.183,27	11.321.361,52
2035	269	52	321	10.611.878,31	1.793.305,14	12.405.183,45
2036	275	53	328	10.812.056,38	1.856.460,16	12.668.516,54
2037	334	55	389	13.135.135,36	1.919.645,97	15.054.781,33
2038	383	56	439	15.024.662,48	1.982.860,28	17.007.522,76
2039	389	58	447	15.273.030,70	2.046.100,80	17.319.131,50
2040	427	59	486	16.751.516,88	2.109.365,31	18.860.882,19
2041	423	61	484	16.593.966,04	2.172.651,60	18.766.617,64
2042	436	63	498	17.093.732,41	2.235.957,51	19.329.689,91
2043	438	64	502	17.163.921,88	2.299.280,90	19.463.202,78
2044	435	66	500	17.041.040,13	2.362.619,69	19.403.659,81
2045	450	67	516	17.619.062,17	2.418.319,70	20.037.381,87
2046	443	68	512	17.381.665,05	2.474.327,89	19.855.992,93
2047	438	70	507	17.148.030,80	2.530.633,42	19.678.664,21
2048	434	71	505	17.007.364,17	2.587.225,74	19.594.589,91
2049	427	72	499	16.716.390,63	2.644.094,56	19.360.485,19
2050	418	74	492	16.392.813,72	2.701.229,85	19.094.043,57
2051	412	75	487	16.151.982,89	2.758.621,83	18.910.604,72
2052	404	76	480	15.839.321,15	2.816.260,97	18.655.582,12
2053	396	78	474	15.532.731,03	2.874.137,96	18.406.868,99
2054	389	79	468	15.232.094,28	2.932.243,74	18.164.338,02
2055	381	81	462	14.937.294,95	2.990.569,48	17.927.864,43
2056	374	82	456	14.648.219,36	3.049.106,56	17.697.325,92
2057	366	83	450	14.355.254,97	3.107.846,59	17.463.101,56
2058	359	85	444	14.068.149,87	3.166.781,37	17.234.931,24
2059	352	86	438	13.786.786,87	3.225.902,93	17.012.689,81

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2024	6.784.733,97	7.854.364,96	-1.069.630,99	109.112.417,42	114.748.285,19
2025	7.307.670,78	8.222.148,61	-914.477,82	108.197.939,60	119.708.367,15
2026	7.926.187,39	8.582.519,08	-656.331,69	107.541.607,91	125.188.177,80
2027	8.005.449,27	9.103.472,91	-1.098.023,64	106.443.584,26	130.496.607,29
2028	8.085.503,76	9.363.226,04	-1.277.722,27	105.165.861,99	135.893.573,17
2029	8.166.358,80	9.567.648,22	-1.401.289,42	103.764.572,57	141.441.200,27
2030	8.248.022,39	10.213.931,39	-1.965.909,01	101.798.663,56	146.694.845,10
2031	8.330.502,61	10.661.773,58	-2.331.270,97	99.467.392,59	151.843.775,50
2032	8.413.807,64	10.951.771,75	-2.537.964,12	96.929.428,47	157.045.355,76
2033	8.497.945,71	11.008.252,65	-2.510.306,93	94.419.121,53	162.542.665,23
2034	8.582.925,17	11.321.361,52	-2.738.436,35	91.680.685,18	168.088.544,05
2035	8.668.754,42	12.405.183,45	-3.736.429,03	87.944.256,16	172.895.839,96
2036	8.755.441,97	12.668.516,54	-3.913.074,57	84.031.181,59	177.769.045,55
2037	8.842.996,39	15.054.781,33	-6.211.784,94	77.819.396,64	180.534.946,67
2038	8.931.426,35	17.007.522,76	-8.076.096,41	69.743.300,24	181.530.790,85
2039	9.020.740,61	17.319.131,50	-8.298.390,89	61.444.909,34	182.349.813,96
2040	9.110.948,02	18.860.882,19	-9.749.934,17	51.694.975,17	181.722.086,92
2041	9.202.057,50	18.766.617,64	-9.564.560,14	42.130.415,03	181.252.232,85
2042	9.294.078,07	19.329.689,91	-10.035.611,84	32.094.803,19	180.275.070,56
2043	9.387.018,85	19.463.202,78	-10.076.183,92	22.018.619,27	179.206.067,34
2044	9.480.889,04	19.403.659,81	-9.922.770,77	12.095.848,50	178.239.473,22
2045	9.575.697,93	20.037.381,87	-10.461.683,93	1.634.164,57	176.670.432,93
2046	9.671.454,91	19.855.992,93	-10.184.538,02	-8.550.373,45	175.305.012,54
2047	9.768.169,46	19.678.664,21	-9.910.494,75	-18.460.868,20	174.150.495,72
2048	9.865.851,16	19.594.589,91	-9.728.738,75	-28.189.606,95	173.123.063,86
2049	9.964.509,67	19.360.485,19	-9.395.975,52	-37.585.582,47	172.384.137,25
2050	10.064.154,77	19.094.043,57	-9.029.888,81	-46.615.471,28	171.982.724,95
2051	10.164.796,31	18.910.604,72	-8.745.808,41	-55.361.279,69	171.852.061,33
2052	10.266.444,28	18.655.582,12	-8.389.137,84	-63.750.417,54	172.080.518,60
2053	10.369.108,72	18.406.868,99	-8.037.760,27	-71.788.177,80	172.681.126,55
2054	10.472.799,81	18.164.338,02	-7.691.538,21	-79.479.716,02	173.667.725,71
2055	6.983.051,54	17.927.864,43	-10.944.812,88	-90.424.528,90	171.368.152,23
2056	7.052.882,06	17.697.325,92	-10.644.443,86	-101.068.972,76	169.258.469,19
2057	7.123.410,88	17.463.101,56	-10.339.690,68	-111.408.663,44	167.352.933,78
2058	7.194.644,99	17.234.931,24	-10.040.286,25	-121.448.949,69	165.656.552,96
2059	7.266.591,44	17.012.689,81	-9.746.098,37	-131.195.048,06	164.174.726,69
2060	7.339.257,35	17.071.990,37	-9.732.733,02	-140.927.781,08	162.630.443,38
2061	7.412.649,92	17.131.462,35	-9.718.812,43	-150.646.593,51	161.021.062,26
2062	7.486.776,42	17.191.098,36	-9.704.321,93	-160.350.915,45	159.343.821,85
2063	7.561.644,19	17.250.891,19	-9.689.247,00	-170.040.162,44	157.595.833,65
2064	7.637.260,63	17.310.833,81	-9.673.573,18	-179.713.735,63	155.774.075,49
2065	7.713.633,24	17.370.919,39	-9.657.286,15	-189.371.021,78	153.875.384,56
2066	7.790.769,57	17.420.213,06	-9.629.443,49	-199.000.465,27	151.907.659,14

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	7.868.677,26	17.470.431,55	-9.601.754,28	-208.602.219,56	149.867.193,45
2068	7.947.364,04	17.521.523,56	-9.574.159,53	-218.176.379,08	147.750.151,76
2069	8.026.837,68	17.573.440,32	-9.546.602,64	-227.722.981,72	145.552.559,24
2070	8.107.106,05	17.626.135,38	-9.519.029,33	-237.242.011,05	143.270.292,40
2071	8.188.177,11	17.679.564,60	-9.491.387,48	-246.733.398,53	140.899.069,29
2072	8.270.058,89	17.733.685,95	-9.463.627,06	-256.197.025,59	138.434.439,17
2073	8.352.759,47	17.788.459,47	-9.435.699,99	-265.632.725,59	135.871.771,86
2074	8.436.287,07	17.843.847,13	-9.407.560,06	-275.040.285,65	133.206.246,58
2075	8.520.649,94	17.899.812,76	-9.379.162,82	-284.419.448,48	130.432.840,35
2076	8.605.856,44	17.956.321,96	-9.350.465,52	-293.769.913,99	127.546.315,86
2077	8.691.915,00	18.013.341,97	-9.321.426,97	-303.091.340,96	124.541.208,85
2078	8.778.834,15	18.070.841,68	-9.292.007,53	-312.383.348,49	121.411.814,87
2079	8.866.622,50	18.128.791,46	-9.262.168,96	-321.645.517,45	118.152.175,45
2080	8.955.288,72	18.187.163,13	-9.231.874,41	-330.877.391,86	114.756.063,69
2081	9.044.841,61	18.245.929,89	-9.201.088,29	-340.078.480,14	111.216.969,10
2082	9.135.290,02	18.305.066,26	-9.169.776,24	-349.248.256,38	107.528.081,83
2083	9.226.642,92	18.364.548,00	-9.137.905,07	-358.386.161,46	103.682.276,00
2084	9.318.909,35	18.424.352,03	-9.105.442,68	-367.491.604,13	99.672.092,43
2085	9.412.098,45	18.315.239,85	-8.903.141,40	-376.394.745,54	95.663.285,85
2086	9.506.219,43	18.383.806,73	-8.877.587,30	-385.272.332,84	91.474.637,44
2087	9.601.281,63	18.452.237,58	-8.850.955,95	-394.123.288,79	87.098.008,29
2088	9.697.294,44	18.520.532,65	-8.823.238,21	-402.946.527,00	82.524.850,48
2089	9.794.267,39	18.588.692,22	-8.794.424,83	-411.740.951,83	77.746.186,25
2090	9.892.210,06	18.656.716,55	-8.764.506,49	-420.505.458,32	72.752.585,92
2091	9.991.132,16	18.724.605,92	-8.733.473,76	-429.238.932,08	67.534.144,79
2092	10.091.043,48	18.792.360,60	-8.701.317,12	-437.940.249,20	62.080.458,87
2093	10.191.953,92	18.859.980,84	-8.668.026,93	-446.608.276,13	56.380.599,24
2094	10.293.873,46	18.927.466,93	-8.633.593,47	-455.241.869,59	50.423.085,22
2095	10.396.812,19	18.994.819,11	-8.598.006,92	-463.839.876,51	44.195.856,10
2096	10.500.780,31	19.062.037,66	-8.561.257,35	-472.401.133,87	37.686.241,44
2097	10.605.788,12	19.129.122,85	-8.523.334,74	-480.924.468,60	30.880.929,80
2098	10.711.846,00	19.196.074,94	-8.484.228,94	-489.408.697,55	23.765.935,97

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2023 (data-base dezembro de 2022), obteve-se o valor de 16,1 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,14%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP n° 3.289/2023.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2023), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 15,6 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

A tabela a seguir demonstra a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2024	16,1	5,14%	Portaria 3.289/2023
2023	17,3	4,72%	Portaria 1.837/2022
2022	16,9	4,87%	Portaria 6.132/2021

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento do presente item, em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não obedece a modelo preconcebido pela Secretaria de Previdência, cuja disponibilização e respectivas regulamentação e orientação eram aguardadas a partir do estabelecido no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, não havendo publicação de apropriada orientação até o momento da elaboração do presente estudo.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência) e os efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Premissa Atuarial	4,72%

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Rentabilidade das aplicações %	8,99%

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2023, se mostrou acima da meta atuarial de juros fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	02
Eventos observados:	04

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial, com a expectativa de 02 óbitos e a ocorrência de 04 óbitos no ano de 2023, ou seja 200% do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	20
Eventos observados:	26

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial, com a possibilidade de 20 aposentadorias e a ocorrência de 26 aposentadorias no ano de 2023, ou seja 30% acima. Ficando acima da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (08 a 14).

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme disposto no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, cabe ao ente federativo garantir os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando houver, bem como demonstrar a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, inclusive em caso de equacionamento de deficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, apresenta a relação entre o plano de custeio construído sob o rigor da regulamentação vigente e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo reportada por ocasião da remessa da bagagem informacional relativa ao presente estudo, relação essa representada no cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência por ocasião da postagem do DRAA.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO 10. Tábuas em geral

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2021 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2021 80+ MULHERES)

Conforme alínea "a", inciso I do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

MULHERES

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01032116084	80,52
1	98.968	0,00068620491	80,36
2	98.900	0,00043613040	79,41
3	98.857	0,00032894336	78,45
4	98.824	0,00026793468	77,47
5	98.798	0,00022857202	76,50
6	98.775	0,00020165650	75,51
7	98.755	0,00018312586	74,53
8	98.737	0,00017119339	73,54
9	98.720	0,00016537118	72,55
10	98.704	0,00016614713	71,57
11	98.688	0,00017497262	70,58
12	98.670	0,00020461721	69,59
13	98.650	0,00023912024	68,60
14	98.627	0,00026502536	67,62
15	98.600	0,00031915724	66,64
16	98.569	0,00036550378	65,66
17	98.533	0,00040252575	64,68
18	98.493	0,00042514434	63,71
19	98.451	0,00043728469	62,74
20	98.408	0,00044836455	61,76
21	98.364	0,00046327786	60,79
22	98.319	0,00047855888	59,82
23	98.272	0,00049527186	58,85
24	98.223	0,00051395076	57,88
25	98.172	0,00053342403	56,90
26	98.120	0,00055524558	55,94
27	98.066	0,00058290426	54,97
28	98.008	0,00061798978	54,00
29	97.948	0,00065956336	53,03
30	97.883	0,00070716959	52,07
31	97.814	0,00075802665	51,10
32	97.740	0,00080959514	50,14
33	97.661	0,00086045718	49,18
34	97.577	0,00091310393	48,22
35	97.488	0,00097227308	47,27
36	97.393	0,00104101474	46,31
37	97.291	0,00111891276	45,36
38	97.183	0,00120735397	44,41
39	97.065	0,00130723422	43,46
40	96.938	0,00141613565	42,52
41	96.801	0,00153726738	41,58
42	96.652	0,00167748653	40,64
43	96.490	0,00183987090	39,71
44	96.313	0,00202195413	38,78
45	96.118	0,00222135615	37,86
46	95.904	0,00243232035	36,94
47	95.671	0,00265064291	36,03
48	95.418	0,00287341174	35,13
49	95.143	0,00310454669	34,23
50	94.848	0,00335470577	33,33
51	94.530	0,00362683994	32,44
52	94.187	0,00391498096	31,56
53	93.818	0,00421956614	30,68
54	93.422	0,00454533922	29,81
55	92.998	0,00490326232	28,94
56	92.542	0,00529627799	28,08

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2021 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2021 80+ MULHERES)

Conforme alínea "a", inciso I do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

MULHERES

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	92.052	0,00571987597	27,23
58	91.525	0,00617589070	26,38
59	90.960	0,00667262655	25,54
60	90.353	0,00721898138	24,71
61	89.701	0,00782770751	23,89
62	88.998	0,00851018926	23,07
63	88.241	0,00927743468	22,26
64	87.422	0,01013398371	21,47
65	86.536	0,01107134728	20,68
66	85.578	0,01210160106	19,91
67	84.543	0,01325506162	19,15
68	83.422	0,01454954794	18,40
69	82.208	0,01598771329	17,66
70	80.894	0,01754506876	16,94
71	79.475	0,01923770223	16,23
72	77.946	0,02112071939	15,54
73	76.300	0,02322460202	14,87
74	74.528	0,02555087943	14,21
75	72.623	0,02805112839	13,57
76	70.586	0,03074740719	12,95
77	68.416	0,03373568047	12,34
78	66.108	0,03707005987	11,75
79	63.657	0,04075471153	11,19
80	61.063	0,04479397086	10,64
81	58.328	0,04898636159	10,12
82	55.470	0,05335519023	9,61
83	52.511	0,05792687023	9,13
84	49.469	0,06273159072	8,66
85	46.366	0,06780414496	8,20
86	43.222	0,07318496691	7,76
87	40.059	0,07892144128	7,34
88	36.897	0,08506957614	6,92
89	33.758	0,09169616143	6,52
90	30.663	0,09888158605	6,13
91	27.631	0,10672355836	5,74
92	24.682	0,11534208301	5,37
93	21.835	0,12488620994	5,00
94	19.108	0,13554332229	4,65
95	16.518	0,14755212242	4,30
96	14.081	0,16122110048	3,96
97	11.811	0,17695528171	3,62
98	9.721	0,19529571258	3,29
99	7.822	0,21697890623	2,97
100	6.125	0,24302803873	2,65
101	4.637	0,27489501808	2,34
102	3.362	0,31468298354	2,04
103	2.304	0,36548719539	1,75
104	1.462	0,43186451728	1,46
105	831	0,52020901485	1,19
106	399	0,63764675031	0,95
107	144	0,78373387126	0,73
108	31	0,92449321601	0,58
109	2	0,99215098894	0,51
110	0	0,99993184300	0,50
111	0	0,9999999953	0,50

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2021 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2021 80+ HOMENS)

Conforme alínea "a", inciso I do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01204461	73,56
1	98.796	0,00083089	73,46
2	98.713	0,00054985	72,52
3	98.659	0,00042527	71,56
4	98.617	0,00035290	70,59
5	98.582	0,00030558	69,61
6	98.552	0,00027307	68,63
7	98.525	0,00025093	67,65
8	98.501	0,00023748	66,67
9	98.477	0,00023277	65,68
10	98.454	0,00023849	64,70
11	98.431	0,00025820	63,72
12	98.405	0,00029817	62,73
13	98.376	0,00036867	61,75
14	98.340	0,00048617	60,77
15	98.292	0,00096581	59,80
16	98.197	0,00123530	58,86
17	98.076	0,00147935	57,93
18	97.931	0,00167776	57,02
19	97.766	0,00183640	56,11
20	97.587	0,00199485	55,21
21	97.392	0,00214820	54,32
22	97.183	0,00224849	53,44
23	96.964	0,00228165	52,56
24	96.743	0,00226492	51,68
25	96.524	0,00222549	50,79
26	96.309	0,00219172	49,91
27	96.098	0,00217275	49,01
28	95.889	0,00218250	48,12
29	95.680	0,00221556	47,22
30	95.468	0,00225390	46,33
31	95.253	0,00229034	45,43
32	95.035	0,00233649	44,53
33	94.813	0,00239342	43,64
34	94.586	0,00246218	42,74
35	94.353	0,00254451	41,85
36	94.113	0,00264093	40,95
37	93.864	0,00275130	40,06
38	93.606	0,00287629	39,17
39	93.337	0,00301796	38,28
40	93.055	0,00317755	37,39
41	92.759	0,00335868	36,51
42	92.448	0,00356552	35,63
43	92.118	0,00380104	34,76
44	91.768	0,00406508	33,89
45	91.395	0,00435492	33,02
46	90.997	0,00467065	32,17
47	90.572	0,00501615	31,32
48	90.118	0,00539304	30,47
49	89.632	0,00580201	29,63
50	89.112	0,00624328	28,80
51	88.555	0,00671769	27,98
52	87.960	0,00722721	27,17
53	87.325	0,00777348	26,36
54	86.646	0,00835841	25,56
55	85.922	0,00899124	24,78
56	85.149	0,00966910	24,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2021 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2021 80+ HOMENS)

Conforme alínea "a", inciso I do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	84.326	0,01038171	23,22
58	83.450	0,01112709	22,46
59	82.522	0,01191690	21,71
60	81.538	0,01277002	20,97
61	80.497	0,01370337	20,23
62	79.394	0,01472442	19,50
63	78.225	0,01584645	18,79
64	76.985	0,01707953	18,08
65	75.671	0,01839930	17,39
66	74.278	0,01984228	16,71
67	72.804	0,02148967	16,03
68	71.240	0,02338831	15,37
69	69.574	0,02552637	14,73
70	67.798	0,02783886	14,10
71	65.910	0,03031276	13,49
72	63.912	0,03301537	12,90
73	61.802	0,03597190	12,32
74	59.579	0,03919098	11,76
75	57.244	0,04265686	11,22
76	54.802	0,04638743	10,70
77	52.260	0,05044295	10,20
78	49.624	0,05486648	9,71
79	46.901	0,05968338	9,25
80	44.102	0,06396131	8,80
81	41.281	0,06848876	8,37
82	38.454	0,07330059	7,95
83	35.635	0,07843757	7,54
84	32.840	0,08394774	7,14
85	30.083	0,08988813	6,75
86	27.379	0,09632701	6,36
87	24.742	0,10334689	5,99
88	22.185	0,11104832	5,62
89	19.721	0,11955522	5,26
90	17.363	0,12902191	4,90
91	15.123	0,13964296	4,56
92	13.011	0,15166693	4,22
93	11.038	0,16541598	3,88
94	9.212	0,18131439	3,55
95	7.542	0,19993071	3,23
96	6.034	0,22204157	2,91
97	4.694	0,24872968	2,59
98	3.527	0,28153692	2,29
99	2.534	0,32270376	1,99
100	1.716	0,37553296	1,70
101	1.072	0,44487216	1,42
102	595	0,53740169	1,15
103	275	0,65993315	0,91
104	94	0,80883260	0,70
105	18	0,94190181	0,56
106	1	0,99552444	0,50
107	0	0,99997840	0,50
108	0	1,00000000	0,50
109	0	1,00000000	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2021 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS AMBOS OS SEXOS."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2021 80+ AMBOS OS SEXOS)

Além das tábuas mínimas estabelecidas no art. 36, inciso I, alínea "a" da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser utilizada para as avaliações atuariais outras tábuas, incluindo a **"Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos"**, desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas **não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas referenciadas na alínea "a", inciso I do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022, segregadas por sexo**.

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01120321	77,03
1	98.880	0,00078201	76,90
2	98.802	0,00049666	75,96
3	98.753	0,00037474	75,00
4	98.716	0,00030562	74,02
5	98.686	0,00026135	73,05
6	98.660	0,00023151	72,07
7	98.637	0,00021160	71,08
8	98.617	0,00019974	70,10
9	98.597	0,00019567	69,11
10	98.578	0,00020038	68,12
11	98.558	0,00021624	67,14
12	98.537	0,00024738	66,15
13	98.512	0,00030038	65,17
14	98.483	0,00038544	64,19
15	98.445	0,00065253	63,21
16	98.380	0,00081410	62,25
17	98.300	0,00095733	61,30
18	98.206	0,00106914	60,36
19	98.101	0,00115467	59,43
20	97.988	0,00123922	58,49
21	97.866	0,00132293	57,57
22	97.737	0,00137953	56,64
23	97.602	0,00140257	55,72
24	97.465	0,00140121	54,80
25	97.329	0,00138870	53,87
26	97.194	0,00138032	52,95
27	97.059	0,00138265	52,02
28	96.925	0,00140359	51,09
29	96.789	0,00143987	50,16
30	96.650	0,00148180	49,23
31	96.507	0,00152442	48,31
32	96.359	0,00157277	47,38
33	96.208	0,00162679	46,45
34	96.051	0,00168800	45,53
35	95.889	0,00175954	44,60
36	95.721	0,00184264	43,68
37	95.544	0,00193647	42,76
38	95.359	0,00204172	41,84
39	95.164	0,00216016	40,93
40	94.959	0,00229163	40,02
41	94.741	0,00244013	39,11
42	94.510	0,00261141	38,20
43	94.263	0,00280878	37,30
44	93.999	0,00303066	36,40
45	93.714	0,00327393	35,51
46	93.407	0,00353538	34,63
47	93.077	0,00381487	33,75
48	92.722	0,00411154	32,88
49	92.340	0,00442764	32,01
50	91.931	0,00476896	31,15
51	91.493	0,00513713	30,30
52	91.023	0,00552938	29,45
53	90.520	0,00594638	28,61
54	89.981	0,00639169	27,78
55	89.406	0,00687537	26,96
56	88.792	0,00739824	26,14

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2021 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS AMBOS OS SEXOS."

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2021 80+ AMBOS OS SEXOS)

Além das tábuas mínimas estabelecidas no art. 36, inciso I, alínea "a" da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser utilizada para as avaliações atuariais outras tábuas, incluindo a **"Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos"**, desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas **não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas referenciadas na alínea "a", inciso I do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022, segregadas por sexo**.

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	88.135	0,00795378	25,33
58	87.434	0,00854242	24,53
59	86.687	0,00917349	23,74
60	85.892	0,00985994	22,95
61	85.045	0,01061519	22,17
62	84.142	0,01144771	21,41
63	83.179	0,01236868	20,65
64	82.150	0,01338553	19,90
65	81.050	0,01448282	19,16
66	79.876	0,01568496	18,44
67	78.624	0,01704603	17,72
68	77.283	0,01859698	17,02
69	75.846	0,02033206	16,34
70	74.304	0,02220689	15,66
71	72.654	0,02422170	15,01
72	70.894	0,02643434	14,37
73	69.020	0,02887052	13,75
74	67.027	0,03153468	13,14
75	64.914	0,03439347	12,55
76	62.681	0,03746709	11,98
77	60.333	0,04083425	11,43
78	57.869	0,04454367	10,89
79	55.291	0,04860682	10,38
80	52.604	0,05262772	9,88
81	49.835	0,05683528	9,40
82	47.003	0,06125575	8,94
83	44.124	0,06591932	8,49
84	41.215	0,07086092	8,05
85	38.295	0,07612130	7,63
86	35.380	0,08174838	7,22
87	32.487	0,08779897	6,82
88	29.635	0,09434096	6,42
89	26.839	0,10145626	6,04
90	24.116	0,10924466	5,67
91	21.482	0,11782893	5,30
92	18.950	0,12736185	4,94
93	16.537	0,13803588	4,59
94	14.254	0,15009664	4,24
95	12.115	0,16386219	3,91
96	10.130	0,17975103	3,57
97	8.309	0,19832341	3,25
98	6.661	0,22034384	2,93
99	5.193	0,24687703	2,61
100	3.911	0,27943760	2,30
101	2.818	0,32022444	2,00
102	1.916	0,37247756	1,71
103	1.202	0,44095734	1,43
104	672	0,53226162	1,16
105	314	0,65331527	0,92
106	109	0,80149946	0,71
107	22	0,93704999	0,56
108	1	0,99468680	0,51
109	0	0,99996935	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - CONSOLIDADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

ATÉ O MÊS: 12

RESUMO DEMONSTRATIVO CRÉDITOS ADICIONAIS - TIPO DE CRÉDITO

Código Unidade Gestora	Lei/Ano	Tipo de Lei	Ato Normativo/Ano	Tipo de Ato	Tipo de Crédito		
					Suplementar	Especial	Extraordinário
054E0500004	1520/2022	LOA	125/2023	Decreto	1.083.493,88	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	150/2023	Decreto	80.000,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	169/2023	Decreto	424.723,70	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	183/2023	Decreto	675.368,81	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	184/2023	Decreto	145.000,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	19/2023	Decreto	450.000,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	217/2023	Decreto	424.572,47	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	24/2023	Decreto	362.892,32	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	241/2023	Decreto	361.987,61	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	242/2023	Decreto	2.519.168,78	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	261/2023	Decreto	237.996,71	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	268/2023	Decreto	364.502,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	280/2023	Decreto	619.302,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	312/2023	Decreto	350.401,97	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	314/2023	Decreto	215.212,94	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	320/2023	Decreto	43.945,22	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	322/2023	Decreto	587.100,99	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	332/2023	Decreto	506.809,60	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	333/2023	Decreto	224.131,43	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	334/2023	Decreto	286.670,45	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	349/2023	Decreto	102.260,18	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	350/2023	Decreto	93.623,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	353/2023	Decreto	546.577,89	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	361/2023	Decreto	8.400,00	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	64/2023	Decreto	273.589,34	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	80/2023	Decreto	330.025,69	0,00	0,00
054E0500004	1520/2022	LOA	90/2023	Decreto	80.930,00	0,00	0,00
054E0500004	1526/2023	Lei Especifica	65/2023	Decreto	0,00	30.500,00	0,00
054E0500004	1553/2023	Lei Especifica	277/2023	Decreto	0,00	6.000,00	0,00
054E0500004	1558/2023	Lei Especifica	278/2023	Decreto	0,00	323.806,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	0177/2023	Decreto	145.858,42	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	0178/2023	Decreto	2.939.229,46	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	0179/2023	Decreto	294.089,03	10.455,15	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	0180/2023	Decreto	2.048.175,42	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	0243/2023	Decreto	60.351,37	0,00	0,00

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 07/03/2024 18:45
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 14/03/2024 17:53

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

ATÉ O MÊS: 12

054E0700001	1520/2022	LOA	106/2023	Decreto	121.092,43	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	109/2023	Decreto	148.032,75	7.904,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	110/2023	Decreto	357.406,15	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	112/2023	Decreto	5.202.637,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	117/2023	Decreto	3.116.728,77	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	118/2023	Decreto	9.000,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	119/2023	Decreto	1.520.958,95	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	12/2023	Decreto	323.730,51	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	121/2023	Decreto	59.050,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	129/2023	Decreto	527.914,50	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	130/2023	Decreto	150.345,68	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	131/2023	Decreto	1.815.676,71	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	138/2023	Decreto	785.206,05	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	140/2023	Decreto	2.185.540,17	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	141/2023	Decreto	127.159,29	42.000,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	152/2023	Decreto	107.242,36	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	153/2023	Decreto	596.620,50	4.933,56	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	154/2023	Decreto	3.446.140,72	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	16/2023	Decreto	82.072,78	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	17/2023	Decreto	890.663,28	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	18/2023	Decreto	16.715,40	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	200/2023	Decreto	1.051.970,51	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	207/2023	Decreto	262.068,46	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	208/2023	Decreto	505.168,39	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	209/2023	Decreto	620.194,53	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	21/2023	Decreto	32.289,70	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	213/2023	Decreto	301.786,15	3.479,70	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	22/2023	Decreto	1.380.183,93	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	23/2023	Decreto	165.015,64	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	232/2023	Decreto	1.228.456,06	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	238/2023	Decreto	223.718,33	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	248/2023	Decreto	791.186,08	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	249/2023	Decreto	571.670,25	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	25/2023	Decreto	16.148,25	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	253/2023	Decreto	758.968,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	255/2023	Decreto	316.415,18	472,64	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	258/2023	Decreto	334.361,01	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	26/2023	Decreto	104.115,42	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

ATÉ O MÊS: 12

054E0700001	1520/2022	LOA	270/2023	Decreto	64.955,99	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	290/2023	Decreto	2.790.289,92	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	292/2023	Decreto	804.421,43	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	308/2023	Decreto	373.265,75	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	315/2023	Decreto	10.700,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	318/2023	Decreto	2.860.252,62	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	326/2023	Decreto	885.760,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	327/2023	Decreto	914.999,98	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	329/2023	Decreto	512.008,72	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	331/2023	Decreto	2.217.131,99	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	347/2023	Decreto	185.326,66	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	351/2023	Decreto	2.954.469,91	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	352/2023	Decreto	1.720.052,12	59,82	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	355/2023	Decreto	374.860,80	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	357/2023	Decreto	69.135,05	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	6/2023	Decreto	281.948,01	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	66/2023	Decreto	61.322,17	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	67/2023	Decreto	67.450,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	68/2023	Decreto	302.295,02	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	73/2023	Decreto	573.189,91	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	75/2023	Decreto	573.183,29	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	78/2023	Decreto	667.830,16	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	79/2023	Decreto	1.510.648,70	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	82/2023	Decreto	4.526.593,53	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	83/2023	Decreto	14.329,96	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	85/2023	Decreto	64.614,45	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	86/2023	Decreto	26.388,00	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	87/2023	Decreto	77.891,09	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	88/2023	Decreto	53.111,03	0,00	0,00
054E0700001	1520/2022	LOA	92/2023	Decreto	52.924,99	0,00	0,00
054E0700001	1526/2023	Lei Especifica	55/2023	Decreto	0,00	15.700,00	0,00
054E0700001	1531/2023	Lei Especifica	108/2023	Decreto	0,00	2.566.000,00	0,00
054E0700001	1554/2023	Lei Especifica	275/2023	Decreto	0,00	200.000,00	0,00
054E0700001	1559/2023	Lei Especifica	276/2023	Decreto	0,00	30.000,00	0,00
054E0700001	1561/2023	Lei Especifica	319/2023	Decreto	0,00	500.000,00	0,00
054E0800001	1520/2022	LOA	167/2023	Decreto	120.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	116/2023	Decreto	3.500,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	144/2023	Decreto	15.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

ATÉ O MÊS: 12

054L0200001	1520/2022	LOA	166/2023	Decreto	300.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	186/2023	Decreto	4.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	199/2023	Decreto	3.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	211/2023	Decreto	5.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	245/2023	Decreto	14.560,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	265/2023	Decreto	30.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	293/2023	Decreto	5.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	316/2023	Decreto	10.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	322/2023	Decreto	200.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	324/2023	Decreto	20.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1520/2022	LOA	330/2023	Decreto	40.000,00	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais					**73.501.451,82**	**3.741.310,87**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054E0500004	0,00	8.662.333,94	0,00	8.648.623,75	0,00	0,00	13.710,19
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054E0700001	87.522,36	25.119.081,86	0,00	25.111.037,58	0,00	0,00	95.566,64
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054E0800001	0,00	175.500,09	0,00	175.500,09	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054L0200001	0,00	1.685.140,15	0,00	1.685.140,15	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054E0500004	0,00	550.369,69	0,00	550.258,36	0,00	0,00	111,33
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054E0700001	0,00	2.334.938,79	0,00	2.334.938,79	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054E0800001	0,00	508.169,87	0,00	508.169,87	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054L0200001	0,00	73.976,51	0,00	73.976,51	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054E0500004	0,00	1.178.574,07	0,00	1.178.574,07	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054E0700001	0,00	5.864.661,87	0,00	5.864.661,87	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054E0800001	0,00	7.236,66	0,00	7.236,66	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054L0200001	0,00	71.784,90	0,00	71.784,90	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.04.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000		054E0700001	0,00	224.445,72	0,00	224.445,72	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		054E0800001	0,00	5.766.451,56	0,00	5.766.451,56	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.2.06.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR	1	054L0200001	0,00	3.241,10	0,00	3.241,10	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.2.07.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	1	054E0700001	67.091,10	67.091,10	0,00	134.182,20	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		054E0500004	0,00	1.102.216,63	0,00	1.102.216,63	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		054E0700001	0,00	114.488,72	0,00	114.488,72	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0500004	0,00	147.968,39	0,00	147.968,39	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0700001	0,00	177.042,44	0,00	177.042,44	0,00	0,00	0,00

Assinado por BRUNO TEOFILO GRAUNA 02/04/2024 12:07

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054E0500004	0,00	1.134.797,65	0,00	1.103.143,49	0,00	0,00	31.654,16
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054E0700001	199.022,43	4.929.439,30	0,00	5.053.450,04	0,00	0,00	75.011,69
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054E0800001	0,00	93.580,53	0,00	93.580,53	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054L0200001	0,00	78.286,41	0,00	78.286,41	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	1	054E0700001	0,00	161.672,33	0,00	161.672,33	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		054E0700001	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		054L0200001	0,00	1.268,25	0,00	1.268,25	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0500004	108.176,44	2.188.307,18	0,00	2.204.218,71	0,00	0,00	92.264,91
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0700001	280.282,50	7.030.880,11	0,00	7.036.025,62	0,00	0,00	275.136,99
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0800001	0,00	1.134,96	0,00	1.134,96	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054L0200001	0,00	1.043.281,07	0,00	1.043.281,07	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	FGTS		054E0500004	289,52	1.796,06	0,00	2.085,58	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	FGTS		054E0700001	10.389,00	89.515,61	0,00	94.183,06	0,00	0,00	5.721,55
2.1.2.5.1.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS.		054E0700001	0,00	132.566,19	0,00	132.566,19	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054E0500004	53.389,57	9.736.109,74	0,00	9.592.974,30	0,00	0,00	196.525,01
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054E0700001	73.927,03	50.104.867,99	0,00	48.384.889,22	0,00	0,00	1.793.905,80
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054E0800001	0,00	226.644,02	0,00	226.644,02	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054L0200001	306.000,00	1.128.651,81	306.762,41	1.434.651,81	306.762,41	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054E0500004	0,00	2.832.282,14	0,00	2.647.723,98	0,00	0,00	184.558,16
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054E0700001	0,00	830.779,89	0,00	830.779,89	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054E0800001	0,00	47.951,93	0,00	47.951,93	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054L0200001	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054E0500004	0,00	23.115,44	0,00	23.115,44	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054E0700001	0,00	1.122.724,89	0,00	1.122.724,89	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054E0800001	0,00	3.910,98	0,00	3.910,98	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054L0200001	0,00	1.816,38	0,00	1.816,38	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	DEMAIS CONTAS A PAGAR		054E0700001	290,47	22.986,77	0,00	22.986,77	0,00	0,00	290,47
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		054E0700001	0,00	4.210,14	0,00	4.210,14	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	PIS/PASEP A RECOLHER		054E0700001	0,20	1.310.171,70	0,00	1.310.171,70	0,00	0,00	0,20
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		054E0700001	9.091,91	0,00	8.967,95	0,00	14.420,42	0,00	3.639,44
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		054L0200001	0,00	321,98	0,00	321,98	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		054E0500004	0,00	35.568,45	0,00	35.568,45	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		054E0700001	0,00	64.972,09	0,00	64.937,65	0,00	0,00	34,44
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC		054E0500004	0,00	31.078,56	0,00	31.078,56	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC		054E0700001	6.587,76	144.655,98	1.597,50	151.243,74	1.597,50	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC		054L0200001	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDIPEC		054E0500004	0,00	23.065,98	0,00	22.948,49	0,00	0,00	117,49
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDISAUDE - FMS		054E0500004	0,00	31.787,75	0,00	31.787,75	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	CONTRIBUIÇÃO SEFIM		054E0700001	0,00	816,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDIPEC		054E0700001	4.132,27	93.548,24	39,80	97.535,79	83,04	0,00	101,48
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDISAUDE - FMS		054E0700001	0,00	1.341,25	0,00	1.315,20	0,00	0,00	26,05
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		054E0800001	0,00	23.408,26	1.433,32	23.408,26	1.433,32	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDIPEC		054L0200001	0,00	746,60	0,00	746,60	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	UTIL SEGUROS		054E0700001	26.377,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.377,72
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054E0500004	0,00	628.153,35	0,00	627.280,85	0,00	0,00	872,50
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BIGCARD		054E0500004	0,00	131.721,33	0,00	131.721,33	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054E0700001	74.589,54	2.004.820,62	16.207,35	2.001.534,51	93.962,79	0,00	120,21
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BIGCARD		054E0700001	17.084,40	468.386,16	3.256,15	485.470,56	3.256,15	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BRADESCO EMPRESTIMO		054E0700001	381,35	10.025,84	79.856,43	88.742,81	1.520,81	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	UTIL EMPRÉSTIMOS		054E0700001	118.893,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.893,24
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054E0800001	0,00	555.939,60	4.033,12	555.939,60	4.033,12	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054L0200001	0,00	85.054,61	0,00	85.054,61	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BIGCARD		054L0200001	0,00	5.997,76	0,00	5.997,76	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SICOOB EMPRESTIMO		054L0200001	0,00	67.955,44	0,00	67.955,44	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FARMACIA EXTRA		054E0500004	0,00	7.637,00	0,00	7.637,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ITAUNAS CLUBE		054E0500004	0,00	4.373,40	0,00	4.373,40	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS		054E0700001	1.255,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,32
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FARMACIA SANTA HELENA		054E0700001	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FUNDO MUNICIPAL DE AVAL SUDENE		054E0700001	2.498,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.498,84
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	IPAMV		054E0700001	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,26
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ITAUNAS CLUBE		054E0700001	490,50	18.105,00	160,20	18.595,50	160,20	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	LICENÇA MATERNIDADE		054E0700001	0,00	3.729,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,13
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS		054E0800001	1.136,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,19

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ITAUNAS CLUBE		054L0200001	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		054L0200001	0,00	78.526,54	0,00	71.600,55	0,00	0,00	6.925,99
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		054E0700001	9.493,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.493,55
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	DEPOSITOS/DEVOLUÇÃO - CONVENENTE		054E0700001	1.426,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,13
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	DEPOSITOS/DEVOLUÇÃO - CONVENENTE		054E0800001	1.996,00	8.833,63	1.996,00	3.430,47	1.996,00	0,00	7.399,16
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	DEPOSITOS/DEVOLUÇÃO - CONVENENTE		054L0200001	0,00	1.298,14	0,00	1.298,14	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0500004	1.627,43	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	1.627,43
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0700001	0,00	284,86	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0800001	0,00	32.882,19	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	17.882,19
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054L0200001	0,00	40,32	0,00	40,32	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054E0500004	0,00	679.890,90	0,00	679.234,87	0,00	0,00	656,03
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054E0700001	109.008,38	1.587.662,08	1.417.685,96	1.694.834,88	1.418.150,06	0,00	1.371,48
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS(IPAJM)	1	054E0700001	4,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,43
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054E0800001	3.587,45	79.643,03	79.643,03	79.643,03	79.643,03	0,00	3.587,45
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054L0200001	0,00	41.914,58	41.914,58	41.914,58	41.914,58	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		054E0500004	1.346,85	110.951,81	0,00	100.859,07	0,00	0,00	11.439,59
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		054E0700001	46.111,49	1.114.316,69	6.487,09	1.050.684,64	6.487,09	0,00	109.743,54
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		054L0200001	0,00	1.609,11	0,00	1.609,11	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.09	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	IPTU		054E0700001	0,00	1.342,74	0,00	1.342,74	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0700001	0,00	0,00	7.596,00	0,00	2.143,53	0,00	5.452,47
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054E0500004	43.661,31	508.307,10	514.652,75	527.051,51	514.652,75	0,00	24.916,90
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	054E0500004	11.236,05	170.938,78	0,00	168.944,24	0,00	0,00	13.230,59

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054E0500004	0,00	56.581,86	0,00	56.581,86	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054E0700001	111.979,90	1.314.248,15	1.312.970,42	1.315.256,83	1.312.970,42	0,00	110.971,22
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	054E0700001	17.036,14	337.417,44	285.381,34	308.596,01	285.381,34	0,00	45.857,57
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054E0700001	0,00	105.112,03	14.882,55	104.299,60	14.882,55	0,00	812,43
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054L0200001	0,00	282.590,91	175.763,34	282.002,21	175.763,34	0,00	588,70
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054L0200001	0,00	4.394,47	3.895,36	3.895,36	3.895,36	0,00	499,11
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054E0500004	0,00	12.531,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.531,82
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054E0500004	0,00	54.718,31	0,00	47.280,57	0,00	0,00	7.437,74
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054E0500004	0,00	312.661,24	0,00	312.511,87	0,00	0,00	149,37
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054E0700001	0,00	61.075,12	0,00	207,18	0,00	0,00	60.867,94
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054E0700001	9.898,94	211.807,05	36,88	174.253,88	36,88	0,00	47.452,11
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054E0700001	44.716,44	845.612,48	43.806,29	889.236,85	43.879,13	0,00	1.019,23
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054E0800001	0,00	20.352,51	0,00	20.352,51	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054E0800001	0,00	906,24	0,00	906,24	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054E0800001	0,00	266.453,72	21.642,89	266.453,72	21.642,89	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054L0200001	0,00	756,36	0,00	756,36	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054L0200001	0,00	4.307,55	0,00	4.307,55	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054L0200001	0,00	114.709,00	0,00	114.709,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	INDENIZACOES A SERVIDORES		054E0700001	0,00	162.150,49	0,00	162.150,49	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		054E0500004	0,00	38.892,32	0,00	38.892,32	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		054E0700001	0,00	28.897,72	0,00	28.897,72	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		054L0200001	0,00	712,53	0,00	712,53	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054E0500004	0,00	279.220,00	0,00	279.220,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054E0700001	345,00	141.610,00	0,00	141.520,00	0,00	0,00	435,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054E0800001	0,00	3.680,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054L0200001	0,00	57.895,00	0,00	57.895,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054E0500004	0,00	54.690,00	0,00	54.690,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054E0700001	0,00	773.394,84	0,00	773.390,40	0,00	0,00	4,44
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054E0800001	0,00	15.435,96	0,00	15.435,96	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054L0200001	0,00	53.909,16	0,00	53.909,16	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		054E0500004	0,00	3.661.323,60	0,00	3.629.110,98	0,00	0,00	32.212,62
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		054E0700001	0,00	96.493,04	0,00	96.493,04	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		054L0200001	0,00	16.980,00	0,00	16.980,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		054E0500004	0,00	168.711,21	0,00	168.711,21	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		054E0700001	0,00	136.400,00	0,00	136.400,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo com Indicador "F"					**1.862.433,50**	**156.683.496,55**	**4.365.953,57**	**155.086.616,32**	**4.365.953,57**	**0,00**	**3.459.313,73**

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)

Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2019	14.952,75	0,00	0,00	0,00	14.952,75	0,00	0,00
2020	325.660,31	0,00	0,00	0,00	325.660,31	0,00	0,00
2021	494.860,10	0,00	0,00	403.167,75	91.692,35	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)

Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2022	4.495.895,27	0,00	30.729,61	3.761.666,18	188.134,79	30.807,63	546.016,28
2023	0,00	11.355.032,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.355.032,46
Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	**5.331.368,43**	**11.355.032,46**	**30.729,61**	**4.164.833,93**	**620.440,20**	**30.807,63**	**11.901.048,74**

Dívida Flutuante Total	**7.193.801,93**	**168.038.529,01**	**4.396.683,18**	**159.251.450,25**	**4.986.393,77**	**30.807,63**	**15.360.362,47**

Notas Explicativas

Identificação	Texto explicativo	Arquivo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
2.2.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	PESSOAL A PAGAR	1	054E0700001	266.501,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.501,95
2.2.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054E0700001	486.319,92	0,00	486.319,92	0,00	0,00	972.639,84	0,00
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	1	054E0700001	128.379,34	0,00	1.771.174,72	0,00	0,00	290.650,76	1.608.903,30
Dívida Fundada Total:					**881.201,21**	**0,00**	**2.257.494,64**	**0,00**	**0,00**	**1.263.290,60**	**1.875.405,25**

Notas Explicativas:

Identificação	Texto Explicativo	Arquivo

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 14:06

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO: 2023 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**43.685.848,31**	**(2.721.898,68)**
Ingressos	**171.039.694,69**	**680.120,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.115.242,91	
Receita de Contribuições	8.072.168,77	
Receita Patrimonial	17.753.737,11	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	23.002,50	
Remuneração das Disponibilidades		
Transferências recebidas	112.927.498,90	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	22.148.044,50	680.120,26
Desembolsos	**127.353.846,38**	**3.402.018,94**
Pessoal e Demais Despesas	97.856.521,81	2.412.818,81
Juros e encargos da dívida	123.971,09	
Transferências concedidas	8.134.511,46	82.669,73
Outros desembolsos operacionais	21.238.842,02	906.530,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(20.876.733,94)**	**(38.367,00)**
Ingressos	**2.427.700,00**	
Alienação de bens	2.427.700,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**23.304.433,94**	**38.367,00**
Aquisição de ativo não circulante	21.637.730,54	38.367,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos	1.666.703,40	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**(72.355,92)**	
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamentos		
Desembolsos	**72.355,92**	
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos	72.355,92	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**22.736.758,45**	**(2.760.265,68)**
Caixa e equivalente de caixa inicial	124.025.505,41	132.675,92
Caixa e equivalente de caixa final	144.296.725,18	(2.639.498,72)
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	**93.944.749,22**	
da União	59.170.144,20	
de Estados e Distrito Federal	34.774.605,02	
de Municípios		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	18.981.651,46	
Total das Transferências Recebidas	**112.926.400,68**	
Intergovernamentais	**313.811,21**	
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos	313.811,21	
Intragovernamentais	8.122.354,85	82.669,73
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**8.436.166,06**	**82.669,73**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	2.866.407,37	2.412.818,81
Judiciária	1.195.566,26	
Essencial à Justiça		
Administração	19.382.880,31	
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	4.718.819,07	
Previdência Social	6.600.824,83	
Saúde	23.577.601,77	
Trabalho		
Educação	28.467.667,47	
Cultura	1.902.513,51	
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	2.679.109,76	
Habitação		
Saneamento	1.117.794,36	
Gestão Ambiental	240.721,07	
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	7.067,56	
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia	1.226.294,28	
Transporte	3.408.776,80	
Desporto e Lazer	366.956,85	
Encargos Especiais	97.520,54	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**67.153.997,60**	**2.412.818,81**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	123.971,09	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos Da Dívida	**123.971,09**	

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 16 de Março de 2024

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO: 2023 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reserva de Capital	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Ex. Anterior							140.640.412,60		140.640.412,60
Ajustes de Exercícios Anteriores							(58.836,14)		(58.836,14)
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							(10.881.242,87)		(10.881.242,87)
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							129.728.470,92		129.728.470,92
Saldo Inicial Ex. Atual							129.728.470,92		129.728.470,92
Ajustes de Exercícios Anteriores							(433.993,16)		(433.993,16)
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							32.262.391,00		32.262.391,00
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual				51.881,00			161.261.114,29		161.312.995,29

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 16 de Março de 2024

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0500004	1028	2023	054E0500004	04/09/2023	CNPJ	02396150000191	0,00	10	301	33903023	1-600-0000	17.000,00	0,00
054E0500004	1030	2023	054E0500004	04/09/2023	CNPJ	46224795000112	0,00	10	304	33903023	1-600-0000	890,00	0,00
054E0500004	1081	2023	054E0500004	25/09/2023	CNPJ	36325157000215	0,00	10	302	33903203	2-600-0000	3.870,00	0,00
054E0500004	1083	2023	054E0500004	27/09/2023	CNPJ	01008047000164	0,00	10	301	33903914	1-600-0000	0,00	112.965,52
054E0500004	1089	2023	054E0500004	27/09/2023	CNPJ	05439635000456	0,00	10	302	33903203	2-500-0015	13.200,00	0,00
054E0500004	1158	2023	054E0500004	03/10/2023	CNPJ	26443587000105	0,00	10	301	33903023	2-600-0000	4.950,00	0,00
054E0500004	1160	2023	054E0500004	04/10/2023	CNPJ	46224795000112	0,00	10	301	33903023	2-600-0000	6.299,10	0,00
054E0500004	1196	2023	054E0500004	20/10/2023	CNPJ	35997345000146	0,00	10	301	33903203	2-600-0000	8,90	0,00
054E0500004	1206	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	37374365000196	0,00	10	301	33903036	2-707-0000	838,50	0,00
054E0500004	1207	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	37374365000196	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	1.499,00	0,00
054E0500004	1209	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	35253171000107	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	305,00	0,00
054E0500004	1210	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	27764200000177	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	8.709,00	0,00
054E0500004	1218	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	19281319000160	0,00	10	301	33903036	2-707-0000	1.825,00	0,00
054E0500004	1219	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	45135863000104	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	8.436,30	0,00
054E0500004	1222	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	02396150000191	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	4.915,20	0,00
054E0500004	1225	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	23708186000133	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	1.500,00	0,00
054E0500004	1228	2023	054E0500004	27/10/2023	CNPJ	35253171000107	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	2.135,00	0,00
054E0500004	124	2023	054E0500004	27/01/2023	CNPJ	19480267000151	0,00	10	301	33903919	1-500-0015	8,00	0,00
054E0500004	1299	2023	054E0500004	30/10/2023	CNPJ	29327191000182	0,00	10	301	33903039	2-600-0000	0,03	0,00
054E0500004	1301	2023	054E0500004	30/10/2023	CNPJ	03240760000164	0,00	10	301	33903983	2-600-0000	0,03	0,00
054E0500004	1343	2023	054E0500004	20/11/2023	CNPJ	44152616000153	0,00	10	302	33903203	1-600-0000	680,00	0,00

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 14/03/2024 18:49
Assinado por BRUNO TEIXEIRA DE ARAUJO 14/03/2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0500004	1345	2023	054E0500004	21/11/2023	CNPJ	63177745000302	0,00	10	302	33504100	1-621-0000	128.178,00	0,00
054E0500004	1352	2023	054E0500004	29/11/2023	CNPJ	36325157000134	0,00	10	302	33903203	1-500-0015	378,00	0,00
054E0500004	1353	2023	054E0500004	29/11/2023	CNPJ	36325157000134	0,00	10	302	33903203	1-500-0015	5.853,00	0,00
054E0500004	1373	2023	054E0500004	30/11/2023	Ident. Esp.	941	0,00	10	301	31901101	1-500-0015	95,73	0,00
054E0500004	1425	2023	054E0500004	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911308	1-500-0015	0,00	84,69
054E0500004	1464	2023	054E0500004	13/12/2023	CNPJ	28152650000171	0,00	10	301	33903943	1-600-0000	21.177,00	0,00
054E0500004	1471	2023	054E0500004	19/12/2023	Ident. Esp.	941	0,00	10	301	31900413	1-600-0000	0,00	111,33
054E0500004	148	2023	054E0500004	27/01/2023	CNPJ	12484035000122	0,00	10	302	33903950	2-600-0000	0,19	0,00
054E0500004	1494	2023	054E0500004	20/12/2023	CNPJ	46224795000112	0,00	10	305	33903023	1-600-0000	3.499,50	0,00
054E0500004	1495	2023	054E0500004	20/12/2023	CNPJ	26443587000105	0,00	10	305	33903023	1-600-0000	11.390,00	0,00
054E0500004	1501	2023	054E0500004	20/12/2023	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33933950	1-600-0000	0,00	44.321,33
054E0500004	1514	2023	054E0500004	22/12/2023	Ident. Esp.	941	0,00	10	301	31900401	1-600-0000	0,00	1.316,95
054E0500004	1534	2023	054E0500004	22/12/2023	Ident. Esp.	941	0,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	240,00
054E0500004	1547	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	22.408,23
054E0500004	1548	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	305	31901302	1-500-0015	0,00	3.484,80
054E0500004	1549	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	296,18
054E0500004	1550	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	8.941,60
054E0500004	1551	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	8.588,51
054E0500004	1552	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.075,83
054E0500004	1553	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	38.589,02
054E0500004	1554	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	899,98

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0500004	1555	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	632,26
054E0500004	1556	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	305	31901302	1-500-0015	0,00	2.519,40
054E0500004	1557	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	2.835,97
054E0500004	1558	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.882,46
054E0500004	1559	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	2-600-0000	0,00	60.160,18
054E0500004	1560	2023	054E0500004	22/12/2023	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903914	2-600-0000	0,00	63.646,66
054E0500004	1563	2023	054E0500004	28/12/2023	CNPJ	12484035000122	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	72.098,90
054E0500004	1564	2023	054E0500004	28/12/2023	CNPJ	63177745000302	0,00	10	302	33504100	1-605-0000	0,00	32.212,62
054E0500004	1565	2023	054E0500004	28/12/2023	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33933950	1-600-0000	0,00	19.944,60
054E0500004	1571	2023	054E0500004	29/12/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903039	2-600-0000	9.400,13	0,00
054E0500004	1573	2023	054E0500004	29/12/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	19.510,01	0,00
054E0500004	246	2023	054E0500004	28/02/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911308	1-500-0015	4.598,58	0,00
054E0500004	247	2023	054E0500004	28/02/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911308	1-500-0015	2.692,50	0,00
054E0500004	248	2023	054E0500004	28/02/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911308	1-500-0015	1.053,18	0,00
054E0500004	249	2023	054E0500004	28/02/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911308	1-500-0015	16.711,20	0,00
054E0500004	284	2023	054E0500004	10/03/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903919	1-500-0015	4.999,97	0,00
054E0500004	385	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	97,65
054E0500004	386	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	13,02
054E0500004	401	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	10.330,14
054E0500004	402	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	3.246,16
054E0500004	403	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	589,01

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0500004	404	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	1.505,84
054E0500004	405	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	10.557,31
054E0500004	406	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	3.246,16
054E0500004	407	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	589,01
054E0500004	408	2023	054E0500004	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	10	301	31911320	1-500-0015	0,00	1.505,84
054E0500004	46	2023	054E0500004	12/01/2023	CNPJ	28151363000147	0,00	10	301	33903944	1-600-0000	2,77	0,00
054E0500004	816	2023	054E0500004	18/07/2023	CNPJ	28151363000147	0,00	10	301	33903944	1-600-0000	7.347,51	0,00
054E0500004	920	2023	054E0500004	08/08/2023	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903914	1-600-0000	0,00	7.945,98
054E0500004	922	2023	054E0500004	11/08/2023	CNPJ	28162105000166	0,00	10	301	33903919	1-500-0015	36,00	0,00
054E0500004	933	2023	054E0500004	21/08/2023	CNPJ	39266911000109	0,00	10	301	33903021	1-600-0000	9.493,50	0,00
054E0500004	958	2023	054E0500004	29/08/2023	Ident. Esp.	941	0,00	10	301	31900401	1-500-0015	0,00	12.153,24
054E0700001	1279	2013	054E0700001	-	CNPJ	09111835000193	5.125,00	13	392	33903983	1-500-0000	0,00	5.125,00
054E0700001	1280	2013	054E0700001	-	CNPJ	09111835000193	2.193,34	13	392	33903983	1-500-0000	0,00	2.193,34
054E0700001	1281	2013	054E0700001	-	CNPJ	09111835000193	12.360,00	27	812	33903983	1-500-0000	0,00	12.360,00
054E0700001	1395	2013	054E0700001	-	CNPJ	09111835000193	14.350,00	13	392	33903983	1-500-0000	0,00	14.350,00
054E0700001	1396	2013	054E0700001	-	CNPJ	09111835000193	4.013,38	13	392	33903983	1-500-0000	0,00	4.013,38
054E0700001	1397	2013	054E0700001	-	CNPJ	09111835000193	20.700,00	27	812	33903983	1-500-0000	0,00	20.700,00
054E0700001	1541	2015	054E0700001	-	CPF	92553214715	30,00	04	122	33901414	1-500-0000	0,00	30,00
054E0700001	1817	2015	054E0700001	-	CPF	00982329750	150,00	12	365	33901414	1-500-0025	0,00	150,00
054E0700001	512	2015	054E0700001	-	CPF	01518065511	30,00	08	122	33901414	1-500-0000	0,00	30,00
054E0700001	1490	2016	054E0700001	-	CPF	16625458783	30,00	15	451	33901414	1-500-0000	0,00	30,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	26	2016	054E0700001	-	CPF	94995206515	30,00	08	122	33901414	1-500-0000	0,00	30,00
054E0700001	769	2016	054E0700001	-	CNPJ	11507323000192	499,72	12	122	33903999	1-540-0030	0,00	499,72
054E0700001	2290	2017	054E0700001	-	CNPJ	21244509000150	2.143,70	12	361	33903039	1-569-0000	0,00	2.143,70
054E0700001	2291	2017	054E0700001	-	CNPJ	21244509000150	705,60	12	361	33903919	1-569-0000	0,00	705,60
054E0700001	2296	2017	054E0700001	-	CNPJ	02488507000161	1.934,33	28	846	31909106	1-500-0000	0,00	1.934,33
054E0700001	1173	2018	054E0700001	-	CNPJ	29986312000106	0,01	12	365	31911301	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	3055	2018	054E0700001	-	CNPJ	29986312000106	0,01	12	365	31911301	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	3149	2018	054E0700001	-	CNPJ	28127603000178	3.458,06	04	122	33903980	1-705-0000	0,00	3.458,06
054E0700001	3188	2018	054E0700001	-	CNPJ	28151363000147	2,90	12	365	33903936	1-500-0025	0,00	2,90
054E0700001	3976	2018	054E0700001	-	CNPJ	28152650000171	5.165,77	25	752	33903935	1-705-0000	0,00	5.165,77
054E0700001	59	2018	054E0700001	-	CNPJ	28152650000171	0,10	12	365	33903935	1-500-0025	0,00	0,10
054E0700001	1495	2019	054E0700001	-	CNPJ	29979036005703	0,10	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	0,10
054E0700001	3310	2019	054E0700001	-	CNPJ	07270661000186	10,00	04	122	33903977	1-705-0000	0,00	10,00
054E0700001	3352	2019	054E0700001	-	CPF	00982329750	30,00	12	365	33901414	1-500-0025	0,00	30,00
054E0700001	3358	2019	054E0700001	-	CPF	79361285734	45,00	12	365	33901414	1-500-0025	0,00	45,00
054E0700001	3396	2019	054E0700001	-	CPF	82707219720	9.500,00	12	365	45906105	1-500-0025	0,00	9.500,00
054E0700001	5198	2019	054E0700001	-	CNPJ	28152650000171	74,68	04	122	33903935	1-705-0000	0,00	74,68
054E0700001	134	2020	054E0700001	10/01/2020	CNPJ	00394460005887	0,20	04	122	33904101	1-704-0000	0,00	0,20
054E0700001	4111	2020	054E0700001	19/11/2020	CNPJ	29979036005703	492,31	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	492,31
054E0700001	540	2020	054E0700001	14/02/2020	CNPJ	01008047000164	0,02	12	361	33903914	1-500-0025	0,00	0,02
054E0700001	541	2020	054E0700001	14/02/2020	CNPJ	01008047000164	19.869,87	12	361	33903914	1-575-9999	0,00	0,02

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	5044	2021	054E0700001	22/12/2021	Ident. Esp.	00000000000941	463,06	12	361	31900401	1-540-0070	0,00	463,06
054E0700001	1481	2022	054E0700001	31/03/2022	CNPJ	08831581000115	645.086,74	15	451	44905191	1-701-9999	280.513,83	0,00
054E0700001	1961	2022	054E0700001	19/05/2022	CNPJ	39320478000134	177,00	04	122	33903942	1-500-0000	177,00	0,00
054E0700001	1966	2022	054E0700001	20/05/2022	CNPJ	00394460000141	2.899,37	04	122	33904101	1-799-0000	2.899,37	0,00
054E0700001	2302	2022	054E0700001	13/06/2022	CNPJ	12042826000283	1.120,00	04	122	33903982	1-500-0000	1.120,00	0,00
054E0700001	2330	2022	054E0700001	27/06/2022	CNPJ	01008047000164	106.888,63	12	361	33903914	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	2950	2022	054E0700001	27/07/2022	CNPJ	11567744000109	189.781,93	27	812	44905191	1-701-9999	698,05	0,00
054E0700001	3683	2022	054E0700001	10/10/2022	CNPJ	17364470000137	816,00	04	122	33903021	2-705-0000	816,00	0,00
054E0700001	39	2022	054E0700001	05/01/2022	CPF	60951567691	2.200,00	08	244	33903615	1-500-0000	2.200,00	0,00
054E0700001	4044	2022	054E0700001	08/11/2022	CNPJ	09488247000173	161.000,00	27	812	44905103	2-701-9999	0,00	78,02
054E0700001	4101	2022	054E0700001	23/11/2022	CNPJ	92264472000170	37.000,00	20	605	44905223	2-700-9999	37.000,00	0,00
054E0700001	4102	2022	054E0700001	23/11/2022	CNPJ	36929543000135	8.798,00	20	605	44905223	2-700-9999	8.798,00	0,00
054E0700001	4422	2022	054E0700001	29/11/2022	CNPJ	07354555000180	4.444,00	04	123	44905202	2-705-0000	1.240,00	0,00
054E0700001	4675	2022	054E0700001	20/12/2022	CNPJ	12039966000111	19.739,35	26	782	33903001	1-500-0000	6.917,00	0,00
054E0700001	4886	2022	054E0700001	22/12/2022	CNPJ	07354555000180	140.000,00	04	122	44905218	1-704-0000	140.000,00	0,00
054E0700001	4887	2022	054E0700001	22/12/2022	CNPJ	07354555000180	69.400,00	04	122	44905218	1-705-0000	53.900,00	0,00
054E0700001	4888	2022	054E0700001	22/12/2022	CNPJ	16657781000121	61.506,40	04	122	44905242	1-705-0000	8.992,00	0,00
054E0700001	625	2022	054E0700001	17/02/2022	CNPJ	01008047000164	11.850,64	12	361	33903914	1-575-9999	0,00	0,02
054E0700001	68	2022	054E0700001	06/01/2022	CNPJ	00394460000141	11,55	04	122	33904101	1-500-0000	11,55	0,00
054E0700001	70	2022	054E0700001	06/01/2022	CNPJ	00394460000141	733,48	04	122	33904101	1-750-0000	733,48	0,00
054E0700001	1014	2023	054E0700001	21/03/2023	CNPJ	07270661000186	0,00	04	122	33903977	2-704-0000	164.531,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	1018	2023	054E0700001	22/03/2023	CNPJ	05912816000105	0,00	15	451	33903024	2-705-0000	6.124,55	0,00
054E0700001	1023	2023	054E0700001	22/03/2023	CPF	01716128765	0,00	08	244	33904899	2-500-0000	400,00	0,00
054E0700001	1037	2023	054E0700001	23/03/2023	CNPJ	09488247000173	0,00	12	365	44905199	2-599-0000	3.646.201,23	0,00
054E0700001	106	2023	054E0700001	11/01/2023	CNPJ	15650133000180	0,00	04	122	33903914	1-500-0000	0,34	0,00
054E0700001	120	2023	054E0700001	12/01/2023	CNPJ	05890739000130	0,00	12	361	33903942	1-550-0000	195,57	0,00
054E0700001	1315	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	02	061	31911308	1-500-0000	0,00	640,68
054E0700001	1334	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	97,65
054E0700001	1338	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	322,46
054E0700001	1339	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	123,68
054E0700001	1351	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	129,55
054E0700001	1403	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	766,27
054E0700001	1404	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	407,26
054E0700001	1405	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	02	061	31911320	1-500-0000	0,00	8.281,71
054E0700001	1406	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	08	244	31911320	1-500-0000	0,00	3.204,30
054E0700001	1407	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	6.109,16
054E0700001	1408	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	1.938,14
054E0700001	1409	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	310,96
054E0700001	1410	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	7.067,59
054E0700001	1411	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	123	31911320	1-500-0000	0,00	5.282,70
054E0700001	1412	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	1.506,62
054E0700001	1413	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	124	31911320	1-500-0000	0,00	175,66

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	1414	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	361	31911320	1-540-0070	0,00	19.158,83
054E0700001	1415	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911320	1-540-0070	0,00	8.593,21
054E0700001	1416	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	366	31911320	1-540-0070	0,00	337,15
054E0700001	1417	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911320	1-500-0025	0,00	9.225,12
054E0700001	1418	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911320	1-542-0070	0,00	1.468,34
054E0700001	1422	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	08	244	31911320	1-500-0000	0,00	59,82
054E0700001	1423	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	59,82
054E0700001	1426	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	119,64
054E0700001	1431	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911320	1-540-0070	0,00	119,11
054E0700001	1433	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911320	1-500-0025	0,00	179,45
054E0700001	1446	2023	054E0700001	11/04/2023	CNPJ	31634737000190	0,00	15	451	44905199	1-799-0000	78.655,64	0,00
054E0700001	147	2023	054E0700001	19/01/2023	CNPJ	04051013000140	0,00	04	122	33903023	1-500-0000	0,00	6.240,00
054E0700001	1477	2023	054E0700001	25/04/2023	CNPJ	00394460000141	0,00	04	122	33904101	1-704-0000	1.723,01	0,00
054E0700001	150	2023	054E0700001	19/01/2023	CNPJ	08990182000105	0,00	08	244	44905191	2-500-0000	121.745,00	0,00
054E0700001	1695	2023	054E0700001	27/04/2023	CNPJ	15650133000180	0,00	04	122	33903999	1-500-0000	187,60	0,00
054E0700001	1727	2023	054E0700001	28/04/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	971,77
054E0700001	1777	2023	054E0700001	28/04/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911308	1-542-0070	0,00	0,01
054E0700001	1805	2023	054E0700001	28/04/2023	CNPJ	28127603000178	0,00	08	243	33903948	1-500-0000	0,00	33,30
054E0700001	1880	2023	054E0700001	16/05/2023	CNPJ	08850494000105	0,00	08	244	33903958	2-661-0000	3.200,00	0,00
054E0700001	1881	2023	054E0700001	16/05/2023	CNPJ	08850494000105	0,00	08	244	33903958	1-500-0000	1.146,00	0,00
054E0700001	1919	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	39266911000109	0,00	04	122	33903099	1-500-0000	3.886,79	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	1920	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	08849621000156	0,00	04	122	33903021	1-500-0000	5.299,50	0,00
054E0700001	1921	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	17364470000137	0,00	04	122	33903021	1-500-0000	1.105,00	0,00
054E0700001	1922	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	14013647000162	0,00	04	122	33903021	1-500-0000	810,00	0,00
054E0700001	2165	2023	054E0700001	31/05/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911308	1-500-0000	0,00	0,04
054E0700001	2168	2023	054E0700001	31/05/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	361	31911308	1-540-0070	0,00	0,01
054E0700001	2282	2023	054E0700001	07/06/2023	CNPJ	02399641000439	0,00	04	122	33903942	1-500-0000	17.738,64	0,00
054E0700001	2287	2023	054E0700001	12/06/2023	CNPJ	40463387000137	0,00	12	306	33903007	1-500-0000	0,04	0,00
054E0700001	2345	2023	054E0700001	13/06/2023	CNPJ	31975868000130	0,00	08	244	33903016	2-660-0000	0,00	2.961,12
054E0700001	2346	2023	054E0700001	13/06/2023	CNPJ	31975868000130	0,00	08	244	33903016	2-660-0000	0,00	842,08
054E0700001	2347	2023	054E0700001	13/06/2023	CNPJ	31975868000130	0,00	08	244	33903016	1-660-0000	0,00	669,80
054E0700001	2434	2023	054E0700001	26/06/2023	CPF	08493972789	0,00	12	365	33901414	1-500-0025	0,00	60,00
054E0700001	2449	2023	054E0700001	28/06/2023	CNPJ	15650133000180	0,00	08	244	33903999	2-661-0000	0,00	2.286,67
054E0700001	2451	2023	054E0700001	28/06/2023	CNPJ	15650133000180	0,00	08	244	33903999	2-661-0000	0,00	2.286,67
054E0700001	2763	2023	054E0700001	28/06/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911321	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	2776	2023	054E0700001	28/06/2023	CNPJ	31788763000172	0,00	27	812	33504399	2-500-0000	10.190,99	0,00
054E0700001	2810	2023	054E0700001	30/06/2023	CNPJ	09488247000173	0,00	12	365	44905191	1-575-0001	77.714,64	0,00
054E0700001	2812	2023	054E0700001	30/06/2023	CNPJ	09177375000104	0,00	13	392	33903923	2-500-0000	5.457,88	0,00
054E0700001	2862	2023	054E0700001	18/07/2023	CNPJ	11567744000109	0,00	27	812	44905199	1-701-9999	255.723,23	0,00
054E0700001	2870	2023	054E0700001	19/07/2023	CNPJ	09488247000173	0,00	27	812	44905191	1-704-0000	70.929,98	0,00
054E0700001	29	2023	054E0700001	04/01/2023	CNPJ	28151363000147	0,00	04	122	33903944	1-500-0000	9.141,17	4.758,19
054E0700001	3102	2023	054E0700001	25/07/2023	CNPJ	39781752000172	0,00	04	122	33903911	1-704-0000	0,00	52.357,33

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	3129	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	0,01
054E0700001	3134	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	0,02
054E0700001	3136	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	930,32
054E0700001	3160	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	3163	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	0,03
054E0700001	3174	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	0,02
054E0700001	3175	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	0,01
054E0700001	3266	2023	054E0700001	01/08/2023	CNPJ	05164972000135	0,00	27	812	33903014	1-500-0000	1.500,00	0,00
054E0700001	3281	2023	054E0700001	08/08/2023	CNPJ	05802555000170	0,00	27	812	44905199	1-701-9999	1.897.571,30	135.242,42
054E0700001	3282	2023	054E0700001	08/08/2023	CNPJ	07905667000182	0,00	15	451	44905191	1-799-0000	0,00	6,00
054E0700001	3320	2023	054E0700001	23/08/2023	CNPJ	04051013000140	0,00	04	122	33903023	1-705-0000	0,00	3.900,00
054E0700001	3322	2023	054E0700001	23/08/2023	CNPJ	23829339000109	0,00	04	122	33903023	1-705-0000	0,00	3.502,70
054E0700001	3587	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	3589	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	3590	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	3615	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	3616	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	3617	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	0,56
054E0700001	3619	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	0,02
054E0700001	3634	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	243	31901302	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	3757	2023	054E0700001	01/09/2023	CNPJ	19917678000323	0,00	26	782	33903919	1-500-0000	0,00	1.924,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	3863	2023	054E0700001	26/09/2023	CNPJ	14267402000161	0,00	12	361	33903016	2-599-0000	836,57	0,00
054E0700001	3864	2023	054E0700001	26/09/2023	CNPJ	14267402000161	0,00	12	368	33903016	2-551-0000	651,98	0,00
054E0700001	4103	2023	054E0700001	29/09/2023	CNPJ	07270661000186	0,00	04	122	33903977	1-704-0000	29.520,00	0,00
054E0700001	4108	2023	054E0700001	29/09/2023	CNPJ	07905667000182	0,00	15	451	44905191	1-799-0000	10.674,34	0,00
054E0700001	4224	2023	054E0700001	29/09/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	3,59
054E0700001	4245	2023	054E0700001	29/09/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	26	782	33903919	1-500-0000	7.681,47	0,00
054E0700001	4247	2023	054E0700001	29/09/2023	CNPJ	07354555000180	0,00	04	122	44905220	1-704-0000	31.600,00	0,00
054E0700001	4260	2023	054E0700001	03/10/2023	CNPJ	08990182000105	0,00	08	244	44905191	1-661-0000	148.268,99	0,00
054E0700001	4270	2023	054E0700001	10/10/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	26	782	33903001	1-704-0000	100.000,00	0,00
054E0700001	4275	2023	054E0700001	10/10/2023	CNPJ	09488247000173	0,00	08	244	44905199	2-701-9999	700.000,00	0,00
054E0700001	4306	2023	054E0700001	19/10/2023	CNPJ	27486182000109	0,00	08	244	33903953	1-661-0000	796,67	0,00
054E0700001	4337	2023	054E0700001	24/10/2023	CNPJ	00394460000141	0,00	04	122	33904101	1-500-0000	9.703,62	0,00
054E0700001	4341	2023	054E0700001	26/10/2023	CNPJ	06371613000111	0,00	13	392	33903923	1-500-0000	9.450,00	0,00
054E0700001	4343	2023	054E0700001	26/10/2023	CNPJ	02642034000105	0,00	13	392	33903923	1-500-0000	5.000,01	0,00
054E0700001	4572	2023	054E0700001	27/10/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	4663	2023	054E0700001	27/10/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911308	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	4685	2023	054E0700001	27/10/2023	CNPJ	07354555000180	0,00	04	122	44905218	1-500-0000	44.500,00	0,00
054E0700001	4698	2023	054E0700001	31/10/2023	CNPJ	48019170000144	0,00	04	122	44905242	1-500-0000	33.030,00	0,00
054E0700001	4701	2023	054E0700001	31/10/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	26	782	33903001	1-500-0000	15.462,00	0,00
054E0700001	4702	2023	054E0700001	31/10/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	26	782	33903001	1-704-0000	12.769,89	0,00
054E0700001	4734	2023	054E0700001	16/11/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	12	365	33903001	1-500-0025	5.325,55	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	4738	2023	054E0700001	17/11/2023	CNPJ	39266911000109	0,00	12	306	33903007	1-552-0000	0,11	0,00
054E0700001	4755	2023	054E0700001	21/11/2023	CNPJ	09488247000173	0,00	15	451	44905191	1-799-0000	79.737,45	0,00
054E0700001	4774	2023	054E0700001	27/11/2023	CNPJ	48019170000144	0,00	08	244	44905242	1-660-0000	0,00	2.460,12
054E0700001	4799	2023	054E0700001	29/11/2023	CNPJ	28152650000171	0,00	04	122	33903943	1-500-0000	0,00	1.721,38
054E0700001	5125	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	5139	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911308	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	5150	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	12	365	31911308	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	5153	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,00	04	122	31911308	1-500-0000	0,00	0,02
054E0700001	5159	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	07354555000180	0,00	12	361	33903912	1-550-0000	280,00	0,00
054E0700001	5163	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	00394460000141	0,00	04	122	33904101	1-500-0000	20.011,03	0,00
054E0700001	5168	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	07905667000182	0,00	15	451	44905191	1-799-0000	500.000,00	0,00
054E0700001	5175	2023	054E0700001	01/12/2023	CNPJ	36397644000102	0,00	12	361	44905199	2-599-0000	499.983,89	0,00
054E0700001	5177	2023	054E0700001	04/12/2023	CPF	19156846762	0,00	08	244	33901414	1-500-0000	0,00	30,00
054E0700001	5179	2023	054E0700001	04/12/2023	CNPJ	22018602000109	0,00	08	244	44905299	1-660-0000	115.600,00	0,00
054E0700001	5191	2023	054E0700001	06/12/2023	CNPJ	17283683000134	0,00	15	451	44905180	1-704-0000	35.510,04	0,00
054E0700001	5196	2023	054E0700001	08/12/2023	CNPJ	09488247000173	0,00	12	365	44905191	1-575-9999	750.000,00	0,00
054E0700001	52	2023	054E0700001	05/01/2023	CNPJ	33530486015746	0,00	04	122	33903942	1-500-0000	1.000,00	0,00
054E0700001	5211	2023	054E0700001	15/12/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	26	782	33903001	1-704-0000	21.619,80	0,00
054E0700001	530	2023	054E0700001	31/01/2023	CNPJ	01146578000113	0,00	12	306	33903007	1-500-0000	2,21	0,00
054E0700001	5432	2023	054E0700001	20/12/2023	CNPJ	06371613000111	0,00	13	392	33903923	1-500-0000	0,00	12.134,70
054E0700001	5433	2023	054E0700001	20/12/2023	CNPJ	02642034000105	0,00	13	392	33903923	1-500-0000	0,00	14.370,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	559	2023	054E0700001	31/01/2023	CNPJ	08849621000156	0,00	08	244	33903099	1-661-0000	896,00	0,00
054E0700001	5655	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	1.348,69
054E0700001	5656	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	481,29
054E0700001	5657	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.857,58
054E0700001	5658	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	719,73
054E0700001	5659	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	5.684,69
054E0700001	5660	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	2.343,54
054E0700001	5661	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	4.409,83
054E0700001	5662	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	4.104,39
054E0700001	5663	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	5.753,85
054E0700001	5664	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	354,26
054E0700001	5665	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.136,94
054E0700001	5666	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	2.668,87
054E0700001	5667	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	1.086,29
054E0700001	5668	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	5.847,51
054E0700001	5669	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	764,07
054E0700001	5670	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	31.117,97
054E0700001	5671	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	304,39
054E0700001	5672	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	02	061	31901302	1-500-0000	0,00	956,19
054E0700001	5673	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	911,03
054E0700001	5674	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	243	31901302	1-500-0000	0,00	1.739,57

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	5675	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	2.182,40
054E0700001	5676	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	2.816,17
054E0700001	5677	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	311,52
054E0700001	5678	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	4.071,82
054E0700001	5679	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	243	31901302	1-500-0000	0,00	322,22
054E0700001	5680	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.136,94
054E0700001	5681	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.934,45
054E0700001	5683	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	14.155,94
054E0700001	5684	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.763,34
054E0700001	5685	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	2.865,96
054E0700001	5686	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	123	31901302	1-500-0000	0,00	1.136,94
054E0700001	5687	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	230,58
054E0700001	5688	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	123	31901302	1-500-0000	0,00	1.005,31
054E0700001	5689	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	124	31901302	1-500-0000	0,00	1.136,94
054E0700001	5690	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	121	31901302	1-500-0000	0,00	1.136,93
054E0700001	5691	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	262,40
054E0700001	5692	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	4.095,48
054E0700001	5693	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	123	31901302	1-500-0000	0,00	304,39
054E0700001	5694	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	2.416,61
054E0700001	5695	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	382,04
054E0700001	5696	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	822,04

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	5697	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.136,94
054E0700001	5698	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	696,08
054E0700001	5699	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	367	31901302	1-540-0070	0,00	320,19
054E0700001	57	2023	054E0700001	05/01/2023	CNPJ	37717935000101	0,00	02	061	33903911	1-500-0000	1.724,56	0,00
054E0700001	5700	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	461,16
054E0700001	5701	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	694,03
054E0700001	5702	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	337,65
054E0700001	5703	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	230,58
054E0700001	5704	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	702,58
054E0700001	5705	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.640,12
054E0700001	5706	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-542-0070	0,00	352,93
054E0700001	5707	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	367	31901302	1-540-0070	0,00	12.499,73
054E0700001	5708	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	123	31901302	1-500-0000	0,00	576,04
054E0700001	5709	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	1.568,66
054E0700001	5710	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	391,06
054E0700001	5711	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	1.230,12
054E0700001	5712	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	3.740,44
054E0700001	5713	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	51.418,35
054E0700001	5714	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	280,72
054E0700001	5715	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	08	244	31901302	1-500-0000	0,00	3.099,15
054E0700001	5716	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	817,53

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	5717	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	2.923,19
054E0700001	5718	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	282,90
054E0700001	5719	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	2.352,99
054E0700001	5720	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	57.793,13
054E0700001	5721	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	48,27
054E0700001	5722	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	1.549,52
054E0700001	5723	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	445,79
054E0700001	5724	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	4.325,63
054E0700001	5769	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	12039966000111	0,00	26	782	33903001	1-704-0000	30.000,00	0,00
054E0700001	5773	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	28152650000171	0,00	04	122	33903943	1-711-0000	14,26	40.618,16
054E0700001	5774	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	12	365	31901302	1-540-0070	0,00	1.008,64
054E0700001	5779	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	01008047000164	0,00	12	361	33903932	1-571-0001	0,00	339.340,00
054E0700001	5780	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	52226073001503	0,00	20	605	44905223	1-500-0000	0,00	230.000,21
054E0700001	5781	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	52226073001503	0,00	20	605	44905223	1-700-9999	0,00	940.779,79
054E0700001	5784	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	122	31901301	1-500-0000	0,00	1.401,29
054E0700001	5785	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	122	31901301	1-500-0000	0,00	708,69
054E0700001	5786	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	121	31901301	1-500-0000	0,00	646,54
054E0700001	5789	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	122	31901301	1-500-0000	0,00	2.050,19
054E0700001	5790	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	123	31901301	1-500-0000	0,00	228,35
054E0700001	5791	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	08	244	31901301	1-500-0000	0,00	221,38
054E0700001	5792	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	122	31901301	1-500-0000	0,00	255,79

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	5794	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	122	31901301	1-500-0000	0,00	19,31
054E0700001	5795	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	121	31901301	1-500-0000	0,00	180,32
054E0700001	5796	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	0,00	04	122	31901301	1-500-0000	0,00	9,69
054E0700001	58	2023	054E0700001	05/01/2023	CPF	80033202753	0,00	02	061	33903615	1-500-0000	2,00	0,00
054E0700001	5801	2023	054E0700001	28/12/2023	CNPJ	15650133000180	0,00	08	244	33903999	2-661-0000	0,00	163,33
054E0700001	5802	2023	054E0700001	28/12/2023	CNPJ	15650133000180	0,00	08	244	33903999	2-661-0000	0,00	163,33
054E0700001	5803	2023	054E0700001	28/12/2023	CNPJ	26135878000128	0,00	18	541	33903940	1-711-0000	16.500,00	0,00
054E0700001	5804	2023	054E0700001	29/12/2023	CNPJ	38428119000132	0,00	26	782	44905252	1-701-9999	756.000,00	0,00
054E0700001	5805	2023	054E0700001	29/12/2023	CNPJ	38428119000132	0,00	26	782	44905252	1-500-0000	610.000,00	0,00
054E0700001	5806	2023	054E0700001	29/12/2023	CNPJ	27165687000171	0,00	08	244	31909602	1-500-0000	0,00	8.044,28
054E0700001	5807	2023	054E0700001	29/12/2023	CNPJ	37717935000101	0,00	02	061	33903911	1-500-0000	1.564,16	0,00
054E0700001	593	2023	054E0700001	13/02/2023	CPF	10939115735	0,00	12	365	33903699	1-500-0025	0,00	4,44
054E0700001	65	2023	054E0700001	05/01/2023	CNPJ	00394460000141	0,00	04	122	33904101	1-750-0000	935,80	0,00
054E0700001	650	2023	054E0700001	28/02/2023	CNPJ	76535764001549	0,00	08	244	33903942	1-661-0000	0,00	179,50
054E0700001	66	2023	054E0700001	05/01/2023	CPF	08493347728	0,00	04	122	33901414	1-500-0000	3.600,00	0,00
054E0700001	69	2023	054E0700001	05/01/2023	CPF	76511588734	0,00	04	122	33901414	1-500-0000	1.000,00	0,00
054E0700001	78	2023	054E0700001	06/01/2023	CNPJ	02399641000439	0,00	04	122	33903982	1-500-0000	30,80	0,00
054E0700001	80	2023	054E0700001	06/01/2023	CNPJ	28151363000147	0,00	12	365	33903944	1-500-0025	6.700,79	0,00
054E0700001	88	2023	054E0700001	06/01/2023	CNPJ	00394460000141	0,00	04	122	33904101	1-799-0000	1.000,00	0,00
054E0700001	901	2023	054E0700001	28/02/2023	CNPJ	29979036005703	0,00	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.059,69
054E0700001	96	2023	054E0700001	10/01/2023	CNPJ	20412632000170	0,00	12	361	33903942	1-550-0000	807,84	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	972	2023	054E0700001	17/03/2023	CNPJ	19278103000146	0,00	15	451	44905199	1-704-0000	6.892,13	0,00
054E0700001	973	2023	054E0700001	17/03/2023	CNPJ	19278103000146	0,00	15	451	44905199	2-704-0000	7.642,17	0,00
054E0700001	983	2023	054E0700001	17/03/2023	CNPJ	10636064000137	0,00	02	062	44905219	2-500-0000	2.103,00	0,00
054L0200001	147	2023	054L0200001	01/06/2023	CNPJ	46653469000120	0,00	01	031	33903007	1-500-0000	10.187,75	0,00
054L0200001	335	2023	054L0200001	20/10/2023	CNPJ	29979036163872	0,00	01	031	31901302	1-500-0000	59,82	0,00
054L0200001	353	2023	054L0200001	31/10/2023	CNPJ	28151363000147	0,00	01	031	33903944	1-500-0000	215,90	0,00
054L0200001	4	2023	054L0200001	10/01/2023	CNPJ	28152650000171	0,00	01	031	33903943	1-500-0000	2.365,35	0,00
054L0200001	408	2023	054L0200001	30/11/2023	CNPJ	31996286000130	0,00	01	031	33903999	1-500-0000	701,00	0,00
054L0200001	461	2023	054L0200001	29/12/2023	CNPJ	29979036163872	0,00	01	031	31901302	1-500-0000	84,00	0,00
054L0200001	5	2023	054L0200001	12/01/2023	CNPJ	76535764001549	0,00	01	031	33903942	1-500-0000	275,41	0,00
054L0200001	6	2023	054L0200001	12/01/2023	CNPJ	02558157000162	0,00	01	031	33903942	1-500-0000	49,17	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR												11.901.048,74	2.797.109,16

DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário - CNPJ 28.539.872/0001-41

EXERCÍCIO 2023

ESPÉCIE TRIBUTÁRIA	DISPOSITIVO LEGAL	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA PREVISTA NO ANEXO DE METAS FISCAIS (ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITAS -	RENÚNCIA EXECUTADA	COMPENSAÇÃO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	308.936,97	Recuperação de Crédito do Município
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	22.462,43	Recuperação de Crédito do Município
TAXA FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	11.987,01	Recuperação de Crédito do Município
TAXA OCUPAÇAO DE AREA PUBLICA	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	42,84	Recuperação de Crédito do Município
TAXA DE EXPEDIENTE	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	23,04	Recuperação de Crédito do Município
IMPOSTO PREDIAL URBANO	decreto N 103	Isenção em Caráter não Geral	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	55,91	Recuperação de Crédito do Município
OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	11.326,74	Recuperação de Crédito do Município
ISS AUTO DE INFRAÇAO	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	8.641,16	Recuperação de Crédito do Município
IMPOSTO DE TRANSMISSAO - ITBI	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	792,23	Recuperação de Crédito do Município
TAXA C.REMOÇ LIXO	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	117.047,84	Recuperação de Crédito do Município
OUTRAS TAXAS PELO EXERC PODER DE POLICIA	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	101,80	Recuperação de Crédito do Município
TAXA C.REMOÇ LIXO	decreto N 103	Isenção em Caráter não Geral	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	11,04	Recuperação de Crédito do Município
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1521/2022	Refis	Programa de Incentivo a Regularização Fiscal	0,00	45.550,18	Recuperação de Crédito do Município
			Total Geral	**0,00**	**526.979,19**	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Tributo - IMPOSTO DE TRANSMISSAO - ITBI
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
EMILIANO SILVA NETO	749.137.277-53	4115911			2020			792,23

Tributo - IMPOSTO PREDIAL URBANO
Modalidade - Isenção em Caráter não Geral
Dispositivo Legaldecreto N 103
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ALICE DIOGO DE MORAES	000.000.000-00	01010800179001			2022			55,91

Tributo - IMPOSTO PREDIAL URBANO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ADAO GONCALVES SANTIAGO	707.454.047-15	01010900324001			2017,2018,2019,2021,2022			1.848,42
ADAO VIEIRA GONCALVES	636.727.156-20	01010550160001			2017,2018,2019,2020,2022			889,02
ADEBAL BISPO DOS REIS	000.000.000-00	01011250196003			2020,2021			477,36
ADEILTON PEREIRA SANTOS	020.305.077-09	01012660350001, 01012800250001, 01012800260001			2021,2022			152,49
ADENI SANTOS DA SILVA	070.472.757-97	01011830228001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.445,12
ADILEUZA DE MORAES TEIXEIRA	811.360.727-72	01010840024001			2020,2022			993,75
ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA	482.875.045-20	01020180209001			2011,2012,2013			113,58
ADRINO VIEIRA DE JESUS	170.700.817-58	01012860420001			2021,2022			18,77
AIDINE MARIA MEIRELES DA SILVA	068.967.967-07	01011980079001			2022			74,88

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

AIDINE MARIA MEIRELES DA SILVA	068.967.967-07	01011980079001			2017,2018,2019,2020,2021			1.931,20
ALBERTO BERGAMO	118.117.637-90	01011680260001			2018,2019,2020			280,40
ALCIDES BARBOSA DOS REIS	000.000.000-00	01011930248001			2018,2019,2020,2021,2022			202,94
ALCIDES MATTOS	116.938.197-91	01010940235001			2017,2019,2020,2021,2022			2.152,35
ALCIDES PEREIRA DE CARVALHO	034.828.627-96	02010040197001			2022			219,24
ALEX FERREIRA MOREIRA	093.962.067-76	01011080138001			2018,2019,2020,2021,2022			204,40
ALMERITA FERNANDES TEIXEIRA	031.096.337-01	01011720201001			2022			349,05
ALOISIO DIAS DOS SANTOS	707.459.867-49	01011430170001			2013,2014,2015,2016,2018,2019,2020,2021			1.721,52
ALVANI MOTA DE JESUS	000.000.000-00	01011360152001			2021,2022			179,12
AMELIA FERREIRA CUNHA	000.000.000-00	01011250118001			2019,2020,2021			292,86
ANDRE SILVA GONCALVES	106.176.677-21	01010820035001			2021,2022			44,12
ANELITA PINHEIROS DA SILVA	148.738.267-72	01010960110001			2019,2020,2021,2022			4.201,20
ANGELITA MARIA DE JESUS	000.000.000-00	01013360170001			2018,2019,2020,2021,2022			259,89
ANGELITA PEREIRA DE SOUZA	000.000.000-00	01010660072001			2018,2019,2020,2021,2022			756,89
ANTONIO CASSIMIRO DE MAGALHAES	759.712.326-49	01013180417001			2016,2017,2018,2019,2020			2.116,71
ANTONIO CELSO DOS REIS SANTANA	840.938.387-04	01011290107001			2018,2019,2020,2021,2022			552,96
ANTONIO CEZAR BONOMO	674.895.247-68	01020020051001, 01020020063001			2022			444,48
ANTONIO CIPRIANO DE SOUZA	000.000.000-00	01010410188001, 01010410188002, 01010410188003			2018,2019,2020,2021,2022			4.673,72
ANTONIO LUIZ CAMPOREZ	125.161.047-15	01010440094001			2017,2018,2019			188,98
ANTONIO MARCIO SANTOS SENA	081.915.837-20	01012820030001			2021,2022			19,56
ANTONIO MOREIRA DA SILVA	134.846.988-96	01011780280001			2021,2022			238,40
ANTONIO NILSON ALVES NUNES	080.119.987-57	01011240083001, 01011550086001			2018,2021			421,36
ANTONIO PEDRO PEREIRA DIAS	000.000.000-00	01011110135001			2018,2019,2020,2021,2022			1.124,64
ANTONIO WILSON FIOROT	364.647.167-00	01010280355001, 01010280355002, 01010280361001			2022			130,41

ANTONIO WILSON FIOROT	364.647.167-00	01010280337001			2022			46,58
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.787-31	01010250015001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.723,68
APARECIDA SOUZA FRANCA SILVA	031.617.787-31	01020090170001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.773,60
ARELI PEREIRA MENDES	633.430.611-15	01011720190001			2022			60,21
BENEDITA LUIZ DE SOUZA	707.455.287-91	01011660100001			2017,2018,2019,2020,2021			3.445,40
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.295-34	01020080059001			2022			10,98
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.295-34	01020080059001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.227,00
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01010520224001			2021			31,64
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01010520224001			2018,2019,2020,2022			206,28
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01010780041001			2017,2018,2019,2020,2021			1.093,80
BENILTON MUNIZ DA SILVA	558.901.137-04	01010550278001, 01010660192001, 01010660192002, 01010660192003, 01010660216001, 01010780048001			2018,2019			1.343,39
BRUNO BREDOFF VIEIRA	132.542.797-78	01020370151001			2018,2019,2020,2021,2022			1.089,70
CAMILA BRITO MASSANTE	137.253.677-95	01011970160001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.413,60
CIMPEL COMERCIO INDUSTRIA PRE. MOLDADOS. LTDA-ME	35.974.294/0001-37	01020030025001			2022			450,90
CLAUDIONOR MOREIRA SILVA	315.821.766-04	01011360233001			2021,2022			31,78
CLEMENTE GOMES SOARES	000.000.000-00	01011460169001			2018,2019,2020,2021,2022			1.683,25
CONTRIBUINTE NÃO INDENTIFICADO (PROCURAR A PREFEITURA)	000.000.000-00	01013310116001			2019			39,66
CUSTODIO JOAO COLLI	000.000.000-00	01011810033001			2018,2019,2020,2021,2022			133,12
DALVA MARIA FRANCA SANTOS	761.595.157-72	01010040084001			2018,2019,2020,2021,2022			258,56
DEJANIA NASCIMENTO VITORIO ALVES	020.306.907-24	01011970422001			2018,2019,2020,2021,2022			1.469,16
DELCISO SIFRONIO DE SOUZA	000.000.000-00	01011970434001			2021,2022			33,31
DERALDINO RODRIGUES MOREIRA	470.827.557-91	01010520146001			2019,2020,2021,2022			1.341,60
DEVANITA RODRIGUES TEIXEIRA	000.000.000-00	01011100324001			2018,2019,2020,2021,2022			4.201,92

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DIDIMO GUIMARAES FERREIRA	000.738.057-77	01011500183001			2018,2019,2020,2021,2022			323,00
DIONICE CARDOSO DE ARAUJO	001.629.647-61	01011830216001			2018,2019,2020,2021			1.773,60
DJALMA ROBERTO DE A. ARAUJO	379.817.907-78	01010340355001, 01010610012001, 01010610036001, 01010610036002, 01010610036003, 01010610084001, 01010610084002, 01010610252001, 01012200035001, 01012200110001, 01012200282001			2017,2019,2020,2021			2.411,40
DOMINGOS MELHORINI	000.000.000-00	01010880022001			2018,2019,2020,2021,2022			416,43
DOMINGOS SOPELETE SOBRINHO	558.929.497-53	01010940259001, 01010940332001			2018,2019,2020,2021,2022			8.125,85
DONTINE ARAÚJO SAMPAIO DE OLIVEIRA	019.805.747-40	01012480146001			2021			34,21
DORISNETO ANTONIO DE OLIVEIRA	005.436.257-10	01010550024001			2019			60,37
E. DA S. MARQUES-EPP	05.578.900/0001-34	01012090379001			2017,2018,2019,2020,2021			1.032,30
EDGAR EVALDO MENDES	000.000.000-00	01020360493001			2018,2019,2020,2021,2022			321,64
EDITE MOREIRA DOS SANTOS	034.766.557-84	01010770288001			2022			102,72
EDITE MOREIRA DOS SANTOS 03476655784	25.263.555/0001-57	01010770288001			2018,2019,2020,2021			1.039,23
EDITHE CELIM DA SILVA	560.394.337-87	01010800271001, 01010800271002			2018,2019,2020,2021,2022			1.206,44
EDIVALDO DIAS DE ASSUNCAO	576.100.297-34	01010760032001			2018,2019,2020,2021,2022			2.226,00
EDNALDO FERREIRA DO CARMO	652.504.607-63	01010730143001			2018,2019,2020,2021,2022			626,84
EDUARDO DE JESUS MENDES	000.000.000-00	01011250124001			2019,2020,2021			536,22
ELIANA DALFIOR PEREIRA	335.185.306-82	01012130240001, 01012130240002, 01012130240003			2020,2021,2022			350,30
ELOIZA DE CARVALHO SOUZA	395.499.257-49	01010410201001, 01010410201002, 01010410207001			2022			234,12
ELZA CERQUEIRA	000.000.000-00	01010910056001			2021,2022			242,88
EMERSON CALVI RODRIGUES	069.954.267-70	01010070264001			2018,2019,2022			3.208,32
ERISMARIO PAULO DE ARAUJO	000.000.000-00	01012540240001			2018,2019,2020,2021,2022			264,22

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.905-20	01011250196001			2020,2021			4.272,48
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.905-20	01011250196002			2020,2021			1.145,88
ESPOLIO IBRAIM E.EVARISTON	000.000.000-00	01010770120001			2018,2019,2020,2021,2022			1.463,49
EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	576.071.767-72	01011820169001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			464,49
EURENI MARIA ALMEIDA	015.251.547-02	01011100189001			2022			13,68
EVERILTON ALVES PEREIRA	020.030.247-78	01013350070001			2019,2020,2021,2022			864,36
FABIA MARTINS SILVA	075.472.436-06	01011460087001			2022			30,83
FILOMENO ARAUJO GOMES	000.000.000-00	03010140193001			2021,2022			41,26
FRANCELINA DO N. OLIVEIRA	017.102.557-14	01011220596001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.149,74
FRANCISCA BARCELOS CANDIDO	082.449.147-50	03010110167001			2021,2022			454,41
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	070.945.267-50	01012240015001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			99,91
GEDEAO RODRIGUES DA SILVA	578.014.288-20	01020350325001			2016,2017,2018,2019,2020			1.040,40
GENY SANTOS SILVA	000.000.000-00	01011420314001			2018,2019,2020,2021,2022			2.608,00
GEOVANE BARBOSA RIOS E OUTRO	000.000.000-00	01011770277001			2018,2019,2020,2021,2022			523,48
GILBERTO VIEIRA DA CUNHA	364.404.777-49	01010200288001			2021,2022			101,30
GILZA LIZARDO	681.662.067-49	01012100156001			2018,2019,2020,2021,2022			234,60
GUARACI DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.630.657-26	01010730364000			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.581,93
HORTALINA PEREIRA VALENTIM	947.041.557-49	01010910203001			2021,2022			183,36
HUMBERTO HIGINO DA FONSECA	031.567.417-28	01010390117001			2022			8,02
ILDENE DOS SANTOS DE SOUZA	000.000.000-00	01010880082001			2018,2019,2020,2021			4.263,60
IRANY DE JESUS FERREIRA	525.331.826-72	01010900129001			2021,2022			12,98
ISAURA SANTOS CARVALHO	013.564.487-98	01010870235001			2021			73,98
ISAURA SANTOS CARVALHO	013.564.487-98	01010870235001			2016,2017,2018,2019,2020			2.216,72
ISRAEL GERONIMO CANI	418.137.407-63	01010200066001			2022			38,45
ISRAEL GERONIMO CANI	418.137.407-63	01010200066001			2017,2018,2019,2021			544,94

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01010660204001			2017,2018,2019,2020			558,30
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01010560206003, 01010660204001, 01010900362001			2009,2010,2011,2012,2013			1.545,76
IVAN EPICHIN	225.065.607-00	01010560206001, 01010560206002, 01010560206003			2017,2018,2019,2021,2022			10.271,52
IVANILZA LIMA FRANÃA	165.271.758-76	01010490163001, 01010490163002			2016,2017,2018,2019,2020			3.517,38
IZABEL CRISTINA SILVA	015.379.297-39	01010760230001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			218,12
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.000/0000-00	01010460100003			2019,2020,2021,2022			2.350,80
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.000/0000-00	01010460100001			2019,2020,2021,2022			4.080,24
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.000/0000-00	01010460100002			2019,2020,2021,2022			2.824,36
JEOVAL DA SILVA KOCK	873.662.077-72	01010620048001, 01010620254001, 01010620266001, 01011480015001, 01020040063001, 01020050025001, 01020050065001, 01020050075001, 01020050312001			2018,2019,2020,2021			414,18
JEOVANY FERREIRA COSTA	251.773.705-34	01011710136001			2018,2019,2020,2021,2022			5.424,00
JOAO BATISTA DE AZEVEDO SILVA	015.454.787-59	01010260311001			2017,2018,2019,2020,2021			6.958,35
JOAO PEDRO DA PAIXAO	007.966.187-47	01012450025001			2018,2019,2020,2021,2022			1.218,25
JOAO PEDRO DA PAIXAO	007.966.187-47	01012450025001			2013,2014,2015,2016,2017			293,12
JOAO RODRIGUES DE SOUZA	979.601.797-00	01010510038001			2018,2019,2020,2021,2022			227,21
JONAS CELIO CALISTO	829.981.677-72	01012190311001			2018,2019,2020,2021,2022			414,56
JOSE ALDEBRANDO TOZETTI	148.652.387-00	01010460245001			2021,2022			876,48
JOSE ALDO GOMES DA SILVA	020.911.494-03	01011310033001			2018,2022			252,36
JOSE AUGUSTO FRANCA	000.000.000-00	01010200108001			2018,2019,2020,2021,2022			2.875,95
JOSE AVILA DE ALMEIDA.	000.000.000-00	01010660090001			2018,2019,2020,2022			236,18
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290373001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020			2.495,74
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002			2015,2016,2017,2018,2019,2020			21.888,36

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

		01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001						
JOSE DOMINGOS PIZETTA	487.956.317-04	01010470061002			2015,2016,2017,2018,2019			6.101,20
JOSE DOS SANTOS FONSECA	909.885.907-00	01010810040001			2016,2017,2018,2019,2021			1.622,53
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			8.513,70
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2022			448,80
JOSELITO SOUZA SANTOS	005.384.667-23	03010070072001			2021,2022			68,60
JOSE NILSON RODRIGUES DE SOUSA	827.089.327-72	01010480193001			2015,2016,2017,2018,2020			3.061,75
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	558.314.277-49	01011120180001			2019,2020,2021,2022			209,07
JOSE SUPELETE	000.000.000-00	01011440037001			2018,2019,2020,2021,2022			474,12
JOSE SUPELETE	000.000.000-00	01010050120001			2018,2019,2020,2021,2022			1.128,60
JOSE TEIXEIRA LIMA	619.564.737-34	01010820256001			2017,2018,2019,2020			3.022,88
JOVELINO ESTEVAO CORREIA	007.876.817-92	01011650185001			2019,2020,2021,2022			3.963,96
JULIA ARMANI NICCO	674.313.997-15	01010640148002			2018,2019,2021,2022			1.192,48
KEILA CRISTINA SOARES SEGATO SIQUEIRA	074.108.747-24	01010470474001			2020,2021,2022			3.725,73
KLIVIA GREYCE SANTOS LACERDA	128.185.877-35	01020390310001			2019,2020,2021,2022			208,53
LADIR ALBINO MOL	707.458.547-53	01010530268001			2019,2020,2021,2022			151,06
LADIR ALBINO MOL	707.458.547-53	01010500024001			2017,2019,2020,2021,2022			518,61
LAURENICE DA SILVA CARVALHO	881.452.477-72	01010200015001, 01010200015002			2021,2022			846,00
LAURINDO FERREIRA SILVA	962.921.646-91	01011510107001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			3.350,97
LEIDIANE FERNANDES LIMA	119.972.747-44	01010510060001			2018,2019,2020,2021,2022			173,13
LEONARDO DIRR CAMPOSTRINI	079.810.607-70	01010210042001			2019,2022			313,00
LEONTINO COSTA PAULA	000.000.000-00	01010490254001, 01010490254002			2018,2020,2021,2022			1.423,25
LUCIANO GOMES DE SOUZA	000.000.000-00	01020020075001			2018,2019,2020,2021,2022			667,08

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

LUCIANO GOMES DE SOUZA	000.000.000-00	01011550290001			2022			14,64
LUCIENE DIAS DE ASSUNCAO	000.000.000-00	01012460192001			2018,2019,2020,2021,2022			646,68
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.597-43	01011680284001			2017,2018,2019,2020,2021			1.681,26
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.597-43	01011820073001			2018,2019,2020,2021,2022			396,33
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.597-43	01012020027001			2018,2022			78,41
LUZINETTE TOZETTI SANTOS	925.536.997-00	01010460255001			2020,2021,2022			1.252,20
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	140.779.815-49	01011550214001			2021			100,29
MANOEL SANTANA MATOS	000.000.000-00	01010340078001			2021,2022			592,92
MARCELO ALVES SILVA	840.936.847-15	01011600134001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.688,22
MARCELO MARABOTI PETERLE	952.104.667-87	01011540340001			2017,2018,2019,2020			740,35
MARCELO MARABOTI PETERLE	952.104.667-87	01011540340002			2017,2018,2019,2020			626,13
MARCELO MARABOTI PETERLE	952.104.667-87	01011540168001			2017,2018,2019,2020			167,30
MARCOS EGIDIO BRUNELLI	016.961.847-11	01011480145001			2017,2018,2019,2020			1.166,90
MARGARET V. BRINKER ALBANO	319.294.350-53	01010530277001			2020,2021,2022			1.261,92
MARIA DAJUDA BRAZ GONCALVES	000.000.000-00	01010490049001			2018,2019,2020,2021,2022			667,08
MARIA DE LOURDES JESUS SANTOS	007.966.307-98	01010090312001			2020			50,12
MARIA HELENA DA CRUZ PEREIRA	016.943.887-27	01012000047001			2018,2019,2020,2021,2022			400,50
MARIA IVA SANTOS CARVALHO	080.984.907-00	01010040078001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			574,70
MARIA MIGUELINA RIBEIRO MARTINS	818.235.257-68	01010660078001			2017,2018,2019,2020,2021			157,28
MARIA MIGUELINA RIBEIRO MARTINS	818.235.257-68	01010490039001			2017,2020			176,33
MARIA MOUTINHO MACIEL	125.108.745-00	01011350091001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.446,56
MARIA NILZA DA SILVA	734.651.357-68	01010450078001, 01010450078002			2021,2022			1.428,84
MARIA NILZA DA SILVA	734.651.357-68	01013280024001			2018,2019,2020,2021			198,48
MARIA RODRIGUES MOREIRA	000.000.000-00	03010080380001			2021,2022			22,14
MARIO SERGIO DE CASTRO MONTEIRO	653.839.157-53	01010630012001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			5.268,48

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MARIO SERGIO DE CASTRO MONTEIRO	653.839.157-53	01010800259001, 01010800259002			2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.572,32
MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.727-01	01011500159001			2021,2022			243,00
MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.727-01	01011500159001			2016,2017,2018,2019,2020			785,58
---MARISETE TEIXEIRA B. INOCENTE	891.309.287-53	01011700111001, 01011700111002			2016,2017,2018,2019,2020,2021			2.068,56
MARIZA SILVA SANTOS	793.506.827-53	02010010180001, 02010010190001, 02010010220001, 02010240130001, 02010290010001, 02010290031001, 02010290192001			2022			443,00
MARLENE LOPES GUIMARAES	020.030.337-69	01011930035001			2021,2022			147,42
MARLI SOUZA SANTOS	979.213.197-34	01011190036001			2019,2020,2021,2022			130,04
MILTON BARBOSA DA SILVA	480.597.497-49	01011550119001			2022			49,20
MILTON PEREIRA FILHO	793.504.887-87	01011430041001, 01011430041002			2018,2019,2020,2021,2022			4.041,84
MISAEL BISPO DOS SANTOS	000.000.000-00	01011790227001			2019,2021			83,75
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.487-00	01010650138001			2019,2020,2021,2022			3.166,80
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.487-00	01010770030001			2019,2020,2021,2022			301,96
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.487-00	01010650138002			2019,2020,2021,2022			215,25
NATALINA DE JESUS GOMES	017.118.207-33	01012240167001			2018,2019,2020,2021,2022			1.145,76
NESTOR BARBOSA FERREIRA	000.000.000-00	01010700104001			2018,2019,2020,2021,2022			156,59
NESTOR BARBOSA FERREIRA	000.000.000-00	01010700149001			2018,2019,2020,2021,2022			5.105,88
NILCE MARIA DA CRUZ SANTOS	000.000.000-00	01010490085001			2018,2019,2020,2021,2022			739,04
NILTON CESAR RODRIGUES DA CRUZ	000.000.000-00	01020140140001			2018,2022			621,30
NILZA ALVES DE SOUZA	558.580.237-20	01010850036001			2017,2018,2019,2020,2021			554,36
NILZA CASTILHO PEREIRA	000.000.000-00	01012320070001			2022			9,18
NOE ALBINO MOL	577.487.727-20	01011150183001, 01011150183002			2022			326,00
NOEMIA SILVA DE OLIVEIRA	076.276.747-27	01010830240001, 01010830245001			2018,2019,2020,2021,2022			1.393,04
NORMALUCIA DE AVILA COLONNA	969.493.847-34	01010700098001			2022			11,58

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ODERLON SANTOS COSTA	095.220.517-30	01012490136001			2018,2019,2020,2021,2022			613,60
ODILON FIGUEIRA BARROS	007.875.417-88	02010230084001			2017,2018,2019,2021			1.615,68
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.485-68	01011640347001, 01011640347002			2011,2017,2018,2019,2020,2021,2022			4.275,84
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.485-68	01011760021001			2019,2022			959,50
OSIREMA PIEROTE SOUZA	020.261.217-10	02010170068001			2022			117,60
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	687.366.657-20	01011080314001			2021,2022			455,25
OSVALDO DE PINHO ARAUJO	000.000.000-00	01010630235001			2022			297,92
OTAVIANO FERREIRA NASCIMENTO	575.210.507-20	02010100321001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			547,00
OTAVIANO FERREIRA NASCIMENTO	575.210.507-20	02010100321002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			338,49
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010790042001			2022			189,00
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010790042001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			5.656,00
PAULO CEZAR LOPES DE ARAUJO	005.436.227-03	01011970386001			2018,2019,2020,2021,2022			3.966,00
PAULO MARCELINO	478.282.347-91	01010950130001			2022			26,74
PEDRO ALVES ROCHA	526.142.477-15	01011620125001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			914,54
PEDRO RIBEIRO MACHADO	752.270.707-25	01013420001001			2022			529,00
RAIMUNDO HERNESTO DOS SAMTOS	000.000.000-00	03010090231001			2021,2022			21,23
REGIVALDO DA FONSECA SANTOS	910.147.787-00	01011670084001			2017			665,73
RENATA LOPES BRITO	121.367.697-58	02010070195001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.805,76
RENATA LOPES BRITO	121.367.697-58	02010070195002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.661,04
RISELDA RIBEIRO DA SILVA	000.000.000-00	01011230174001			2020			40,86
RISELDA RIBEIRO DA SILVA	000.000.000-00	01011230174001			2022			14,77
ROBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	007.860.617-90	01011920163001			2019,2020,2022			214,59
ROSILENE GUABIRABA DOS SANTOS	015.156.147-86	01010700208001			2018,2019,2020,2021,2022			1.415,75
ROSIMAR NEVES DE JESUS	122.732.327-13	01012630390001			2021,2022			23,84
SANDRA MARA BERNABÉ BRUNELLI	005.342.037-36	01011540079001			2019,2022			267,57

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

SATURNINO PEREIRA ANDRADE	000.000.000-00	01011110153001			2018,2019,2020,2021,2022			572,64
SEBASTIAO DE JESUS VALENTINO	576.089.207-00	01011150132001			2022			32,30
SENHORA DOS SANTOS MENDES	031.773.237-47	01010280030001			2018,2020,2021,2022			543,87
SHEILA DALFIOR PEREIRA	147.289.777-30	01010760134001			2020,2021,2022			1.092,60
SIDINE SILVA LISBOA	575.015.137-91	01011570021001, 01011570021002			2022			12,52
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010810256001			2018,2019,2020,2021,2022			8.706,15
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010810256001			2013,2014,2015,2016,2017			1.440,21
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010820256001			2021,2022			695,97
TATIELE MOREIRA DE MIRANDA	129.980.517-58	01012360331001			2021,2022			19,23
TEREZA DE JESUS ROCHA	080.171.517-21	01012530197001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.130,48
TEREZINHA MATIAS	016.951.457-98	01011260057001			2022			35,26
TEREZINHA MATIAS	016.951.457-98	01011260057001			2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			2.983,20
THEREZINHA DE JESUS KRULL	619.561.717-20	01010460235001			2021,2022			330,72
TORQUATO FILGUEIRA MATOS	009.852.707-05	01010030189001			2022			34,76
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.927-89	01012560023001			2021,2022			281,88
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.927-89	01012560023001			2016,2017,2018,2019,2020			2.122,20
VALDECY BARBOSA DOS SANTOS	969.500.647-72	01010750065001			2021			259,20
VALDENY SANTOS NORBERTO	101.038.467-86	01010850066001			2017,2020,2021,2022			147,12
VALDINHA MARIA DA C. EMILIO	841.372.587-91	01011420166001			2017,2019,2020,2021			840,24
VALDIR DE ALMEIDA SANTOS	12.716.371/0001-53	01010730058001			2016,2017,2018,2019,2020			628,57
VALDIR MOTA	654.083.577-91	01011350229001			2018,2019,2020,2021,2022			612,51
VALDIR SANTOS LEITE	621.508.987-72	01011940023001			2022			84,00
VALDIVIA CASTILHO DA SILVA	007.966.317-60	01012500027001			2021,2022			63,23
VALDIVINO GONCALVES DOS SANTOS	073.956.475-72	01010710030001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			587,89
VANDERLEI REBONATO DE OLIVEIRA	119.259.337-50	03010080471001			2021,2022			23,53

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

VERA LUCIA SANTOS ROCHA	069.195.697-95	03010080060001			2022			11,93
VERONICA VALFRE	069.025.247-18	01011570174001			2020			157,21
WELINGTON BARBOSA RODRIGUES	831.359.017-34	01011160066001			2017,2018,2019,2020,2021			780,60
WELINGTON BARBOSA RODRIGUES	831.359.017-34	01011160066001			2022			34,58

Tributo - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
BARBARA VIANA ALVES	094.585.386-61	1418			2018			1.467,20
BARBARA VIANA ALVES	31.402.939/0001-06	2967			2019,2020,2021,2022			7.846,80
E DA CRUZ PEREIRA REPRESENTAÇÕES - ME	26.280.144/0001-32	2490			2020,2021,2022			1.932,72
J E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	37.958.318/0001-90	3669			2021			10.809,00
PEDRO GONÇALVES LACET	095.826.654-91	0000058			2021			406,71

Tributo - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ADEILTON PEREIRA SANTOS	020.305.077-09	01012660350001, 01012800250001, 01012800260001			2021,2022			7,41
ADELSON MARCELINO ROMANO	074.092.318-82	01011340130001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.457,76
ADEMAR BRUNO	317.813.497-20	01013430150001			2018,2019,2020,2022			4.923,72
AGNALDO ALVES SOUZA	017.186.537-51	01012630050001			2022			4,06
ALCIDES MATTOS	116.938.197-91	01010940223001			2017,2019,2020,2021,2022			1.997,55
ALEXANDRE JARDIM	075.600.167-66	01020120042001			2019,2020,2021,2022			747,00
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.787-31	01020090158001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.003,20

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ARCILNE LOPES RUBIN	073.034.977-22	01013340030001			2022			10,90
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01011220608001			2017,2018,2019,2020			303,47
BENVINA MARIA PEREIRA	002.358.767-98	01012150078001			2022			20,33
CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	020.255.117-28	01012940140001			2021,2022			13,12
DINO CAIOLA	059.762.177-29	01020100062001			2020,2021,2022			436,75
DJALMA ROBERTO DE A. ARAUJO	379.817.907-78	01010340355001, 01010610012001, 01010610036001, 01010610036002, 01010610036003, 01010610084001, 01010610084002, 01010610252001, 01012200035001, 01012200110001, 01012200282001			2017,2019,2020,2021			398,10
ELAINE CAMPOS DOS SANTOS	098.724.207-50	01012050059001			2018,2019,2020,2021,2022			290,99
ELISVAM CESAR MIRANDA SILVA	180.903.188-51	01020140025001			2022			22,24
ELISVAM CESAR MIRANDA SILVA	180.903.188-51	01020140025001			2018,2019,2020,2021			634,20
ELOIZA DE CARVALHO SOUZA	395.499.257-49	01010410201001, 01010410201002, 01010410207001			2022			33,48
EMILIANO SILVA NETO	749.137.277-53	01011560217001			2021,2022			53,26
ERNANDES BEZERRA DA SILVA	114.704.667-08	01011730137001			2018,2019,2020,2022			909,72
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	070.945.267-50	01012240015001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			535,42
GILBERTO BEZERRA RIBON	009.824.837-59	01010720025001			2018,2019,2020,2021			2.837,34
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960070001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			726,00
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960106001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			726,00
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960082001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			726,00
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960094001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			726,00
JEOVAL DA SILVA KOCK	873.662.077-72	01010620048001, 01010620254001, 01010620266001, 01011480015001, 01020040063001			2018,2019,2020,2021			1.130,49

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

		01020050025001, 01020050065001, 01020050075001, 01020050312001						
JOANA DOS SANTOS SILVA	017.103.307-83	01012520089001			2016,2017,2018,2019,2020			1.420,20
JOAO DOS SANTOS	759.010.307-10	01012600010001			2021,2022			8,43
JOSE CARLOS CAZOTTI TOZETTI	734.650.977-34	01020350359001			2016,2017,2018,2019,2020			1.005,00
JOSE CARLOS CAZOTTI TOZETTI	734.650.977-34	01020350359001			2021,2022			133,02
JOSE CARLOS DA SILVA	027.785.927-17	01012520236001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			624,45
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			1.553,76
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2022			147,84
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			2.841,60
LEIDIANE VIEIRA SANTOS	141.617.127-40	01013170049001			2016,2017,2018,2019,2020,2022			280,98
LUCIANO ALVES CARDOSO	024.516.357-38	01011580264001			2018,2019,2020,2021,2022			2.247,84
LUIZ SOUZA MACHADO	417.049.595-00	01020110156001			2017,2018,2019,2020,2021			1.173,34
Manoel Amaroes Wandel Rei	996.333.707-44	01010050132001			2018,2019,2020,2021,2022			856,00
MARCELO DA ROCHA MARCONDES	121.258.987-48	01011240261001			2021			39,40
MARCOS ALLAN GONCALVES SILVA	133.488.017-45	01020390243001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.320,90
MARIA CORREIA DA SILVA CARVALHO	977.829.477-15	01020370095001			2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.032,98
MARILZA BEZERRA RIBON FARIA	948.890.237-04	01010720082001			2019			811,25
MARILZA BEZERRA RIBON FARIA	948.890.237-04	01010720082001			2022			54,32
MARIO SERGIO DE CASTRO MONTEIRO	653.839.157-53	01010800259001, 01010800259002			2017,2018,2019,2020,2021,2022			639,20
MARIVAM TEIXEIRA SOUTO	406.565.946-91	01010650030001			2019,2020,2021			1.124,48
MARLUCIA SALGADO REUTER MOTA	024.693.487-57	02010150419001			2020,2022			44,74

MARY SOARES DE OLIVEIRA	084.989.357-76	01010050144001			2018,2019,2020,2021,2022			1.410,21
MICHAEL PETER REIHS	094.853.887-21	01010880276001, 01013450711001			2021,2022			1.343,98
NELSON PAULO DA SILVA	572.652.169-20	01011570270001			2022			14,18
NERITA MOTA DEMATTE	031.773.147-56	01011630318001			2021,2022			63,92
NERITA MOTA DEMATTE 03177314756	27.320.799/0001-50	01011630318001			2016,2017,2018,2019,2020			440,49
NEUZA DE SOUZA PEREIRA	000.000.000-00	01012810130001			2022			2,26
NEUZA RIBON MATOS	652.547.917-72	01010720222001			2019			335,52
NILTON VIANA SANTOS	031.769.887-70	01020170083001			2018,2019,2020,2021,2022			602,52
ORLANDO NUNES SOARES	841.069.217-15	01010950174001			2020,2021			1.544,40
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010650030001			2022			88,80
RITA DE CACIA FONSECA DOS SANTOS	042.241.687-82	01010360042001			2018,2019,2020,2021,2022			1.480,32
ROSIMAR NEVES DE JESUS	122.732.327-13	01012800050001			2021,2022			15,76
ROSIMAR NEVES DE JESUS	122.732.327-13	01012740216001			2021,2022			30,56
TONY ALMEIDA DA SILVA	103.316.367-86	01013240121001			2018,2019,2021			136,13
VALDIR SANTOS LEITE	621.508.987-72	01011940023002			2022			4,25
VIVIANE COSTA SANTOS	127.933.007-48	01012750159001			2022			2,64

Tributo - ISS AUTO DE INFRAÇAO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
RITA CANAL	007.966.587-06	4107124			2021			8.641,16

Tributo - OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA	482.875.045-20	01020180209001			2011,2012,2013			44,85
ALOISIO DIAS DOS SANTOS	707.459.867-49	01011430170001			2013,2014,2015,2016,2018,2019,2020,2021			265,68
ANTONIO CASSIMIRO DE MAGALHAES	759.712.326-49	01013180417001			2016,2017,2018,2019,2020			120,06
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.295-34	01020080059001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			432,50
EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	576.071.767-72	01011820169001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			24,22
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	070.945.267-50	01012240015001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			228,71
GEDEAO RODRIGUES DA SILVA	578.014.288-20	01020350325001			2016,2017,2018,2019,2020			158,76
GUARACI DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.630.657-26	01010730364000			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			49,91
ISAURA SANTOS CARVALHO	013.564.487-98	01010870235001			2016,2017,2018,2019,2020			492,47
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01010560206003, 01010660204001, 01010900362001			2009,2010,2011,2012,2013			685,98
IVANILZA LIMA FRANÃA	165.271.758-76	01010490163001, 01010490163002			2016,2017,2018,2019,2020			325,71
IZABEL CRISTINA SILVA	015.379.297-39	01010760230001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			5,32
JOANA DOS SANTOS SILVA	017.103.307-83	01012520089001			2016,2017,2018,2019,2020			109,08
JOAO PEDRO DA PAIXAO	007.966.187-47	01012450025001			2013,2014,2015,2016,2017			91,72
JOSE CARLOS CAZOTTI TOZETTI	734.650.977-34	01020350359001			2016,2017,2018,2019,2020			65,00
JOSE CARLOS DA SILVA	027.785.927-17	01012520236001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			40,84
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			2.466,36
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290373001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020			368,27
JOSE DOMINGOS PIZETTA	487.956.317-04	01010470061002			2015,2016,2017,2018,2019			210,00
JOSE DOS SANTOS FONSECA	909.885.907-00	01010810040001			2016,2017,2018,2019,2021			134,85

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			477,30
JOSE NILSON RODRIGUES DE SOUSA	827.089.327-72	01010480193001			2015,2016,2017,2018,2020			269,50
LAURINDO FERREIRA SILVA	962.921.646-91	01011510107001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			529,20
LEIDIANE VIEIRA SANTOS	141.617.127-40	01013170049001			2016,2017,2018,2019,2020,2022			22,57
MARCELO ALVES SILVA	840.936.847-15	01011600134001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			192,60
MARIA CORREIA DA SILVA CARVALHO	977.829.477-15	01020370095001			2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			317,38
MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.727-01	01011500159001			2016,2017,2018,2019,2020			68,22
---MARISETE TEIXEIRA B. INOCENTE	891.309.287-53	01011700111001, 01011700111002			2016,2017,2018,2019,2020,2021			71,76
NERITA MOTA DEMATTE 03177314756	27.320.799/0001-50	01011630318001			2016,2017,2018,2019,2020			23,40
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.485-68	01011640347001, 01011640347002			2011,2017,2018,2019,2020,2021,2022			241,92
OTAVIANO FERREIRA NASCIMENTO	575.210.507-20	02010100321001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			28,90
OTAVIANO FERREIRA NASCIMENTO	575.210.507-20	02010100321002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			30,62
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010790042001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			610,40
PEDRO ALVES ROCHA	526.142.477-15	01011620125001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			23,95
RENATA LOPES BRITO	121.367.697-58	02010070195001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			179,28
RENATA LOPES BRITO	121.367.697-58	02010070195002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			116,64
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010810256001			2013,2014,2015,2016,2017			725,44
TEREZA DE JESUS ROCHA	080.171.517-21	01012530197001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			363,00
TEREZINHA MATIAS	016.951.457-98	01011260057001			2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			625,20
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.927-89	01012560023001			2016,2017,2018,2019,2020			66,60
VALDIR DE ALMEIDA SANTOS	12.716.371/0001-53	01010730058001			2016,2017,2018,2019,2020			22,57

Tributo - OUTRAS TAXAS PELO EXERC PODER DE POLICIA
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01010560206003, 01010660204001, 01010900362001			2009,2010,2011,2012,2013			101,80
Tributo - TAXA C.REMOÇ LIXO **Modalidade - Isenção em Caráter não Geral** **Dispositivo Legaldecreto N 103** **Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal**								
CONTRIBUINTE	**CPF/CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA**	**ANO DOS DÉBITOS**	**PROTESTO EXTRAJUDICIAL**	**AÇÃO JUDICIAL**	**MONTANTE RENÚNCIADO**
ALICE DIOGO DE MORAES	000.000.000-00	01010800179001			2022			11,04
Tributo - TAXA C.REMOÇ LIXO **Modalidade - Refis** **Dispositivo Legal1521/2022** **Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal**								
CONTRIBUINTE	**CPF/CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA**	**ANO DOS DÉBITOS**	**PROTESTO EXTRAJUDICIAL**	**AÇÃO JUDICIAL**	**MONTANTE RENÚNCIADO**
ADAO GONCALVES SANTIAGO	707.454.047-15	01010900324001			2017,2018,2019,2021,2022			737,10
ADAO VIEIRA GONCALVES	636.727.156-20	01010550160001			2017,2018,2019,2020,2022			315,09
ADEBAL BISPO DOS REIS	000.000.000-00	01011250196003			2020,2021			745,20
ADEILTON PEREIRA SANTOS	020.305.077-09	01012660350001, 01012800250001, 01012800260001			2021,2022			145,86
ADELSON MARCELINO ROMANO	074.092.318-82	01011340130001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			401,44
ADEMAR BRUNO	317.813.497-20	01013430150001			2018,2019,2020,2022			824,76
ADENI SANTOS DA SILVA	070.472.757-97	01011830228001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			321,84
ADILEUZA DE MORAES TEIXEIRA	811.360.727-72	01010840024001			2020,2022			105,50
ADRINO VIEIRA DE JESUS	170.700.817-58	01012860420001			2021,2022			15,84
AGNALDO ALVES SOUZA	017.186.537-51	01012630050001			2022			9,14
AIDINE MARIA MEIRELES DA SILVA	068.967.967-07	01011980079001			2022			119,52

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

AIDINE MARIA MEIRELES DA SILVA	068.967.967-07	01011980079001			2017,2018,2019,2020,2021			2.756,80
ALBERTO BERGAMO	118.117.637-90	01011680260001			2018,2019,2020			79,70
ALCIDES BARBOSA DOS REIS	000.000.000-00	01011930248001			2018,2019,2020,2021,2022			52,61
ALCIDES MATTOS	116.938.197-91	01010940235001			2017,2019,2020,2021,2022			339,75
ALCIDES MATTOS	116.938.197-91	01010940223001			2017,2019,2020,2021,2022			339,75
ALCIDES PEREIRA DE CARVALHO	034.828.627-96	02010040197001			2022			68,76
ALEXANDRE JARDIM	075.600.167-66	01020120042001			2019,2020,2021,2022			345,60
ALEX FERREIRA MOREIRA	093.962.067-76	01011080138001			2018,2019,2020,2021,2022			48,65
ALMERITA FERNANDES TEIXEIRA	031.096.337-01	01011720201001			2022			51,35
ALOISIO DIAS DOS SANTOS	707.459.867-49	01011430170001			2013,2014,2015,2016,2018,2019,2020,2021			235,44
ALVANI MOTA DE JESUS	000.000.000-00	01011360152001			2021,2022			26,62
AMELIA FERREIRA CUNHA	000.000.000-00	01011250118001			2019,2020,2021			96,12
ANDRE SILVA GONCALVES	106.176.677-21	01010820035001			2021,2022			10,88
ANELITA PINHEIROS DA SILVA	148.738.267-72	01010960110001			2019,2020,2021,2022			1.447,20
ANGELITA MARIA DE JESUS	000.000.000-00	01013360170001			2018,2019,2020,2021,2022			80,07
ANGELITA PEREIRA DE SOUZA	000.000.000-00	01010660072001			2018,2019,2020,2021,2022			331,34
ANTONIO CASSIMIRO DE MAGALHAES	759.712.326-49	01013180417001			2016,2017,2018,2019,2020			545,49
ANTONIO CELSO DOS REIS SANTANA	840.938.387-04	01011290107001			2018,2019,2020,2021,2022			239,76
ANTONIO CEZAR BONOMO	674.895.247-68	01020020051001, 01020020063001			2022			89,28
ANTONIO CIPRIANO DE SOUZA	000.000.000-00	01010410188001, 01010410188002, 01010410188003			2018,2019,2020,2021,2022			584,96
ANTONIO LUIZ CAMPOREZ	125.161.047-15	01010440094001			2017,2018,2019			23,66
ANTONIO MARCIO SANTOS SENA	081.915.837-20	01012820030001			2021,2022			14,16
ANTONIO MOREIRA DA SILVA	134.846.988-96	01011780280001			2021,2022			61,12
ANTONIO NILSON ALVES NUNES	080.119.987-57	01011240083001, 01011550086001			2018,2021			109,14
ANTONIO PEDRO PEREIRA DIAS	000.000.000-00	01011110135001			2018,2019,2020,2021,2022			339,84

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANTONIO WILSON FIOROT	364.647.167-00	01010280355001, 01010280355002, 01010280361001			2022			21,32
ANTONIO WILSON FIOROT	364.647.167-00	01010280337001			2022			25,60
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.787-31	01010250015001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			740,88
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.787-31	01020090158001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			441,60
APARECIDA SOUZA FRANCA SILVA	031.617.787-31	01020090170001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			441,60
ARCILNE LOPES RUBIN	073.034.977-22	01013340030001			2022			5,59
ARELI PEREIRA MENDES	633.430.611-15	01011720190001			2022			12,15
BENEDITA LUIZ DE SOUZA	707.455.287-91	01011660100001			2017,2018,2019,2020,2021			641,90
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.295-34	01020080059001			2022			8,58
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.295-34	01020080059001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			507,50
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01010520224001			2021			4,84
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01010780041001			2017,2018,2019,2020,2021			559,55
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01011220608001			2017,2018,2019,2020			108,14
BENILDES MUNIZ DA SILVA	364.902.027-00	01010520224001			2018,2019,2020,2022			45,12
BENILTON MUNIZ DA SILVA	558.901.137-04	01010550278001, 01010660192001, 01010660192002, 01010660192003, 01010660216001, 01010780048001			2018,2019			541,25
BENVINA MARIA PEREIRA	002.358.767-98	01012150078001			2022			6,71
BRUNO BREDOFF VIEIRA	132.542.797-78	01020370151001			2018,2019,2020,2021,2022			1.547,85
CAMILA BRITO MASSANTE	137.253.677-95	01011970160001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			319,20
CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	020.255.117-28	01012940140001			2021,2022			23,72
CIMPEL COMERCIO INDUSTRIA PRE. MOLDADOS. LTDA-ME	35.974.294/0001-37	01020030025001			2022			713,10
CLAUDIONOR MOREIRA SILVA	315.821.766-04	01011360233001			2021,2022			6,23
CLEMENTE GOMES SOARES	000.000.000-00	01011460169001			2018,2019,2020,2021,2022			438,00
CONTRIBUINTE NÃO INDENTIFICADO (PROCURAR A	000.000.000-00	01013310116001			2019			10,93

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

PREFEITURA)								
CUSTODIO JOAO COLLI	000.000.000-00	01011810033001			2018,2019,2020,2021,2022			76,95
DALVA MARIA FRANCA SANTOS	761.595.157-72	01010040084001			2018,2019,2020,2021,2022			52,61
DEJANIA NASCIMENTO VITORIO ALVES	020.306.907-24	01011970422001			2018,2019,2020,2021,2022			496,44
DELCISO SIFRONIO DE SOUZA	000.000.000-00	01011970434001			2021,2022			8,49
DERALDINO RODRIGUES MOREIRA	470.827.557-91	01010520146001			2019,2020,2021,2022			735,54
DEVANITA RODRIGUES TEIXEIRA	000.000.000-00	01011100324001			2018,2019,2020,2021,2022			1.792,80
DIDIMO GUIMARAES FERREIRA	000.738.057-77	01011500183001			2018,2019,2020,2021,2022			94,66
DINO CAIOLA	059.762.177-29	01020100062001			2020,2021,2022			477,50
DIONICE CARDOSO DE ARAUJO	001.629.647-61	01011830216001			2018,2019,2020,2021			310,80
DJALMA ROBERTO DE A. ARAUJO	379.817.907-78	01010340355001, 01010610012001, 01010610036001, 01010610036002, 01010610036003, 01010610084001, 01010610084002, 01010610252001, 01012200035001, 01012200110001, 01012200282001			2017,2019,2020,2021			662,44
DOMINGOS MELHORINI	000.000.000-00	01010880022001			2018,2019,2020,2021,2022			183,24
DOMINGOS SOPELETE SOBRINHO	558.929.497-53	01010940259001, 01010940332001			2018,2019,2020,2021,2022			1.384,76
DONTINE ARAÚJO SAMPAIO DE OLIVEIRA	019.805.747-40	01012480146001			2021			9,26
DORISNETO ANTONIO DE OLIVEIRA	005.436.257-10	01010550024001			2019			10,71
E. DA S. MARQUES-EPP	05.578.900/0001-34	01012090379001			2017,2018,2019,2020,2021			321,12
EDGAR EVALDO MENDES	000.000.000-00	01020360493001			2018,2019,2020,2021,2022			96,09
EDITE MOREIRA DOS SANTOS	034.766.557-84	01010770288001			2022			14,24
EDITE MOREIRA DOS SANTOS 03476655784	25.263.555/0001-57	01010770288001			2018,2019,2020,2021			137,88
EDITHE CELIM DA SILVA	560.394.337-87	01010800271001, 01010800271002			2018,2019,2020,2021,2022			162,46
EDIVALDO DIAS DE ASSUNCAO	576.100.297-34	01010760032001			2018,2019,2020,2021,2022			643,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

EDNALDO FERREIRA DO CARMO	652.504.607-63	01010730143001			2018,2019,2020,2021,2022			304,25
EDUARDO DE JESUS MENDES	000.000.000-00	01011250124001			2019,2020,2021			57,69
ELAINE CAMPOS DOS SANTOS	098.724.207-50	01012050059001			2018,2019,2020,2021,2022			276,08
ELIANA DALFIOR PEREIRA	335.185.306-82	01012130240001, 01012130240002, 01012130240003			2020,2021,2022			206,94
ELISVAM CESAR MIRANDA SILVA	180.903.188-51	01020140025001			2018,2019,2020,2021			346,20
ELISVAM CESAR MIRANDA SILVA	180.903.188-51	01020140025001			2022			12,76
ELOIZA DE CARVALHO SOUZA	395.499.257-49	01010410201001, 01010410201002, 01010410207001			2022			40,16
ELZA CERQUEIRA	000.000.000-00	01010910056001			2021,2022			37,92
EMERSON CALVI RODRIGUES	069.954.267-70	01010070264001			2018,2019,2022			616,32
EMILIANO SILVA NETO	749.137.277-53	01011560217001			2021,2022			14,16
ERISMARIO PAULO DE ARAUJO	000.000.000-00	01012540240001			2018,2019,2020,2021,2022			51,29
ERNANDES BEZERRA DA SILVA	114.704.667-08	01011730137001			2018,2019,2020,2022			247,68
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.905-20	01011250196002			2020,2021			745,20
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.905-20	01011250196001			2020,2021			745,20
ESPOLIO IBRAIM E.EVARISTON	000.000.000-00	01010770120001			2018,2019,2020,2021,2022			868,35
EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	576.071.767-72	01011820169001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			134,13
EURENI MARIA ALMEIDA	015.251.547-02	01011100189001			2022			3,65
EVERILTON ALVES PEREIRA	020.030.247-78	01013350070001			2019,2020,2021,2022			254,31
FABIA MARTINS SILVA	075.472.436-06	01011460087001			2022			17,88
FILOMENO ARAUJO GOMES	000.000.000-00	03010140193001			2021,2022			20,59
FRANCELINA DO N. OLIVEIRA	017.102.557-14	01011220596001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			367,74
FRANCISCA BARCELOS CANDIDO	082.449.147-50	03010110167001			2021,2022			201,69
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	070.945.267-50	01012240015001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			385,57
GEDEAO RODRIGUES DA SILVA	578.014.288-20	01020350325001			2016,2017,2018,2019,2020			743,40

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

GENY SANTOS SILVA	000.000.000-00	01011420314001			2018,2019,2020,2021,2022			750,00
GEOVANE BARBOSA RIOS E OUTRO	000.000.000-00	01011770277001			2018,2019,2020,2021,2022			105,26
GILBERTO BEZERRA RIBON	009.824.837-59	01010720025001			2018,2019,2020,2021			652,08
GILBERTO VIEIRA DA CUNHA	364.404.777-49	01010200288001			2021,2022			16,99
GILZA LIZARDO	681.662.067-49	01012100156001			2018,2019,2020,2021,2022			117,98
GUARACI DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.630.657-26	01010730364000			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			273,42
HORTALINA PEREIRA VALENTIM	947.041.557-49	01010910203001			2021,2022			114,96
HUMBERTO HIGINO DA FONSECA	031.567.417-28	01010390117001			2022			1,90
ILDENE DOS SANTOS DE SOUZA	000.000.000-00	01010880082001			2018,2019,2020,2021			2.386,56
IRANY DE JESUS FERREIRA	525.331.826-72	01010900129001			2021,2022			3,73
ISAURA SANTOS CARVALHO	013.564.487-98	01010870235001			2021			71,19
ISAURA SANTOS CARVALHO	013.564.487-98	01010870235001			2016,2017,2018,2019,2020			2.262,70
ISRAEL GERONIMO CANI	418.137.407-63	01010200066001			2022			7,93
ISRAEL GERONIMO CANI	418.137.407-63	01010200066001			2017,2018,2019,2021			104,68
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960094001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			292,16
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960070001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			292,16
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960082001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			292,16
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01011960106001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			292,16
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01010660204001			2017,2018,2019,2020			108,14
IVAN EPICHIN	225.065.607-00	01010560206001, 01010560206002, 01010560206003			2017,2018,2019,2021,2022			5.065,92
IVANILZA LIMA FRANÃA	165.271.758-76	01010490163001, 01010490163002			2016,2017,2018,2019,2020			1.543,95
IZABEL CRISTINA SILVA	015.379.297-39	01010760230001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			28,28
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.000/0000-00	01010460100002			2019,2020,2021,2022			710,50
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.000/0000-00	01010460100003			2019,2020,2021,2022			609,12
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.000/0000-00	01010460100001			2019,2020,2021,2022			764,64

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

JEOVAL DA SILVA KOCK	873.662.077-72	01010620048001, 01010620254001, 01010620266001, 01011480015001, 01020040063001, 01020050025001, 01020050065001, 01020050075001, 01020050312001			2018,2019,2020,2021			598,77
JEOVANY FERREIRA COSTA	251.773.705-34	01011710136001			2018,2019,2020,2021,2022			3.115,50
JOANA DOS SANTOS SILVA	017.103.307-83	01012520089001			2016,2017,2018,2019,2020			511,92
JOAO BATISTA DE AZEVEDO SILVA	015.454.787-59	01010260311001			2017,2018,2019,2020,2021			1.632,51
JOAO DOS SANTOS	759.010.307-10	01012600010001			2021,2022			37,50
JOAO PEDRO DA PAIXAO	007.966.187-47	01012450025001			2013,2014,2015,2016,2017			21,57
JOAO PEDRO DA PAIXAO	007.966.187-47	01012450025001			2018,2019,2020,2021,2022			410,00
JOAO RODRIGUES DE SOUZA	979.601.797-00	01010510038001			2018,2019,2020,2021,2022			273,60
JONAS CELIO CALISTO	829.981.677-72	01012190311001			2018,2019,2020,2021,2022			266,54
JOSE ALDEBRANDO TOZETTI	148.652.387-00	01010460245001			2021,2022			66,88
JOSE ALDO GOMES DA SILVA	020.911.494-03	01011310033001			2018,2022			185,22
JOSE AUGUSTO FRANCA	000.000.000-00	01010200108001			2018,2019,2020,2021,2022			1.326,15
JOSE AVILA DE ALMEIDA.	000.000.000-00	01010660090001			2018,2019,2020,2022			42,49
JOSE CARLOS CAZOTTI TOZETTI	734.650.977-34	01020350359001			2021,2022			43,38
JOSE CARLOS CAZOTTI TOZETTI	734.650.977-34	01020350359001			2016,2017,2018,2019,2020			302,00
JOSE CARLOS DA SILVA	027.785.927-17	01012520236001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			222,03
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290373001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020			595,91
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.527-72	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			3.960,45
JOSE DOMINGOS PIZETTA	487.956.317-04	01010470061002			2015,2016,2017,2018,2019			371,00
JOSE DOS SANTOS FONSECA	909.885.907-00	01010810040001			2016,2017,2018,2019,2021			587,61

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2022			168,96
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.086-15	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			2.345,80
JOSELITO SOUZA SANTOS	005.384.667-23	03010070072001			2021,2022			14,64
JOSE NILSON RODRIGUES DE SOUSA	827.089.327-72	01010480193001			2015,2016,2017,2018,2020			447,50
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	558.314.277-49	01011120180001			2019,2020,2021,2022			58,69
JOSE SUPELETE	000.000.000-00	01010050120001			2018,2019,2020,2021,2022			728,64
JOSE SUPELETE	000.000.000-00	01011440037001			2018,2019,2020,2021,2022			94,66
JOSE TEIXEIRA LIMA	619.564.737-34	01010820256001			2017,2018,2019,2020			478,24
JOVELINO ESTEVAO CORREIA	007.876.817-92	01011650185001			2019,2020,2021,2022			522,72
JULIA ARMANI NICCO	674.313.997-15	01010640148002			2018,2019,2021,2022			261,12
KEILA CRISTINA SOARES SEGATO SIQUEIRA	074.108.747-24	01010470474001			2020,2021,2022			76,23
KLIVIA GREYCE SANTOS LACERDA	128.185.877-35	01020390310001			2019,2020,2021,2022			161,47
LADIR ALBINO MOL	707.458.547-53	01010500024001			2017,2019,2020,2021,2022			392,04
LADIR ALBINO MOL	707.458.547-53	01010530268001			2019,2020,2021,2022			50,47
LAURENICE DA SILVA CARVALHO	881.452.477-72	01010200015001, 01010200015002			2021,2022			323,10
LAURINDO FERREIRA SILVA	962.921.646-91	01011510107001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			582,12
LEIDIANE FERNANDES LIMA	119.972.747-44	01010510060001			2018,2019,2020,2021,2022			83,31
LEIDIANE VIEIRA SANTOS	141.617.127-40	01013170049001			2016,2017,2018,2019,2020,2022			107,67
LEONARDO DIRR CAMPOSTRINI	079.810.607-70	01010210042001			2019,2022			31,46
LEONTINO COSTA PAULA	000.000.000-00	01010490254001, 01010490254002			2018,2020,2021,2022			324,50
LUCIANO ALVES CARDOSO	024.516.357-38	01011580264001			2018,2019,2020,2021,2022			640,08
LUCIANO GOMES DE SOUZA	000.000.000-00	01011550290001			2022			15,55
LUCIANO GOMES DE SOUZA	000.000.000-00	01020020075001			2018,2019,2020,2021,2022			277,38
LUCIENE DIAS DE ASSUNCAO	000.000.000-00	01012460192001			2018,2019,2020,2021,2022			163,32

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.597-43	01012020027001			2018,2022			77,02
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.597-43	01011680284001			2017,2018,2019,2020,2021			317,94
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.597-43	01011820073001			2018,2019,2020,2021,2022			99,96
LUIZ SOUZA MACHADO	417.049.595-00	01020110156001			2017,2018,2019,2020,2021			512,89
LUZINETTE TOZETTI SANTOS	925.536.997-00	01010460255001			2020,2021,2022			46,28
Manoel Amaroes Wandel Rei	996.333.707-44	01010050132001			2018,2019,2020,2021,2022			426,00
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	140.779.815-49	01011550214001			2021			10,87
MANOEL SANTANA MATOS	000.000.000-00	01010340078001			2021,2022			84,24
MARCELO ALVES SILVA	840.936.847-15	01011600134001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			203,76
MARCELO DA ROCHA MARCONDES	121.258.987-48	01011240261001			2021			8,06
MARCELO MARABOTI PETERLE	952.104.667-87	01011540340002			2017,2018,2019,2020			198,27
MARCELO MARABOTI PETERLE	952.104.667-87	01011540340001			2017,2018,2019,2020			99,11
MARCELO MARABOTI PETERLE	952.104.667-87	01011540168001			2017,2018,2019,2020			81,09
MARCOS ALLAN GONCALVES SILVA	133.488.017-45	01020390243001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			581,40
MARCOS EGIDIO BRUNELLI	016.961.847-11	01011480145001			2017,2018,2019,2020			400,75
MARGARET V. BRINKER ALBANO	319.294.350-53	01010530277001			2020,2021,2022			174,24
MARIA CORREIA DA SILVA CARVALHO	977.829.477-15	01020370095001			2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			764,88
MARIA DAJUDA BRAZ GONCALVES	000.000.000-00	01010490049001			2018,2019,2020,2021,2022			199,92
MARIA DE LOURDES JESUS SANTOS	007.966.307-98	01010090312001			2020			15,91
MARIA HELENA DA CRUZ PEREIRA	016.943.887-27	01012000047001			2018,2019,2020,2021,2022			115,50
MARIA IVA SANTOS CARVALHO	080.984.907-00	01010040078001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			233,45
MARIA MIGUELINA RIBEIRO MARTINS	818.235.257-68	01010490039001			2017,2020			17,77
MARIA MIGUELINA RIBEIRO MARTINS	818.235.257-68	01010660078001			2017,2018,2019,2020,2021			31,30
MARIA MOUTINHO MACIEL	125.108.745-00	01011350091001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			401,44
MARIA NILZA DA SILVA	734.651.357-68	01013280024001			2018,2019,2020,2021			39,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MARIA NILZA DA SILVA	734.651.357-68	01010450078001, 01010450078002			2021,2022			100,44
MARIA RODRIGUES MOREIRA	000.000.000-00	03010080380001			2021,2022			13,13
MARILZA BEZERRA RIBON FARIA	948.890.237-04	01010720082001			2022			13,33
MARILZA BEZERRA RIBON FARIA	948.890.237-04	01010720082001			2019			150,75
MARIO SERGIO DE CASTRO MONTEIRO	653.839.157-53	01010630012001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			5.211,15
MARIO SERGIO DE CASTRO MONTEIRO	653.839.157-53	01010800259001, 01010800259002			2017,2018,2019,2020,2021,2022			874,56
MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.727-01	01011500159001			2016,2017,2018,2019,2020			314,37
MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.727-01	01011500159001			2021,2022			105,00
---MARISETE TEIXEIRA B. INOCENTE	891.309.287-53	01011700111001, 01011700111002			2016,2017,2018,2019,2020,2021			736,32
MARIVAM TEIXEIRA SOUTO	406.565.946-91	01010650030001			2019,2020,2021			203,84
MARIZA SILVA SANTOS	793.506.827-53	02010010180001, 02010010190001, 02010010220001, 02010240130001, 02010290010001, 02010290031001, 02010290192001			2022			262,00
MARLENE LOPES GUIMARAES	020.030.337-69	01011930035001			2021,2022			42,66
MARLI SOUZA SANTOS	979.213.197-34	01011190036001			2019,2020,2021,2022			28,40
MARLUCIA SALGADO REUTER MOTA	024.693.487-57	02010150419001			2020,2022			24,48
MARY SOARES DE OLIVEIRA	084.989.357-76	01010050144001			2018,2019,2020,2021,2022			700,65
MICHAEL PETER REIHS	094.853.887-21	01010880276001, 01013450711001			2021,2022			133,52
MILTON BARBOSA DA SILVA	480.597.497-49	01011550119001			2022			17,88
MILTON PEREIRA FILHO	793.504.887-87	01011430041001, 01011430041002			2018,2019,2020,2021,2022			4.251,72
MISAEL BISPO DOS SANTOS	000.000.000-00	01011790227001			2019,2021			16,17
++MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.318/0020-51	02010300213001, 04010160182001, 04010340108001			2018,2019,2020,2021			304,48
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.487-00	01010770030001			2019,2020,2021,2022			198,85
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.487-00	01010650138002			2019,2020,2021,2022			23,68

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.487-00	01010650138001			2019,2020,2021,2022			1.108,80
NATALINA DE JESUS GOMES	017.118.207-33	01012240167001			2018,2019,2020,2021,2022			749,76
NELSON PAULO DA SILVA	572.652.169-20	01011570270001			2022			11,23
NERITA MOTA DEMATTE	031.773.147-56	01011630318001			2021,2022			16,99
NERITA MOTA DEMATTE 03177314756	27.320.799/0001-50	01011630318001			2016,2017,2018,2019,2020			108,14
NESTOR BARBOSA FERREIRA	000.000.000-00	01010700104001			2018,2019,2020,2021,2022			49,96
NESTOR BARBOSA FERREIRA	000.000.000-00	01010700149001			2018,2019,2020,2021,2022			1.137,24
NEUZA DE SOUZA PEREIRA	000.000.000-00	01012810130001			2022			5,08
NEUZA RIBON MATOS	652.547.917-72	01010720222001			2019			77,72
NILCE MARIA DA CRUZ SANTOS	000.000.000-00	01010490085001			2018,2019,2020,2021,2022			179,84
NILTON CESAR RODRIGUES DA CRUZ	000.000.000-00	01020140140001			2018,2022			285,00
NILTON VIANA SANTOS	031.769.887-70	01020170083001			2018,2019,2020,2021,2022			495,60
NILZA ALVES DE SOUZA	558.580.237-20	01010850036001			2017,2018,2019,2020,2021			117,81
NILZA CASTILHO PEREIRA	000.000.000-00	01012320070001			2022			3,56
NOE ALBINO MOL	577.487.727-20	01011150183001, 01011150183002			2022			247,00
NOEMIA SILVA DE OLIVEIRA	076.276.747-27	01010830240001, 01010830245001			2018,2019,2020,2021,2022			105,25
NORMALUCIA DE AVILA COLONNA	969.493.847-34	01010700098001			2022			1,83
ODERLON SANTOS COSTA	095.220.517-30	01012490136001			2018,2019,2020,2021,2022			150,00
ODILON FIGUEIRA BARROS	007.875.417-88	02010230084001			2017,2018,2019,2021			600,48
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.485-68	01011760021001			2019,2022			661,20
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.485-68	01011640347001, 01011640347002			2011,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.023,36
ORLANDO NUNES SOARES	841.069.217-15	01010950174001			2020,2021			250,47
OSIREMA PIEROTE SOUZA	020.261.217-10	02010170068001			2022			41,28
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	687.366.657-20	01011080314001			2021,2022			71,75
OSVALDO DE PINHO ARAUJO	000.000.000-00	01010630235001			2022			75,95

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

OTAVIANO FERREIRA NASCIMENTO	575.210.507-20	02010100321001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			152,63
OTAVIANO FERREIRA NASCIMENTO	575.210.507-20	02010100321002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			171,37
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010790042001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			626,08
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010650030001			2022			21,92
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.617-79	01010790042001			2022			37,44
PAULO CEZAR LOPES DE ARAUJO	005.436.227-03	01011970386001			2018,2019,2020,2021,2022			680,40
PAULO MARCELINO	478.282.347-91	01010950130001			2022			7,32
PEDRO ALVES ROCHA	526.142.477-15	01011620125001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			130,78
RAIMUNDO HERNESTO DOS SAMTOS	000.000.000-00	03010090231001			2021,2022			15,84
REGIVALDO DA FONSECA SANTOS	910.147.787-00	01011670084001			2017			221,22
RENATA LOPES BRITO	121.367.697-58	02010070195001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			989,28
RENATA LOPES BRITO	121.367.697-58	02010070195002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			641,52
RISELDA RIBEIRO DA SILVA	000.000.000-00	01011230174001			2020			6,11
RISELDA RIBEIRO DA SILVA	000.000.000-00	01011230174001			2022			3,05
RITA DE CACIA FONSECA DOS SANTOS	042.241.687-82	01010360042001			2018,2019,2020,2021,2022			1.120,32
ROBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	007.860.617-90	01011920163001			2019,2020,2022			43,41
ROSILENE GUABIRABA DOS SANTOS	015.156.147-86	01010700208001			2018,2019,2020,2021,2022			390,50
ROSIMAR NEVES DE JESUS	122.732.327-13	01012800050001			2021,2022			28,52
ROSIMAR NEVES DE JESUS	122.732.327-13	01012740216001			2021,2022			135,04
ROSIMAR NEVES DE JESUS	122.732.327-13	01012630390001			2021,2022			28,52
SANDRA MARA BERNABÉ BRUNELLI	005.342.037-36	01011540079001			2019,2022			141,66
SATURNINO PEREIRA ANDRADE	000.000.000-00	01011110153001			2018,2019,2020,2021,2022			157,92
SEBASTIAO DE JESUS VALENTINO	576.089.207-00	01011150132001			2022			7,93
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	01011510047001, 01011510059001, 01011510342001, 01011510354001			2018,2019,2020,2021,2022			375,52

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

SENHORA DOS SANTOS MENDES	031.773.237-47	01010280030001			2018,2020,2021,2022			211,08
SHEILA DALFIOR PEREIRA	147.289.777-30	01010760134001			2020,2021,2022			153,00
SIDINE SILVA LISBOA	575.015.137-91	01011570021001, 01011570021002			2022			7,26
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010820256001			2021,2022			96,03
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010810256001			2013,2014,2015,2016,2017			300,85
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.437-92	01010810256001			2018,2019,2020,2021,2022			7.184,70
TATIELE MOREIRA DE MIRANDA	129.980.517-58	01012360331001			2021,2022			8,74
TEREZA DE JESUS ROCHA	080.171.517-21	01012530197001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			443,52
TEREZINHA MATIAS	016.951.457-98	01011260057001			2022			23,11
TEREZINHA MATIAS	016.951.457-98	01011260057001			2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.200,00
THEREZINHA DE JESUS KRULL	619.561.717-20	01010460235001			2021,2022			70,59
TONY ALMEIDA DA SILVA	103.316.367-86	01013240121001			2018,2019,2021			74,29
TORQUATO FILGUEIRA MATOS	009.852.707-05	01010030189001			2022			38,20
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.927-89	01012560023001			2016,2017,2018,2019,2020			313,20
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.927-89	01012560023001			2021,2022			44,64
VALDECY BARBOSA DOS SANTOS	969.500.647-72	01010750065001			2021			31,84
VALDENY SANTOS NORBERTO	101.038.467-86	01010850066001			2017,2020,2021,2022			20,04
VALDINHA MARIA DA C. EMILIO	841.372.587-91	01011420166001			2017,2019,2020,2021			206,73
VALDIR DE ALMEIDA SANTOS	12.716.371/0001-53	01010730058001			2016,2017,2018,2019,2020			102,18
VALDIR MOTA	654.083.577-91	01011350229001			2018,2019,2020,2021,2022			184,25
VALDIR SANTOS LEITE	621.508.987-72	01011940023002			2022			4,27
VALDIR SANTOS LEITE	621.508.987-72	01011940023001			2022			40,48
VALDIVIA CASTILHO DA SILVA	007.966.317-60	01012500027001			2021,2022			15,97
VALDIVINO GONCALVES DOS SANTOS	073.956.475-72	01010710030001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			134,13
VANDERLEI REBONATO DE OLIVEIRA	119.259.337-50	03010080471001			2021,2022			15,84

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

VERA LUCIA SANTOS ROCHA	069.195.697-95	03010080060001			2022			5,03
VERONICA VALFRE	069.025.247-18	01011570174001			2020			27,69
VIVIANE COSTA SANTOS	127.933.007-48	01012750159001			2022			5,08
WELINGTON BARBOSA RODRIGUES	831.359.017-34	01011160066001			2022			5,49
WELINGTON BARBOSA RODRIGUES	831.359.017-34	01011160066001			2017,2018,2019,2020,2021			111,46

Tributo - TAXA DE EXPEDIENTE
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
IVAN EPCHIN	225.065.607-00	01010560206003, 01010660204001, 01010900362001			2009,2010,2011,2012,2013			23,04

Tributo - TAXA FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
12.716.371 VALDIR DE ALMEIDA SANTOS	12.716.371/0001-53	1050			2020			28,67
29.710.822 ERICA ANDRADE BARBOSA	29.710.822/0001-48	2857			2019,2020			70,02
36.819.567 JOCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA	36.819.567/0001-31	4255			2022			5,60
A.C.DOS REIS SANTANA -ME	03.981.415/0001-81	318			2018,2019			401,40
ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS 57606196753	17.401.790/0001-10	1519			2014,2015			150,56
AJO COMERCIAL LTDA	40.148.572/0001-37	3823			2020			50,69
ALESSANDRA CAMPOS PEREIRA 06354474958	15.841.888/0001-62	1441			2017,2018,2019,2020,2021			61,82
ALLAN DAL RIO VIANNA 07803368794	20.534.031/0001-30	2174			2022			24,02
ANILSON NEVES LIMA 08693924761	22.742.469/0001-39	2228			2018,2019,2020			109,97
ANTONIO LUIZ GARCIA DE FREITAS	856.987.687-49	3865			2022			12,01

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

BELONITA DOS SANTOS ARAGÃO 13748234732	20.592.855/0001-66	2000			2018,2019			76,61
CARLOS ANDRADE MATOS 099905277225	29.369.391/0001-06	2769			2019,2020			63,71
CLARA JANE CUNHA NUNES	154.185.067-06	1528			2019,2020,2021,2022			179,70
CRISTALCOOP COOP.M.DOS PROD.R.C.DO NORTE LTDA	28.482.537/0002-35	486			2021,2022			414,75
DAIANE ROQUE DOS SANTOS	035.602.345-14	1216			2017,2018,2019,2020,2021			189,37
DANIELLY SANTOS NASCIMENTO 12964368708	19.184.871/0001-30	1921			2017,2018,2019,2020			176,24
DANIELLY SANTOS NASCIMENTO 12964368708	37.320.329/0001-40	3592			2020			33,45
DAVID SOARES JUSTINO	623.507.065-91	884			2018,2019,2020,2021			620,75
DORISNETO ANTONIO DE OLIVEIRA	005.436.257-10	3892			2022			12,81
D & S ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA	27.343.441/0001-42	466			2018,2019,2021			1.189,42
E DA CRUZ PEREIRA REPRESENTAÇÕES - ME	26.280.144/0001-32	2490			2020,2021,2022			46,32
EUGENIO BATISTA FREIRE FILHO	741.005.057-87	1602			2019,2020,2021			160,92
FABIO PRATES MENEZES-ME	02.545.660/0001-83	1			2017,2018,2019,2020,2021			189,96
FARMACIA PRECO BAIXO DE PEDRO CANARIO LTDA - ME	17.946.761/0001-33	1572			2016,2018,2020			910,86
GABRIEL BENIGNO SANTOS	041.825.285-81	1772			2014,2015			261,52
GERALDO ALVES DE ALMEIDA 49587617568	34.305.088/0001-71	3191			2020			28,67
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	62.955.505/0850-57	2171			2018,2019,2020,2021,2022			462,08
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	1513			2022			11,21
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.558/0001-68	1514			2022			11,21
IRANY FERREIRA DOS SANTOS	525.331.826-72	655			2021			20,96
JAIME SOARES SANTOS	28.536.290/0001-01	797			2021,2022			114,70
JANAINA MATOS BARBOSA SANTANA	069.031.987-84	563			2018,2019,2020,2021,2022			262,07
J.L. MEIRA - JM MOVEIS	28.877.210/0001-81	2736			2021,2022			119,94
JOSE AUGUSTO FRANÇA	727.087.437-91	837			2021,2022			37,70

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

JUCIMARA FERREIRA NEVES ARAUJO 13106308796	18.625.886/0001-24	1701			2017,2018,2019,2020,2021			185,48
JULIO CESAR CRESPO 54645646672	11.921.687/0001-14	2452			2018,2019,2020			109,97
L DA SILVA PORTO COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME	28.698.937/0001-00	2724			2018,2019,2020,2021,2022			136,67
LEONIA TOZETTI SANTOS 10644852780	29.831.739/0001-27	2863			2019,2020			65,29
MARILENE DE OLIVEIRA AMARAL 08498747775	22.028.601/0001-45	2136			2020			29,47
M G MANUTENCAO SERVICOS EIRELI	43.229.441/0001-72	4013			2022			11,21
NELSON SANTANA NETO 01117407543	26.506.408/0001-23	2656			2018,2019,2020,2021			257,16
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	687.366.657-20	216			2021			20,96
ROZILDA GOMES FERREIRA	015.438.287-60	1923			2017,2018,2019,2020,2021			185,48
ROZILDA GOMES FERREIRA	015.438.287-60	1923			2022			12,01
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.097/0001-76	873			2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.032,02
SUELEN FIGUEIREDO DE JESUS	129.481.827-94	1310			2014,2015,2016,2017			943,20
TEC ROLL EMPREENDIMENTOS LTDA	31.626.098/0001-10	2989			2018,2019,2020,2021,2022			149,20
VALE DOURADO LOTEAMENTO E CONSTRUÇÕES SPE LTDA	27.274.782/0001-03	2569			2018,2019,2020,2021			137,95
VANDREIA SANTANA BORGES 08501123706	21.151.487/0001-83	2062			2015,2016,2017			373,58
WALLACE DE CARVALHO SILVA	103.172.097-95	536			2018,2019,2020,2021			128,58
WELINGTON ALVES PERES 10759024790	19.888.306/0001-54	1949			2014,2015			150,56
WELITON PEROBA DOS SANTOS	093.610.977-76	1796			2018,2019,2020,2021,2022			259,76
ZELIA JESUS SOUZA 01525152750	16.846.401/0001-05	1365			2018,2019			76,61
ZUDENIS PINHEIRO DA SILVA	909.890.907-87	1587			2017,2018,2019,2020,2021			1.212,16

Tributo - TAXA OCUPAÇAO DE AREA PUBLICA
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Programa de Incentivo a Regularização Fiscal

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
PEDRO GONÇALVES LACET	095.826.654-91	0000058			2021			42,84

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

	TOTAL	**526.979,19**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**9.418.141,81**	**6.899.225,49**	**Pessoal e Encargos**	**48.439.449,71**	**49.335.750,02**
Impostos	8.800.191,32	6.482.170,09	Remuneração a Pessoal	42.415.568,48	42.097.091,90
Taxas	617.950,49	417.055,40	Encargos Patronais	5.372.041,23	6.140.631,92
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	651.840,00	1.090.391,63
Contribuições	**2.155.150,19**	**3.172.580,62**	Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	7.634,57
Contribuições Sociais	2.155.150,19	1.739.705,03	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**6.981.956,91**	**4.368.823,10**
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	4.949.855,17	3.597.338,10
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	1.432.875,59	Pensões	816.596,39	702.468,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**27.224,43**	**0,00**	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	1.199.963,91	22.176,66
Vendas de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	27.224,43	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.541,44	46.839,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**26.473.328,99**	**17.069.857,87**	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**31.683.640,08**	**16.646.960,97**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	7.153.926,30	2.119.260,62
Juros e Encargos de Mora	8.719.591,88	4.841.076,33	Serviços	18.842.270,89	13.079.359,55
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	5.687.442,89	1.448.340,80
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**1.707.018,31**	**1.166.732,83**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	17.753.737,11	12.228.781,54	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	18.189,89	24.782,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	3.734,56	466,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	74.815,24	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**124.339.482,78**	**90.551.468,57**	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intragovermamentais	0,00	0,00	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00

Assinado por BRUNO TEIXEIRA SARAIVA 02/04/2024 12:07
Assinado por SAMARA GOMES FERREIRA BROMELI 02/04/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Transferências Intergovermamentais	124.331.884,56	89.352.917,67	Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	6.500,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.610.278,62	1.141.483,42
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**13.897.062,74**	**2.504.456,40**
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	13.185.042,74	1.885.992,42
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	703.320,00	618.463,98
Transferências de Pessoas Físicas	1.098,22	1.250,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.197.300,90	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**2.457.686,62**	**11.592,00**	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	8.700,00	0,00
Ganhos com Alienação	2.427.700,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	11.592,00	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**6.174.434,48**	**23.623.878,19**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	29.986,62	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	5.459.248,78	23.577.426,19
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**6.164.054,53**	**40.605,63**	Perdas Involuntárias	96.863,90	34.610,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1.154,18	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	618.321,80	11.842,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	**Tributárias**	**1.294.403,56**	**1.017.397,91**
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	6.062.403,22	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	100.497,13	40.605,63	Contribuições	1.294.403,56	1.017.397,91
			Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
			Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
			Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
			Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**28.594.712,56**	**29.962.573,63**

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	71.404,27	0,00
			Incentivos	0,00	1.287.824,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	28.397.040,64	28.372.251,94
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	126.267,65	302.497,69
Total das Variações Patrimonais Aumentativas (I)	**171.035.069,35**	**117.745.330,18**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas (II)**	**138.772.678,35**	**128.626.573,05**
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				**32.262.391,00**	**-10.881.242,87**

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)

Unidade Gestora: **Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

Ente: **Pedro Canário**

Assunto: **Encaminhamento da Prestação de Contas Anual - Exercício 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCEES,

Em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas e aos regramentos previstos no Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminhamos os arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual do (a) Prefeitura Municipal de Pedro Canário, na forma estabelecida em normativo Próprio, conforme sumário a seguir:

SUMÁRIO			
Arquivo	**Formato**	**Encaminhamento**	**Justificativa (Ausência)**
BALORC	XML	SIM	
BALPAT	XML	SIM	
DEMVAP	XML	SIM	
BALFIN	XML	SIM	
DOCSPCA	XML	SIM	
RELPRE	XML	SIM	
BALEXOC	XML	SIM	
DEMDFLT	XML	SIM	
DEMDIFD	XML	SIM	
PROATU	XML	SIM	
NOTAEXP	XML	SIM	
INFOCI	XML	SIM	
RELOCI	PDF	SIM	
DEMRE	PDF	SIM	
DEIMU	PDF	SIM	
DELREPI	PDF	SIM	
DELPROG	PDF	SIM	
PESS	PDF	SIM	
DECAMOR	PDF	SIM	
RELACI	PDF	SIM	
RELGES	PDF	SIM	
PROEXE	PDF	SIM	
DEMFCA	PDF	SIM	
CRONOS	PDF	SIM	
LEIPESS	PDF	SIM	
DEMPLI	PDF	SIM	
PCFUND	PDF	SIM	
PCFSAU	PDF	SIM	
RRERDP	PDF	SIM	

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07

SUMÁRIO			
Arquivo	**Formato**	**Encaminhamento**	**Justificativa (Ausência)**
RREPPP	PDF	SIM	
CRP	PDF	SIM	
DEMAAT	PDF	SIM	
DELATU	PDF	SIM	
TERPAR	PDF	SIM	
AUTPAR	PDF	SIM	
DECPRO	PDF	SIM	
AVALIA	PDF	SIM	
INCENTIVA	PDF	SIM	
SUSTEN	PDF	SIM	
DECINAT	PDF	SIM	
EXOINV	PDF	NÃO	Ente não tem investimentos em estatais.
LCARE	PDF	NÃO	Nao foram criadas nenhuma lei ampliando incentivos ou concedendo beneficios tributarios.
LIMITA	PDF	NÃO	Não foi necessario criar ato limitando empenhos pois a meta comportou em conformidade com o estabelecido.
SUSPEN	PDF	NÃO	Não houve suspensao de contribuições previdenciarias.

Respeitosamente,

01 de Abril de 2024

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

RGF / Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Pedro Canário - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 12/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.485.048,60	3.916.001,71	4.338.438,21	3.951.611,55	4.349.346,97	4.577.845,08	4.570.602,62	4.311.799,37	4.841.215,25	4.482.273,90	5.185.733,93	8.087.609,99	**56.097.527,18**	**25.151,19**
Pessoal Ativo	3.054.855,01	3.510.481,56	3.890.212,99	3.569.738,29	3.907.074,19	4.060.202,79	4.101.948,37	3.823.292,23	4.288.155,98	3.943.922,66	4.644.997,43	7.051.520,42	49.786.401,92	25.151,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	430.193,59	405.520,15	448.225,22	441.873,26	442.272,78	517.642,29	468.654,25	488.507,14	553.059,27	538.351,24	540.736,50	1.036.089,57	6.311.125,26	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	434.193,59	405.520,15	523.390,46	470.345,40	450.630,99	519.957,66	468.654,25	488.507,14	553.059,27	538.351,24	540.736,50	1.069.707,89	**6.463.054,54**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.715,40	0,00	0,00	26.797,58	0,00	2.315,37	0,00	0,00	18.483,66	13.541,40	0,00	33.618,32	115.471,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	74.815,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.815,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	350,00	1.674,56	8.358,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.382,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	413.478,19	405.520,15	448.225,22	441.873,26	442.272,78	517.642,29	468.654,25	488.507,14	534.575,61	524.809,84	540.736,50	1.036.089,57	6.262.384,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.050.855,01	3.510.481,56	3.815.047,75	3.481.266,15	3.898.715,98	4.057.887,42	4.101.948,37	3.823.292,23	4.288.155,98	3.943.922,66	4.644.997,43	7.017.902,10	**49.634.472,64**	**25.151,19**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/ A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.560.691,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (V)	2.030.326,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V)	108.530.364,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	49.659.623,83	45,76
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.606.396,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.676.077,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.745.757,19	48,60

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:13. VERSÃO: 4.0

RGF / Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (r)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	**124.079,36**			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal Ativo		0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pess. decorr. de cont. de terceirização ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - CONTRATO DE GESTÃO		0,00		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:13

(*) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com Pessoal, de que o ente participou como membro consorciado.

(r) Valores Pagos pelo Ente, ou seja, valores efetivamente transferidos aos consórcios mediante Contrato de Rateio.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 02/04/2024 11:58

Município: Pedro Canário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 12/2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.320.377,76**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.048.141,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	711.928,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.748.712,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.811.595,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**48.840.972,02**
Cota-Parte FPM	32.370.918,98
Cota-Parte ITR	109.425,85
Cota-Parte IPVA	2.320.512,04
Cota-Parte ICMS	13.552.163,85
Cota-Parte IPI-Exportação	150.047,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	337.903,31
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**58.161.349,78**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**11.372.074,96**	**30.195,16**
Despesas Correntes	11.120.849,15	30.195,16
Despesas de Capital	251.225,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.854.949,71**	**19.431,00**
Despesas Correntes	2.854.949,71	19.431,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**77.501,19**	**0,00**
Despesas Correntes	77.501,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.304.525,86**	**49.626,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Total das Despesas com ASPS computadas no cálculo do mínimo (XI)	**14.304.525,86**	**49.626,16**
(-) Despesas com Inativos/Pensionistas e Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (XI.1)	35.449,25	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		
(-) Despesas Custeadas com Rec. Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI - XI.1 - XII - XIII - XIV)	**14.318.702,77**	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.724.202,47	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XV - XVI)	5.594.500,30	
Limite não Cumprido (XVIII) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		
% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012) (1)	24,62	

Assinado por BRUNO TREVIO ARAUJO 02/04/2024 12:02

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XIX)	**14.237.602,12**
Proveniente da União	12.348.928,21
Proveniente dos Estados	1.888.673,91
Proveniente de outros Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX)	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXI)	35.362,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XIX + XX + XXI)	**14.272.965,10**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	**10.846.796,65**	**125.351,98**
Despesas Correntes	9.361.260,72	125.351,98
Despesas de Capital	1.485.535,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIV)	**3.941.943,83**	**132.728,19**
Despesas Correntes	3.941.943,83	132.728,19
Despesas de Capital	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	**1.287,00**	**890,00**
Despesas Correntes	1.287,00	890,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	**455.777,71**	**14.889,50**
Despesas Correntes	455.777,71	14.889,50
Despesas de Capital	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	**15.245.805,19**	**273.859,67**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) = (IV + XXIII)	22.218.871,61	155.547,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) = (V + XXIV)	6.796.893,54	152.159,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII) = (VI + XXV)	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV) = (VII + XXVI)	1.287,00	890,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV) = (VIII + XXVII)	533.278,90	14.889,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI) = (XIX + XXVIII)	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII) = (X + XXIX)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXVIII) = (XI + XXX)	**29.550.331,05**	**323.485,83**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (XXXIX)	13.969.597,43	273.859,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	**15.630.359,78**	

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:14. VERSÃO: 6.0

(1) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme Lei Complementar 141/2012.

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (r)		COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (a)		NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (b)	
	Fonte de Recursos 211	Demais Fontes de Recursos	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	**104.931,21**	**63.780,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	104.202,60	63.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	728,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	**104.931,21**	**63.780,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS (*)	COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (a)	
	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIIIa - IXa - Xa - XIa)	**0,00**	

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:14

(*) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com ASPS, de que o ente participou como membro consorciado.

(r) Valores Liquidados pelo Ente mais os Restos a Pagar Não Processados Inscritos (Exercício de Referência).

Pedro Canário

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

12/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.175.089,33	110.560.691,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	70.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	84.975.089,33	110.490.691,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.694.519,65	24.307.952,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.825.067,69	21.877.156,84

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:		

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:13. VERSÃO: 1.0

NOTA:

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 02/04/2024 11:58

13:23
◄ WhatsApp

Foto



Ver curtidas

pedrocanarioes Participe da Construção do Futuro da Nossa Cidade!

A Prefeitura de Pedro Canário está comprometida em ouvir você, cidadão, na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o próximo ano. A LOA é fundamental para definir como os recursos públicos serão investidos em áreas como educação, saúde, infraestrutura e muito mais. Queremos garantir que suas necessidades e prioridades sejam consideradas.

É por isso que lançamos uma pesquisa online para coletar sua opinião. Sua participação é crucial para moldar o futuro de nossa cidade. Juntos, podemos fazer a diferença!

Período de Pesquisa: 06 a 13 de Outubro

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES DA UG PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO

Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	3	1	1	2	2	2	2	2

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
054E0800001	Unidade Central			Regular com ressalva	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.7	Qualitativo	Com base na resposta fornecida pelo gestor do RPPS, em relação ao ofício de número 1224/2024, que solicitava informações da Controladoria Geral por meio do Auditor Interno, foi comunicado que "Não houve pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias em 2023." Após uma análise das receitas do RPPS durante o exercício de 2023 no sistema GPI - Contabilidade, foi constatado que o instituto apenas recebeu receita proveniente de multas e juros relacionados a parcelamentos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

Assinado por LAIRLA OLIVEIRA SOUSA ARAUJO 02/04/2024 12:05
Assinado por BRUNO TEOFILO 02/04/2024 12:07

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Em resposta ao ofício enviado pelo auditor interno solicitando informações, foi comunicado que as Unidades Gestoras do Município cumpriram com suas obrigações previdenciárias durante o exercício de 2023. De acordo com a Declaração de Quitação (DELQUIT), o RPPS recebeu as contribuições patronais e dos servidores, incluindo aqueles cedidos, referentes ao exercício de 2023, provenientes de todos os órgãos e entidades da administração pública. Apesar de ser declarado que as contribuições dos servidores cedidos foram recebidas, é importante ressaltar que o RPPS não tem ciência ou controle sobre os pagamentos das contribuições dos servidores cedidos, uma vez que não faz parte do termo de cessão dos servidores a outro ente. Adicionalmente, não há registro na Declaração de Quitação do valor específico recebido das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos pelo Município de Pedro Canário/ES a outro ente.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.10	Qualitativo	Foi observado que os recursos do RPPS foram depositados em contas específicas em diferentes instituições financeiras, conforme o Ofício nº 0048/2024 IPASPEC de 05 de março de 2024. Utilizaram-se quatro contas correntes em bancos como Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Além disso, foram identificados dois fundos de investimento no Banco Bradesco, mas não foram fornecidos extratos da conta corrente desse banco. Também não foi apresentado o extrato bancário da conta corrente do Banco do Nordeste. Importante ressaltar que houve uma recente alteração na norma sobre instituições aptas a administrar recursos do RPPS, desconhecida pela Controladoria, sendo responsabilidade do Comitê de Investimento monitorar essas aplicações.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.14	Qualitativo	Conforme a informação fornecida pelo RPPS, é elaborada anualmente uma Avaliação Atuarial que estabelece as alíquotas da Contribuição Patronal e para o equacionamento do déficit, com o objetivo de manter o equilíbrio atuarial e financeiro. Essas informações são repassadas ao Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias. As alíquotas previdenciárias vigentes são as seguintes: - A: 16,45% - Contribuição patronal; - B: 14% - Aplicável a servidores ativos, inativos e pensionistas; - Totalizando 30,45%. - C: 9,2% - Alíquota suplementar. Essas alíquotas estão estabelecidas pelas Leis Municipais sob o número 1402/2020 e 1567/2023, sendo esta última responsável por dispor sobre o plano de custeio do RPPS.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	1.2.15	Qualitativo	Conforme analisado no item 2.12 deste relatório, foi constatado que existem divergências entre o balanço atuarial e o balancete de verificação. Nesse sentido, é necessário que os gestores realizem as correções e ajustes necessários para sanar essas divergências.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	3

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.16	Qualitativo	As estruturas das demonstrações dos Balanços e Anexos apresentados estão em conformidade com a norma Brasileira de Contabilidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Revisão Analítica	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.17	Qualitativo	Os saldos informados apresentaram consistência.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Conciliação	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.18	Qualitativo	Foi verificado que há conciliação entre o DELQUIT e o DEMREC, conforme demonstrado na Tabela 2.11 (Tabela 18).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Conciliação	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.19	Qualitativo	Conforme mencionado anteriormente, não foi encontrada consistência, conforme indicado no ponto de controle 2.12 (Tabela 19).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Conciliação	3
054E0800001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	Conforme confronto realizado no item 2.2, os saldos estão em conformidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Exame de registros auxiliares	1
054E0800001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Ficou comprovado nos documentos e informações fornecidos para análise que as disponibilidades financeiras do RPPS foram depositadas e aplicadas em instituições financeiras oficiais, incluindo o Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A, Banco do Nordeste e Banco Bradesco.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	- Sim, todos os valores apresentados no arquivo Fluxo de Caixa, submetidos à análise desta PCA, estão em conformidade com os extratos bancários do mês de dezembro de 2023 fornecidos e devidamente registrados nas contas contábeis, com saldos correspondentes aos valores dos extratos bancários. - É importante registrar que não foram disponibilizados extratos da conta corrente do Banco Bradesco e do Banco do Nordeste, apesar de ambos possuírem contas de aplicação.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Confirmação Externa	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.13	Qualitativo	Conforme registrado no Ofício nº 0048/2024, foi informado que não houve a necessidade de receber valor para cobrir insuficiência da folha, uma vez que houve um superávit financeiro.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.18	Qualitativo	Conforme mencionado no ofício enviado pelo RPPS, a avaliação atuarial é conduzida anualmente para estabelecer o plano de custeio e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. Adicionalmente, foi comunicado que em 2023 não houve necessidade de realizar uma reavaliação atuarial. Não foram identificados outros meios utilizados para buscar o equilíbrio financeiro do RPPS, além dos mencionados. Além disso, não há comprovação da realização da compensação previdenciária.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.20	Qualitativo	Conforme a resposta fornecida pelo RPPS no Ofício nº 0048/2024, o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial possui um prazo de 32 anos, conforme estabelecido pela Lei Municipal 1.567/2022. Além disso, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 1.567/2023, o plano de amortização foi alterado para utilizar o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado pela Duração do Passivo (DP), limitado a 32 anos. As alíquotas correspondentes foram estabelecidas da seguinte forma: I - Para o exercício de 2023, a alíquota é de 9,20%; II Para o exercício de 2024, a alíquota é de 11,02%; III - Para o exercício de 2025, a alíquota é de 14,02%; IV - Para os exercícios de 2026 a 2054, foi estabelecida, conforme estudo atuarial vigente, a alíquota fixa de 17,58%. Assim, ficou comprovado que o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial não excede 35 anos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.22	Qualitativo	Após análise do Balancete de Verificação Anual (BALVER-ANUAL) emitido pelo sistema Cidades, foi verificado que o RPPS contabilizou o repasse das amortizações do déficit atuarial na conta 4.2.1.1.2.03.00. O valor total do repasse foi de R$ 1.488.781,64.	0,00	0,00	Valores Monetários		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.23	Qualitativo	Não possui segregação de massa.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.25	Qualitativo	Conforme a informação fornecida pelo RPPS, o instituto realiza o recadastramento (censo atuarial) dos aposentados e pensionistas anualmente, e em 2023 obteve-se um comparecimento de 100%. No entanto, não houve informação sobre a atualização do banco de dados. É importante registrar que o RPPS não envia um relatório ao controle interno com as informações do recadastramento e da atualização do banco de dados, ou seja, existe uma omissão nesse sentido.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.34	Qualitativo	Analisando a ata da reunião ordinária do conselho deliberativo, enviada pelo RPPS, foi comprovado que a política de investimento foi aprovada em 19 de dezembro de 2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.35	Qualitativo	Conforme informação fornecida pelo RPPS através do ofício 0048/2024, todas as aplicações financeiras estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CMS nº 4.963/2021.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.43	Qualitativo	Conforme informação fornecida pelo RPPS através do ofício nº. 0048/2024, adota-se como medida de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos o recadastramento, prova de vida, que é realizado anualmente. Não foi mencionado outro meio para verificar o óbito dos beneficiários, seja por meio de convênio com o INSS ou outro órgão.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.45	Qualitativo	Conforme a Lei Municipal nº 1.508/2022, o percentual para a despesa administrativa foi fixado em 2,7% para o exercício de 2023.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.7	Qualitativo	Com base na resposta fornecida pelo gestor do RPPS, em relação ao ofício de número 1224/2024, que solicitava informações da Controladoria Geral por meio do Auditor Interno, foi comunicado que "Não houve pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias em 2023." Após uma análise das receitas do RPPS durante o exercício de 2023 no sistema GPI - Contabilidade, foi constatado que o instituto apenas recebeu receita proveniente de multas e juros relacionados a parcelamentos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Em resposta ao ofício enviado pelo auditor interno solicitando informações, foi comunicado que as Unidades Gestoras do Município cumpriram com suas obrigações previdenciárias durante o exercício de 2023. De acordo com a Declaração de Quitação (DELQUIT), o RPPS recebeu as contribuições patronais e dos servidores, incluindo aqueles cedidos, referentes ao exercício de 2023, provenientes de todos os órgãos e entidades da administração pública. Apesar de ser declarado que as contribuições dos servidores cedidos foram recebidas, é importante ressaltar que o RPPS não tem ciência ou controle sobre os pagamentos das contribuições dos servidores cedidos, uma vez que não faz parte do termo de cessão dos servidores a outro ente. Adicionalmente, não há registro na Declaração de Quitação do valor específico recebido das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos pelo Município de Pedro Canário/ES a outro ente.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.10	Qualitativo	Foi observado que os recursos do RPPS foram depositados em contas específicas em diferentes instituições financeiras, conforme o Ofício nº 0048/2024 IPASPEC de 05 de março de 2024. Utilizaram-se quatro contas correntes em bancos como Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Além disso, foram identificados dois fundos de investimento no Banco Bradesco, mas não foram fornecidos extratos da conta corrente desse banco. Também não foi apresentado o extrato bancário da conta corrente do Banco do Nordeste. Importante ressaltar que houve uma recente alteração na norma sobre instituições aptas a administrar recursos do RPPS, desconhecida pela Controladoria, sendo responsabilidade do Comitê de Investimento monitorar essas aplicações.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.14	Qualitativo	Conforme a informação fornecida pelo RPPS, é elaborada anualmente uma Avaliação Atuarial que estabelece as alíquotas da Contribuição Patronal e para o equacionamento do déficit, com o objetivo de manter o equilíbrio atuarial e financeiro. Essas informações são repassadas ao Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias. As alíquotas previdenciárias vigentes são as seguintes: - A: 16,45% - Contribuição patronal; - B: 14% - Aplicável a servidores ativos, inativos e pensionistas; - Totalizando 30,45%. - C: 9,2% - Alíquota suplementar. Essas alíquotas estão estabelecidas pelas Leis Municipais sob o número 1402/2020 e 1567/2023, sendo esta última responsável por dispor sobre o plano de custeio do RPPS.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	1.2.15	Qualitativo	Conforme analisado no item 2.12 deste relatório, foi constatado que existem divergências entre o balanço atuarial e o balancete de verificação. Nesse sentido, é necessário que os gestores realizem as correções e ajustes necessários para sanar essas divergências.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	3

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.16	Qualitativo	As estruturas das demonstrações dos Balanços e Anexos apresentados estão em conformidade com a norma Brasileira de Contabilidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Revisão Analítica	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.17	Qualitativo	Os saldos informados apresentaram consistência.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Conciliação	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.18	Qualitativo	Foi verificado que há conciliação entre o DELQUIT e o DEMREC, conforme demonstrado na Tabela 2.11 (Tabela 18).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Conciliação	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.19	Qualitativo	Conforme mencionado anteriormente, não foi encontrada consistência, conforme indicado no ponto de controle 2.12 (Tabela 19).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Conciliação	3
054E0800001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	Conforme confronto realizado no item 2.2, os saldos estão em conformidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Exame de registros auxiliares	1
054E0800001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Ficou comprovado nos documentos e informações fornecidos para análise que as disponibilidades financeiras do RPPS foram depositadas e aplicadas em instituições financeiras oficiais, incluindo o Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A, Banco do Nordeste e Banco Bradesco.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	- Sim, todos os valores apresentados no arquivo Fluxo de Caixa, submetidos à análise desta PCA, estão em conformidade com os extratos bancários do mês de dezembro de 2023 fornecidos e devidamente registrados nas contas contábeis, com saldos correspondentes aos valores dos extratos bancários. - É importante registrar que não foram disponibilizados extratos da conta corrente do Banco Bradesco e do Banco do Nordeste, apesar de ambos possuírem contas de aplicação.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Confirmação Externa	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.13	Qualitativo	Conforme registrado no Ofício nº 0048/2024, foi informado que não houve a necessidade de receber valor para cobrir insuficiência da folha, uma vez que houve um superávit financeiro.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.18	Qualitativo	Conforme mencionado no ofício enviado pelo RPPS, a avaliação atuarial é conduzida anualmente para estabelecer o plano de custeio e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. Adicionalmente, foi comunicado que em 2023 não houve necessidade de realizar uma reavaliação atuarial. Não foram identificados outros meios utilizados para buscar o equilíbrio financeiro do RPPS, além dos mencionados. Além disso, não há comprovação da realização da compensação previdenciária.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.20	Qualitativo	Conforme a resposta fornecida pelo RPPS no Ofício nº 0048/2024, o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial possui um prazo de 32 anos, conforme estabelecido pela Lei Municipal 1.567/2022. Além disso, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 1.567/2023, o plano de amortização foi alterado para utilizar o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado pela Duração do Passivo (DP), limitado a 32 anos. As alíquotas correspondentes foram estabelecidas da seguinte forma: I - Para o exercício de 2023, a alíquota é de 9,20%; II Para o exercício de 2024, a alíquota é de 11,02%; III - Para o exercício de 2025, a alíquota é de 14,02%; IV - Para os exercícios de 2026 a 2054, foi estabelecida, conforme estudo atuarial vigente, a alíquota fixa de 17,58%. Assim, ficou comprovado que o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial não excede 35 anos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.22	Qualitativo	Após análise do Balancete de Verificação Anual (BALVER-ANUAL) emitido pelo sistema Cidades, foi verificado que o RPPS contabilizou o repasse das amortizações do déficit atuarial na conta 4.2.1.1.2.03.00. O valor total do repasse foi de R$ 1.488.781,64.	0,00	0,00	Valores Monetários		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.23	Qualitativo	Não possui segregação de massa.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.25	Qualitativo	Conforme a informação fornecida pelo RPPS, o instituto realiza o recadastramento (censo atuarial) dos aposentados e pensionistas anualmente, e em 2023 obteve-se um comparecimento de 100%. No entanto, não houve informação sobre a atualização do banco de dados. É importante registrar que o RPPS não envia um relatório ao controle interno com as informações do recadastramento e da atualização do banco de dados, ou seja, existe uma omissão nesse sentido.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.34	Qualitativo	Analisando a ata da reunião ordinária do conselho deliberativo, enviada pelo RPPS, foi comprovado que a política de investimento foi aprovada em 19 de dezembro de 2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.35	Qualitativo	Conforme informação fornecida pelo RPPS através do ofício 0048/2024, todas as aplicações financeiras estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CMS nº 4.963/2021.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.43	Qualitativo	Conforme informação fornecida pelo RPPS através do ofício nº. 0048/2024, adota-se como medida de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos o recadastramento, prova de vida, que é realizado anualmente. Não foi mencionado outro meio para verificar o óbito dos beneficiários, seja por meio de convênio com o INSS ou outro órgão.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.45	Qualitativo	Conforme a Lei Municipal nº 1.508/2022, o percentual para a despesa administrativa foi fixado em 2,7% para o exercício de 2023.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0500004	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Em resposta ao Ofício CGM nº. 913/2023, o RPPS comunicou, por meio do Ofício nº. 041/2023, que o Poder Executivo, o Fundo Municipal de Saúde e o Poder Legislativo cumpriram com suas obrigações previdenciárias durante o exercício de 2022. Além disso, vale destacar que de acordo com o DEMCSE, o recolhimento referente ao mês de dezembro é efetuado no mês de janeiro de 2023, devido à sua data de vencimento.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0500004	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	A avaliação, conforme detalhado no Item 2.2 deste relatório, confirma que os valores apresentados na tabela estão em conformidade com as descrições fornecidas no item mencionado anteriormente.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Exame de registros auxiliares	2
054E0500004	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Foi constatado que os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde foram depositados em bancos oficiais, sendo eles o Banco do Brasil S.A., o Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo S.A. e a Caixa Econômica Federal.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0500004	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	fornecidos pela unidade gestora, constatou-se que estes estão em conformidade com os dados apresentados no Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira (TVDISP). É importante ressaltar que alguns extratos não foram enviados à Controladoria, conforme explicado na nota apresentada, devido ao cancelamento pela instituição financeira (Banco do Brasil) devido à falta de movimentação.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Confirmação Externa	1
054L0200001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Em resposta ao ofício de número 1224/2024 da Controladoria Geral, enviado pelo Auditor Interno ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o gestor esclareceu que não foram registrados pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias em 2023, abrangendo também as unidades gestoras, incluindo o Poder Legislativo.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	Após a análise comparativa dos valores presentes no balanço patrimonial com os inventários enviados, conclui-se pela conformidade nos registros. Como mencionado anteriormente no item 2.2 deste relatório, observou-se a ausência de baixas adequadas em vários itens do almoxarifado. Além disso, as descrições dos bens móveis não fornecem informações suficientes para sua correta identificação. Quanto ao inventário dos bens imóveis, também foram identificadas necessidades de ajustes.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Exame de registros auxiliares	3
054L0200001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Foi constatado que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituição oficial, especificamente no Banco Banestes.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	Após análise do extrato bancário enviado pelo Poder Legislativo, verificou-se um saldo de R $ 0,00 na conta corrente e de R$ 82.472,95 na conta de aplicação. O Balanço Financeiro registra um saldo para o exercício seguinte (aplicações financeiras) no valor de R$ 21.952,20. Ao revisar o relatório de conciliação bancária, identificou-se um débito não compensado pelo banco no valor de R$ 60.520,75 (cheque em trânsito). Considerando o saldo da conta de aplicação de R$ 82.472,95 e subtraindo o valor do cheque em trânsito de R$ 60.520,75, obtemos um saldo restante de R$ 21.952,20, conforme Balanço Financeiro.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Confirmação Externa	2
054L0200001	Unidade Central	1.4.7	Qualitativo	Após análise do RREO e do RGF, verificamos que a Receita Corrente Líquida (RCL) de 2023 totalizou R$ 110.560.691,09. Após ajustes, a RCL ficou em R$ 108.530.364,59. O Poder Legislativo adotou essa base para calcular a despesa com pessoal, que totalizou R$ 2.173.668,22, correspondendo a 2% da RCL ajustada, abaixo do limite legal de 6%. Despesas com indenizações foram deduzidas. Não foram identificadas despesas inscritas em restos a pagar não processados.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.8	Qualitativo	Nos dados analisados, não foram localizados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, sendo observada as disposições contidas no inciso I do artigo 21 da LRF. Em relação ao inciso II, o mesmo será analisado na Prestação de Contas Anual a ser encaminhada no próximo ano.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054L0200001	Unidade Central	1.4.10	Qualitativo	Com base no ponto de controle código 1.4.7, foi constatado que a despesa total com pessoal no Poder Legislativo totalizou R$ 2.173.668,22 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Em conformidade com o parágrafo único do artigo 22, a despesa total com pessoal não pode ultrapassar 95% do limite máximo permitido para o Poder. Neste contexto, o limite máximo permitido, representando 6% da RCL ajustada, alcança o montante de R$ 6.511.821,88 (seis milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Portanto, o Poder Legislativo utilizou 33,38% do limite máximo permitido para despesa total com pessoal, o que não requer a aplicação das vedações estabelecidas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da LRF.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.11	Qualitativo	Conforme já descrito no ponto de controle anterior, não houve extrapolação de limites de despesas totais com pessoal, assim sendo, não se fez necessária à aplicação das medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054L0200001	Unidade Central	1.4.13	Qualitativo	O Poder Legislativo fixou sua dotação inicial em R$ 3.4 milhões, posteriormente atualizada para R$ 3.62 milhões. O limite de despesa com a folha de pagamento não deveria ultrapassar 70% desse valor, resultando em R$ 2.53 milhões. O relatório de gestão fiscal indicou uma despesa de R $ 2.17 milhões, porém, o DEMVAP mostrou R$ 2.12 milhões, uma diferença negativa de R$ 49 mil. No balancete, o valor foi de R$ 2.54 milhões. Uma transferência do Executivo de R$ 3.96 milhões foi registrada. Considerando essa transferência, os gastos com pessoal não excederam os 70% do orçamento. Optou-se por calcular com base no Indicador da Gestão Fiscal - Folha de Pagamento do Poder Legislativo para garantir a precisão dos dados, que resultou no percentual de 45,79%.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Revisão Analítica	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.17	Qualitativo	A Lei Municipal nº 1.420/2020 definiu os subsídios dos vereadores em R$ 5.128,83 e do presidente da mesa diretora em R$ 6.210,95. Após as revisões gerais, esses valores foram atualizados para R$ 5.971,62 para os vereadores e R$ 7.231,56 para o presidente da mesa diretora. No portal da transparência da Assembleia Legislativa, verificou-se que o subsídio do Deputado Estadual em 2021 é de R$ 25.322,25, com os ajustes salariais elevando-o para R$ 31.238,19. Conforme estipulado no artigo 19, VI, “b”, o subsídio máximo dos vereadores corresponde a 30% do subsídio dos Deputados, estabelecendo o valor limite de R$ 9.371,45, o que não foi ultrapassado.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.18	Qualitativo	O Município possui uma população de 21.522 (IBGE 2022), o que determina que o subsídio dos vereadores e do presidente da mesa diretora não poderá ultrapassar o limite de 30% do subsídio dos deputados estaduais. Atualmente o subsídio dos vereadores correspondem a 19,11% do subsídio dos deputados estaduais e em relação ao presidente da mesa diretora corresponde a 23,15% do subsídio dos deputados estaduais, estando os valores dentro dos limites estabelecidos na CRFB/88.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054L0200001	Unidade Central	1.4.19	Qualitativo	O total de despesa com remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de 5% da receita do Município, não divergindo o que transcorre o artigo 29, inciso VII, da CRFB/88, correspondendo a 0,70%.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054L0200001	Unidade Central	1.4.20	Qualitativo	Com base na documentação que integra a Prestação de Contas do Legislativo, bem como relatórios do homologados no Sistema CidadES do TCEES, foi verificado que a despesa total do Poder Legislativo Municipal obedeceu ao limite máximo para o Município.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	- Na reposta apresentada pelo gestor do RPPS, em referência ao ofício sob o nº 1224/2024, com pedidos de informações da Controladoria Geral, através do Auditor interno, foi informado que Não foi realizado pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias em 2023 referente a unidades gestoras.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0700001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	- Os saldos constantes no balanço patrimonial são consistentes com os inventários.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Exame de registros auxiliares	2
054E0700001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	- Foi constatado que os recursos financeiros foram depositados em bancos oficias, quais sejam: Banco do Brasil S.A, Banestes, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Nordeste.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	Nos extratos Bancários há conformidade com os dados apresentados no Fluxo de caixa.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Confirmação Externa	2

Leg 2:
1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS

Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Leg 3:
1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:
1 - Aguardando o início da instrução;
2 - Em instrução dentro do prazo;
3 - Em instrução fora do prazo;
4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:
1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 19 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO FLS. 86

"FIXA VENCIMENTOS E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos constantes nos níveis I, II, III e IV da Tabela de Vencimentos – Cargos de Nível Fundamental e Médio constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 ficam fixados segundo o Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II – DA REVISÃO GERAL ANUAL

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Efetivos, ativos e inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO. A Revisão Geral Anual de que trata o *caput* deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2021 a 2022.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 3º. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 deverá ser atualizada inicialmente conforme o Anexo I desta Lei, de forma a garantir a fixação dos vencimentos consoante o art. 1º desta Lei, sendo a Tabela definitiva, a considerar a Revisão Geral Anual, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Fica garantido o pagamento da diferença dos vencimentos dos Servidores constantes desta Lei desde 1º de abril de 2023, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento retroativo dos valores

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 2b719458-4429-4e30-9efe-283575ea01f3
Lei Complementar Nº 000051/2023

pertinentes.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, notadamente com relação ao art. 4°, a 1° de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
19/05/2023 14:22:12
BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
19/05/2023 14:22:34
DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 87

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 2b719458-4429-4e30-9efe-283575ea01f3
Lei Complementar Nº 000051/2023

CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 88

ANEXO I- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 051/2023

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE AO REAJUSTE DE NÍVEIS DO CAPÍTULO I- DA FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 451b1fbf-1c39-4c92-bfd0-0260f1e8ef48
Juntada Nº 008762/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	1.156,28	1.190,97	1.226,70	1.263,50	1.301,40	1.340,45	1.380,66	1.422,08	1.464,74	1.508,68	1.553,94	1.600,56	1.648,58	1.698,04	1.748,98	1.801,45	1.855,49	1.911,15	1.968,49	2.027,54	2.088,37	2.151,02	2.215,55
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1.156,28	1.190,97	1.226,70	1.263,50	1.301,40	1.340,45	1.380,66	1.422,08	1.464,74	1.508,68	1.553,94	1.600,56	1.648,58	1.698,04	1.748,98	1.801,45	1.855,49	1.911,15	1.968,49	2.027,54	2.088,37	2.151,02	2.215,55
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1.188,34	1.223,99	1.260,71	1.298,53	1.337,49	1.377,61	1.418,94	1.461,51	1.505,35	1.550,51	1.597,03	1.644,94	1.694,29	1.745,12	1.797,47	1.851,39	1.906,94	1.964,14	2.023,07	2.083,76	2.146,27	2.210,66	2.276,98
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39	1.628,83	1.677,69	1.728,02	1.779,86	1.833,26	1.888,26	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.311,10	1.350,43	1.390,94	1.432,67	1.475,65	1.519,92	1.565,52	1.612,49	1.660,86	1.710,69	1.762,01	1.814,87	1.869,31	1.925,39	1.983,15	2.042,65	2.103,93	2.167,05	2.232,06	2.299,02	2.367,99	2.439,03	2.512,20
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.519,43	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44	1.814,28	1.868,71	1.924,77	1.982,52	2.041,99	2.103,25	2.166,35	2.231,34	2.298,28	2.367,23	2.438,25	2.511,39	2.586,73	2.664,34	2.744,27	2.826,59	2.911,39
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	1.761,01	1.813,84	1.868,25	1.924,30	1.982,03	2.041,49	2.102,74	2.165,82	2.230,79	2.297,72	2.366,65	2.437,65	2.510,78	2.586,10	2.663,68	2.743,59	2.825,90	2.910,68	2.998,00	3.087,94	3.180,58	3.275,99	3.374,27

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Multiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

P. CANÁRIO CÂMARA MUNICIPAL ESP SANTO FLS: 89

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 451b1fbf-1c39-4c92-bfd0-0260f1e8ef48
Juntada Nº 008762/2023

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																							
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.275,66	2.343,93	2.414,25	2.486,67	2.561,27	2.638,11	2.717,26	2.798,77	2.882,74	2.969,22	3.058,29	3.150,04	3.244,54	3.341,88	3.442,14	3.545,40	3.651,76	3.761,32	3.874,16	3.990,38	4.110,09	4.233,40	4.360,40
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.638,00	2.717,14	2.798,65	2.882,61	2.969,09	3.058,16	3.149,91	3.244,41	3.341,74	3.441,99	3.545,25	3.651,61	3.761,16	3.873,99	3.990,21	4.109,92	4.233,21	4.360,21	4.491,02	4.625,75	4.764,52	4.907,46	5.054,68
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.035,37	3.126,43	3.220,22	3.316,83	3.416,34	3.518,83	3.624,39	3.733,12	3.845,12	3.960,47	4.079,28	4.201,66	4.327,71	4.457,54	4.591,27	4.729,01	4.870,88	5.017,00	5.167,51	5.322,54	5.482,22	5.646,68	5.816,08

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																							
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2.975,86	3.065,13	3.157,09	3.251,80	3.349,35	3.449,83	3.553,33	3.659,93	3.769,73	3.882,82	3.999,30	4.119,28	4.242,86	4.370,15	4.501,25	4.636,29	4.775,38	4.918,64	5.066,20	5.218,18	5.374,73	5.535,97	5.702,05
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	3.450,25	3.553,76	3.660,37	3.770,18	3.883,29	3.999,79	4.119,78	4.243,37	4.370,67	4.501,79	4.636,85	4.775,95	4.919,23	5.066,81	5.218,81	5.375,38	5.536,64	5.702,74	5.873,82	6.050,04	6.231,54	6.418,48	6.611,04
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.001,66	4.121,71	4.245,36	4.372,72	4.503,90	4.639,02	4.778,19	4.921,54	5.069,18	5.221,26	5.377,89	5.539,23	5.705,41	5.876,57	6.052,87	6.234,45	6.421,49	6.614,13	6.812,56	7.016,93	7.227,44	7.444,26	7.667,59

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																							
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	4.201,21	4.327,24	4.457,06	4.590,77	4.728,50	4.870,35	5.016,46	5.166,96	5.321,96	5.481,62	5.646,07	5.815,45	5.989,92	6.169,62	6.354,70	6.545,34	6.741,71	6.943,96	7.152,27	7.366,84	7.587,85	7.815,48	8.049,95
Procurador Classe II	XV	4.869,90	5.016,00	5.166,48	5.321,48	5.481,12	5.645,55	5.814,92	5.989,37	6.169,05	6.354,12	6.544,74	6.741,09	6.943,32	7.151,62	7.366,17	7.587,15	7.814,77	8.049,21	8.290,69	8.539,41	8.795,59	9.059,46	9.331,24
Procurador Classe III	XVI	5.644,96	5.814,30	5.988,73	6.168,40	6.353,45	6.544,05	6.740,37	6.942,58	7.150,86	7.365,39	7.586,35	7.813,94	8.048,36	8.289,81	8.538,50	8.794,66	9.058,50	9.330,25	9.610,16	9.898,46	10.195,42	10.501,28	10.816,32

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
	Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																							
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	4.376,27	4.507,56	4.642,79	4.782,07	4.925,53	5.073,30	5.225,50	5.382,26	5.543,73	5.710,04	5.881,34	6.057,79	6.239,52	6.426,70	6.619,51	6.818,09	7.022,63	7.233,31	7.450,31	7.673,82	7.904,04	8.141,16	8.385,39
	XVIII	5.072,98	5.225,17	5.381,93	5.543,39	5.709,69	5.880,98	6.057,41	6.239,13	6.426,30	6.619,09	6.817,67	7.022,20	7.232,86	7.449,85	7.673,34	7.903,54	8.140,65	8.384,87	8.636,41	8.895,51	9.162,37	9.437,24	9.720,36
	XIX	5.881,70	6.058,15	6.239,89	6.427,09	6.619,90	6.818,50	7.023,05	7.233,74	7.450,76	7.674,28	7.904,51	8.141,64	8.385,89	8.637,47	8.896,59	9.163,49	9.438,39	9.721,55	10.013,19	10.313,59	10.623,00	10.941,69	11.269,94

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
	Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																							
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.536,01	3.642,09	3.751,35	3.863,89	3.979,81	4.099,20	4.222,18	4.348,84	4.479,31	4.613,69	4.752,10	4.894,66	5.041,50	5.192,75	5.348,53	5.508,99	5.674,26	5.844,48	6.019,82	6.200,41	6.386,42	6.578,02	6.775,36
	XXI	4.061,18	4.183,02	4.308,51	4.437,76	4.570,90	4.708,02	4.849,26	4.994,74	5.144,58	5.298,92	5.457,89	5.621,63	5.790,28	5.963,98	6.142,90	6.327,19	6.517,01	6.712,52	6.913,89	7.121,31	7.334,95	7.555,00	7.781,65
	XXII	4.755,95	4.898,63	5.045,59	5.196,96	5.352,87	5.513,46	5.678,86	5.849,22	6.024,70	6.205,44	6.391,61	6.583,35	6.780,85	6.984,28	7.193,81	7.409,62	7.631,91	7.860,87	8.096,70	8.339,60	8.589,78	8.847,48	9.112,90

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
	Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																							
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.100,61	2.163,63	2.228,54	2.295,40	2.364,26	2.435,19	2.508,24	2.583,49	2.661,00	2.740,83	2.823,05	2.907,74	2.994,97	3.084,82	3.177,37	3.272,69	3.370,87	3.472,00	3.576,16	3.683,44	3.793,94	3.907,76	4.024,99
	XXIV	2.434,95	2.508,00	2.583,24	2.660,74	2.740,56	2.822,78	2.907,46	2.994,68	3.084,52	3.177,06	3.272,37	3.370,54	3.471,66	3.575,81	3.683,08	3.793,58	3.907,38	4.024,61	4.145,34	4.269,70	4.397,79	4.529,73	4.665,62
	XXV	2.823,55	2.908,25	2.995,50	3.085,37	3.177,93	3.273,27	3.371,46	3.472,61	3.576,79	3.684,09	3.794,61	3.908,45	4.025,70	4.146,47	4.270,87	4.398,99	4.530,96	4.666,89	4.806,90	4.951,11	5.099,64	5.252,63	5.410,21

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Multiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 451b1fbf-1c39-4c92-bfd0-0260f1e8ef48
Juntada Nº 008762/2023

P. CANÁRIO ESP. SANTO CÂMARA MUNICIPAL FLS 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	1.805,45	1.859,61	1.915,40	1.972,86	2.032,05	2.093,01	2.155,80	2.220,48	2.287,09	2.355,70	2.426,37	2.499,17	2.574,14	2.651,36	2.730,91	2.812,83	2.897,22	2.984,13	3.073,66	3.165,87	3.260,84	3.358,67	3.459,43
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H,Assistente Administrativo II	XXVII	2.092,26	2.155,03	2.219,68	2.286,27	2.354,86	2.425,50	2.498,27	2.573,22	2.650,41	2.729,92	2.811,82	2.896,18	2.983,06	3.072,55	3.164,73	3.259,67	3.357,46	3.458,19	3.561,93	3.668,79	3.778,85	3.892,22	4.008,99
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H- ,Assistente Administrativo III	XXVIII	2.426,37	2.499,16	2.574,14	2.651,36	2.730,90	2.812,83	2.897,21	2.984,13	3.073,65	3.165,86	3.260,84	3.358,66	3.459,42	3.563,21	3.670,10	3.780,21	3.893,61	4.010,42	4.130,73	4.254,65	4.382,29	4.513,76	4.649,18

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	4.353,39	4.483,99	4.618,51	4.757,07	4.899,78	5.046,77	5.198,18	5.354,12	5.514,74	5.680,19	5.850,59	6.026,11	6.206,89	6.393,10	6.584,89	6.782,44	6.985,91	7.195,49	7.411,36	7.633,70	7.862,71	8.098,59	8.341,55
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	5.046,37	5.197,76	5.353,69	5.514,30	5.679,73	5.850,13	6.025,63	6.206,40	6.392,59	6.584,37	6.781,90	6.985,36	7.194,92	7.410,76	7.633,09	7.862,08	8.097,94	8.340,88	8.591,11	8.848,84	9.114,31	9.387,73	9.669,37
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	5.850,57	6.026,09	6.206,87	6.393,08	6.584,87	6.782,41	6.985,89	7.195,46	7.411,33	7.633,67	7.862,68	8.098,56	8.341,51	8.591,76	8.849,51	9.115,00	9.388,45	9.670,10	9.960,20	10.259,01	10.566,78	10.883,78	11.210,30

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	6.530,07	6.725,97	6.927,75	7.135,58	7.349,65	7.570,14	7.797,25	8.031,16	8.272,10	8.520,26	8.775,87	9.039,14	9.310,32	9.589,63	9.877,32	10.173,64	10.478,85	10.793,21	11.117,01	11.450,52	11.794,03	12.147,85	12.512,29
Médico - Classe II	XXXIII	7.570,14	7.797,24	8.031,16	8.272,10	8.520,26	8.775,87	9.039,14	9.310,32	9.589,63	9.877,32	10.173,64	10.478,84	10.793,21	11.117,01	11.450,52	11.794,03	12.147,85	12.512,29	12.887,66	13.274,29	13.672,51	14.082,69	14.505,17
Médico - Classe III	XXXIV	8.775,86	9.039,14	9.310,31	9.589,62	9.877,31	10.173,63	10.478,84	10.793,20	11.117,00	11.450,51	11.794,02	12.147,84	12.512,28	12.887,65	13.274,28	13.672,50	14.082,68	14.505,16	14.940,31	15.388,52	15.850,18	16.325,68	16.815,46

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Multiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

P. CANÁRIO CÂMARA MUNICIPAL ESP SANTO FLS: 91

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 451b1fbf-1c39-4c92-bfd0-0260f1e8ef48
Juntada Nº 008762/2023

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.500,16	1.545,17	1.591,52	1.639,27	1.688,45	1.739,10	1.791,28	1.845,01	1.900,36	1.957,37	2.016,10	2.076,58	2.138,88	2.203,04	2.269,13	2.337,21	2.407,32	2.479,54	2.553,93	2.630,55	2.709,46	2.790,75	2.874,47

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.850,27	1.905,78	1.962,96	2.021,84	2.082,50	2.144,98	2.209,32	2.275,60	2.343,87	2.414,19	2.486,61	2.561,21	2.638,05	2.717,19	2.798,71	2.882,67	2.969,15	3.058,22	3.149,97	3.244,47	3.341,80	3.442,06	3.545,32

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.536,48	2.612,58	2.690,95	2.771,68	2.854,83	2.940,48	3.028,69	3.119,55	3.213,14	3.309,53	3.408,82	3.511,08	3.616,42	3.724,91	3.836,66	3.951,76	4.070,31	4.192,42	4.318,19	4.447,74	4.581,17	4.718,60	4.860,16

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.006,06	2.066,24	2.128,23	2.192,08	2.257,84	2.325,57	2.395,34	2.467,20	2.541,22	2.617,45	2.695,98	2.776,86	2.860,16	2.945,97	3.034,35	3.125,38	3.219,14	3.315,71	3.415,18	3.517,64	3.623,17	3.731,86	3.843,82
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.326,87	2.396,68	2.468,58	2.542,63	2.618,91	2.697,48	2.778,41	2.861,76	2.947,61	3.036,04	3.127,12	3.220,93	3.317,56	3.417,09	3.519,60	3.625,19	3.733,94	3.845,96	3.961,34	4.080,18	4.202,59	4.328,66	4.458,52
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.696,88	2.777,79	2.861,12	2.946,96	3.035,36	3.126,42	3.220,22	3.316,82	3.416,33	3.518,82	3.624,38	3.733,11	3.845,11	3.960,46	4.079,27	4.201,65	4.327,70	4.457,53	4.591,26	4.729,00	4.870,87	5.016,99	5.167,50

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.186,37	2.251,96	2.319,52	2.389,11	2.460,78	2.534,60	2.610,64	2.688,96	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,24	3.210,76	3.307,08	3.406,30	3.508,48	3.613,74	3.722,15	3.833,82	3.948,83	4.067,30	4.189,31
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.534,89	2.610,94	2.689,27	2.769,94	2.853,04	2.938,63	3.026,79	3.117,60	3.211,12	3.307,46	3.406,68	3.508,88	3.614,15	3.722,57	3.834,25	3.949,28	4.067,75	4.189,79	4.315,48	4.444,95	4.578,29	4.715,64	4.857,11
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	2.939,05	3.027,22	3.118,03	3.211,57	3.307,92	3.407,16	3.509,37	3.614,66	3.723,10	3.834,79	3.949,83	4.068,33	4.190,38	4.316,09	4.445,57	4.578,94	4.716,31	4.857,80	5.003,53	5.153,63	5.308,24	5.467,49	5.631,52

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.655,96	1.705,64	1.756,81	1.809,51	1.863,80	1.919,71	1.977,30	2.036,62	2.097,72	2.160,65	2.225,47	2.292,24	2.361,00	2.431,83	2.504,79	2.579,93	2.657,33	2.737,05	2.819,16	2.903,74	2.990,85	3.080,58	3.172,99

P. CANÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 92
ESP SANTO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 451b1fbf-1c39-4c92-bfd0-0260f1e8ef48
Juntada Nº 008762/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO FLS. 93

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.803,90	1.894,10	1.988,80	2.088,24	2.192,65	2.302,28	2.417,40	2.538,27
Professor "II" Estudo Adicional	1.894,10	1.988,81	2.088,25	2.192,66	2.302,29	2.417,40	2.538,28	2.665,19
Professor "III" Nível Superior	1.988,80	2.088,24	2.192,65	2.302,28	2.417,40	2.538,27	2.665,18	2.798,44
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2.187,68	2.297,06	2.411,92	2.532,51	2.659,14	2.792,10	2.931,70	3.078,29
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.406,45	2.526,77	2.653,11	2.785,77	2.925,06	3.071,31	3.224,87	3.386,12
Professor "VI" Doutor	2.647,09	2.779,44	2.918,42	3.064,34	3.217,55	3.378,43	3.547,35	3.724,72
Pedagogo	1.988,80	2.088,24	2.192,65	2.302,28	2.417,40	2.538,27	2.665,18	2.798,44
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	2.187,68	2.297,06	2.411,92	2.532,51	2.659,14	2.792,10	2.931,70	3.078,29
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2.406,45	2.526,77	2.653,11	2.785,77	2.925,06	3.071,31	3.224,87	3.386,12
Pedagogo Doutorado	2.647,09	2.779,44	2.918,42	3.064,34	3.217,55	3.378,43	3.547,35	3.724,72

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
19/05/2023 14:23:10

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
19/05/2023 14:23:38

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 451b1fbf-1c39-4c92-bfd0-0260f1e8ef48
Juntada Nº 008762/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 94

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eefd0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE AO CAPÍTULO II- DA REVISÃO GERAL ANUAL

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Multiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eefd0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,61	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,46	1.710,27	1.761,58	1.814,43	1.868,86	1.924,92	1.982,67	2.042,15	2.103,42	2.166,52	2.231,51	2.298,46	2.367,41	2.438,44
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,61	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,46	1.710,27	1.761,58	1.814,43	1.868,86	1.924,92	1.982,67	2.042,15	2.103,42	2.166,52	2.231,51	2.298,46	2.367,41	2.438,44
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1.307,89	1.347,12	1.387,54	1.429,16	1.472,04	1.516,20	1.561,69	1.608,54	1.656,79	1.706,50	1.757,69	1.810,42	1.864,73	1.920,68	1.978,30	2.037,65	2.098,77	2.161,74	2.226,59	2.293,39	2.362,19	2.433,06	2.506,05
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.333,93	1.373,95	1.415,16	1.457,62	1.501,35	1.546,39	1.592,78	1.640,56	1.689,78	1.740,47	1.792,69	1.846,47	1.901,86	1.958,92	2.017,68	2.078,22	2.140,56	2.204,78	2.270,92	2.339,05	2.409,22	2.481,50	2.555,94
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.442,99	1.486,28	1.530,86	1.576,79	1.624,09	1.672,82	1.723,00	1.774,69	1.827,93	1.882,77	1.939,25	1.997,43	2.057,35	2.119,07	2.182,65	2.248,12	2.315,57	2.385,04	2.456,59	2.530,28	2.606,19	2.684,38	2.764,91
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.672,28	1.722,45	1.774,13	1.827,35	1.882,17	1.938,64	1.996,80	2.056,70	2.118,40	2.181,95	2.247,41	2.314,83	2.384,28	2.455,81	2.529,48	2.605,37	2.683,53	2.764,03	2.846,95	2.932,36	3.020,33	3.110,94	3.204,27
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	1.938,17	1.996,31	2.056,20	2.117,89	2.181,42	2.246,87	2.314,27	2.383,70	2.455,21	2.528,87	2.604,74	2.682,88	2.763,36	2.846,26	2.931,65	3.019,60	3.110,19	3.203,50	3.299,60	3.398,59	3.500,55	3.605,56	3.713,73

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO
FLS: 95
ESP. SANTO

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eef0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Foncaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.504,59	2.579,73	2.657,12	2.736,83	2.818,94	2.903,51	2.990,61	3.080,33	3.172,74	3.267,92	3.365,96	3.466,94	3.570,95	3.678,07	3.788,42	3.902,07	4.019,13	4.139,71	4.263,90	4.391,81	4.523,57	4.659,27	4.799,05
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Foncaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.903,38	2.990,48	3.080,20	3.172,60	3.267,78	3.365,82	3.466,79	3.570,79	3.677,92	3.788,26	3.901,90	4.018,96	4.139,53	4.263,71	4.391,63	4.523,37	4.659,08	4.798,85	4.942,81	5.091,10	5.243,83	5.401,15	5.563,18
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Foncaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.340,73	3.440,95	3.544,18	3.650,50	3.760,02	3.872,82	3.989,00	4.108,67	4.231,93	4.358,89	4.489,66	4.624,35	4.763,08	4.905,97	5.053,15	5.204,75	5.360,89	5.521,72	5.687,37	5.857,99	6.033,73	6.214,74	6.401,18

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3.275,23	3.373,48	3.474,69	3.578,93	3.686,30	3.796,89	3.910,79	4.028,12	4.148,96	4.273,43	4.401,63	4.533,68	4.669,69	4.809,78	4.954,08	5.102,70	5.255,78	5.413,45	5.575,86	5.743,13	5.915,43	6.092,89	6.275,67
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	3.797,35	3.911,27	4.028,60	4.149,46	4.273,95	4.402,16	4.534,23	4.670,26	4.810,36	4.954,68	5.103,32	5.256,42	5.414,11	5.576,53	5.743,83	5.916,14	6.093,63	6.276,43	6.464,73	6.658,67	6.858,43	7.064,18	7.276,11
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.404,23	4.536,35	4.672,44	4.812,62	4.956,99	5.105,70	5.258,88	5.416,64	5.579,14	5.746,51	5.918,91	6.096,48	6.279,37	6.467,75	6.661,79	6.861,64	7.067,49	7.279,51	7.497,90	7.722,84	7.954,52	8.193,16	8.438,95

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	4.623,85	4.762,56	4.905,44	5.052,60	5.204,18	5.360,31	5.521,12	5.686,75	5.857,35	6.033,07	6.214,07	6.400,49	6.592,50	6.790,28	6.993,99	7.203,81	7.419,92	7.642,52	7.871,79	8.107,95	8.351,19	8.601,72	8.859,77
Procurador Classe II	XV	5.359,82	5.520,61	5.686,23	5.856,82	6.032,52	6.213,50	6.399,90	6.591,90	6.789,66	6.993,35	7.203,15	7.419,24	7.641,82	7.871,07	8.107,20	8.350,42	8.600,93	8.858,96	9.124,73	9.398,47	9.680,43	9.970,84	10.269,96
Procurador Classe III	XVI	6.212,84	6.399,22	6.591,20	6.788,94	6.992,60	7.202,38	7.418,45	7.641,01	7.870,24	8.106,35	8.349,54	8.600,02	8.858,02	9.123,76	9.397,48	9.679,40	9.969,78	10.268,88	10.576,94	10.894,25	11.221,08	11.557,71	11.904,44

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
									Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%															
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	4.816,53	4.961,02	5.109,85	5.263,15	5.421,04	5.583,67	5.751,18	5.923,72	6.101,43	6.284,47	6.473,01	6.667,20	6.867,21	7.073,23	7.285,43	7.503,99	7.729,11	7.960,98	8.199,81	8.445,81	8.699,18	8.960,16	9.228,96
	XVIII	5.583,33	5.750,83	5.923,35	6.101,05	6.284,08	6.472,60	6.666,78	6.866,79	7.072,79	7.284,97	7.503,52	7.728,63	7.960,49	8.199,30	8.445,28	8.698,64	8.959,60	9.228,39	9.505,24	9.790,40	10.084,11	10.386,63	10.698,23
	XIX	6.473,39	6.667,60	6.867,62	7.073,65	7.285,86	7.504,44	7.729,57	7.961,46	8.200,30	8.446,31	8.699,70	8.960,69	9.229,51	9.506,40	9.791,59	10.085,34	10.387,90	10.699,53	11.020,52	11.351,13	11.691,67	12.042,42	12.403,69

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
									Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%															
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.891,73	4.008,48	4.128,74	4.252,60	4.380,18	4.511,58	4.646,93	4.786,34	4.929,93	5.077,83	5.230,16	5.387,07	5.548,68	5.715,14	5.886,59	6.063,19	6.245,09	6.432,44	6.625,41	6.824,17	7.028,90	7.239,77	7.456,96
	XXI	4.469,74	4.603,83	4.741,94	4.884,20	5.030,73	5.181,65	5.337,10	5.497,21	5.662,13	5.831,99	6.006,95	6.187,16	6.372,78	6.563,96	6.760,88	6.963,71	7.172,62	7.387,80	7.609,43	7.837,71	8.072,84	8.315,03	8.564,48
	XXII	5.234,40	5.391,44	5.553,18	5.719,77	5.891,37	6.068,11	6.250,15	6.437,66	6.630,79	6.829,71	7.034,60	7.245,64	7.463,01	7.686,90	7.917,51	8.155,03	8.399,68	8.651,67	8.911,22	9.178,56	9.453,92	9.737,53	10.029,66

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
									Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%															
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.311,94	2.381,29	2.452,73	2.526,32	2.602,10	2.680,17	2.760,57	2.843,39	2.928,69	3.016,55	3.107,05	3.200,26	3.296,27	3.395,16	3.497,01	3.601,92	3.709,98	3.821,28	3.935,92	4.053,99	4.175,61	4.300,88	4.429,91
	XXIV	2.679,91	2.760,31	2.843,12	2.928,41	3.016,26	3.106,75	3.199,95	3.295,95	3.394,83	3.496,67	3.601,57	3.709,62	3.820,91	3.935,54	4.053,60	4.175,21	4.300,47	4.429,48	4.562,37	4.699,24	4.840,21	4.985,42	5.134,98
	XXV	3.107,60	3.200,82	3.296,85	3.395,75	3.497,63	3.602,56	3.710,63	3.821,95	3.936,61	4.054,71	4.176,35	4.301,64	4.430,69	4.563,61	4.700,52	4.841,53	4.986,78	5.136,38	5.290,47	5.449,19	5.612,66	5.781,04	5.954,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	1.987,08	2.046,69	2.108,09	2.171,33	2.236,47	2.303,57	2.372,68	2.443,86	2.517,17	2.592,69	2.670,47	2.750,58	2.833,10	2.918,09	3.005,63	3.095,80	3.188,68	3.284,34	3.382,87	3.484,35	3.588,88	3.696,55	3.807,45
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H,Assistente Administrativo II	XXVII	2.302,74	2.371,82	2.442,98	2.516,27	2.591,76	2.669,51	2.749,59	2.832,08	2.917,04	3.004,56	3.094,69	3.187,53	3.283,16	3.381,65	3.483,10	3.587,60	3.695,22	3.806,08	3.920,26	4.037,87	4.159,01	4.283,78	4.412,29
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H- ,Assistente Administrativo III	XXVIII	2.670,46	2.750,58	2.833,09	2.918,09	3.005,63	3.095,80	3.188,67	3.284,33	3.382,86	3.484,35	3.588,88	3.696,55	3.807,44	3.921,66	4.039,31	4.160,49	4.285,31	4.413,87	4.546,28	4.682,67	4.823,15	4.967,85	5.116,88

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	4.791,34	4.935,08	5.083,13	5.235,63	5.392,70	5.554,48	5.721,11	5.892,75	6.069,53	6.251,61	6.439,16	6.632,34	6.831,31	7.036,25	7.247,33	7.464,75	7.688,70	7.919,36	8.156,94	8.401,65	8.653,69	8.913,31	9.180,70
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	5.554,03	5.720,66	5.892,28	6.069,04	6.251,12	6.438,65	6.631,81	6.830,76	7.035,69	7.246,76	7.464,16	7.688,08	7.918,73	8.156,29	8.400,98	8.653,01	8.912,60	9.179,97	9.455,37	9.739,03	10.031,20	10.332,14	10.642,11
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	6.439,14	6.632,31	6.831,28	7.036,22	7.247,31	7.464,72	7.688,67	7.919,33	8.156,91	8.401,61	8.653,66	8.913,27	9.180,67	9.456,09	9.739,77	10.031,97	10.332,93	10.642,91	10.962,20	11.291,07	11.629,80	11.978,69	12.338,05

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	7.187,00	7.402,60	7.624,68	7.853,42	8.089,03	8.331,70	8.581,65	8.839,10	9.104,27	9.377,40	9.658,72	9.948,48	10.246,94	10.554,34	10.870,97	11.197,10	11.533,02	11.879,01	12.235,38	12.602,44	12.980,51	13.369,93	13.771,03
Médico - Classe II	XXXIII	8.331,70	8.581,65	8.839,10	9.104,27	9.377,40	9.658,72	9.948,48	10.246,94	10.554,34	10.870,97	11.197,10	11.533,02	11.879,01	12.235,38	12.602,44	12.980,51	13.369,93	13.771,02	14.184,15	14.609,68	15.047,97	15.499,41	15.964,39
Médico - Classe III	XXXIV	9.658,71	9.948,47	10.246,93	10.554,33	10.870,96	11.197,09	11.533,01	11.879,00	12.235,37	12.602,43	12.980,50	13.369,92	13.771,01	14.184,14	14.609,67	15.047,96	15.499,40	15.964,38	16.443,31	16.936,61	17.444,71	17.968,05	18.507,09

P. CANÁRIO CÂMARA MUNICIPAL FLS: 07 ESP SANTO

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eefd0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.651,09	1.700,62	1.751,64	1.804,19	1.858,31	1.914,06	1.971,48	2.030,63	2.091,55	2.154,29	2.218,92	2.285,49	2.354,06	2.424,68	2.497,42	2.572,34	2.649,51	2.729,00	2.810,87	2.895,19	2.982,05	3.071,51	3.163,65

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	2.036,41	2.097,50	2.160,42	2.225,24	2.291,99	2.360,75	2.431,58	2.504,52	2.579,66	2.657,05	2.736,76	2.818,86	2.903,43	2.990,53	3.080,25	3.172,66	3.267,84	3.365,87	3.466,85	3.570,85	3.677,98	3.788,32	3.901,97

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.791,66	2.875,41	2.961,67	3.050,52	3.142,04	3.236,30	3.333,39	3.433,39	3.536,39	3.642,48	3.751,76	3.864,31	3.980,24	4.099,65	4.222,64	4.349,32	4.479,80	4.614,19	4.752,62	4.895,19	5.042,05	5.193,31	5.349,11

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.207,87	2.274,11	2.342,33	2.412,60	2.484,98	2.559,53	2.636,31	2.715,40	2.796,86	2.880,77	2.967,19	3.056,21	3.147,89	3.242,33	3.339,60	3.439,79	3.542,98	3.649,27	3.758,75	3.871,51	3.987,66	4.107,29	4.230,51
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.560,95	2.637,78	2.716,92	2.798,42	2.882,38	2.968,85	3.057,91	3.149,65	3.244,14	3.341,46	3.441,71	3.544,96	3.651,31	3.760,85	3.873,67	3.989,88	4.109,58	4.232,87	4.359,85	4.490,65	4.625,37	4.764,13	4.907,05
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.968,19	3.057,23	3.148,95	3.243,42	3.340,72	3.440,94	3.544,17	3.650,49	3.760,01	3.872,81	3.988,99	4.108,66	4.231,92	4.358,88	4.489,65	4.624,34	4.763,07	4.905,96	5.053,14	5.204,73	5.360,87	5.521,70	5.687,35

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nivel Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.406,32	2.478,51	2.552,86	2.629,45	2.708,33	2.789,58	2.873,27	2.959,47	3.048,25	3.139,70	3.233,89	3.330,91	3.430,84	3.533,76	3.639,77	3.748,97	3.861,44	3.977,28	4.096,60	4.219,49	4.346,08	4.476,46	4.610,76
Técnico Municipal de Nivel Médio II	XLII	2.789,90	2.873,60	2.959,80	3.048,60	3.140,06	3.234,26	3.331,29	3.431,23	3.534,16	3.640,19	3.749,39	3.861,87	3.977,73	4.097,06	4.219,97	4.346,57	4.476,97	4.611,28	4.749,62	4.892,11	5.038,87	5.190,04	5.345,74
Técnico Municipal de Nivel Médio III	XLIII	3.234,72	3.331,76	3.431,71	3.534,66	3.640,70	3.749,93	3.862,42	3.978,30	4.097,64	4.220,57	4.347,19	4.477,61	4.611,94	4.750,29	4.892,80	5.039,59	5.190,77	5.346,50	5.506,89	5.672,10	5.842,26	6.017,53	6.198,06

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.822,57	1.877,25	1.933,57	1.991,57	2.051,32	2.112,86	2.176,25	2.241,53	2.308,78	2.378,04	2.449,38	2.522,87	2.598,55	2.676,51	2.756,80	2.839,51	2.924,69	3.012,43	3.102,81	3.195,89	3.291,77	3.390,52	3.492,24

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eef0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP SANTO FLS: 98

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I - A

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	968,76	997,82	1.027,76	1.058,59	1.090,35	1.123,06	1.156,75	1.191,45	1.227,20	1.264,01	1.301,93	1.340,99	1.381,22	1.422,66	1.465,34	1.509,30	1.554,57	1.601,21	1.649,25	1.698,72	1.749,69	1.802,18	1.856,24
Vigia	II	1.079,40	1.111,78	1.145,14	1.179,49	1.214,88	1.251,32	1.288,86	1.327,53	1.367,35	1.408,38	1.450,63	1.494,15	1.538,97	1.585,14	1.632,69	1.681,67	1.732,12	1.784,09	1.837,61	1.892,74	1.949,52	2.008,01	2.068,25
Operador de Som	III	1.207,56	1.243,78	1.281,10	1.319,53	1.359,12	1.399,89	1.441,89	1.485,14	1.529,70	1.575,59	1.622,85	1.671,54	1.721,69	1.773,34	1.826,54	1.881,33	1.937,77	1.995,91	2.055,78	2.117,46	2.180,98	2.246,41	2.313,80
Motorista	IV	1.357,20	1.397,92	1.439,86	1.483,05	1.527,55	1.573,37	1.620,57	1.669,19	1.719,27	1.770,84	1.823,97	1.878,69	1.935,05	1.993,10	2.052,89	2.114,48	2.177,92	2.243,25	2.310,55	2.379,87	2.451,26	2.524,80	2.600,54
Agente administrativo I	V	1.530,41	1.576,32	1.623,61	1.672,32	1.722,49	1.774,16	1.827,39	1.882,21	1.938,67	1.996,83	2.056,74	2.118,44	2.181,99	2.247,45	2.314,88	2.384,32	2.455,85	2.529,53	2.605,41	2.683,58	2.764,08	2.847,01	2.932,42
Agente administrativo II	VI	1.730,53	1.782,44	1.835,92	1.891,00	1.947,72	2.006,16	2.066,34	2.128,33	2.192,18	2.257,95	2.325,69	2.395,46	2.467,32	2.541,34	2.617,58	2.696,11	2.776,99	2.860,30	2.946,11	3.034,49	3.125,53	3.219,29	3.315,87
Agente administrativo III	VII	1.963,14	2.022,03	2.082,70	2.145,18	2.209,53	2.275,82	2.344,09	2.414,41	2.486,85	2.561,45	2.638,30	2.717,45	2.798,97	2.882,94	2.969,43	3.058,51	3.150,26	3.244,77	3.342,11	3.442,38	3.545,65	3.652,02	3.761,58

ANEXO I - B

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 031/97	VIII	1.814,65	1.869,09	1.925,16	1.982,91	2.042,40	2.103,67	2.166,78	2.231,79	2.298,74	2.367,70	2.438,73	2.511,90	2.587,25	2.664,87	2.744,82	2.827,16	2.911,98	2.999,34	3.089,32	3.181,99	3.277,45	3.375,78	3.477,05
Resolução Nº 031/97	IX	2.060,11	2.121,92	2.185,58	2.251,14	2.318,68	2.388,24	2.459,88	2.533,68	2.609,69	2.687,98	2.768,62	2.851,68	2.937,23	3.025,35	3.116,11	3.209,59	3.305,88	3.405,05	3.507,21	3.612,42	3.720,80	3.832,42	3.947,39
Resolução Nº 031/97	X	2.346,01	2.416,39	2.488,88	2.563,54	2.640,45	2.719,66	2.801,25	2.885,29	2.971,85	3.061,01	3.152,84	3.247,42	3.344,84	3.445,19	3.548,54	3.655,00	3.764,65	3.877,59	3.993,92	4.113,74	4.237,15	4.364,26	4.495,19
Administrativo e financeiro	XI	2.288,82	2.357,48	2.428,21	2.501,05	2.576,09	2.653,37	2.732,97	2.814,96	2.899,41	2.986,39	3.075,98	3.168,26	3.263,31	3.361,21	3.462,04	3.565,91	3.672,88	3.783,07	3.896,56	4.013,46	4.133,86	4.257,88	4.385,61
Administrativo e financeiro	XII	2.610,02	2.688,32	2.768,97	2.852,04	2.937,60	3.025,73	3.116,50	3.209,99	3.306,29	3.405,48	3.507,65	3.612,88	3.721,26	3.832,90	3.947,89	4.066,32	4.188,31	4.313,96	4.443,38	4.576,68	4.713,98	4.855,40	5.001,06
Administrativo e financeiro	XIII	2.953,81	3.042,43	3.133,70	3.227,71	3.324,54	3.424,28	3.527,01	3.632,82	3.741,80	3.854,06	3.969,68	4.088,77	4.211,43	4.337,77	4.467,91	4.601,94	4.740,00	4.882,20	5.028,67	5.179,53	5.334,91	5.494,96	5.659,81

ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador Classe I	XIV	4.306,77	4.435,97	4.569,05	4.706,12	4.847,31	4.992,73	5.142,51	5.296,78	5.455,69	5.619,36	5.787,94	5.961,58	6.140,42	6.324,64	6.514,37	6.709,81	6.911,10	7.118,43	7.331,99	7.551,95	7.778,50	8.011,86	8.252,21
Procurador Classe II	XV	4.949,15	5.097,62	5.250,55	5.408,06	5.570,31	5.737,42	5.909,54	6.086,82	6.269,43	6.457,51	6.651,24	6.850,77	7.056,30	7.267,99	7.486,03	7.710,61	7.941,92	8.180,18	8.425,59	8.678,36	8.938,71	9.206,87	9.483,07
Procurador Classe III	XVI	5.694,11	5.864,93	6.040,88	6.222,11	6.408,77	6.601,03	6.799,06	7.003,03	7.213,13	7.429,52	7.652,41	7.881,98	8.118,44	8.361,99	8.612,85	8.871,24	9.137,37	9.411,49	9.693,84	9.984,65	10.284,19	10.592,72	10.910,50

ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 031/96	XVII	4.694,09	4.834,91	4.979,96	5.129,35	5.283,24	5.441,74	5.604,99	5.773,14	5.946,34	6.124,73	6.308,47	6.497,72	6.692,65	6.893,43	7.100,24	7.313,24	7.532,64	7.758,62	7.991,38	8.231,12	8.478,05	8.732,39	8.994,37
	XVIII	5.093,25	5.246,04	5.403,43	5.565,53	5.732,49	5.904,47	6.081,60	6.264,05	6.451,97	6.645,53	6.844,90	7.050,24	7.261,75	7.479,60	7.703,99	7.935,11	8.173,17	8.418,36	8.670,91	8.931,04	9.198,97	9.474,94	9.759,19
	XIX	5.921,12	6.098,75	6.281,71	6.470,17	6.664,27	6.864,20	7.070,12	7.282,23	7.500,70	7.725,72	7.957,49	8.196,21	8.442,10	8.695,36	8.956,22	9.224,91	9.501,66	9.786,71	10.080,31	10.382,72	10.694,20	11.015,02	11.345,47

ANEXO II - D - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 029/96	XX	1.483,32	1.527,82	1.573,66	1.620,87	1.669,49	1.719,58	1.771,16	1.824,30	1.879,03	1.935,40	1.993,46	2.053,27	2.114,86	2.178,31	2.243,66	2.310,97	2.380,30	2.451,71	2.525,26	2.601,02	2.679,05	2.759,42	2.842,20

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eefd0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ES SANTO FLS. 99

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FLS. 100

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.985,37	2.084,64	2.188,87	2.298,32	2.413,23	2.533,89	2.660,59	2.793,62
Professor "II" Estudo Adicional	2.084,65	2.188,88	2.298,32	2.413,24	2.533,90	2.660,60	2.793,63	2.933,31
Professor "III" Nível Superior	2.188,87	2.298,32	2.413,23	2.533,89	2.660,59	2.793,62	2.933,30	3.079,96
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2.407,76	2.528,15	2.654,56	2.787,28	2.926,65	3.072,98	3.226,63	3.387,96
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.648,54	2.780,97	2.920,01	3.066,01	3.219,32	3.380,28	3.549,30	3.726,76
Professor "VI" Doutor	2.913,39	3.059,06	3.212,01	3.372,61	3.541,24	3.718,30	3.904,22	4.099,43
Pedagogo	2.188,87	2.298,32	2.413,23	2.533,89	2.660,59	2.793,62	2.933,30	3.079,96
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	2.407,76	2.528,15	2.654,56	2.787,28	2.926,65	3.072,98	3.226,63	3.387,96
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2.648,54	2.780,97	2.920,01	3.066,01	3.219,32	3.380,28	3.549,30	3.726,76
Pedagogo Doutorado	2.913,39	3.059,06	3.212,01	3.372,61	3.541,24	3.718,30	3.904,22	4.099,43

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 37eefd0c-c211-4a0b-bc0d-067326227aa4
Juntada Nº 008850/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 052, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA REVISÃO GERAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos, ativos e inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2022 a 2023.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 3º. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 deverá ser atualizada considerando a Revisão Geral da data base abril/2023, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Fica garantido o pagamento da diferença dos vencimentos dos Servidores constantes desta Lei desde 1º de agosto de 2023, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento retroativo dos valores pertinentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, notadamente com relação ao art. 4º, a 1º de agosto de 2023.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: aa506853-8632-4fa5-8b82-24f94199843
Lei Complementar Nº 000052/2023

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
14/09/2023 17:45:31

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
14/09/2023 17:45:53

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: aa506853-8632-4fa5-8b82-24ff94199843
Lei Complementar Nº 000052/2023

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bfc64c29-1eb5-4fef-8aac-6c1f60a36758
Documentos Nº 006829/2023

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	**Nível**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	**Q**	**R**	**S**	**T**	**U**	**V**	**X**	**Z**
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	**I**	1,346.28	1,386.67	1,428.27	1,471.12	1,515.25	1,560.71	1,607.53	1,655.76	1,705.43	1,756.59	1,809.29	1,863.57	1,919.48	1,977.06	2,036.37	2,097.47	2,160.39	2,225.20	2,291.96	2,360.72	2,431.54	2,504.48	2,579.62
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	**II**	1,346.28	1,386.67	1,428.27	1,471.12	1,515.25	1,560.71	1,607.53	1,655.76	1,705.43	1,756.59	1,809.29	1,863.57	1,919.48	1,977.06	2,036.37	2,097.47	2,160.39	2,225.20	2,291.96	2,360.72	2,431.54	2,504.48	2,579.62
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	**III**	1,383.62	1,425.13	1,467.88	1,511.92	1,557.27	1,603.99	1,652.11	1,701.67	1,752.72	1,805.31	1,859.47	1,915.25	1,972.71	2,031.89	2,092.84	2,155.63	2,220.30	2,286.91	2,355.52	2,426.18	2,498.97	2,573.93	2,651.15
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	**IV**	1,411.16	1,453.50	1,497.10	1,542.02	1,588.28	1,635.93	1,685.00	1,735.55	1,787.62	1,841.25	1,896.49	1,953.38	2,011.98	2,072.34	2,134.51	2,198.55	2,264.50	2,332.44	2,402.41	2,474.49	2,548.72	2,625.18	2,703.94
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	**V**	1,526.54	1,572.34	1,619.51	1,668.09	1,718.13	1,769.68	1,822.77	1,877.45	1,933.77	1,991.79	2,051.54	2,113.09	2,176.48	2,241.77	2,309.03	2,378.30	2,449.65	2,523.14	2,598.83	2,676.80	2,757.10	2,839.81	2,925.01
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	**VI**	1,769.11	1,822.18	1,876.84	1,933.15	1,991.14	2,050.88	2,112.40	2,175.78	2,241.05	2,308.28	2,377.53	2,448.86	2,522.32	2,597.99	2,675.93	2,756.21	2,838.89	2,924.06	3,011.78	3,102.14	3,195.20	3,291.06	3,389.79
Técnico Municipal de Nível Médio III	**VII**	2,050.39	2,111.90	2,175.26	2,240.52	2,307.73	2,376.96	2,448.27	2,521.72	2,597.37	2,675.29	2,755.55	2,838.22	2,923.37	3,011.07	3,101.40	3,194.44	3,290.27	3,388.98	3,490.65	3,595.37	3,703.23	3,814.33	3,928.76

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bfc64c29-1eb5-4fef-8aac-6c1f60a36758
Documentos Nº 006829/2023

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																							
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2,649.61	2,729.09	2,810.97	2,895.30	2,982.15	3,071.62	3,163.77	3,258.68	3,356.44	3,457.13	3,560.85	3,667.67	3,777.70	3,891.04	4,007.77	4,128.00	4,251.84	4,379.39	4,510.78	4,646.10	4,785.48	4,929.05	5,076.92
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	3,071.49	3,163.63	3,258.54	3,356.30	3,456.98	3,560.69	3,667.51	3,777.54	3,890.87	4,007.59	4,127.82	4,251.65	4,379.20	4,510.58	4,645.90	4,785.27	4,928.83	5,076.70	5,229.00	5,385.87	5,547.44	5,713.87	5,885.28
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3,534.16	3,640.18	3,749.39	3,861.87	3,977.73	4,097.06	4,219.97	4,346.57	4,476.97	4,611.27	4,749.61	4,892.10	5,038.86	5,190.03	5,345.73	5,506.10	5,671.29	5,841.43	6,016.67	6,197.17	6,383.08	6,574.58	6,771.81

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3,464.87	3,568.81	3,675.88	3,786.15	3,899.74	4,016.73	4,137.23	4,261.35	4,389.19	4,520.86	4,656.49	4,796.18	4,940.07	5,088.27	5,240.92	5,398.15	5,560.09	5,726.90	5,898.70	6,075.66	6,257.93	6,445.67	6,639.04
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do TrabalhO - Classe II	XII	4,017.22	4,137.73	4,261.87	4,389.72	4,521.41	4,657.06	4,796.77	4,940.67	5,088.89	5,241.56	5,398.80	5,560.77	5,727.59	5,899.42	6,076.40	6,258.69	6,446.45	6,639.85	6,839.04	7,044.21	7,255.54	7,473.21	7,697.40
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4,659.23	4,799.01	4,942.98	5,091.27	5,244.01	5,401.33	5,563.37	5,730.27	5,902.18	6,079.24	6,261.62	6,449.47	6,642.95	6,842.24	7,047.51	7,258.94	7,476.70	7,701.01	7,932.04	8,170.00	8,415.10	8,667.55	8,927.58

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	4,891.57	5,038.32	5,189.47	5,345.15	5,505.51	5,670.67	5,840.79	6,016.02	6,196.50	6,382.39	6,573.86	6,771.08	6,974.21	7,183.44	7,398.94	7,620.91	7,849.54	8,085.02	8,327.57	8,577.40	8,834.72	9,099.76	9,372.76
Procurador Classe II	XV	5,670.15	5,840.26	6,015.47	6,195.93	6,381.81	6,573.26	6,770.46	6,973.57	7,182.78	7,398.26	7,620.21	7,848.82	8,084.28	8,326.81	8,576.62	8,833.91	9,098.93	9,371.90	9,653.06	9,942.65	10,240.93	10,548.16	10,864.60
Procurador Classe III	XVI	6,572.56	6,769.74	6,972.83	7,182.02	7,397.48	7,619.40	7,847.98	8,083.42	8,325.93	8,575.70	8,832.98	9,097.96	9,370.90	9,652.03	9,941.59	###	###	###	###	###	11,870.78	12,226.90	12,593.71

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	5,095.41	5,248.27	5,405.72	5,567.89	5,734.93	5,906.97	6,084.18	6,266.71	6,454.71	6,648.35	6,847.80	7,053.24	7,264.83	7,482.78	7,707.26	7,938.48	8,176.63	8,421.93	8,674.59	8,934.83	9,202.87	9,478.96	9,763.33
	XVIII	5,906.60	6,083.80	6,266.32	6,454.31	6,647.94	6,847.37	7,052.80	7,264.38	7,482.31	7,706.78	7,937.98	8,176.12	8,421.41	8,674.05	8,934.27	9,202.30	9,478.37	9,762.72	###	###	10,667.99	10,988.02	11,317.67
	XIX	6,848.20	7,053.65	7,265.25	7,483.21	7,707.71	7,938.94	8,177.11	8,422.42	8,675.09	8,935.35	9,203.41	9,479.51	9,763.89	###	###	###	###	###	###	###	12,368.61	12,739.67	13,121.86

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	4,117.06	4,240.57	4,367.79	4,498.82	4,633.79	4,772.80	4,915.99	5,063.47	5,215.37	5,371.83	5,532.99	5,698.98	5,869.94	6,046.04	6,227.42	6,414.25	6,606.67	6,804.87	7,009.02	7,219.29	7,435.87	7,658.95	7,888.71
	XXI	4,728.54	4,870.39	5,016.51	5,167.00	5,322.01	5,481.67	5,646.12	5,815.51	5,989.97	6,169.67	6,354.76	6,545.40	6,741.76	6,944.02	7,152.34	7,366.91	7,587.92	7,815.55	8,050.02	8,291.52	8,540.27	8,796.47	9,060.37
	XXII	5,537.47	5,703.60	5,874.70	6,050.94	6,232.47	6,419.45	6,612.03	6,810.39	7,014.70	7,225.14	7,441.90	7,665.16	7,895.11	8,131.96	8,375.92	8,627.20	8,886.02	9,152.60	9,427.17	9,709.99	10,001.29	10,301.33	10,610.37

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2,445.80	2,519.18	2,594.75	2,672.59	2,752.77	2,835.35	2,920.41	3,008.03	3,098.27	3,191.22	3,286.95	3,385.56	3,487.13	3,591.74	3,699.49	3,810.48	3,924.79	4,042.54	4,163.81	4,288.73	4,417.39	4,549.91	4,686.41
	XXIV	2,835.08	2,920.13	3,007.73	3,097.96	3,190.90	3,286.63	3,385.23	3,486.79	3,591.39	3,699.13	3,810.11	3,924.41	4,042.14	4,163.41	4,288.31	4,416.96	4,549.47	4,685.95	4,826.53	4,971.32	5,120.46	5,274.08	5,432.30
	XXV	3,287.53	3,386.16	3,487.74	3,592.37	3,700.14	3,811.15	3,925.48	4,043.25	4,164.54	4,289.48	4,418.17	4,550.71	4,687.23	4,827.85	4,972.68	5,121.86	5,275.52	5,433.79	5,596.80	5,764.70	5,937.64	6,115.77	6,299.25

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bfc64c29-1eb5-4fef-8aac-6c1f60a36758
Documentos Nº 006829/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	**XXVI**	2,102.13	2,165.20	2,230.15	2,297.06	2,365.97	2,436.95	2,510.06	2,585.36	2,662.92	2,742.81	2,825.09	2,909.84	2,997.14	3,087.05	3,179.66	3,275.05	3,373.30	3,474.50	3,578.74	3,686.10	3,796.68	3,910.58	4,027.90
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H,Assistente Administrativo II	**XXVII**	2,436.07	2,509.15	2,584.43	2,661.96	2,741.82	2,824.07	2,908.79	2,996.06	3,085.94	3,178.52	3,273.87	3,372.09	3,473.25	3,577.45	3,684.77	3,795.32	3,909.18	4,026.45	4,147.24	4,271.66	4,399.81	4,531.81	4,667.76
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H- ,Assistente Administrativo III	**XXVIII**	2,825.08	2,909.83	2,997.13	3,087.04	3,179.65	3,275.04	3,373.29	3,474.49	3,578.73	3,686.09	3,796.67	3,910.57	4,027.89	4,148.72	4,273.19	4,401.38	4,533.42	4,669.43	4,809.51	4,953.79	5,102.41	5,255.48	5,413.14

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	**XXIX**	5,068.76	5,220.82	5,377.45	5,538.77	5,704.93	5,876.08	6,052.36	6,233.93	6,420.95	6,613.58	6,811.99	7,016.35	7,226.84	7,443.64	7,666.95	7,896.96	8,133.87	8,377.89	8,629.22	8,888.10	9,154.74	9,429.38	9,712.27
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	**XXX**	5,875.61	6,051.88	6,233.43	6,420.44	6,613.05	6,811.44	7,015.78	7,226.26	7,443.04	7,666.34	7,896.33	8,133.22	8,377.21	8,628.53	8,887.38	9,154.01	9,428.63	9,711.49	10,002.83	10,302.91	10,612.00	10,930.36	11,258.27
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	**XXXI**	6,811.97	7,016.33	7,226.81	7,443.62	7,666.93	7,896.94	8,133.84	8,377.86	8,629.19	8,888.07	9,154.71	9,429.35	9,712.23	10,003.60	10,303.71	10,612.82	10,931.21	11,259.14	11,596.92	11,944.82	12,303.17	12,672.26	13,052.43

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	**XXXII**	7,603.13	7,831.22	8,066.16	8,308.14	8,557.39	8,814.11	9,078.53	9,350.89	9,631.41	9,920.36	10,217.97	10,524.51	10,840.24	11,165.45	11,500.41	11,845.42	12,200.79	12,566.81	12,943.82	13,332.13	13,732.09	14,144.06	14,568.38
Médico - Classe II	**XXXIII**	8,814.11	9,078.53	9,350.88	9,631.41	9,920.35	10,217.96	10,524.50	10,840.24	11,165.45	11,500.41	11,845.42	12,200.78	12,566.81	12,943.81	13,332.13	13,732.09	14,144.05	14,568.37	15,005.42	15,455.59	15,919.25	16,396.83	16,888.74
Médico - Classe III	**XXXIV**	10,217.95	10,524.49	10,840.22	###	###	11,845.40	12,200.77	12,566.79	12,943.79	13,332.11	13,732.07	14,144.03	14,568.35	15,005.40	15,455.57	15,919.23	16,396.81	16,888.71	17,395.37	17,917.24	18,454.75	19,008.40	19,578.65

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bfc64c29-1eb5-4fef-8aac-6c1f60a36758
Documentos Nº 006829/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nivel Médio I, Mestre de Obras	**XLI**	2,545.65	2,622.02	2,700.68	2,781.70	2,865.15	2,951.10	3,039.63	3,130.82	3,224.75	3,321.49	3,421.14	3,523.77	3,629.48	3,738.37	3,850.52	3,966.03	4,085.01	4,207.56	4,333.79	4,463.81	4,597.72	4,735.65	4,877.72
Técnico Municipal de Nivel Médio II	**XLII**	2,951.44	3,039.98	3,131.18	3,225.11	3,321.87	3,421.52	3,524.17	3,629.89	3,738.79	3,850.95	3,966.48	4,085.48	4,208.04	4,334.28	4,464.31	4,598.24	4,736.19	4,878.27	5,024.62	5,175.36	5,330.62	5,490.54	5,655.26
Técnico Municipal de Nivel Médio III	**XLIII**	3,422.01	3,524.67	3,630.41	3,739.32	3,851.50	3,967.05	4,086.06	4,208.64	4,334.90	4,464.95	4,598.90	4,736.86	4,878.97	5,025.34	5,176.10	5,331.38	5,491.32	5,656.06	5,825.74	6,000.52	6,180.53	6,365.95	6,556.93

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	**XLIV**	1,928.10	1,985.94	2,045.52	2,106.88	2,170.09	2,235.19	2,302.25	2,371.32	2,442.46	2,515.73	2,591.20	2,668.94	2,749.01	2,831.48	2,916.42	3,003.91	3,094.03	3,186.85	3,282.46	3,380.93	3,482.36	3,586.83	3,694.43

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bfc64c29-1eb5-4fef-8aac-6c1f60a36758
Documentos Nº 006829/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2,100.32	2,205.34	2,315.61	2,431.39	2,552.96	2,680.60	2,814.63	2,955.37
Professor "II" Estudo Adicional	2,205.35	2,315.62	2,431.40	2,552.97	2,680.62	2,814.65	2,955.38	3,103.15
Professor "III" Nível Superior	2,315.61	2,431.39	2,552.96	2,680.60	2,814.63	2,955.36	3,103.13	3,258.29
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2,547.17	2,674.53	2,808.25	2,948.67	3,096.10	3,250.91	3,413.45	3,584.12
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2,801.89	2,941.98	3,089.08	3,243.54	3,405.72	3,576.00	3,754.80	3,942.54
Professor "VI" Doutor	3,082.08	3,236.18	3,397.99	3,567.89	3,746.28	3,933.60	4,130.28	4,336.79
Pedagogo	2,315.61	2,431.39	2,552.96	2,680.60	2,814.63	2,955.36	3,103.13	3,258.29
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	2,547.17	2,674.53	2,808.25	2,948.67	3,096.10	3,250.91	3,413.45	3,584.12
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2,801.89	2,941.98	3,089.08	3,243.54	3,405.72	3,576.00	3,754.80	3,942.54
Pedagogo Doutorado	3,082.08	3,236.18	3,397.99	3,567.89	3,746.28	3,933.60	4,130.28	4,336.79

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bfc64c29-1eb5-4fef-8aac-6c1f60a36758
Documentos Nº 006829/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL - LEGISLATIVO

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: e98d1483-c99d-4256-8f6e-6441efe6e859
Documentos Nº 006830/2023
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado por [illegible] SIMÕES FIGUEIREDO [illegible]-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Procurador Geral da Câmara Municipal	01	R$ 5.239,46
Chefe de Gabinete	01	R$ 4.075,13
Secretário de Finanças	01	R$ 4.075,13
Assessor Especial da Presidência	01	R$ 3.492,97
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 2.561,51
Chefe de Secretária Geral	01	R$ 1.746,48
Assessor de Gabinete do Procurador Geral	01	R$ 1.746,48
Chefe de Transportes	01	R$ 1.979,35
Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação	01	R$ 1.746,48
Chefe de Patrimônio e Suprimentos	01	R$ 1.746,48
Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança	01	R$ 1.746,48
Assessor da Secretaria Geral	01	R$ 1.536,90
Assessor Parlamentar	11	R$ 1.746,48
Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais	01	R$ 1.536,90
Chefe do Arquivo Geral	01	R$ 1.746,48
Assessor de Gabinete	02	R$ 1.746,48
Total		**R$ 57.680,47**

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Vereadores	10	R$ 5.971,62
Presidente	01	R$ 7.231,56
Total		**R$ 66.947,76**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: e98d1483-c99d-4256-8f6e-6441efe6e859
Documentos Nº 006830/2023
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO I - A

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.024,85	1.055,60	1.087,26	1.119,88	1.153,48	1.188,08	1.223,73	1.260,44	1.298,25	1.337,20	1.377,31	1.418,63	1.461,19	1.505,03	1.550,18	1.596,68	1.644,59	1.693,92	1.744,74	1.797,08	1.851,00	1.906,53	1.963,72
Vigia	II	1.141,90	1.176,15	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.323,77	1.363,49	1.404,39	1.446,52	1.489,92	1.534,61	1.580,65	1.628,07	1.676,91	1.727,22	1.779,04	1.832,41	1.887,38	1.944,00	2.002,32	2.062,39	2.124,27	2.187,99
Operador de Som	III	1.277,48	1.315,80	1.355,28	1.395,93	1.437,81	1.480,95	1.525,38	1.571,14	1.618,27	1.666,82	1.716,82	1.768,33	1.821,38	1.876,02	1.932,30	1.990,27	2.049,98	2.111,48	2.174,82	2.240,06	2.307,27	2.376,48	2.447,78
Motorista	IV	1.435,78	1.478,86	1.523,22	1.568,92	1.615,99	1.664,46	1.714,40	1.765,83	1.818,81	1.873,37	1.929,57	1.987,46	2.047,08	2.108,49	2.171,75	2.236,90	2.304,01	2.373,13	2.444,32	2.517,65	2.593,18	2.670,98	2.751,11
Agente administrativo I	V	1.619,02	1.667,59	1.717,62	1.769,15	1.822,22	1.876,89	1.933,20	1.991,19	2.050,93	2.112,45	2.175,83	2.241,10	2.308,34	2.377,59	2.448,91	2.522,38	2.598,05	2.675,99	2.756,27	2.838,96	2.924,13	3.011,86	3.102,21
Agente administrativo II	VI	1.830,73	1.885,65	1.942,22	2.000,49	2.060,50	2.122,32	2.185,98	2.251,56	2.319,11	2.388,68	2.460,34	2.534,16	2.610,18	2.688,49	2.769,14	2.852,21	2.937,78	3.025,91	3.116,69	3.210,19	3.306,50	3.405,69	3.507,86
Agente administrativo III	VII	2.077,08	2.139,39	2.203,58	2.269,68	2.337,77	2.407,91	2.480,14	2.554,55	2.631,18	2.710,12	2.791,42	2.875,17	2.961,42	3.050,26	3.141,77	3.236,02	3.333,11	3.433,10	3.536,09	3.642,17	3.751,44	3.863,98	3.979,90

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 031/97	VIII	1.919,72	1.977,31	2.036,63	2.097,73	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,80	2.579,94	2.657,34	2.737,06	2.819,17	2.903,75	2.990,86	3.080,58	3.173,00	3.268,19	3.366,24	3.467,22	3.571,24	3.678,38
Resolução Nº 031/97	IX	2.060,11	2.121,91	2.185,57	2.251,14	2.318,67	2.388,23	2.459,88	2.533,68	2.609,69	2.687,98	2.768,62	2.851,67	2.937,22	3.025,34	3.116,10	3.209,58	3.305,87	3.405,05	3.507,20	3.612,42	3.720,79	3.832,41	3.947,38
Resolução Nº 031/97	X	2.481,84	2.556,30	2.632,99	2.711,98	2.793,34	2.877,14	2.963,45	3.052,36	3.143,93	3.238,24	3.335,38	3.435,45	3.538,52	3.644,67	3.754,01	3.866,63	3.982,63	4.102,11	4.225,17	4.351,93	4.482,49	4.616,96	4.755,47
Administrativo e financeiro	XI	2.421,34	2.493,98	2.568,80	2.645,87	2.725,24	2.807,00	2.891,21	2.977,95	3.067,28	3.159,30	3.254,08	3.351,70	3.452,26	3.555,82	3.662,50	3.772,37	3.885,54	4.002,11	4.122,17	4.245,84	4.373,21	4.504,41	4.639,54
Administrativo e financeiro	XII	2.761,14	2.843,97	2.929,29	3.017,17	3.107,69	3.200,92	3.296,95	3.395,85	3.497,73	3.602,66	3.710,74	3.822,06	3.936,73	4.054,83	4.176,47	4.301,77	4.430,82	4.563,74	4.700,66	4.841,68	4.986,93	5.136,53	5.290,63
Administrativo e financeiro	XIII	3.124,84	3.218,58	3.315,14	3.414,59	3.517,03	3.622,54	3.731,22	3.843,15	3.958,45	4.077,20	4.199,52	4.325,50	4.455,27	4.588,93	4.726,59	4.868,39	5.014,44	5.164,88	5.319,82	5.479,42	5.643,80	5.813,11	5.987,51

ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador Classe I	XIV	4.556,13	4.692,82	4.833,60	4.978,61	5.127,97	5.281,81	5.440,26	5.603,47	5.771,57	5.944,72	6.123,06	6.306,75	6.495,95	6.690,83	6.891,56	7.098,31	7.311,25	7.530,59	7.756,51	7.989,21	8.228,88	8.475,75	8.730,02
Procurador Classe II	XV	5.235,71	5.392,78	5.554,56	5.721,20	5.892,83	6.069,62	6.251,71	6.439,25	6.632,44	6.831,41	7.036,35	7.247,44	7.464,86	7.688,81	7.919,47	8.157,06	8.401,77	8.653,82	8.913,44	9.180,84	9.456,27	9.739,96	10.032,15
Procurador Classe III	XVI	6.023,60	6.204,51	6.390,65	6.582,37	6.779,84	6.983,23	7.192,73	7.408,51	7.630,77	7.859,69	8.095,48	8.338,35	8.588,50	8.846,15	9.111,54	9.384,88	9.666,43	9.956,42	10.255,11	10.562,77	10.879,65	11206,04	11.542,22

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
Resolução Nº 031/96	XVII	4.965,88	5.114,85	5.268,30	5.426,35	5.589,14	5.756,81	5.929,52	6.107,40	6.290,63	6.479,34	6.673,72	6.873,94	7.080,15	7.292,56	7.511,34	7.736,68	7.968,78	8.207,84	8.454,07	8.707,70	8.968,93	9238,00	9.515,14
	XVIII	5.388,15	5.549,79	5.716,29	5.887,78	6.064,41	6.246,34	6.433,73	6.626,74	6.825,55	7.030,31	7.241,22	7.458,46	7.682,21	7.912,68	8.150,06	8.394,56	8.646,40	8.905,79	9.172,96	9.448,15	9.731,60	10023,54	10.324,25
	XIX	6.263,95	6.451,87	6.645,43	6.844,79	7.050,13	7.261,64	7.479,49	7.703,87	7.934,99	8.173,04	8.418,23	8.670,78	8.930,90	9.198,83	9.474,79	9.759,03	10.051,81	10.353,36	10.663,96	10.983,88	11.313,40	11652,80	12.002,38

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
ANEXO II - D - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
Resolução Nº 029/96	XX	1.569,20	1.616,28	1.664,77	1.714,71	1.766,15	1.819,14	1.873,71	1.929,92	1.987,82	2.047,46	2.108,88	2.172,15	2.237,31	2.304,43	2.373,56	2.444,77	2.518,11	2.593,66	2.671,47	2.751,61	2.834,16	2919,18	3.006,76

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: e98d1483-c99d-4256-8f6e-6441efe6e859
Documentos Nº 006830/2023
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Município: Pedro Canário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 12/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**9.320.377,76**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.048.141,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	711.928,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.748.712,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.811.595,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.661.784,35**
2.1- Cota-Parte FPM	**35.191.731,31**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.370.918,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d", "e" e "f"	2.820.812,33
2.2- Cota-Parte ICMS	13.552.163,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.047,99
2.4- Cota-Parte ITR	109.425,85
2.5- Cota-Parte IPVA	2.320.512,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	337.903,31
2.7.1- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00
2.7.2- Cota-Parte da Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	337.903,31
2.7.3- Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União, Estados e DF	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**60.982.162,11**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7.1) + (2.7.2)[I])	**9.650.960,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7.1) + (2.7.2)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7.3))	**5.477.346,12**

FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.324.309,75**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**19.335.003,57**
6.1.1- Principal	18.981.651,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	353.352,11
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**2.989.306,18**
6.3.1- Principal	2.989.306,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**
6.4.1- Principal	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**9.330.691,31**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-92.065,04
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-114.478,24
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-35.438,24
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR	-79.040,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	22.413,20
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**22.232.244,71**

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 12:02
Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [8] (e)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**20.718.740,80**	**20.718.740,80**	**20.543.259,70**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**16.402.415,04**	**16.402.415,04**	**16.226.933,94**	**0,00**
10.1.1- Educação Infantil	6.302.891,20	6.302.891,20	6.227.774,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.038.958,24	9.038.958,24	8.951.751,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	72.035,66	72.035,66	71.698,51	0,00
10.1.4- Educação Especial	988.529,94	988.529,94	975.710,02	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**4.316.325,76**	**4.316.325,76**	**4.316.325,76**	**0,00**
10.2.1- Educação Infantil	1.342.837,10	1.342.837,10	1.342.837,10	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.973.488,66	2.973.488,66	2.973.488,66	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [4] (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (f)	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5,9] (f1)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.738.753,26	20.738.753,26	20.563.272,16	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.832.141,55	17.832.141,55	17.658.481,73	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.906.611,71	2.906.611,71	2.904.790,43	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.402.415,04	16.402.415,04	16.226.933,94	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.714.919,11	1.714.919,11	1.713.097,83	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	497.844,86	497.844,86	497.844,86	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APÓS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada) (h)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada) (i)	% APLICADO (Despesa Empenhada) (j)	% APLICADO (Despesa Liquidada) (k)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.627.016,83	16.402.415,04	16.402.415,04	73,47	73,47
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.494.653,09	1.714.919,11	1.714.919,11	57,37	57,37
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	448.395,93	497.844,86	497.844,86	16,65	16,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (l)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Empenhada) (m)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Liquidada) (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (Despesa Empenhada) (m1)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Empenhada) (n1)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Empenhada) (m2)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.232.430,98	1.585.556,49	1.585.556,49	1.585.556,49	1.585.556,49	0,00
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.500,36	1.502.862,02	1.502.862,02	1.502.862,02	1.502.862,02	0,00
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	298.930,62	82.694,47	82.694,47	82.694,47	82.694,47	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (Despesa Empenhada) (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada) (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada) (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.683.696,63	-137.086,51	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.633.557,10		0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	50.139,53		0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [4] (e)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.132.662,48	6.120.636,14	6.107.282,15	12.026,34
20.1 - Educação Infantil	5.163.006,69	5.150.980,35	5.137.626,36	12.026,34
20.2 - Ensino Fundamental	969.655,79	969.655,79	969.655,79	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial (Relacionada ao Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	
	Despesa Empenhada [6]	**Despesa Liquidada [5]**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (b ou c)	6.132.662,48	6.120.636,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.650.960,15	9.650.960,15
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.1 (m2 ou n2)	0,00	0,00
25 (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(t)	0,00	0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4 e 7]	0,00	-
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, INCLUSIVE OS IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB	105.221,10	105.221,10
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**15.678.401,53**	**15.666.375,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 5 6]	VALOR EXIGIDO	**Despesa Empenhada [6]**		**Despesa Liquidada [5]**	
		VALOR APLICADO	% APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.245.540,53	15.678.401,53	25,71	15.666.375,19	25,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**7.144.628,61**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (Incluindo Rendimentos de Aplicação Financeira)	**1.510.050,74**
31.1.1- Salário-Educação	999.475,44
31.1.2- PDDE	153,38
31.1.3- PNAE	490.754,45
31.1.4 - PNATE	76,64
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	19.590,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.742.577,87
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [8] (e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.990.043,61**	**7.013.369,53**	**6.674.029,53**	**4.976.674,08**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.148.073,56	1.674.157,69	1.674.157,69	4.473.915,87
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.329.899,15	3.827.795,28	3.488.455,28	502.103,87
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- EDUCAÇÃO BÁSICA	10.316,15	9.664,17	9.664,17	651,98
32.9- OUTRAS (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação)	1.339.754,75	1.339.752,39	1.339.752,39	2,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [8] (e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**38.946.927,50**	**33.958.227,08**	**33.430.051,98**	**4.988.700,42**
33.1- Despesas Correntes	**30.958.593,31**	**30.943.792,65**	**30.415.617,55**	**14.800,66**
33.1.1- Pessoal Ativo	20.925.252,10	20.925.252,10	20.736.481,45	0,00
33.1.2- Pessoal Inativos e Pensionistas	85.468,15	85.468,15	85.468,14	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	469.903,32	469.903,32	469.903,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.477.969,74	9.463.169,08	9.123.764,64	14.800,66
33.2- Despesas de Capital	**7.988.334,19**	**3.014.434,43**	**3.014.434,43**	**4.973.899,76**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.988.334,19	3.014.434,43	3.014.434,43	4.973.899,76

FONTE: Sistema CidadES. Data da emissão: 14/03/2024, às 17:14. VERSÃO: 3.0

1 Os valores correspodem ao efetivamente transferido (percentuais dispostos na legislação).

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Não Processados inscritos sem disponibilidade financeira só serão demonstrados no relatório do mês 12.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

6 No último bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa empenhada.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Valor correspondente aos Restos a Pagar Não Processados inscritos no mês 12.

NOTAS EXPLICATIVAS

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS
BALPAT	1	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALPAT.pdf

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUMELLI 02/04/2024 12:07
Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALAN¤O GERAL

CONTEXTO

Diretrizes Cont®beis - O Balan´o Geral do Munic°pio de Pedro Canario integra a Presta´²o de Contas Anual do Prefeito Municipal e refere-se ¯s a´Þes governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administra´²o Pßblica Municipal Direta, integrantes do Or´amento Fiscal. No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Minist¶rio da Fazenda nł 184, de 25 de agosto de 2008, que dispÞe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Pßblico (pelos entes pßblicos) quanto aos procedimentos, pr®ticas, elabora´²o e divulga´²o das demonstra´Þes cont®beis, de forma a torn®los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Pßblico. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional come´ou a introduzir mudan´as na contabilidade pßblica no sentido de promover, de forma gradual, a converg¸ncia ¯s Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants ¯ IFAC, instru´Þes e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletr×nica do Tribunal de Contas do Estado de S²o Paulo e ¯s Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Pßblico editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legisla´²o vigente.

As demonstra´Þes que compÞem o Balan´o Geral do Munic°pio, foram elaboradas em conson°ncia com os dispositivos da Lei nł 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elabora´²o e controle dos or´amentos e balan´os da Uni²o, dos estados, dos munic°pios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nł 101/2000, que estabelece normas de finan´as pßblicas voltadas para a responsabilidade na gest²o fiscal;

Da lei nł 1.470/2017 de 26/11/2021, que dispÞes sobre o Plano Plurianual para o quadri¸nio 2022/2025;

Da Lei 1.509/2019 de 27/09/2022, que dispÞe sobre as Diretrizes Or´ament®rias para o ano de 2023;

Da Lei 1.520/2019 de 08/12/2022, que dispÞe sobre o Or´amento Programa do Munic°pio de Pedro Canario para o exerc°cio de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pßblico ¯ MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Contabilidade Aplicadas ao Setor Pßblico (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabiliza´²o da execu´²o dos Or´amentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os crit¶rios constantes do art. 35 da Lei n.ł 4.320/64.

APRESENTA¤ űO DAS DEMONSTRA¤ ŭES CONTΞBEIS

A contabiliza´²o do exercºcio de 2022 foi feita no Sistema de Gest²o Publica Integrada ¯ E&L sendo o exercºcio econ×mico, o ano-calend®rio, atendendo as normas e legisla´Þes em vigor.

As demonstra´Þes cont®beis e suas respectivas notas explicativas est²o apresentadas com valores expressos em reais. O Balan´o Geral do Municºpio, referente ao exercºcio financeiro de 2022, est® composto pelas seguintes demonstra´Þes: Balan´os Or´ament®rio, Financeiro, Patrimonial e pela Demonstra´²o das Varia´Þes Patrimoniais, exigidos pela Lei nł 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

BALAN¤O OR¤AMENTΞRIO

O Balan´o Or´ament®rio, definido no artigo 102 da Lei nł 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balan´o tamb¶m est®previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal ¯ LRF.

A verifica´²o/an®lise desse Balan´o ¶ de extrema importºncia para a defini´²o dos indicadores que nortear²o a avalia´²o da gest²o or´ament®ria e, em linhas gerais, da polºtica fiscal pelo impacto da arrecada´²o e pela execu´²o da despesa pßblica.

O Balan´o Or´ament®rio do Municºpio ¶ desdobrado em: Execu´²o Or´ament®ria das Receitas (previs²o inicial, previs²o atualizada, realiza´²o e diferen´as) e das Despesas (fixa´²o e execu´²o incluºdos os cr¶ditos adicionais).

O or´amento do municºpio de Pedro Can®rio, Estado do Espºrito Santo, para o exercºcio de 2023, estimou Receita e fixou a despesas em 103.945.975,59 (Cento e tr¸ s milhÞes, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), autorizou a realiza´²o de cr¶ditos adicionais no valor de R$ 31.183.792,67 (Trinta e um milhÞes, cento e oitenta e

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

tr¸s mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), e utiliza´²o do super®vit do exerc°cio anterior estabelecido na Lei né. 1.520 de 08/12/2022.

A Receita Or´ament®ria do munic°pio de Pedro Can®rio arrecadada atingiu no montante o valor de R$ 137.216.406,56 (Cento e trinta e sete milhÞes, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os valores das Dedu´Þes para a Forma´²o do FUNDEB somaram montante de R$ 9.650.960,15 (Nove milhÞes, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos) perfazendo uma Receita Corrente L°quida j® deduzida a Receita para Forma´²o do FUNDEB de R$ 127.565.446,41 (Cento e vinte e sete milhÞes, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

A receita de Capital arrecadada foi de R$ 19.761.698,25 (Dezenove milhÞes, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e novena e oito reais e vinte e cinco centavos), que representa 13,04% do total das receitas do munic°pio.

DA RECEITA

Exerc°cio de 2023	Receita Prevista	Receita Arrecadada	% de Participa´²o
RECEITA CORRENTE	108.864.899,00	137.216.406,56	
DEDU¤ÕES DO FUNDEB	9.761.941,82	9.650.960,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	99.102.957,18	127.565.446,41	84,24%
RECEITA CAPITAL	760.976,41	19.761.698,25	13,04
RECEITA INTRAOR¤	4.082.000,00	4.124.234,87	2,72
RECEITA TOTAL	103.945.933,59	151.451.379,53	100%
RESULTADO DA ARRECADA¤ÃO		47.505.445,94	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

A Despesa Corrente Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 107.037.364,13 (Cento e sete milhÞes, trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), equivalendo a 69,45% da despesa total atualizada.

A Despesa de Capital Realizada acumulou um montante de R$ 31.175.178,22 (Trinta milhÞes, cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalendo a 19,84% da despesa total fixada atualizada.

Tabela II ¯ Execu´²o da Despesa

DA DESPESA					
Exerc°cio de 2023	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	ă % (Despesa Realizada x Despesa Total)
	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
DESPESA CORRENTE	92.710.382,59	107.037.364,13	106.162.414,70	104.757.409,44	69,45 %
DESPESA DE CAPITAL	3.000.206,90	31.175.178,22	20.695.095,19	19.386.606,65	19,84 %
RESERVA DE CONTIGNNCIA	8.162.281,10				
AMORTIZA¤ üO DA DPVIDA	73.105,00	72.355,92	72.355,92	72.355,92	
DESPESA TOTAL	103.945.975,59	138.284.898,27	126.929.865,81	124.216.372,01	
5h¤! 4%h ! ¤- ! [là! 5!	157.104.029,98				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

	100%				
Economia Or´ament®ria	18.819.131,71				

CR§DITOS ADICIONAIS

A Lei Or´ament®ria e Leis complementares autorizaram a realiza´²o de Cr¶ditos Adicionais Suplementares para o Poder Executivo e Legislativo em at¶ 30% da despesa fixada e demais situa´Þes previstas na Lei 1520/2022.

O total suplementado no munic°pio de Pedro Can®rio foi R$ 78.174.002,97 (Setenta e oito milhÞes, cento e setenta e quatro mil, dois reais e novena e sete centavos), sendo na ordem de R$ 73.570.756,69 (Setenta e tr¸ s milhÞes, quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) atrav¶s de Cr¶dito Suplementar, R$ 931.240,28 (Novecentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) por movimenta´²o de dota´²o e R$ 3.672.006,00 (Tr¸ s milhÞes, seiscentos e setenta e dois mil e seis reais) de Dota´²o Especial com Leis Espec°ficas.

Fonte de Recursos	
Por Suplementa´²o/Anula´²o	25.015.948,58
Por Super®vit Financeiro	2.048.175,42
Por Excesso de Arrecada´²o	33.944.714,21
Por Recurso de Convenio	17.165.164,76
Soma	78.174.002,97

BALAN¤O FINANCEIRO

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nł 4.320/1964, define a estrutura do Balan´o Financeiro, no qual a Receita Or´ament®ria ¶ desdobrada segundo sua destina´²o e fun´Þes e a Despesa Or´ament®ria tamb¶m segundo sua destina´²o e fun´Þes.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

A Municºpio de Pedro Can®rio iniciou o exercºcio com disponibilidades banc®rias de R$ 124.025.505,41 (Cento e vinte e quatro milhÞes vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

No decorrer de 2023, essa Prefeitura recebeu de forma or´ament®ria um total de R$ 151.451.379,53 (Cento e cinquenta e um milhÞes, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e tr¸s centavos) e de forma extra R$ 27.051.911,10 (Vinte e sete milhÞes, cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e dez).

Efetuou pagamentos or´ament®rios no decorrer de 2023 num montante de R$ 138.284.898,27 (Cento e trinta e oito milhÞes, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), foi efetuado pagamento extra de R$ 20.056.558,53 (Vinte milhÞes, cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Foram registradas as Transfer¸ncias Financeiras concedidas a C°mara Municipal, Fundo Municipal de Saßde, Recursos Arrecadados Concedidos e Aporte financeiro ao RPPS totalizando o valor de R$ 21.238.842,02 (Vinte e um milhÞes, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Dentre elas, registrou-se uma transfer¸ncia da Unidade Gestora C°mara Municipal no valor de R$ 960.520,75 (Novecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) referente ¯ devolu´²o de duod¶cimo do exercºcio. As demais se tratam de transfer¸ncia de recursos dos royalties, duod¶cimo para o Fundo Municipal de Saßde e duod¶cimo para a C°mara Municipal.

Registrou-se tamb¶m Transfer¸ncias Financeiras Recebidas 21.348.227,96 (Vinte e um milhÞes, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), Consta-se devolu´²o de duod¶cimo pela Unidade Gestora C°mara Municipal no valor de R$ 1.069.906,69 (Hum milh²o, sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos) sendo: R$ 960.520,75 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao exercºcio e R$ 109.385,94 (Cento e

nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente ao exercºcio de 2022. As demais se tratam de transfer¸ncia de recursos dos royalties, duod¶cimo para o Fundo Municipal de Saßde e duod¶cimo para a C°mara Municipal.

Em 31 de dezembro de 2023 a Prefeitura Municipal de Pedro Can®rio encerrou o exercºcio financeiro com saldo em bancos no montante de R$ 28.724.968,77 (vinte e oito milhÞes, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

BALAN¤O PATRIMONIAL

O Balan´o Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964 evidencia a situa´²o patrimonial do municºpio em 31 de dezembro de 2023. Mediante sua observa´²o, ¶ possºvel conhecer qualitativa e quantitativamente a composi´²o dos bens e direitos (ativos), das obriga´Þes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrim×nio lºquido) deste Ente da Federa´²o.

A Prefeitura Municipal de Pedro Can®rio apresenta no final de 2023 um Ativo Circulante com recursos disponºveis em caixa no valor de R$ 144.296.725,18, demais cr¶ditos e valores a receber em curto prazo no valor de R$ 22.641.589,12, Estoques no valor de R$ 17.854.241,47 e varia´Þes patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente de R$ 27.551,69, perfazendo um Ativo Circulante de R$ 46.920,01.

O Ativo N²o Circulante apresenta um saldo no final do exercºcio de 2023 de R$ 13.187.023,98 sendo: R$ 13.089.851,37 refere-se a cr¶ditos a receber a longo prazo (dºvidas tribut®rias e n²o tribut®rias); Estoques no valor de R$ 97.172,61, Investimentos de R$ 957.816,91, Bens MÆveis e ImÆveis R$ 110.642.053,16 e Softwares R$ 9.743,60 inscritos na Contabilidade do Municºpio. Observa-se que no exercºcio de 2023 houve deprecia´²o acumulada no montante de R$

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

12.368.608,80, tendo em vista que o Municºpio realizou neste exercºcio a reavalia´Þes e ajustes dos bens MÆveis e ImÆveis.

DEMONSTRA¤ŭO DAS VARIA¤ŭ ES PATRIMONIAIS

A Demonstra´²o das Varia´Þes Patrimoniais ¯ DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as altera´Þes ocorridas no patrim×nio do Municºpio durante o exercºcio financeiro, resultantes ou independentes da execu´²o or´ament®ria. A DVP demonstrou um Resultado Patrimonial positivo no valor de R$ 32.262.391,00.

. w- bh ¤9hCL[h ! w! - h
t↑тьгCf↑IXa ЭIIqCixU⅓

{! b5w! Dha 9{ C9ww9lw! . w- b9[[L
/ IXIf↑LpIX↑Ц

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Pedro Canário

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

12/2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1]	1.000,00	0,00	1.000,00
(-) DEDUÇÕES À SER CONSIDERADAS [2]	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS (I)	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	36.230.196,20	31.247.534,14	4.982.662,06
Investimentos	36.157.089,20	31.175.178,22	4.981.910,98
Inversões Financeiras	2,00	0,00	2,00
Amortização da Dívida	73.105,00	72.355,92	749,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte [3]	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras [3]	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**36.230.196,20**	**31.247.534,14**	**4.982.662,06**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**36.229.196,20**	**31.247.534,14**	**4.981.662,06**

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

[2] Por não existir mapeamento (controle), por parte da STN, para identificar os valores das operações de crédito autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, o ente deve informar o valor da dedução nesta linha (campos "OCDC.003" e "OCDC.004").

[3] Por não existir mapeamento (controle), por parte da STN, para identificar os valores de "Incentivos Fiscais a Contribuinte" e "Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras", o ente deve informar estes valores nos campos "OCDC.011", "OCDC.012", "OCDC.013" e "OCDC.014".

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:14. VERSÃO: 1.0

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58

RESOLUÇÃO N°: 002/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Pedro Canário, no uso de suas atribuições legal que lhe conferem a Lei Municipal N° 1202/2015, e de acordo com seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - O Conselho Municipal em uso de sua atribuição e de acordo com a Lei Municipal 1202/2015:

Artigo 2° Aprovar a Prestação de Conta Anual referente ao período de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Canário- Es.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pedro Canário - ES, 28 de março de 2024

Assinado por FABRICIO CRULHE RODRIGUES 152.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
28/03/2024 11:56:53

Fabricio Crulle Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: d6ff0887-50fd-4cf2-8e56-568e9c715fb5
Documentos N° 001900/2024

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO DE 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pedro Canário -ES, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos: I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB; III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à: a arrecadação realizada no exercício; a execução da despesa orçamentária autorizada; a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da Educação Básica; as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades.

A avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo de **70%** reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, indicou o total de **73,77%** compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, no valor total de **R$ 16.468.362,53** e incluído os rendimentos de aplicação financeira e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB com o mínimo (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, indicou o total de **26,23%** compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, no valor total de **R$ 5.309.540,01** sendo incluído os rendimentos de aplicação financeira e as demais despesas totalizando.

Avaliação da regularidade da aplicação do mínimo de **50/%** da complementação da União ao FUNDEB – VAAT na Educação Infantil, corresponde o valor total **R$ 1.729.459,11**, totalizando **57,85%**, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Rua São Paulo, 220 – Boa Vista – CEP-29970-000
e-mail: fundebpedrocanario@hotmail.com – cel.: (27) 3764-2271

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por BRUNO TEOFILO ARAUJO em: 01/04/2024 14:34.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PEDRO CANÁRIO – ES

Em apuração das despesas para fins de limite constitucional totalizou **25,53%,** resultando em um saldo financeiro para o exercício do ano de **2024** no valor de **R$ 521,977,77.** Podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas que deverá ser utilizado, atendendo o previsto na legislação federal.

Com relação ao saldo máximo de até **15%,** cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, observou-se a aplicação de **16,55%.**

Para finalizar, o saldo financeiro conciliado (saldo bancário), para o exercício de 2024, totaliza **R$ 521.977,77**.

A opinião acima citada não omite e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais caso seja necessário.

É o Parecer.

Pedro Canário- ES, 01 de abril de 2024.

CONSELHEIROS

ANA PAULA ÁVILA SANTOS

Ana Paula Ávila Santos.

FLAVIA ALVES HENRIQUES

Flávia Alves Henriques

GLAUCIA MARIA DE ALMEIDA ZIMMER

Glaucia Maria de Almeida Zimmer

SHEILA KÁTIA

Sheila Kátia da Costa Cardoso Propeta

Glaucia Maria de Almeida Zimmer

Rua São Paulo, 220 – Boa Vista – CEP-29970-000
e-mail: fundebpedrocanario@hotmail.com – cel.: (27) 3764-2271

A:Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por BRUNO TEOFILO ARAUJO em: 01/04/2024 14:34.

DECLARA¤ ÚO DO CHEFE DO PODER ¯ CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICA¤ ÚO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2023

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nł 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal ¯ LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder Executivo do Munic°pio:

10) N² o praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
    c) ¯s exig¸ ncias dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no í 1ł do art. 169 da Constitui´² o Federal; e
    d) ao limite legal de comprometimento aplicado ¯s despesas com pessoal inativo.

11) N² o praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;

12) N² o praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em per°odos posteriores ao final deste mandato;

13) N² o sancionou norma legal contendo plano de altera´² o, reajuste e reestrutura´² o de carreiras do setor pßblico, ou editou ato para nomea´² o de aprovas em concursos pßblicos, quando:
    c) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
    d) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em per°odos posteriores ao final deste mandato.

Considerando os termos do art. 8ł da Lei Complementar nł 173/2020, que cuida da pol°tica de pessoal durante a pandemia do novo Coronav°rus, declaro que o Poder Executivo do Munic°pio[1]:

14) N² o concedeu, a qualquer t°tulo, vantagem, aumento, reajuste ou adequa´² o de remunera´² o a membros de Poder ou de Ærg² o, servidores e empregados pßblicos e militares, exceto quando derivado de senten´a judicial transitada em julgado ou de determina´² o legal anterior ¯ calamidade pßblica;
15) N² o criou cargo, emprego ou fun´² o que implique aumento de despesa;
16) N² o alterou estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
17) N² o admitiu ou contratou pessoal, a qualquer t°tulo, ressalvadas as reposi´Þes de cargos de chefia, de dire´² o e de assessoramento que n² o acarretassem aumento de despesa, as reposi´Þes decorrentes de vac° ncias de cargos efetivos ou vital°cios, as contrata´Þes tempor®rias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constitui´² o Federal, as contrata´Þes de tempor®rios para presta´² o de servi´o militar e as contrata´Þes de alunos de Ærg² os de forma´² o de militares;
18) N² o realizou concurso pßblico, exceto para as reposi´Þes de vac° ncias previstas no inciso IV;
19) N² o criou ou majorou aux°lios, vantagens, b×nus, abonos, verbas de representa´² o ou benef°cios de

qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatÆrio, em favor de membros de Poder, do Minist¶rio Pßblico ou da Defensoria Pßblica e de servidores e empregados pßblicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de senten´a judicial transitada em julgado ou de determina´²o legal anterior ¯ calamidade;

20) N² o criou despesa obrigatÆria de car®ter continuado, ressalvado o disposto nos í í 1ł e 2ł do art. 8ł da LC nł 173/2020;

21) N² o adotou medida que implique reajuste de despesa obrigatÆria acima da varia´²o da infla´²o medida pelo Índice Nacional de Pre´os ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preserva´²o do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7ł da Constitui´²o Federal;

22) N² o contou esse tempo como de per²odo aquisitivo necess®rio exclusivamente para a concess² o de anu¸nios, tri¸nios, quinqu¸nios, licen´as-pr¸mio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorr¸ncia da aquisi´²o de determinado tempo de servi´o, sem qualquer preju²zo para o tempo de efetivo exerc²cio, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

Pedro Can®rio/ES, 15 de mar´o de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2023

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder Executivo do Município:

10) Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:

    c) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e

    d) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

11) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;

12) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato;

13) Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:

    c) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;

    d) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato.

Considerando os termos do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que cuida da política de pessoal durante a pandemia do novo Coronavírus, declaro que o Poder Executivo do Município[1]:

14) Não concedeu, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

15) Não criou cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

16) Não alterou estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

17) Não admitiu ou contratou pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretassem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

18) Não realizou concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

19) Não criou ou majorou auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de

qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

20) Não criou despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 8º da LC nº 173/2020;

21) Não adotou medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

22) Não contou esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

Pedro Canário/ES, 15 de março de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

PROJEÇÃO ATUARIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias**	**Despesas Previdenciárias**	**Resultado Previdenciário (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)**
2024	**6.784.733,97**	**7.854.364,96**	**-1.069.630,99**	109.112.417,42
2025	**7.307.670,78**	**8.222.148,61**	**-914.477,83**	108.197.939,59
2026	**7.926.187,39**	**8.582.519,08**	**-656.331,69**	107.541.607,90
2027	**8.005.449,27**	**9.103.472,91**	**-1.098.023,64**	106.443.584,26
2028	**8.085.503,76**	**9.363.226,04**	**-1.277.722,28**	105.165.861,98
2029	**8.166.358,80**	**9.567.648,22**	**-1.401.289,42**	103.764.572,56
2030	**8.248.022,39**	**10.213.931,39**	**-1.965.909,00**	101.798.663,56
2031	**8.330.502,61**	**10.661.773,58**	**-2.331.270,97**	99.467.392,59
2032	**8.413.807,64**	**10.951.771,75**	**-2.537.964,11**	96.929.428,48
2033	**8.497.945,71**	**11.008.252,65**	**-2.510.306,94**	94.419.121,54
2034	**8.582.925,17**	**11.321.361,52**	**-2.738.436,35**	91.680.685,19
2035	**8.668.754,42**	**12.405.183,45**	**-3.736.429,03**	87.944.256,16
2036	**8.755.441,97**	**12.668.516,54**	**-3.913.074,57**	84.031.181,59
2037	**8.842.996,39**	**15.054.781,33**	**-6.211.784,94**	77.819.396,65
2038	**8.931.426,35**	**17.007.522,76**	**-8.076.096,41**	69.743.300,24
2039	**9.020.740,61**	**17.319.131,50**	**-8.298.390,89**	61.444.909,35
2040	**9.110.948,02**	**18.860.882,19**	**-9.749.934,17**	51.694.975,18
2041	**9.202.057,50**	**18.766.617,64**	**-9.564.560,14**	42.130.415,04
2042	**9.294.078,07**	**19.329.689,91**	**-10.035.611,84**	32.094.803,20
2043	**9.387.018,85**	**19.463.202,78**	**-10.076.183,93**	22.018.619,27
2044	**9.480.889,04**	**19.403.659,81**	**-9.922.770,77**	12.095.848,50
2045	**9.575.697,93**	**20.037.381,87**	**-10.461.683,94**	1.634.164,56
2046	**9.671.454,91**	**19.855.992,93**	**-10.184.538,02**	-8.550.373,46

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)
2047	9.768.169,46	19.678.664,21	-9.910.494,75	-18.460.868,21
2048	9.865.851,16	19.594.589,91	-9.728.738,75	-28.189.606,96
2049	9.964.509,67	19.360.485,19	-9.395.975,52	-37.585.582,48
2050	10.064.154,77	19.094.043,57	-9.029.888,80	-46.615.471,28
2051	10.164.796,31	18.910.604,72	-8.745.808,41	-55.361.279,69
2052	10.266.444,28	18.655.582,12	-8.389.137,84	-63.750.417,53
2053	10.369.108,72	18.406.868,99	-8.037.760,27	-71.788.177,80
2054	10.472.799,81	18.164.338,02	-7.691.538,21	-79.479.716,01
2055	6.983.051,54	17.927.864,43	-10.944.812,89	-90.424.528,90
2056	7.052.882,06	17.697.325,92	-10.644.443,86	-101.068.972,76
2057	7.123.410,88	17.463.101,56	-10.339.690,68	-111.408.663,44
2058	7.194.644,99	17.234.931,24	-10.040.286,25	-121.448.949,69
2059	7.266.591,44	17.012.689,81	-9.746.098,37	-131.195.048,06
2060	7.339.257,35	17.071.990,37	-9.732.733,02	-140.927.781,08
2061	7.412.649,92	17.131.462,35	-9.718.812,43	-150.646.593,51
2062	7.486.776,42	17.191.098,36	-9.704.321,94	-160.350.915,45
2063	7.561.644,19	17.250.891,19	-9.689.247,00	-170.040.162,45
2064	7.637.260,63	17.310.833,81	-9.673.573,18	-179.713.735,63
2065	7.713.633,24	17.370.919,39	-9.657.286,15	-189.371.021,78
2066	7.790.769,57	17.420.213,06	-9.629.443,49	-199.000.465,27
2067	7.868.677,26	17.470.431,55	-9.601.754,29	-208.602.219,56
2068	7.947.364,04	17.521.523,56	-9.574.159,52	-218.176.379,08
2069	8.026.837,68	17.573.440,32	-9.546.602,64	-227.722.981,72
2070	8.107.106,05	17.626.135,38	-9.519.029,33	-237.242.011,05
2071	8.188.177,11	17.679.564,60	-9.491.387,49	-246.733.398,54

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)
2072	8.270.058,89	17.733.685,95	-9.463.627,06	-256.197.025,60
2073	8.352.759,47	17.788.459,47	-9.435.700,00	-265.632.725,60
2074	8.436.287,07	17.843.847,13	-9.407.560,06	-275.040.285,66
2075	8.520.649,94	17.899.812,76	-9.379.162,82	-284.419.448,48
2076	8.605.856,44	17.956.321,96	-9.350.465,52	-293.769.914,00
2077	8.691.915,00	18.013.341,97	-9.321.426,97	-303.091.340,97
2078	8.778.834,15	18.070.841,68	-9.292.007,53	-312.383.348,50
2079	8.866.622,50	18.128.791,46	-9.262.168,96	-321.645.517,46
2080	8.955.288,72	18.187.163,13	-9.231.874,41	-330.877.391,87
2081	9.044.841,61	18.245.929,89	-9.201.088,28	-340.078.480,15
2082	9.135.290,02	18.305.066,26	-9.169.776,24	-349.248.256,39
2083	9.226.642,92	18.364.548,00	-9.137.905,08	-358.386.161,47
2084	9.318.909,35	18.424.352,03	-9.105.442,68	-367.491.604,15
2085	9.412.098,45	18.315.239,85	-8.903.141,40	-376.394.745,55
2086	9.506.219,43	18.383.806,73	-8.877.587,30	-385.272.332,85
2087	9.601.281,63	18.452.237,58	-8.850.955,95	-394.123.288,80
2088	9.697.294,44	18.520.532,65	-8.823.238,21	-402.946.527,01
2089	9.794.267,39	18.588.692,22	-8.794.424,83	-411.740.951,84
2090	9.892.210,06	18.656.716,55	-8.764.506,49	-420.505.458,33
2091	9.991.132,16	18.724.605,92	-8.733.473,76	-429.238.932,09
2092	10.091.043,48	18.792.360,60	-8.701.317,12	-437.940.249,21
2093	10.191.953,92	18.859.980,84	-8.668.026,92	-446.608.276,13
2094	10.293.873,46	18.927.466,93	-8.633.593,47	-455.241.869,60
2095	10.396.812,19	18.994.819,11	-8.598.006,92	-463.839.876,52
2096	10.500.780,31	19.062.037,66	-8.561.257,35	-472.401.133,87

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias**	**Despesas Previdenciárias**	**Resultado Previdenciário (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)**
2097	**10.605.788,12**	**19.129.122,85**	**-8.523.334,73**	-480.924.468,60
2098	**10.711.846,00**	**19.196.074,94**	**-8.484.228,94**	-489.408.697,54

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada com Data Base em 31/12/2023 e Data de Cálculo em 23/02/2024

2 - Atuário responsável pela projeção: 12610085885.RichardMendesDutzmann

DECLARA¤ű O

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das conclusÞes contidas no parecer conclusivo emitido pelo Φrg² o Central do Sistema de Controle Interno, a que se refere o par®grafo ßnico, do artigo 4ł, da resolu´² o TC nł 227/2011.

Registro que determinei que as situa´Þes eventualmente n² o atendidas ser² o objeto de procedimento espec°fico para cumprimento no exerc°cio seguinte, bem como a responsabiliza´² o por eventual des°dia funcional de quem der causa.

Pedro Can®rio, 28 de mar´o de 2024.

BRUNO TEΦFILO ARAUJ O
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por BRUNO TEOFILO ARAUJO em: 26/03/2024 19:56.

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

054 - Pedro Canário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.226.499,84**	**10.596.008,51**	**10.264.846,23**	**9.944.113,42**	**11.637.390,16**	**11.788.295,83**	**10.533.253,65**	**10.739.674,21**	**11.270.609,45**	**11.939.940,20**	**12.822.679,43**	**16.476.087,69**	**137.239.398,6**	**109.229.490,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483.194,24	394.806,55	721.152,71	612.036,74	654.048,16	744.835,20	932.081,85	940.825,16	896.316,76	1.309.309,05	1.064.467,51	1.362.168,98	10.115.242,91	7.881.000,00
IPTU	36.788,43	31.689,42	31.739,60	59.425,89	55.096,18	48.181,42	34.922,73	62.433,32	120.302,55	311.608,30	133.962,76	121.990,61	1.048.141,21	855.000,00
ISS	257.166,18	208.489,92	455.937,77	381.779,73	381.973,82	501.747,86	530.611,11	704.790,04	563.783,62	554.398,26	458.182,95	749.851,56	5.748.712,82	3.915.000,00
ITBI	7.200,00	65.886,51	72.697,39	7.960,63	20.000,00	24.193,20	165.976,25	35.794,59	1.236,00	90.387,00	187.597,07	33.000,00	711.928,64	720.000,00
IRRF	153.470,00	42.895,33	119.971,76	130.045,70	104.741,11	124.388,24	114.113,71	109.041,83	131.395,01	184.252,18	213.213,54	384.066,68	1.811.595,09	1.520.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.569,63	45.845,37	40.806,19	32.824,79	92.237,05	46.324,48	86.458,05	28.765,38	79.599,58	168.663,31	71.511,19	73.260,13	794.865,15	871.000,00
Contribuições	368.919,51	236.926,92	274.606,40	318.498,90	294.517,11	341.122,94	315.921,05	297.517,00	252.390,17	311.577,25	309.393,80	649.534,91	3.970.925,96	3.646.104,40
Receita Patrimonial	856.372,96	1.086.393,70	2.105.716,08	1.352.790,53	1.992.479,54	1.902.847,40	1.341.646,89	949.472,28	722.387,54	715.798,46	2.293.571,23	2.434.260,50	17.753.737,11	11.434.817,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	856.372,96	1.086.393,70	2.105.716,08	1.352.790,53	1.992.479,54	1.902.847,40	1.341.646,89	949.472,28	722.387,54	715.798,46	2.293.571,23	2.434.260,50	17.753.737,11	11.433.816,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	23.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.002,50	1.000,00
Transferências Correntes	7.511.937,54	8.868.106,85	7.118.358,95	7.646.524,19	8.693.022,69	8.791.626,11	7.939.914,60	8.548.358,13	9.395.539,41	9.597.470,29	9.109.976,41	12.023.625,63	105.244.460,8	86.176.307,28
Cota-Parte do FPM	2.609.531,69	3.793.344,07	2.320.562,58	2.653.127,20	2.949.376,84	2.754.695,85	3.667.845,07	2.350.255,13	2.395.846,99	2.225.172,96	2.887.082,82	4.584.890,11	35.191.731,31	33.459.709,09
Cota-Parte do ICMS	1.106.874,18	964.234,71	997.773,12	1.141.442,48	1.122.514,88	1.114.210,64	1.081.410,81	1.225.815,32	1.190.280,84	1.124.763,43	1.215.116,20	1.267.727,24	13.552.163,85	13.370.941,82
Cota-Parte do IPVA	78.880,06	71.520,35	127.460,55	538.927,48	399.565,84	204.055,96	180.163,79	218.102,50	141.745,05	193.213,93	79.050,72	87.825,81	2.320.512,04	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	707,83	154,96	151,26	637,95	37,00	612,42	176,79	0,00	10.797,25	91.856,07	2.402,08	1.892,24	109.425,85	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.804,55	9.131,19	11.316,41	12.064,10	10.848,74	13.528,09	12.290,72	10.939,95	14.178,20	15.838,94	12.978,03	14.129,07	150.047,99	300.000,00
Transferências do FUNDEB	1.702.353,70	1.731.647,35	1.581.490,56	1.566.453,62	2.222.923,55	1.751.431,41	1.662.890,35	1.899.942,92	1.768.029,94	1.850.876,52	1.874.820,61	2.358.097,11	21.970.957,66	18.107.386,50
Outras Transferências Correntes	2.000.785,53	2.298.074,22	2.079.604,47	1.733.871,36	1.987.755,84	2.953.091,74	1.335.137,07	2.843.302,31	3.874.661,14	4.095.748,44	3.038.525,95	3.709.064,05	31.949.622,12	18.788.269,87
Outras Receitas Correntes	6.075,59	9.774,49	22.009,59	14.263,06	3.322,66	7.864,18	3.689,26	3.501,64	3.975,57	5.785,15	45.270,48	6.497,67	132.029,34	90.261,96
DEDUÇÕES (II)	**1.596.330,65**	**1.928.893,65**	**2.477.472,86**	**2.242.702,87**	**2.711.035,83**	**2.615.297,91**	**1.873.828,56**	**1.769.262,98**	**1.265.304,04**	**1.401.006,04**	**3.107.583,21**	**3.689.988,93**	**26.678.707,53**	**22.937.222,92**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	225.480,92	103.877,16	145.705,79	140.156,15	142.689,23	176.421,00	156.583,05	156.429,91	106.500,44	171.614,35	166.766,69	494.141,56	2.186.366,25	2.227.630,98
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem (Art 1º da EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.984,00	0,00	50.127,45	48.797,27	154.117,64	439.026,36	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	608.938,82	857.283,55	1.630.023,09	1.232.063,97	1.671.822,16	1.621.327,62	1.009.985,23	664.433,02	476.766,01	447.624,87	2.051.380,37	2.130.706,06	14.402.354,77	10.946.650,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	761.910,91	967.732,94	701.743,98	870.482,75	896.524,44	817.549,29	707.260,28	762.416,05	682.037,59	731.639,37	840.638,88	911.023,67	9.650.960,15	9.761.941,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.630.169,19**	**8.667.114,86**	**7.787.373,37**	**7.701.410,55**	**8.926.354,33**	**9.172.997,92**	**8.659.425,09**	**8.970.411,23**	**10.005.305,41**	**10.538.934,16**	**9.715.096,22**	**12.786.098,76**	**110.560.691,0**	**86.292.267,90**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.630.169,19**	**8.667.114,86**	**7.787.373,37**	**7.701.410,55**	**8.926.354,33**	**9.172.997,92**	**8.659.425,09**	**8.970.411,23**	**10.005.305,41**	**10.538.934,16**	**9.715.096,22**	**12.716.098,76**	**110.490.691,0**	**86.292.266,90**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	151.032,00	119.784,00	206.923,50	159.246,50	161.334,50	161.334,50	159.997,50	175.585,12	161.334,50	176.189,91	43.205,97	284.358,50	1.960.326,50	1.905.004,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**7.479.137,19**	**8.547.330,86**	**7.580.449,87**	**7.542.164,05**	**8.765.019,83**	**9.011.663,42**	**8.499.427,59**	**8.794.826,11**	**9.843.970,91**	**10.362.744,25**	**9.671.890,25**	**12.431.740,26**	**108.530.364,5**	**84.387.262,90**

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 14/03/2024, às 17:12. VERSÃO: 3.0

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELACI – CONSOLIDADO

Emitente: Controladoria Geral do Município de Pedro Canário – ES

Unidade Gestora: Prefeitura de Pedro Canário

Gestor responsável: Bruno Teófilo Araújo

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pedro Canário

Gestor responsável: Dênis Pereira Amâncio

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

Gestor responsável: Ronan Dalmagro

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário

Gestor responsável pela Prestação de Contas: Marcos Antônio Souza Gomes

Exercício: 2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como propósito destacar as atividades conduzidas pelo Controle Interno Municipal durante o ano de 2023.

Durante o referido período, enfrentamos diversos desafios decorrentes da transição do sistema de gestão pública integrada do Município, migrando de um ambiente desktop para uma plataforma web. Esta transição não ofereceu a segurança desejada nas informações, o que gerou obstáculos significativos em nossas operações.

Este documento foi elaborado em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo Anexo 3.2.24 da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, além de estar em acordo com a alínea "b", do inciso VII, do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também

conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Adicionalmente, respeita as diretrizes estipuladas pelo inciso XXIII, do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1.092, de 24 de julho de 2013.

É fundamental ressaltar que a proteção da informação sigilosa e pessoal é assegurada, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e pelo artigo 12, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 1.092, de 24 de julho de 2013, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Município de Pedro Canário.

Nos próximos tópicos, serão detalhados a composição da Controladoria Geral Municipal durante o exercício de 2023, assim como as ações de auditoria e demais procedimentos realizados no período em questão.

2. QUADRO DE PESSOAL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

No exercício de 2023, o quadro de servidores pertencentes ao Controle Interno, que atuaram na Controladoria Geral do Município, foi o seguinte:

Nome/Matrícula	Vínculo	Cargo	Área	Formação	Período
Lailla Oliveira Sousa	Comissionado	Controladora Geral Municipal	Jurídica	Direito	01/01/2023 a 31/12/2023
Jedeias José dos Santos Júnior	Efetivo	Auditor Interno	Jurídica	Direito	01/01/2023 a 31/12/2023
Wellington Barbosa Rodrigues	Contratado	Contador	Contábil	Ciências Contábeis	01/01/2023 a 31/12/2023

3. PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO

3.1. Auditorias realizadas:

a. Poder Executivo Municipal

- ➔ Processo nº. 3390/2023 - Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Item 1.2.2 da Tabela Referencial I da IN sob o nº 68/2020. Auditoria realizada junto a Secretaria de Finanças, Fundo de Saúde e Poder Legislativo.

- ➔ Processo nº. 3390/2023 - Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento - Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do

atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.3 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020.

➔ Processo nº 1270 - Analisar se houve medidas de cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários, conforme item 1.3.6 da tabela referencial 01 da IN 68.

➔ Processo 2985/2023 – Recadastramento dos servidores ativos e atualização do banco de dados do sistema de recursos humanos.

➔ Ofício ECM nº 2767/2023 – Informa ao Gabinete do Chefe do Executivo sobre a recusa da secretaria de administração em realizar o recadastramento dos servidores ativos e atualização do banco de dados do sistema de recursos humanos. Processo 2999/2023.

➔ Processo nº. 3028/2023 - Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.

➔ Processo nº. 3127/2023 - Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação. Ponto de controle nº. 2.2.32 da IN 68/2020.

➔ Processo nº. 3479/2023 – Notificação sobre instabilidade na pesquisa da legislação municipal no portal.

➔ Processo nº. 3538/2023 - Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada. Ponto de controle nº. 2.2.10 da IN 68/2020.

➔ Participação da comissão de elaboração do projeto de lei sobre a mobilidade pública.

➔ Processo nº. 4365/2023 - Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. Ponto de controle nº. 1.3.1 da IN 68/2020. Sem resposta da secretaria de administração.

➔ Processo nº. 4365/2023 - Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente (s) responsável (is) por sua guarda e administração. Ponto de controle nº. 1.3.2 da IN 68/2020. Sem resposta da secretaria de administração.

➔ Processo nº. 5584/2023 – Desconto do FGTS no salário do servidor celetista. Sem

resposta da secretaria de administração.

b. Poder Legislativo Municipal

➔ Pagamento das obrigações previdenciárias – patronal - Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Ponto de controle nº 1.2.2 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

➔ Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento - Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.3 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

c. Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

➔ Processo Requerimento nº. 3390/2023 - Auditoria e inspeções realizadas no pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Verificação realizada junto às unidades gestoras que tem vínculo com o RPPS. Ponto de controle nº 1.2.2 e 1.2.3 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020 (Aguardando retorno da Câmara Municipal).

➔ Processo Requerimento nº. 3393/2022 – Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente das receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.7 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020 (Aguardando retorno da câmara).

➔ Processo Requerimento nº. 3029/2023 - Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos. Ponto de controle nº 2.5.40 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020 (Aguardando).

➔ Processo Requerimento nº. 3988/2023 - Verificar se o RPPS está registrando por competência (Variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização. Ponto de controle nº 1.2.6 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020.

➔ Processo Requerimento nº. 4084/2023 - Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei. Ponto de controle nº 1.2.9 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020.

d. Fundo Municipal de Saúde

➔ Auditoria e inspeções realizadas no pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Verificação realizada junto às unidades gestoras que tem vínculo com o RPPS. Ponto de controle nº 1.2.2 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020.

➔ Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento - Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.3 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020.

4. DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS:

a. Poder Executivo Municipal:

➔ Processo nº. 155/2023 – Resumo de concursos do exercício anterior – RCA 2022.

➔ Processo nº. 159/2023 – Servidor municipal com remuneração bruta acima do subsídio do Prefeito.

➔ ECM Ofício nº. 183/2023 – Encaminha Ofício Circular contendo os prazos de remessas de documentos ao Sistema do TCE-ES CidadES.

➔ Reunião acerca do sistema de gestão pública integrada.

➔ Processo nº. 377/2023 – Acompanhamento de auditoria realizada pelo Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Pessoal e Previdência – NPPREV, com o objetivo de acompanhar a política de recursos humanos dos municípios sem margem fiscal no exercício de 2022, identificando os atos que provocaram aumento de despesa com pessoal em desconformidade com a LRF.

➔ Processo nº. 1669/2023 – Informações a respeito de contratos vigentes, firmados pelo Município, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de mão de obra, nos seus

mais variados postos – limpeza, conservação, vigilância, portaria, merendeiras, entre outras, para encaminhamento ao TCE-ES.

➔ Processo nº. 245/2023 – Acompanhamento do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal.

➔ Processo nº. 2050/2023 – Acompanhamento da notificação referente as inconsistências apresentadas no sistema de Gestão Pública Integrada - GPI.

➔ ECM Ofício nº. 2501/2023 – Encaminha a SEMED resposta referente a solicitação de participação de servidores da CGM em Conselho Municipal.

➔ Processo nº. 3044/2023 – Processo encaminhado pelo SINDIPEC referente a denúncias de processos parados em gabinete dos procuradores municipais.

➔ Processo nº. 1225/2023 – Solicitação de informação a Procuradoria Municipal de como é realizado o decréscimo de pontuação na gratificação dos procuradores municipais em caso de atraso na emissão de pareceres e demais procedimentos.

➔ ECM Ofício nº. 3441/2023 – Encaminhamento do procedimento nº. 3898/2023 ao Ministério Público para apuração de possível ato infracional análogo ao crime de injuria racial (Protocolo nº. 20230018251060).

➔ Processo nº. 4891/2023 – Instabilidade de acesso no site oficial da prefeitura e falta de atualização da aba de legislação municipal.

➔ Processo nº. 5335/2023 – Pontos de controle identificados na PCM competência setembro e comunicação do Sistema CidadES referente ao Reconhecimento de Ajuste de Dívida Ativa Tributária – curto prazo.

➔ Processo nº. 5332/2023 – Procedimento encaminhado para a Sindicância para análise e apensamento aos autos nº. 2901/2021.

➔ Processo nº. 3961/2023 – Procedimento encaminhado a Semed para complementação de documentos.

➔ Processo nº. 4225/2023 – Procedimento encaminhado para a Sindicância para análise e apensamento aos autos nº. 2901/2021.

b. Poder Legislativo Municipal

- **ECM Ofício nº. 183/2023:** Encaminha Ofício Circular contendo os prazos de remessas de documentos ao Sistema do TCE-ES CidadES.

- Reunião acerca do sistema de gestão pública integrada.

- **ECM Ofício nº. 1461/2023:** Envio da instrução técnica nº. 00060/2021-6, que trata da consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, sobre a devolução do Superávit.

- Acompanhamento pelo sistema de contabilidade sobre as transferências do duodécimo para o Poder Legislativo no prazo previsto em lei, acompanhamento através do processo requerimento nº. 245/2023.

c. Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

- ECM Ofício nº. 183/2023 – Encaminha Ofício Circular contendo os prazos de remessas de documentos ao Sistema do TCE-ES CidadES.

- ECM Ofício nº. 913/2023 – Requerimento de informações referente aos pontos de controle que foram avaliados na PCA do exercício 2023.

- Reunião acerca do sistema de gestão pública integrada.

5. RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICO-JURÍDICA PEDAGÓGICA

- Processo nº. 896/2023 – Orientação técnico-jurídica pedagógica relativa ao mecanismo de ajuste fiscal – Emenda Constitucional nº. 109/2021 – PEC emergencial – Artigo 167-A da CRFB/88.

6. DAS ROTINAS

Na planilha a seguir, constam as rotinas com atividades permanentes praticadas pelo Controle Interno:

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL			
ATIVIDADE	**OBJETO**	**PERÍODO**	**TIPO DE AÇÃO**
1	Monitoramento e Fiscalização dos Instrumentos de Planejamento. (PPA, LDO e LOA)	Anual	Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais.
2	Relatórios de Execução Orçamentária – RREO	Bimestral	Monitorar atendimento de prazos.
			Fiscalizar execução orçamentária
			Apresentar Notificações/ Recomendações
3	Relatórios de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral	Análise e Monitoramento para atendimento de prazos.
			Fiscalização da gestão fiscal (Controle da arrecadação, despesas, despesa com pessoal e metas)
			Controle da dívida (Operações de crédito, garantias e aval)
			Apresentar Notificações/ Recomendações
			Fiscalizar cumprimento dos limites constitucionais
4	Prestação de Contas Anuais	Anual	Elaboração dos Relatórios Conclusivos
5	Implementação das Normas de controle interno (Res. 227/2011 TCE-ES)	Permanente	Monitoramento quanto ao cumprimento das normas, por parte das unidades de controle.
			Reunião com os servidores de cada Secretaria orientado quanto à implementação das normas
6	Ações de Transparência/Controle Social	Anual	Promoção de Seminários, Treinamento, etc.
7	Análises Técnicas	Permanente	Análises de processos administrativos encaminhados por gestores, requerendo então a verificação do cumprimento dos aspectos formais e controles internos necessários
8	Atendimento à órgãos de controle externo (MP-ES, TCE-ES, MPU, CGU, Câmara Municipal)	Permanente	Atendimento mediante notificação.
			Atividade desenvolvida ao longo do exercício, sob demanda dos órgãos de Controle Externo, no atendimento, acompanhamento, cumprimento e divulgação das determinações proferidas pelos mesmos, bem como, no suporte aos trabalhos de auditoria desses órgãos nessa jurisdição, sendo necessário o acompanhamento de tais trabalhos, o atendimento às solicitações e a interface com as secretarias de acordo com as demandas.
9	Portal da Transparência.	Permanente	Monitoramento e aperfeiçoamento.
10	E-Ouv	Permanente	Monitoramento e distribuição.

7. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Durante o exercício de 2023 não houve instauração de Tomada de Contas Especial, bem como conclusões de TCE iniciadas em outros exercícios.

8. OUVIDORIA / E-SIC

Tendo em vista que o SIC/e-SIC e a Ouvidoria/e-OUV estão sob a responsabilidade da Controladoria Geral Municipal, assim, relaciono abaixo as manifestações que foram encaminhadas:

a. Poder Executivo Municipal:

- Processo nº. 320/2023 – Procedimento e-OUV nº. 2023011766745, face a servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde (motorista de ambulância).

- Processo nº. 506/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023012730001 e nº. 2023012770877, referente as rematrículas escolares.

- Processo nº. 508/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023011643286, referente a lixo jogado em local improprio no bairro Esplanada.

- Processo nº. 520/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023013085138, referente a iluminação pública de diversas ruas da cidade.

- Processo nº. 535/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023011230116, referente a qualidade da água na base da ECO101.

- Processo nº. 546/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023010644615, referente a despejo irregular de lixo na Av. Antônio Guedes Alcoforado.

- Processo nº. 565/2023 – Procedimento e-SIC nº. 2021010644615, referente a informações acerca do contrato da Empresa TECVIG com a prefeitura no ano de 2014.

- Processo nº. 570/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2022020187049, referente aos trailers irregulares localizados no Centro da Cidade.

- ECM Ofício nº. 559/2023 – Ofício notificatório e-OUV reclamação nº. 2023020258998, face a servidor lotado na Secretaria municipal de Transportes, para juntada em procedimento já em trâmite.

- Processo nº. 649/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023020687736, referente a obra de manutenção de calçamento na Av. José Jesuíno da Rocha.

➔ Processo nº. 771/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023020671839, referente ao transporte escolar dos alunos da CMEI "Chapeuzinho Vermelho".

➔ Processo nº. 886/2023 – Procedimento e-OUV reclamações nº. 2023021572303, nº. 2023021396557 e nº. 2023020618146, referente a criadouros de galinhas dentro do perímetro urbano.

➔ Processo nº. 966/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023022338333, face a servidor lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

➔ Processo nº. 1017/2023 – Procedimento e-SIC pedido de informação nº. 2023022482923, solicitando orientações sobre a geração de DAM para recolhimento de ISS.

➔ Processo nº. 1475/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023032662410, referente a possível crime ambiental (queimada ilegal).

➔ Processo nº. 1478/2023 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2023032329516, face a agente comunitária de saúde.

➔ Processo nº. 1613/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023032732732561, referente aos trailers localizados na Av. Antônio Guedes Alcoforado.

➔ Processo nº. 1620/2023 – Procedimento e-OUV solicitação nº. 2023033010380, referente a possível pendência de pagamento de NF a empresa fornecedora de medicamentos do FMS.

➔ Processo nº. 1645/2023 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2023040428928, referente a animais soltos nas ruas da cidade.

➔ Processo nº. 1652/2023 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2023040430383, referente ao transporte de pacientes em tratamento oncológico a cidade de Vitória.

➔ Processo nº. 1699/2023 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2023040539610, referente ao Processo Seletivo para o cargo de agente comunitário de saúde.

➔ Processo nº. 1880/2023 – Procedimento e-SIC pedido de informação nº. 2023041310010, pedido de informação de documentos digitais.

➔ Processo nº. 1881/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023041859065, referente a fabricação de açaí em local insalubre e com ingredientes vencidos.

➔ Processo nº. 1961/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023042422947, referente a queimadas ilegais na rua da Lagoa.

➔ Processo nº. 1978/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023042721509, referente a lixo disposto na área da Plantar, próximo ao CEIM "Edinália Almeida".

➔ Processo nº. 2094/2023 – Procedimento e-SIC pedido de informação nº. 2023042766673, solicitação de histórico escolar na EMEF Professor Guedes Alcoforado.

➔ Processo nº. 2549/2023 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2023052246189, referente a falta de atendimento médico na Unidade de Saúde do Bairro Camata.

➔ Processo nº. 2599/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023052672691, face a servidora lotada na Farmácia Básica Municipal.

➔ Processo nº. 2615/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023052297318, referente a direção da CEIM "Edinália Almeida".

➔ Processo nº. 2615/2023 – Procedimento de ouvidoria encaminhado via Ouvidoria TCE-ES – Manifestação de Irregularidade nº. 226/2023 – Notícia de irregularidade.

➔ Processo nº. 2788/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023060816887, referente a guia de viagens do ônibus da Secretaria de Saúde a Vitória.

➔ Processo nº. 2974/2023 – Procedimento e-SIC pedido de informação nº. 2023061596392, referente ao requerimento administrativo nº. 4929/2019.

➔ Processo nº. 3785/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023071869743, referente a oficina localizada no Centro da Cidade, emitindo barulho excessivo em horários impróprios.

➔ Processo nº. 3898/2023 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2023080661945, referente a prática de atos racistas de alunas na EMEF Professor Guedes Alcoforado.

➔ Processo nº. 3933/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023080985052, referente ao trânsito de caminhões de carga no Distrito de Cristal do Norte.

➔ Processo nº. 3961/2023 – Procedimento e-SIC solicitação de informação nº. 2023062079742.

➔ Processo nº. 4225/2023 – Procedimento de ouvidoria encaminhado via Ouvidoria do TCE-ES – Manifestação de Irregularidade nº. 494/2023.

➔ Processo nº. 4228/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023082539199, referente ao atendimento do Hospital Menino Jesus.

➔ Processo nº. 4237/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023082332788, face a servidora lotada no setor de recursos humanos.

➔ Processo nº. 4394/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023090740716, face a diretora do NEC.

➔ Processo nº. 4696/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023082539199, face a mau uso de bem público.

➔ Processo nº. 4720/2023 – Procedimento e-SIC pedido de informação nº. 2023092139828.

➔ Processo nº. 4773/2023 – Procedimentos e-OUV denúncias nº. 2023092951079 e nº. 2023092961979, referente a competição “Olimpiadas de Matemática” realizada na EMEF. “Professor Guedes Alcoforado”.

➔ Processo nº. 4778/2023 – Procedimento e-SIC pedido de acesso à informação nº. 2023092831124.

➔ Processo nº. 4782/2023 – Procedimento e-SIC pedido de acesso à informação nº. 2023091173595.

➔ Processo nº. 4900/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023100485042, referente a quintal sujo localizado na Rua São Silvestre, no bairro Boa Vista.

➔ Processo nº. 4909/2023 – Procedimento e-SIC pedido de acesso à informação nº. 2023100945314.

➔ Processo nº. 5332/2023 – Procedimento de ouvidoria encaminhado via Ouvidoria TCE-ES – Manifestação de Irregularidade nº. 049/2021 – Notícia de irregularidade – Irregularidades referentes aos processos seletivos da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo nº. 5623/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023112254460, face a servidora lotada no NAC, órgão da Secretaria Municipal de Finanças.

- Processo nº. 5652/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023111751562, referente a obra da rua dos Correios.

- Processo nº. 5677/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023111315237, referente ao atendimento prestado a população da coordenadora do CRAS do Distrito de Cristal do Norte.

- Processo nº. 5684/2023 – Procedimento e-SIC pedido de acesso à informação nº. 2023112469181.

- Processo nº. 5684/2023 – Procedimento e-SIC pedido de acesso à informação nº. 2023120360420.

- Processo nº. 6128/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023121484879, referente ao poço ilegal (sem licença) localizado no Assentamento Castro Alves.

- Processo nº. 6176/2023 – Procedimento e-OUV reclamação nº. 2023121484879, referente a suposta ilegalidade na venda de carnes próximo ao S'manioto.

b. Fundo Municipal de Saúde

- Processo nº. 320/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023011766745, face a conduta de um motorista de ambulância;

- Processo nº. 535/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023011766745, referente a qualidade da água na base da Eco101;

- Processo nº. 1478/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023032329516, face a agente comunitário de saúde;

- Processo nº. 1645/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023032329516, face a cachorros doentes e com carrapatos no mercado municipal;

- Processo nº. 1652/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023032329516, referente ao transporte de pacientes em tratamento oncológico para a cidade de Vitória;

- Processo nº. 1699/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023040539610, referente ao processo seletivo para agente comunitário de saúde;

- Processo nº. 1884/2023 – Notificação de reclamação e-OUV nº. 2023041859065, face a fábrica de açaí e sorvete (local insalubre);

- Processo nº. 2549/2023 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2023052246189, referente a falta de atendimento médico na unidade de saúde localizada no bairro Camata;

- Processo nº. 2599/2023 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2023052672691, face a má qualidade no atendimento ao cidadão de servidora lotada na farmácia básica municipal;

- Processo nº. 2788/2023 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2023060816887, referente a Guia de Viagens que acompanha os pacientes no transporte a Vitória;

- Processo nº. 4228/2023 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2023082539199, referente ao atendimento prestado pelo Hospital Menino Jesus a paciente idosa;

- Processo nº. 4696/2023 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2023091338537, referente a uso irregular de veículo da Secretaria de Saúde por motorista.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente relatório, são detalhadas as atividades conduzidas pelo Controle Interno Municipal na Unidade Gestora Prefeitura de Pedro Canário, juntamente com as operações realizadas pelo setor de Auditoria Interna. É importante ressaltar que, durante o período abordado, não foi possível seguir o Plano Anual de Auditoria Interna.

É necessário enfatizar que esta Unidade Central de Controle Interno opera com apenas 01 (um) contador para desempenhar suas funções, aguardando a realização de concurso público para o cargo de auditor interno – analista contábil. Destaca-se que todas as análises contábeis dos relatórios referentes ao exercício de 2023 foram conduzidas por esse profissional.

É relevante mencionar que, no decorrer do exercício de 2023, ocorreu a transição do sistema de gestão pública integrada de desktop para web. Esta mudança acarretou diversos transtornos na emissão dos relatórios emitidos pela Controladoria Geral Municipal, uma vez que o novo sistema apresentava inconsistências, impossibilitando, por exemplo, a análise contábil

adequada da prestação de contas anual consolidada. Os relatórios não forneciam informações consistentes, resultando na não avaliação de uma grande parte dos pontos de controle estabelecidos na Tabela Referencial I da IN nº. 68/2020.

Por fim, é destacado o comprometimento do Controle Interno Municipal em aprimorar suas estruturas e processos para desempenhar um trabalho mais eficaz nas Unidades Gestoras sob sua responsabilidade. Esse esforço visa promover a transparência e obedecer aos princípios fundamentais da Administração Pública, combatendo atos ilegais e, principalmente, prevenindo atos de corrupção na Administração.

Pedro Canário, 30 de março de 2024.

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Assinado de forma digital por LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Dados: 2024.03.31 00:06:19 -03'00'

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Controladora Geral Municipal
Dec. nº. 012/2021

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Dados: 2024.03.31 11:51:02 -03'00'

JEDEIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno Municipal
Portaria nº. 053/2021

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Assinado de forma digital por WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Dados: 2024.03.31 00:08:49 -03'00'

Wellington Barbosa Rodrigues
Contador
Mat. nº. 901749-02
CRC/ES nº. 22.186

BRUNO TEOFILO ARAUJO:08493347728
Assinado de forma digital por BRUNO TEOFILO ARAUJO:08493347728
Dados: 2024.04.01 15:33:34 -03'00'

Município de Pedro Canário-ES

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

INTRODUÇÃO

Ao encerrarmos o exercício financeiro de 2023, apresentamos as Demonstrações Contábeis de acordo com a Instrução Normativa 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo combinados ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - 9ª Edição, relativo à Prestação de Contas Anual.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE 2023.

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. DA LEI DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2023 estimou Receita e fixou as despesas em R$ 103.945.975,59 (Cento e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), autorizou a realização de créditos adicionais no valor de R$ 31.183.792,67 (Trinta e um milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), e utilização do superávit do exercício anterior estabelecido na Lei nº. 1.520 de 08/12/2022.

1.1.1. Da Receita

A Receita Corrente Orçamentária arrecadada atingiu no montante o valor de R$ 137.216.406,56 (Cento e trinta e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os valores das Deduções para a Formação do FUNDEB somaram montante de R$ 9.650.960,15 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos) perfazendo uma Receita Corrente Líquida já deduzida a Receita para Formação do FUNDEB de R$ 127.565.446,41 (Cento e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

O Município sobrevive das receitas oriundas das transferências constitucionais. Como se observa na média apurada, as receitas correntes atingiram o percentual de 84,24% do total das receitas no município de Pedro Canário.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

O total registrado nas receitas de operações Intra-orçamentárias foi de R$ 4.124.234,87 (Quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que representa 2,72% do total das receitas do município.

A receita de Capital arrecadada foi de R$ 19.761.698,25 (Dezenove milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e novena e oito reais e vinte e cinco centavos), que representa 13,04% do total das receitas do município.

O Resultado da Arrecadação realizada comparada com a Prevista foi superavitário em R$ 47.505.445,94 (Quarenta e sete milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Estamos demonstrando na tabela abaixo a execução orçamentária da Receita.

Tabela I - Execução da Receita

DA RECEITA			
Exercício de 2021	Receita Prevista	Receita Arrecadada	% de Participa´²
RECEITA CORRENTE	108.864.899,00	137.216.406,56	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	9.761.941,82	9.650.960,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	99.102.957,18	127.565.446,41	84,24
RECEITA CAPITAL	760.976,41	19.761.698,25	13,04
RECEITA INTRAORÇ	4.082.000,00	4.124.234,87	2,72
RECEITA TOTAL	103.945.933,59	151.451.379,53	100
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO		47.505.445,94	
		Superavit de Arrecada´²o	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

1.1.2. Da Despesa

A Despesa Corrente Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 107.037.364,13 (Cento e sete milhÞes, trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), equivalendo a 69,45% da despesa total atualizada de R$ 157.104.029,98 (Cento e cinquenta e sete milhÞes, cento e quatro mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Estamos demonstrando na tabela abaixo o resultado da execu´²o or´ament®ria da despesa corrente.

Tabela II ¯ Execu´²o da Despesa

DA DESPESA					
Exerc°cio de 2021	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	ă % (Despesa Realizada x Despesa Total)
FIXADA		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
DESPESA CORRENTE	92.710.382,59	107.037.364,13	106.162.414,70	104.757.409,44	69,45 %
DESPESA DE CAPITAL	3.000.206,90	31.175.178,22	20.695.095,19	19.386.606,65	19,84 %
RESERVA DE CONTIGNNCIA	8.162.281,10	-	-	-	
AMORTIZA¤ûO DA DPVIDA	73.105,00	72.355,92	72.355,92	72.355,92	0,04 %
DESPESA TOTAL	103.945.975,59	138.284.898,27	126.929.865,81	124.216.372,01	
	100%				
DOTA¤ûO ATUALIZADA	157.104.029,98				
Economia Or´ament®ria		18.819.131,71			

A Despesa de Capital Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 31.175.178,22 (Trinta milhÞes, cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalendo a 19,84% da despesa total fixada.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

A Despesa com Amortização da Dívida Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 72.355,92 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), equivalendo a 0,04% da despesa total fixada.

O Município obteve uma economia orçamentária de R$ 18.819.131,71 (Dezoito milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavo) equivalendo a 10,67% do valor orçamentário atualizado.

Em 31 de dezembro de 2023 o Município de Pedro Canário encerrou o exercício com um saldo na conta de Restos a Pagar de R$ 14.698.157,90 (Quatorze milhões, seiscentos e novena e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Do total inscrito sendo R$ 2.797.031,14 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, trinta e um reais e quatorze centavos) em Restos a Pagar Processados. Em Restos a Pagar não processados ficaram inscritos R$ 11.901.126,76 (Onze milhões, novecentos e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Abaixo demonstramos a execução dos Restos a Pagar:

Tabela III - Dos Restos a Pagar

Restos a Pagar do Exercício		
INSCR. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.797.031,14	19,03%
PREFEITURA	2.245.994,76	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	551.036,38	
CÂMARA MUNICIPAL	13.938,40	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

INSCR. RESTOS A PAGAR N. PROCESSADOS	11.901.126,76	80,97%
PREFEITURA	11.563.702,53	
FUNDO MUNICIPAL DE SAΩDE	323.485,83	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0,00	
CMMARA MUNICIPAL	0,00	
TOTAL	14.698.157,90	100%

1.2. DOS CR§DITOS ADICIONAIS

A Lei Or´ament®ria e Leis complementares autorizaram a realiza´²o de Cr¶ditos Adicionais Suplementares para o Poder Executivo e Legislativo em at¶ 30% da despesa fixada e demais situa´Þes previstas em Lei, Super®vit do Exerc°cio Anterior apurado no Balan´o 2022, Excesso de arrecada´²o e Recurso de Conv¸nios.

O total suplementado foi de 78.174.002,97 (Setenta e oito milhÞes, cento e setenta e quatro mil, dois reais e novena e sete centavos), sendo na ordem de R$ 73.570.756,69 (Setenta e tr¸s milhÞes, quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) atrav¶s de Cr¶dito Suplementar, R$ 931.240,28 (Novecentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) por movimenta´²o de dota´²o e R$ 3.672.006,00 (Tr¸s milhÞes, seiscentos e setenta e dois mil e seis reais) de Dota´²o Especial com Leis Espec°ficas.

Tabela IV ¯ Das suplementa´Þes

Dota´²o Suplementar	
Por Anula´²o/Supl. Por Anul. Outra UG	25.015.948,58
Por Recurso de Convenio	2.048.175,42
Por Excesso de Arrecada´²o	33.944.714,21

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Por Superávit Financeiro	17.165.164,76
Soma	78.174.002,97

Estamos encaminhando a relação dos Decretos abertos no exercício para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, cujas fontes de recursos utilizadas para dar cobertura foram por Anulação Total ou Parcial de Dotação e Superávit Financeiro.

1.3. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas realizadas pelas funções de governo comportaram-se assim:

Tabela V - Das Funções de Governo

Função	Despesa Realizada
Despesas	R$
01 Legislativa	2.935.430,28
02 Judiciária	1.212.912,50
04 Administração	19.558.158,22
08 Assistência Social	5.288.139,67
09 Previdência Social	6.752.704,83
10 Saúde	29.028.016,17
12 Educação	32.346.327,40
13 Cultura	1.929.018,21
15 Urbanismo	11.748.728,87
17 Saneamento	1.117.794,36
18 Gestão Ambiental	240.721,07
19 Agricultura	2.504.663,56
20 Industria	860.000,00
25 Energia	1.937.611,08
26 Transporte	3.465.778,45
27 Desporto e Lazer	1.939.817,69

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

28 Encargos Especiais	293.847,55
Despesas Intra orçamentaria	3.770.195,90
TOTAL GERAL	126.929.865,81

As áreas escolhidas pela Administração Municipal como prioritárias, onde foram aplicados os recursos (proporcionalmente ao total das despesas realizadas) foram:

1º - Educação - 25,48%

2º - Saúde - 22,86%

3º - Administração - 15,40%

2. DA GESTÃO FINANCEIRA

2.1. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira é uma das tradicionais áreas funcionais da gestão, encontrada em qualquer organização e à qual cabem as análises, decisões e atuações relacionadas com os meios financeiros necessários à atividade da organização. Desta forma, a função financeira integra todas as tarefas ligadas à obtenção, utilização e controle de recursos financeiros.

O Movimento Financeiro do Exercício engloba todas as operações que resultaram dos lançamentos a débitos e créditos de natureza financeira, ou seja, os registros dos recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, conforme estabelece o Anexo 13, da Lei Federal nº 4.320/64 e que é parte integrante desse Balanço.

2.1.1. Dos Recebimentos

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Os Recebimentos que representam os ingressos estão demonstrados através da Receita. Foram registradas as Receitas Orçamentárias no montante de R$ 151.451.379,53 (Cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Foram registradas as Transferências Financeiras Recebidas totalizando o valor de R$ 21.348.227,96 (Vinte e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Consta-se devolução de duodécimo pela Unidade Gestora Câmara Municipal no valor de R$ 1.069.906,69 (Hum milhão, sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos) sendo: R$ 960.520,75 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao exercício e R$ 109.385,94 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente ao exercício de 2022. As demais se tratam de transferência de recursos dos royalties, duodécimo para o Fundo Municipal de Saúde e duodécimo para a Câmara Municipal.

Foram registradas as receitas extra-orçamentárias no valor de R$ 27.051.911,10 (Vinte e sete milhões, cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e dez centavos), provenientes da inscrição em Restos a Pagar, das retenções de impostos e de valores retidos para terceiros em folha de pagamento e de empenhos orçamentários, dos valores pagos a título de créditos a receber e de adiantamentos a servidores como salário família, maternidade e férias.

2.1.2. Dos Pagamentos

Os pagamentos representam os dispêndios de recursos e estão demonstrados através da despesa. Foram registradas as Despesas Orçamentárias pagas no montante de R$ 138.284.898,27 (Cento e trinta e

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Foram registradas as Transferências Financeiras concedidas, totalizando o valor de R$ 21.238.842,02 (Vinte e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Dentre elas, registrou-se uma transferência da Unidade Gestora Câmara Municipal no valor de R$ 960.520,75 (Novecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) referente à devolução de duodécimo do exercício. As demais se tratam de transferência de recursos dos royalties, duodécimo para o Fundo Municipal de Saúde e duodécimo para a Câmara Municipal.

Foram registrados os pagamentos extra-orçamentárias no valor de R$ 20.056.558,53 (Vinte milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), provenientes de pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, das retenções de impostos e de valores retidos para terceiros em folha de pagamento e de empenhos orçamentários, dos valores pagos a título de créditos a receber e de adiantamentos a servidores como salário família, maternidade e férias.

Ao finalizar o exercício de 2023, o Município apresentou um saldo financeiro de R$ 144.296.725,18 (Cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), seque abaixo um quadro simplificado da evolução financeira.

Descrição	Valor em R$
A - Disponível - Exercício de 2022	124.025.505,41
B - Receita Orçamentária	151.451.379,53
C - Receita Extra-Orçamentária	27.051.911,10
D – Transferência Financeira Recebida	21.348.227,96
E - Despesa Orçamentária	138.284.898,27

F - Despesa Extra Orçamentária	20.056.558,53
G - Transferência Financeira Concedidas	21.238.842,02
H - Saldo encontrado na variação (A + B + C + D - E - F - G)	144.296.725,18
I - Disponível - Exercício de 2023	144.296.725,18
Divergência (H - I)	0,00

Tabela VI - Da Evolução Financeira

2.2. SUPERÁVIT FINANCEIRO - DADOS CONSOLIDADOS

O confronto, no encerramento do exercício de 2023, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 144.639.084,70 e o Passivo Financeiro de R$ 15.360.362,47, ocasionou um Superávit Financeiro de R$ 129.278.722,23.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2023	R$ 144.639.084,70
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2023	R$ 15.360.362,47
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2023	R$ 129.278.722,23

2.2.1. Superávit Financeiro Dados Prefeitura

O confronto, no encerramento do exercício de 2023, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 29.020.274,82 e o Passivo Financeiro de R$ 14.360.903,61 ocasionou um Superávit Financeiro de R$ 14.659.371,21 que servira para abertura de Créditos Adicionais para exercício de 2022, caso necessário.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2023	R$ 29.020.274,82
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2023	R$ 14.360.903,61
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2023	R$ 14.659.371,21

2.2.2. Superávit Financeiro Dados Saúde

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

O confronto, no encerramento do exercício de 2023, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 6.041.984,64 e o Passivo Financeiro de R$ 947.501,67, ocasionou um Superávit Financeiro de R$ 5.094.482,97, que servira para abertura de Créditos Adicionais para exercício de 2024, caso necessário.

Ativo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2023	R$ 6.041.984,64
(-) Passivo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2023	R$ 947.501,67
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2023	R$ 5.094.482,97

2.2.3. Superávit Financeiro Dados Câmara

O confronto, no encerramento do exercício de 2023, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 21.952,20, e o Passivo Financeiro de R$ 21.952,20, ocasionou Superávit Financeiro de R$ 0,00.

Ativo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2023	R$ 21.952,20
(-) Passivo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2023	R$ 21.952,20
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2023	R$ 0,00

2.2.4. Superávit Financeiro Dados Instituto de Previdência

O confronto, no encerramento do exercício de 2023, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 109.554.873,04 e o Passivo Financeiro de R$ 30.004,99, ocasionou um Superávit Financeiro de R$ 109.524.868,05 que servira para abertura de Créditos Adicionais para exercício de 2022, caso necessário.

Ativo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2023	R$ 109.554.873,04
(-) Passivo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2023	R$ 30.004,99
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2023	R$ 109.524.868,05

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

3. DO BALAN¤O PATRIMONIAL

Balan´o Patrimonial est®apresentado em conformidade com o artigo 105 da Lei 4320/64. Tal demonstrativo ¶ integrado pelo resultado do Balan´o Financeiro (Anexo 13) e da Demonstra´²o das Varia´Þes Patrimoniais (Anexo 15).

Apresentamos, abaixo, a varia´²o dos bens patrimoniais constantes no Municºpio de Pedro Can®rio utilizando para isso, os saldos do exercºcio anterior extraºdos da Presta´²o de Contas Anual de 2023 ¯ Balan´o Patrimonial.

Ao encerrar o exercºcio de 2023 a conta Bens MÆveis e ImÆveis apresentou a seguinte movimenta´²o.

Tabela VII ¯ Dos Bens MÆveis e ImÆveis

Prefeitura	Saldo 2022	Ent./Incorpora´²o	Saldo 2023
Bens MÆveis	14.613.920,23	4.051.818,62	18.665.738,85
Bens ImÆveis	72.465.128,28	17.887.421,05	90.352.549,33
Total da PMPC	87.079.048,51	21.939.239,67	109.018.288,18
Fundo de Saßde			
Bens MÆveis	6.564.231,57	1.158.395,00	7.722.626,57
Bens ImÆveis	3.827.395,02	232.206,74	4.059.601,76
Total do Fundo de Saßde	10.391.626,59	1.390.601,74	11.782.228,33
C°mara Municipal			
Bens MÆveis	565.489,67	311.932,79	877.422,46
Bens ImÆveis	680.948,06	3.036,00	683.984,06
Total da C°mara	1.246.437,73	314.968,79	1.561.406,52
Instituto de Previd¸ncia			
Bens MÆveis	68.429,00	151.880,00	220.309,00
Bens ImÆveis	430.155,00	0,00	430.155,00
Total do Instituto	498.584,00	151.880,00	650.464,00
Total Consolidado	99.215.696,83	23.796.690,20	123.012.387,03
Deprecia´²o	8.774.497,92		12.368.608,80
Redu´²o a valor recuper®vel	1.725,07		1.725,07
Total Consolidado	90.439.473,84	20.202.579,32	110.642.053,16

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Registra-se que houve lançamentos de depreciação e ajustes de acordo com os relatórios de almoxarifado e patrimônio enviado pelo setor responsável e comissão de inventario durante o exercício.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada ou Passivo Permanente ou Não financeiro está representada pelos compromissos assumidos em longo prazo e decorrentes de parcelamentos da dívida junto ao Regime Próprio de Previdência – IPASPEC e precatórios somam R$ 1.875.405,25 (Hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Quanto à dívida com o Regime Previdenciário Próprio é na ordem de R$ 1.608.903,30 (Hum milhão, seiscentos e oito mil, novecentos e três reais e trinta centavos), decorrentes de parcelamentos autorizados por lei municipal.

O saldo da dívida com precatórios de pessoal é de R$ 266.501,95 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).

5. A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTANTE

A Dívida Flutuante está definida no art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64 e apresentada no Anexo 17.

Verifica-se registrado o valor de R$ 14.360.903,61 (Quatorze milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:

Tabela IX – DIVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR	13.809.697,29
CONSIGNAÇÃO	534.834,17
DEPÓSITOS	16.372,15

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Total	14.360.903,61

Tabela X - Saldo para o Exercício Seguinte

Saldo Anterior	14.360.903,61
Encampação	3.199.216,77
(-) Cancelamentos	3.749.068,82
(+)Inscrição	21.412.941,53
(-)Baixas	12.573.293,34
Saldo para o Exercício Seguinte	14.360.903,61

6. GASTOS COM PESSOAL

O Gasto Total da despesa com pessoal do Poder Executivo foi de R$ 49.659.623,83 (Quarenta nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), representado pelo percentual de 45,76%, cumprindo assim o limite máximo determinado no parágrafo único art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder Executivo
Tabela XI - Limites de Gastos com Pessoal

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	LIMITE MAXIMO LRF	DESPESA PESSOAL - LIQUIDADA
	54,00%	45,76%
110.560.691,09	58.606.396,88	49.659.623,83

7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

7.1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Município publicou os Relatórios da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF durante o exercício de 2023 no Diário

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Municipal da AMUNES e também no portal da transparência do município respeitando as datas limite estabelecidas na LRF.

8. GASTOS COM ENSINO

O município aplicou o percentual de 25,69% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE, evidenciando assim o cumprimento dos limites devidos ao ensino conforme determina o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 19 da Resolução nº. 195/2004 do TCEES.

Tabela XIII - Limite de Aplicação em Educação

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	DESPESA MINIMA A SER APLICADA	DESPESA APLICADA
	25,00%	25,69%
60.982.162,11	15.245.540,53	15.666.375,19

9. GASTOS COM SAÚDE

Conforme abaixo, estamos demonstrando a receita destinada à Saúde, à aplicação dos recursos e o cumprimento dos limites conforme determina a Emenda Constitucional nº.29/2000 e o art. 3º da Resolução nº. 196/2004 do TCEES.

Tabela XIII - Limite de Aplicação em Saude

RECEITA RESULT. DE IMPOSTOS E TRANS. CONST. LEGAIS	DESPESA MINIMA A SER APLICADA	DESPESA APLICADA
	15,00%	24,62%
58.161.349,78	8.724.202,47	14.318.702,77

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

10. ELIMINAÇÃO DAS SONEGAÇÕES

Em relação à eliminação das sonegações, as medidas adotadas foram:

- Cobrança da Dívida Ativa através de Cobrança Administrativa e Judicial.

Providenciamos a publicação dos atos e fatos administrativos promovendo assim a transparência das ações governamentais por meio da ampla divulgação das prestações de contas que envolvem os gastos com Educação, Saúde, despesas com pessoal; dos relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal.

CONCLUSÃO

Concluímos que a Prestação de Contas do exercício de 2023 desse Município está acompanhada de todas as demonstrações contábeis exigidas pelo STN relativo ao exercício de 2023 estando apta à análise do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e que o Município de Pedro Canário, na medida do possível procurou atender o que dispõe as legislações em vigor.

As informações necessárias para elaboração da referida prestação de contas têm como base a documentação apresentada pelo setor de contabilidade desta Prefeitura, do instituto de Previdência e Câmara Municipal.

Esse é o Relatório.

Pedro Canário- ES, 15 de março de 2024.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

BRUNO TEÓFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO

MUNICÍPIO – RELOCI

Emitente: Unidade Central de Controle Interno Municipal.

Entidade: Município de Pedro Canário/ES.

Gestor responsável: Bruno Teófilo Araújo.

Exercício: 2023.

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF esta unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

TABELA REFERENCIAL I

1. ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA					
1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária					
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotados**	**Universo do Ponto de Controle**
1.1.3	Transferências de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	- LOA; -Extratos bancários conta corrente Banestes nº. 3094828; - Sistema informatizado de execução orçamentária e contábil.	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Após verificação, constatou-se que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, créditos orçamentários e suplementares foram devidamente transferidos em duodécimos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, conforme estipulado. Com base nas informações obtidas do sistema informatizado de execução orçamentária e contábil do município, bem como nos extratos bancários e na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi possível confirmar o cumprimento do item em análise. É importante ressaltar que foi identificada uma pequena diferença de R$ 0,01 (um centavo). No entanto, trata-se de um valor insignificante que possivelmente ocorreu devido a arredondamentos.
1.2. Gestão Previdenciária					

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base legal	Procedimento a ser adotado	Universo do Ponto de Controle
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial Plano de Equacionamento	- Avaliação Atuarial. - Leis Municipais.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º.	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se está sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do regime próprio de previdência.	Após análise da avaliação encaminhada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constatou-se que as alíquotas do plano de custeio a serem implementadas em lei são as seguintes: - Contribuição patronal: dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento (16,45%) - Alíquota para Servidor Ativo, Inativo e Pensionista: quatorze por cento (14%) Totalizando, portanto, trinta vírgula quarenta e cinco por cento (30,45%). Observou-se que o artigo 14 da Lei Municipal número 1.402/2020 estabelece que as contribuições previdenciárias mencionadas nos incisos I e II do Artigo 13 (Lei 776/2006) serão de dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento (16,45%) e quatorze por cento (14%), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da contribuição. Adicionalmente, a Lei Municipal número 1.508/2022 estipula que a alíquota do plano de custeio é de nove vírgula vinte por cento (9,20%) para os exercícios de 2022 e 2023, e onze vírgula zero dois por cento (11,02%) para os demais exercícios, com um limite de 35 anos. Por fim, constatou-se na Declaração de Quitação que o RPPS recebeu um valor referente à cobertura de insuficiência financeira no montante de R$ 1.130.071,31 (um milhão, cento e trinta mil, setenta e um reais e trinta e um centavos).

1.4 Limites Constitucionais e Legais

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base legal	Procedimento a ser adotado	Universo do Ponto de Controle
1.4.1	Educação – aplicação mínima	- Relatório Gestão da PCA do exercício de 2023 – RELGES; - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; - Manual de demonstrativos fiscais, 12ª Edição; - Resolução 238/2012 do TCEES.	CRFB/88, art. 212, Lei nº. 9.394/1996 (LDB), art. 69 e Instrução Normativa TC 76/2021.	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	O Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo 8 – foi elaborado de acordo com o exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 2022, 12ª edição. Foi verificado que o Município aplicou em MDE sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos o limite de 25,71%, conforme consta no citado demonstrativo, o que representa o valor de R$ 15.678.401,53 (quinze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos), cumprindo com o limite constitucional de aplicação mínima para a educação, conforme prever o artigo 212 da CRFB/88, bem como o artigo 69 da Lei nº. 9.394/1996.
1.4.7	Despesa com pessoal – limite	- PCA – Relatório de Gestão – RELGES; - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal.	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesa com pessoal estabelecidos nos	Verificou-se que o Município não cumpriu todos os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preveem 60% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Ao analisar os relatórios constantes na Prestação de Contas Anual (PCA) e o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – do Poder Executivo, constatou-

				artigos 19 e 20 LRF foram observados. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	se que a despesa com pessoal ultrapassou o limite prudencial estabelecido no artigo 19 da LRF no primeiro quadrimestre, atingindo 53,32% da Receita Corrente Líquida (RCL). No entanto, no Poder Legislativo, a despesa total com pessoal foi de 2,20% da RCL, ficando dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF. No segundo quadrimestre, o Poder Executivo registrou um percentual de 50,73% da RCL, ultrapassando o limite de alerta. Por outro lado, no Poder Legislativo, a despesa total com pessoal foi de 2,20% da RCL do Município, permanecendo dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF. No terceiro quadrimestre, o Poder Executivo contabilizou 45,75% da RCL, atendendo ao limite estabelecido pela lei. Enquanto isso, no Poder Legislativo, a despesa total com pessoal foi de 2% da RCL do Município, não ultrapassando o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.
1.4.10	Despesa com pessoal – limite prudencial – vedações	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	Observou-se que o Poder Executivo ultrapassou o limite prudencial no primeiro quadrimestre do exercício de 2023. Entretanto, não foram aplicadas as medidas restritivas estabelecidas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isso se deve ao fato de que os Decretos Municipais (Decreto nº. 141/2022 e nº. 267/2022), que previam a adoção de medidas para redução de gastos com pessoal, expedidos no exercício de 2022, ainda estavam em vigor.
1.4.11	Despesa com pessoal – extrapolação do limite – providências/medidas de contenção	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º	Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88) foram adotadas.	Observou-se que o Poder Executivo ultrapassou o limite de alerta no segundo quadrimestre do exercício de 2023. Contudo, não foram implementadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isso se deve ao fato de que os Decretos Municipais (Decreto nº. 141/2022 e nº. 267/2022), que estabeleciam medidas para redução de gastos com pessoal e foram expedidos no exercício de 2022, ainda estavam em vigor. Ressalta-se que no terceiro quadrimestre, nenhum limite previsto em lei foi ultrapassado, demonstrando que o Município cumpriu com o limite de despesa total com pessoal. Isso indica que as medidas de ajuste implementadas ainda no exercício de 2022, mantidas em vigor durante o exercício de 2023, produziram resultados positivos.
1.4.14	Transferência para o Poder Legislativo Municipal	- Nota de Movimentação Financeira de todas as competências do exercício de 2022; - Extratos bancários da c/c nº. 3.094.836; - Extratos bancários c/c nº. 3.094.828;	CRFB/88, art. 29-A, §2º.	Avaliar se o repasse ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no §2º do artigo 29-A da CRFB/88.	O repasse do duodécimo foi efetuado por meio de transferências bancárias da conta corrente nº. 3.094.828 do Poder Executivo para a conta corrente nº. 3.094.836 do Poder Legislativo, ambas no BANESTES, dentro do prazo estabelecido até o dia 20 de cada mês, conforme detalhado a seguir: - 19/01: R$ 315.020,69; - 17/02: R$ 315.020,69; - 20/03: R$ 315.020,69; - 19/04: R$ 315.020,69; - 18/05: R$ 315.020,69; - 19/06: R$ 315.020,69; - 13/07: R$ 315.020,69; - 17/08: R$ 315.020,69; - 20/09: R$ 315.020,69; - 19/10: R$ 315.020,69;

		- Processo nº. 245/2023.			- 20/11: R$ 407.568,99; - 20/12: R$ 407.569,00. O montante repassado para o Poder Legislativo totalizou R$ 3.965.344,89 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 7% do valor base para o cálculo do duodécimo, estipulado em R$ 56.647.784,11 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), referente à Receita Tributária e de Transferências Realizadas no Exercício de 2022. Conclui-se, portanto, que o §2º do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi integralmente cumprido. É importante ressaltar que ao longo do exercício de 2022 foram realizadas correções para ajustar o valor do repasse do duodécimo, conforme detalhado acima.

2. ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base legal	Procedimento a ser adotado	Universo do Ponto de Controle
2.1.1	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual	Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023; Lei nº. 1470/2022 - Plano Plurianual exercícios 2022-2025.	CRFB/88, art. 165, §1º.	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	O artigo 19 da Lei nº 1.509/2022 estabelece o seguinte: *"Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.* *§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas."* Portanto, a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) enfatiza a importância da compatibilidade das diretrizes, objetivos e metas aprovadas no Plano Plurianual (PPA).
2.1.2	LDO –limitação de empenho	Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "b".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do §1º do art. 31, todos da LRF.	Dispõe no artigo 25 da LDO (Lei Municipal nº. 1.509/2022) o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras, como pode ser visto abaixo: *"Art. 25- Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF): I- Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas; III- Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da*

					limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos".
2.1.3	LDO – controle de custos e avaliação de resultados e programas	Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.	O artigo 40 da LDO (Lei Municipal nº. 1.509/2022) estabelece como realizado o controle de custos, conforme descrito abaixo: *"Art. 40- O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF. Parágrafo Único- Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF)".*
2.1.4	LDO – condições para transferências de recursos a entidades privadas.	Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	O art. 33 da LDO (Lei Municipal nº. 1.509/2022) trata das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, conforme abaixo transcrito: *"Art. 33- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF). Parágrafo Único- As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal)".*
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência.	Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023.	LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Na Lei Municipal nº. 1.509/2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão contemplados os anexos de Metas Fiscais (Anexos I a XIV), conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
2.1.6	LDO – Anexo de Metas Fiscais – conteúdo	- Manual de Demonstrativos Fiscais 13º edição. - Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023.	Portaria STN n.º 375 de 08 de julho de 2020.	Avaliar se os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Foi verificado que os demonstrativos que integram o Anexo de Metas Fiscais da LDO foram elaborados observando o que consta no Manual de Demonstrativos Fiscais, ou seja, Metas Anuais; Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Resultado Nominal; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Montante da Dívida Pública; Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo; Demonstrativo XI – Total de Despesa e Memória de Cálculo; Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo; e, Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo.

2.1.7	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – abrangência.	- Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023.	LC 101/2000, art. 4º, §3º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	Na Lei Municipal nº. 1.509/2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão inclusos os anexos de Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme estipulado pelo artigo 4º, §3º da Lei Complementar nº. 101/2000.
2.1.8	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – conteúdo	Lei nº. 1.509/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2022; Manual de Demonstrativos Fiscais 13º edição.	Portaria STN n.º 375 de 08 de julho de 2020.	Avaliar se os Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências que integrou a LDO aprovada para o exercício foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	O conteúdo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências está em conformidade com o artigo 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	- Lei nº. 1.520/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA; - Lei nº. 1470/2021 – Plano Plurianual – PPA; - Lei nº. 1.509/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária.	CRFB/88, art. 165, §7º.	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	Verificou-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecida pela Lei Municipal nº. 1.520/2022, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), regida pela Lei Municipal nº. 1.509/2022, e ambas estão alinhadas com o Plano Plurianual (PPA), conforme disposto na Lei Municipal nº. 1470/2021.
2.1.11	LOA – demonstrativo da compatibilidade dos orçamentos com objetivos e metas da LRF.	- Lei nº. 1.520/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA	LC 101/2000, art. 5º, inciso I.	Avaliar se o demonstrativo de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante da LDO, integrou a LOA aprovada para o exercício.	A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada está em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
2.1.13	LOA – reserva de contingência.	- Lei nº. 1.520/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA; - Lei nº. 1.509/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária.	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada inclui uma dotação orçamentária de reserva de contingência, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso II. A forma de utilização e os montantes foram definidos de acordo com o que foi previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme disposto no artigo 28 desta.
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios.	- Lei nº. 1.520/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA; - Lei nº. 1.509/2022 – Lei de	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de	No artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi estabelecida a previsão e inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA), da dotação necessária para o pagamento de débitos decorrentes de sentenças transitadas em julgado, conforme previsto no artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

		Diretrizes Orçamentária.		precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	(CRFB/88), relativos a precatórios judiciais apresentados até 1º de julho. Essa disposição assegura que os recursos necessários para o cumprimento das obrigações judiciais sejam devidamente previstos e alocados no orçamento, garantindo o cumprimento das determinações legais e o respeito aos direitos dos credores.
2.1.17	Transparência na gestão	Site oficial da Prefeitura de Pedro Canário no endereço: www.pedrocanario.es.gov.br	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	A realização de audiências públicas para a elaboração dos projetos de lei referentes ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) foi devidamente conduzida.
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.					
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotado**	**Universo do Ponto de Controle**
2.2.17	Autorização legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza	- Documentos constantes na Prestação de Contas Anual – Prefeito.	CRFB/88, art. 167, inciso IX.	Avaliar se houve instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.	Não houve instituição de fundos de qualquer natureza no exercício em análise.
2.2.21	Transparência na gestão instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	Portal da Transparência do Município de Pedro Canário < https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/consultas/orcamento.aspx>	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Foi observado que o Portal da Transparência está publicando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Prestação de Contas Anual (PCA), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), além de manifestações do controle interno e externo e auditorias realizadas. No entanto, foi constatado que as prestações de contas mensais do exercício de 2023 não foram divulgadas. É essencial que as prestações de contas mensais sejam disponibilizadas no Portal da Transparência para garantir a transparência e o acesso público às informações sobre a execução orçamentária e financeira do município. Essas prestações de contas fornecem dados atualizados e detalhados sobre as receitas arrecadadas, as despesas realizadas e o cumprimento das metas estabelecidas, possibilitando uma maior fiscalização por parte da sociedade e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável. Portanto, é recomendável que as autoridades responsáveis pela gestão do Portal da Transparência tomem as medidas necessárias para garantir a publicação das prestações de contas mensais do exercício de 2023 o mais breve possível.
2.2.22	Transparência na gestão execução orçamentária.	Portal da Transparência do Município de Pedro Canário < https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/>	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Foi constatado que o Portal da Transparência está divulgando, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira. Essa prática demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas por parte da administração pública, permitindo que os cidadãos tenham acesso imediato e completo aos dados relacionados às finanças do município. Essa iniciativa é fundamental para promover a transparência, o controle social e o fortalecimento da democracia, proporcionando uma maior fiscalização por parte da sociedade civil sobre o uso dos recursos públicos.
2.3. Gestão Patrimonial.					

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base legal	Procedimento a ser adotado	Universo do Ponto de Controle
2.3.3	Evidenciação de Resultados – Consolidação	PCA/2023 e PCA das UGs enviadas para análise.	Lei 4.320/1964, Art.85 / Lc 101/2000 art. 50 e 51 /Portaria STN nº 72 e 437/2012.	Verificar se os demonstrativos contábeis consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestora que integram o ente da federação, inclusive estatais dependentes e consórcios públicos.	Os demonstrativos que destacam as consolidações estão agrupados sob o título 3, que trata da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal. É importante ressaltar que os relatórios consolidados estão apresentando inconsistências significativas. Essas inconsistências comprometem os pontos de controle destinados às análises contábeis, uma vez que os dados fornecidos nos relatórios gerados pelo sistema web de gestão pública integrada estão sujeitos a incertezas. Assim, é crucial abordar essas questões e buscar soluções para garantir a precisão e a confiabilidade dos dados nos relatórios consolidados, permitindo uma avaliação mais segura da situação financeira e patrimonial da entidade. Isso pode envolver revisões nos processos de coleta, registro e consolidação de dados, bem como ajustes no sistema de gestão integrada para mitigar as inconsistências identificadas.

2. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.3.3	Após a equiparação dos relatórios das unidades gestoras com o relatório consolidado, constatou-se uma falta de consolidação dos dados. Isso se deve às mudanças implementadas no sistema de gestão pública, passando de um ambiente desktop para uma plataforma web. Essa transição resultou em relatórios com inconsistências que comprometem a análise precisa dos dados contábeis.	Sugere-se a realização das correções e ajustes necessários nos lançamentos contábeis, a fim de refletir de forma precisa a situação orçamentária, financeira e patrimonial do município diante da transição para o novo sistema de gestão integrada. Essas medidas visam garantir a consistência e confiabilidade dos relatórios contábeis, possibilitando uma análise precisa da situação financeira da administração municipal.	Em andamento

3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

A execução da receita orçamentária, conforme extraída do Balanço Orçamentário, juntamente com a soma dos resultados de cada unidade arrecadadora, totaliza um montante que é comparado com o consolidado da seguinte maneira:

3.1 Demonstração da consolidação da Execução da Receita

Execução orçamentária da receita (Consolidado)			
Descrição	Previsão	Arrecadação	Execução
SEMSA	9.849.549,88	14.289.733,22	1,45
IPASPEC	17.257.281,10	20.693.394,30	1,20
PREFEITURA	76.839.112,61	116.468.252,01	1,52

Total (BALORC por UG)	103.945.943,59	151.451.379,53	1,46
Total (BALORC Consolidado)	99.863.933,59	147.350.136,72	1,48
Divergência	4.082.010,00	4.101.242,81	0

Fonte: BALORC/2023

Verifica-se inconformidade nos demonstrativos.

3.2 Análises do Balanço Orçamentário e do Balancete de Verificação (Base Legal: Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I.).

Entende-se que a soma das Receitas Corrente e Receitas de Capital deve ser igual ao Subtotal da Receita e que Somada às Operações de Crédito deve ser Igual ao Subtotal com Refinanciamento.

Tabela 2 Comparações das Contas do BALORC/BALVER	
Receitas Correntes - BALORC (a)	127.588.438,47
Receitas de Capital - BALORC (b)	19.761.698,25
Subtotal das Receitas (I) = a + b	147.350.136,72
Operações de Crédito (II)	0,00
Total da Receita = Subtotal com Refinanciamento= I + II	147.350.136,72
621200 Receitas Realizadas (BALVER) (a)	162.729.943,85
621300 (-) Deduções da Receita Orçamentária (BALVER) (b)	9.650.960,15
Total da Receita (BALVER) = a – b	153.078.983,70
Divergência = Total da Receita BALVER – BALORC	-5.728.846,98

Fonte: BALORC/BALVER-2023

Pelo exposto, verifica-se inconformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.3 Análise da Receita Realizada - BALORC em relação à Receita Orçamentária - BALFIN (Base Legal: Lei nº 4.320/1964 art. 103, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc.)

Demonstração da Consolidação das Receitas Realizadas.

Receita Realizada Balanço Financeiro/Balanço Orçamentário (Consolidado)		
Unidades gestoras	BALFIN	BALORC
SEMSA	14.289.733,22	14.289.733,22
IPASPEC	20.693.394,30	20.693.394,30
PREFEITURA/ORDENADORES	116.468.252,01	116.468.252,01
Total por UG	151.451.379,53	151.451.379,53
Total (Consolidado)	147.350.136,72	147.350.136,72
Divergência	4.101.242,81	4.101.242,81

Fonte: BALORC/BALFIN/UGs 2023 (Consolidado)

Verifica-se inconformidade nos demonstrativos contábeis.

3.4 Demonstração da Execução Orçamentária da Despesa Consolidada

Execução Orçamentária da Despesa (Consolidado)			
Unidades gestoras	**Autorizada R$**	**Executada R$**	**Execução**
SEMSA	31.165.822,94	30.042.528,09	0,96

IPASPEC	17.257.281,10	6.846.285,36	0,40
PREFEITURA	105.260.335,94	98.363.920,38	0,93
CÂMARA	3.620.600,00	3.032.164.,44	0,84
Total (BALORC por UG)	157.304.039,98	138.284.898,27	0,87
Total (BALORC Consolidado)	153.381.933,47	134.489.646,91	0,85
Divergência	3.922.106,51	3.795.251,36	0

Fonte: BALORC/UGs 2023 (Consolidado)

Com base no exposto, é identificada uma inconformidade nas consolidações das Demonstrações Contábeis em relação à execução orçamentária da despesa.

3.5 Demonstrativo da Execução das Despesas Orçamentárias Consolidado

Execução da Despesa Orçamentária (consolidado)					
Unidades gestoras	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
SEMSA	24.352.490,52	31.165.822,94	30.042.529,09	29.719.042,26	29.168.005,88
IPASPEC	17.257.281,10	17.257.281,10	6.846.285,36	6.846.285,36	6.846.285,36
PREFEITURA	58.935.603,97	105.260.335,94	98.363.920,38	87.346.312,15	85.183.854,73
CÂMARA	3.400.600,00	3.620.600,00	3.032.164,44	3.018.226,04	3.018.226,04
Total (BALORC por UG)	**103.945.975,59**	**157.304.039,98**	**138.284.899,27**	**126.929.865,81**	**124.216.372,01**
Total (BALORC Consolidado)	99.863.975,59	153.381.933,47	134.489.646,91	123.159.669,91	120.552.841,94
Divergência (a-b)	**4.082.000,00**	**3.922.106,51**	**3.795.252,36**	**3.770.195,90**	**3.663.530,07**

Fonte: BALORC/UGs 2023(Consolidados)

Com base no exposto nas consolidações das Demonstrações Contábeis, observa-se uma divergência nos valores apresentados pelas Unidades Gestoras e os números consolidados no Balanço Orçamentário. É imprescindível que essa disparidade seja devidamente destacada em uma nota explicativa.

3.6 Análises do saldo das dotações no BALORC e as contas do BALVER. (Base legal: Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I.)

Tabela 10 - Comparação - Contas - BALORC X BALVER	
Saldo da Dotação - BALORC (a)	18.892.286,56
BALVER	
TOTAL (I) = b + c - d	155.441.559,42
5.2.2.1.1 Dotação Inicial (b)	103.945.975,59
5.2.2.1.2 Dotação Inicial por tipo de crédito (c)	77.242.762,69
5.2.2.1.9 Cancelamento/Remanejamento de Dotação (d)	25.747.178,86
TOTAL (II) = e + f + g	140.619.462,34
6.2.2.1.3.04 Crédito empenhado liquidado pago (e)	126.550.936,08
6.2.2.1.3.05 Empenhos a liquidar inscrito em RPNP (f)	11.355.032,46
6.2.2.1.3.07 05 Empenhos a liquidados inscritos em RPP (g)	2.713.493,80
Divergência (n) = a - (I - II)	4.070.189,48

Fonte: BALORC/BALVER-2023 (Consolidado)

Com base no exposto, verifica-se uma inconformidade nos demonstrativos contábeis. Os saldos de dotação apresentam uma divergência na totalização dos orçamentos, com uma diferença de

R$ 4.070.189,48 (quatro milhões, setenta mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), ao confrontar o Balanço Orçamentário (Balorc) com o Balanço Financeiro (Balver).

3.7 Análise entre as contas da Coluna dos Ingressos e dos Dispêndios do Balanço Financeiro. (Base Legal: Lei nº 4.320/1964 Artigo 103, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I)

Balanço Financeiro (Consolidado)		
Unidades gestoras	Ingressos	Dispêndios
SEMSA	39.352.526,62	39.352.526,62
IPASPEC	119.054.325,28	119.054.325,28
PREFEITURA	160.326.849,40	160.326.849,40
CÂMARA	5.267.488,42	5.267.488,42
Total (BALFIN por UG)	324.001.189,72	324.001.189,72
Total (BALFIN Consolidado)	298.295.831,94	298.576.817,18
Divergência	25.705.357,78	25.424.372,54

Fonte: BALFIN/UGs 2023 (Consolidado)

Pelo exposto, verifica-se inconformidade.

3.8 Análise de Natureza de Controle para conferência de saldos das Variações Patrimoniais (Base legal: Lei 4.320/1964, artigo 97, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I)

O Valor Total das Variações Patrimoniais Diminutivas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 e O Valor Total das Variações Patrimoniais Aumentativas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6e 4.9.

Tabela 21 – Variações Patrimoniais			
DENOMINAÇÃO	**BALVER (I)**	**DEMVAP (II)**	**Divergência = I - II**
3000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**168.924.501,84**	**138.772.678,35**	**30.151.823,49**
3100 - Pessoal E Encargos	54.278.997,80	48.439.449,71	**5.839.548,09**
3200 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	6.982.756,91	6.981.956,91	**800,00**
3300 - Uso De Bens, Serv., E Cons De Cap. Fixo	34.734.847,99	31.683.640,08	**3.051.207,91**
3400 - Variações Patr. Dimin. Financeiras	1.707.018,31	1.707.018,31	**0,00**
3500 - Transferências E Delegações Concedidas	35.135.904,76	13.897.062,74	**21.238.842,02**
3600 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivo	6.174.434,48	6.174.434,48	**0,00**
3700 - Tributária	1.302.287,63	1.294.403,56	**7.884,07**
3900 - Outras Vpd	28.608.253,96	28.594.712,56	**13.541,40**
4000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**242.852.429,23**	**171.035.069,35**	**71.817.359,88**
4100 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	9.428.066,46	9.418.141,81	**9.924,65**
4200 - Contribuições	7.268.286,21	2.155.150,19	**5.113.136,02**
4400 - Variações Patr. Aument. Financeiras	26.886.441,78	26.473.328,99	**413.112,79**
4500 - Transf. E Deleg. Recebidas	146.619.869,50	124.339.482,78	**22.280.386,72**
4600 - Valorização E Ganhos - Ativos E Desinc	2.457.686,62	2.457.686,62	**0,00**
4900 - Outras Vpa	50.164.854,23	6.164.054,53	**44.000.799,70**

Não há conformidade nas confrontações

3.9 Demonstrativo de Consolidação das Variações Patrimoniais.

Variações Patrimoniais (Consolidado)		
Unidades gestoras	VPA	VPD
SEMSA	30.024.212,34	25.756.699,15
IPASPEC	71.544.675,92	36.716.390,08
PREFEITURA	135.160.763,37	98.570.399,76
CÂMARA	3.965.344,89	3.824.134,20
Total (DEMVAP por UG)	240.694.996,52	164.867.623,19
Total (DEMVAP Consolidado)	171.035.069,35	138.772.678,35
Divergência	69.659.927,17	26.094.944,84

Fonte: DEMVAP/UGs 2023 (Consolidado)

Não há conformidade nos demonstrativos.

3.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. XI. 10).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 23 - Comparativa dos Saldos Devedores e credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	448.408.791,78
Ativo (BALPAT) – I	309.636.113,43
VPD (DEMVAP) – II	138.772.678,35
Saldos Credores (b) = III - IV + V	448.408.791,78
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	309.636.113,43
Resultado do Exercício (BALPAT) – IV	32.262.391,00
VPA (DEMVAP) – V	171.035.069,35
Divergências (c = a - b)	**0,00**

Fonte: DEMVAP/BALPAT-2023

Com base no exposto, nota-se que há conformidade nos demonstrativos contábeis. No entanto, identificou-se falta de conformidade nos lançamentos de partidas dobradas.

3.11 Conclusões e sugestões

Com base nas tabelas apresentadas anteriormente, foi identificado que existem incongruências nos demonstrativos analisados. Os relatórios de confrontação não se alinham totalmente com os apresentados pelas Unidades Gestoras e os dados consolidados. Por exemplo, os números do Balanço Orçamentário não coincidem com as receitas arrecadadas, e o saldo de encerramento do balanço financeiro não corresponde ao apresentado nas tabelas mencionadas. Embora os

saldos nos demonstrativos do DEMVAP sejam consistentes ao serem examinados isoladamente, quando comparados com o BALVER, são observadas algumas disparidades. Dessa forma, não é viável corrigir essas discrepâncias. Como sugestão, recomenda-se incluir em notas explicativas as questões levantadas e as evidências encontradas nos relatórios contábeis, uma vez que não há uma consolidação confiável.

4 DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

No demonstrativo previdenciário, foi evidenciado que o Poder Executivo Municipal efetuou os repasses das contribuições vencidas (patronais e retidas) para o instituto de previdência, conforme declaração de repasse das obrigações previdenciárias durante o exercício de 2023.

Além disso, constatou-se que o Município possui um débito parcelado com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o qual está sendo regularmente quitado mensalmente.

Acredita-se que o repasse das sobras referentes à taxa de administração do RPPS para o fundo de previdência poderia ser mais vantajoso tanto para o Município quanto para os servidores vinculados, conforme apontado no relatório da Prestação de Contas Anual (PCA) do RPPS. No entanto, essa medida requer um estudo previdenciário detalhado e autorização do Poder Legislativo para ser implementada.

É importante ressaltar a urgência da assinatura de um convênio com o Ministério da Previdência, visando iniciar o processo de compensação previdenciária. Até o momento, essa medida não foi efetivada e não consta na avaliação atuarial qualquer tipo de crédito decorrente dessa compensação.

5. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Após análise minuciosa, verificamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Bruno Teófilo Araújo – CPF/MF nº. 084.933.477-28, Prefeito do Município de Pedro Canário.

Com base nos objetos e pontos de controle avaliados, conforme listado no item 1 deste parecer, concluímos que a referida prestação de contas está classificada como **REGULAR COM RESSALVAS**.

É importante ressaltar que as análises contábeis foram conduzidas por um servidor contratado, devidamente qualificado com formação em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe,

lotado nesta Unidade Central de Controle Interno para desempenhar suas funções até a realização de concurso público para o cargo de auditor interno.

Ademais, é fundamental destacar que a Unidade Central de Controle Interno não poderia opinar pela irregularidade das contas, mesmo com as inconsistências encontradas, em virtude de que muitas delas são decorrentes da mudança do sistema de gestão pública integrada do Município de desktop para web.

Por fim, aprovamos, com ressalvas, a presente Prestação de Contas Anual, fundamentados na verificação dos pontos de controle analisados conforme a Tabela Referencial 1, abrangendo os documentos enviados a esta Controladoria, além das pesquisas realizadas no sistema CidadES. Dessa forma, a Prestação de Contas Anual é considerada **REGULAR COM RESSALVAS**.

Pedro Canário/ES, 30 de março de 2024.

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Assinado de forma digital por LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Dados: 2024.03.31 00:07:02 -03'00'

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Controladora Geral Municipal
Dec. nº. 012/2021

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Dados: 2024.03.31 11:54:54 -03'00'

JEDEIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno Municipal
Portaria nº. 053/2021

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Assinado de forma digital por WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Dados: 2024.03.31 00:08:22 -03'00'

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES
Contador
Mat. nº. 901749-02
CRC/ES nº. 16.133

BRUNO TEOFILO ARAUJO:08493347728
Assinado de forma digital por BRUNO TEOFILO ARAUJO:08493347728
Dados: 2024.04.01 15:34:05 -03'00'

RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS PRECATÓRIOS (MAPA DE PRECATÓRIOS)

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Total Geral do Fluxo dos Precatórios								
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	Valor das Inclusões (Precatórios novos)	Acréscimos		Diminuições				Saldo em 31/12 do E
		Valor da Atualização Monetária	Outros	Valor dos Cancelamentos	Valor dos Pagamentos	Abatimentos a Título de Compensação	Outras	

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

xercício Atual

Pedro Canário
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Mês 12/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	99.467.549,00	127.588.438,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.881.000,00	10.115.242,91
IPTU	855.000,00	1.048.141,21
ISS	3.915.000,00	5.748.712,82
ITBI	720.000,00	711.928,64
IRRF	1.520.000,00	1.811.595,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.000,00	794.865,15
Contribuições	3.646.104,40	3.970.925,96
Receita Patrimonial	11.434.817,18	17.753.737,11
Aplicações Financeiras (II)	11.433.816,18	17.753.737,11
Outras Receitas Patrimoniais	1.001,00	0,00
Transferências Correntes	76.414.365,46	95.593.500,65
Cota-Parte do FPM	26.827.767,27	28.787.470,61
Cota-Parte do ICMS	10.770.941,82	10.840.540,74
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.856.644,49
Cota-Parte do ITR	120.000,00	87.540,76
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	120.038,34
Transferências do FUNDEB	18.107.386,50	21.970.957,64
Outras Transferências Correntes	18.748.269,87	31.930.308,07
Demais Receitas Correntes	91.261,96	155.031,84
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.261,96	155.031,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	88.032.732,82	109.834.701,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.449.284,41	19.761.698,25
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1,00	2.427.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1,00	2.427.700,00
Transferências de Capital	1.448.283,41	17.333.998,25
Convênios	137.766,76	4.919.866,75
Outras Transferências de Capital	1.310.516,65	12.414.131,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.448.284,41	19.761.698,25
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	89.481.017,23	129.596.399,61

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês 12/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	109.108.971,10	103.242.112,77	102.392.218,80	101.093.879,37	452.034,84	628.590,03	628.590,03
Pessoal e Encargos Sociais	59.039.455,41	56.551.921,12	56.551.681,57	56.157.424,63	398.645,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.532,75	123.971,09	123.971,09	123.971,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.943.982,94	46.566.220,56	45.716.566,14	44.812.483,65	53.389,62	628.590,03	628.590,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.983.438,35	103.118.141,68	102.268.247,71	100.969.908,28	452.034,84	628.590,03	628.590,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.230.196,20	31.247.534,14	20.767.451,11	19.458.962,57	385.040,00	3.536.321,92	3.536.243,90
Investimentos	36.157.089,20	31.175.178,22	20.695.095,19	19.386.606,65	385.040,00	3.536.321,92	3.536.243,90
Inversões Financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	73.105,00	72.355,92	72.355,92	72.355,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.157.091,20	31.175.178,22	20.695.095,19	19.386.606,65	385.040,00	3.536.321,92	3.536.243,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.042.766,17						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	153.183.295,72	134.293.319,90	122.963.342,90	120.356.514,93	837.074,84	4.164.911,95	4.164.833,93

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.237.975,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.060.127,47

JUROS NOMINAIS	Até o Mês 12/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.351.382,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	115.710,43

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.473.647,82

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.060.127,47

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:13. VERSÃO: RPRI - 2.0, RNOM - 2.0

NOTA:

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 - 6º Bimestre

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos Não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	90.929.261,17										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão: 16/03/2024 10:05:57

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 - 6º Bimestre

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.257.281,10**	19.908.957,65
Receita de Contribuições dos Segurados	2.227.630,98	2.163.374,19
Ativo	2.199.998,05	2.083.731,16
Inativo	20.000,00	74.580,40
Pensionista	7.632,93	5.062,63
Receita de Contribuições Patronais	4.082.000,00	3.960.994,12
Ativo	4.082.000,00	3.960.994,12
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	10.946.650,12	13.782.874,10
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.946.650,12	13.782.874,10
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.715,24
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		1.715,24
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**17.257.281,10**	**19.908.957,65**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**7.600.000,00**	**6.262.384,80**	**6.262.384,80**	6.262.384,80	
Aposentadorias	6.500.000,00	5.378.868,19	5.378.868,19	5.378.868,19	
Pensões por Morte	1.100.000,00	883.516,61	883.516,61	883.516,61	
Outras Despesas Previdenciárias	184.000,00	95.014,42	95.014,42	95.014,42	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	184.000,00	95.014,42	95.014,42	95.014,42	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.784.000,00**	**6.357.399,22**	**6.357.399,22**	**6.357.399,22**	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**9.473.281,10**	**13.551.558,43**	**13.551.558,43**	**13.551.558,43**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.627.306,10

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeiras entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 - 6º Bimestre
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — Em Reais

Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	608.483,88
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		784.436,65
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		**784.436,65**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	881.000,00	337.006,14	337.006,14	337.006,14	
Pessoal e Encargos Sociais	491.000,00	196.108,34	196.108,34	196.108,34	
Demais Despesas Correntes	390.000,00	140.897,80	140.897,80	140.897,80	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	400.000,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.281.000,00**	**488.886,14**	**488.886,14**	**488.886,14**	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-1.281.000,00**	**295.550,51**	**295.550,51**	**295.550,51**	

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: PROCURADORIA MUNICIPAL, Emissão: 26/03/2024 19:27:23

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 - 6º Bimestre
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

São Paulo, 25 de março de 2024.

Ao
Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Ref.: Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar

Em atendimento a Portaria MTP n°1.467/2022 em seu artigo 25 que traz a obrigação aos dirigentes e membros do conselho deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente deliberativo, pautar suas ações pela sustentabilidade de longo prazo do regime.
De forma mais detalhada em seu art. 64, conforme abaixo:

"Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.
§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."
"Art. 50 (...)
§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis,

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS."
Conforme grifo acima, o modelo de Viabilidade Orçamentaria foi publicado pela SEPREV em seu site 16/11/2023, atualizado em 20/11/2023.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao seu confronto com o plano de custeio apresentado no item **9.2**, identificando atendimento ao Limite Máximo estabelecido na Lei Complementar n° 101/2000 durante todo o período.

Vale ressaltar a distinção estabelecida pela Lei Complementar nº 178/2021 —dando nova redação à alínea c, VI, § 1º, art. 19º da Lei de Responsabilidade Fiscal e esclarecida na Nota Técnica SEI nº 18.162/2021/ME—, ao caracterizar a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos como recurso vinculado ao RPPS e não considerado como despesa com pessoal perante os limites determinados pela LRF, em contraste com a amortização de deficit realizada mediante aplicação de alíquotas sobre a folha de pagamento, esta sim inserida no conceito de encargo social e computada como despesa a ser considerada no limites da LRF.

Convém reiterar que tais aportes em valores estabelecidos deverão ser administrados e contabilizados isoladamente, permanecendo no mínimo 5 anos em aplicações segregadas, antes de servirem ao pagamento de benefícios previdenciários.

Relativamente à capacidade do ente federativo de arcar com o ônus do plano de amortização, convém frisar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor envolvendo grandezas inerentes ao âmbito da municipalidade, sujeitas a uma dinâmica distante do campo de visão da avaliação atuarial, esta, focada em retratar um momento em que são flagrados valores de ativos garantidores, calculadas provisões matemáticas a partir do manuseio de dados obtidos da base cadastral correspondente a um determinado momento e assumidas hipóteses e premissas preestabelecidas, de modo a permitir projetar no futuro uma estimativa do tamanho do compromisso para com cada segurado do plano de benefícios, trazendo-o ao presente mediante desconto utilizando novas hipóteses, mostrando ao RPPS uma dimensão possível para sua responsabilidade e sugerindo meios para sua abordagem e um adequado tratamento.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.097.527,18
Pessoal Ativo	49.786.401,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.311.125,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.463.054,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	115.471,73
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	74.815,24
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.382,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.262.384,80
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.634.472,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	49.659.623,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	110.560.691,09
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Pedro Canário
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	31/12/2023

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		6.124.368,31
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		6.846.285,36
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	42.788.187,28	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-29.319.282,47
Resultado Atuarial		-14.647.985,64
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3,84%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,62%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2013	44.631.357,44	24.661.594,40	5,91%	88,03%	79.237.806,69	43.783.804,97		
2014	51.553.574,87	26.347.770,67	6,41%	77,54%	86.013.910,46	43.959.604,99	8,55%	0,40%
2015	51.496.197,55	28.263.727,16	10,67%	66,84%	77.634.571,25	42.609.793,43	-9,74%	-3,07%
2016	54.794.684,63	27.566.064,83	6,29%	50,76%	77.718.788,37	39.098.704,06	0,11%	-8,24%
2017	54.858.779,86	29.481.026,66	2,95%	41,84%	75.580.086,17	40.616.625,83	-2,75%	3,88%
2018	62.545.791,30	32.040.473,04	3,75%	37,77%	83.056.040,76	42.547.304,62	9,89%	4,75%
2019	73.695.959,62	33.184.733,25	4,31%	32,79%	93.819.014,40	42.245.992,63	12,96%	-0,71%
2020	75.573.692,59	37.821.761,57	4,52%	27,31%	92.048.863,24	46.066.958,48	-1,89%	9,04%
2021	76.705.760,94	41.470.140,75	10,06%	21,80%	84.887.992,07	45.893.775,59	-7,78%	-0,38%
2022	85.174.315,33	53.271.357,89	5,78%	10,67%	89.109.368,70	55.732.494,62	4,97%	21,44%
2023	110.560.691,09	49.634.472,64	4,62%	4,62%	110.560.691,09	49.634.472,64	24,07%	-10,94%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: **Pedro Canário**

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -39,77%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	110.560.691,09	42.788.187,28	14.870.747,11	6.311.125,26	2.446.237,90	1.198.081,43	-	-	29.509,72	46.432.506,61	110.182.048,41
2024	1	114.805.804,43	43.480.646,77	15.019.454,58	7.854.364,96	2.470.700,28	1.655.143,89	-	-	(1.069.630,99)	48.676.121,93	114.748.285,19
2025	2	119.213.914,10	44.184.312,62	15.169.649,13	8.222.148,61	2.495.407,28	2.126.784,81	-	-	(914.477,82)	49.720.982,54	119.708.367,15
2026	3	123.791.278,54	44.899.366,20	15.321.345,62	8.582.519,08	2.520.361,35	2.693.492,56	-	-	(656.331,69)	50.769.551,81	125.188.177,80
2027	4	128.544.396,51	45.625.991,80	15.474.559,07	9.103.472,91	2.545.564,97	2.720.427,49	-	-	(1.098.023,64)	51.990.007,90	130.496.607,29
2028	5	133.480.016,27	46.364.376,69	15.629.304,66	9.363.226,04	2.571.020,62	2.747.631,76	-	-	(1.277.722,27)	52.960.751,34	135.893.573,17
2029	6	138.605.145,21	47.114.711,18	15.785.597,71	9.567.648,22	2.596.730,82	2.775.108,08	-	-	(1.401.289,42)	53.887.839,50	141.441.200,27
2030	7	143.927.059,76	47.877.188,65	15.943.453,69	10.213.931,39	2.622.698,13	2.802.859,16	-	-	(1.965.909,01)	55.268.654,94	146.694.845,10
2031	8	149.453.315,74	48.652.005,61	16.102.888,22	10.661.773,58	2.648.925,11	2.830.887,75	-	-	(2.331.270,97)	56.463.089,45	151.843.775,50
2032	9	155.191.759,10	49.439.361,78	16.263.917,11	10.951.771,75	2.675.414,36	2.859.196,63	-	-	(2.537.964,12)	57.511.936,88	157.045.355,76
2033	10	161.150.537,04	50.239.460,06	16.426.556,28	11.008.252,65	2.702.168,51	2.887.788,59	-	-	(2.510.306,93)	58.339.724,09	162.542.665,23
2034	11	167.338.109,55	51.052.506,67	16.590.821,84	11.321.361,52	2.729.190,19	2.916.666,48	-	-	(2.738.436,35)	59.436.799,69	168.088.544,05
2035	12	173.763.261,51	51.878.711,17	16.756.730,06	12.405.183,45	2.756.482,09	2.945.833,14	-	-	(3.736.429,03)	61.317.455,43	172.895.839,96
2036	13	180.435.115,05	52.718.286,48	16.924.297,36	12.668.516,54	2.784.046,92	2.975.291,48	-	-	(3.913.074,57)	62.390.699,44	177.769.045,55
2037	14	187.363.142,60	53.571.449,00	17.093.540,33	15.054.781,33	2.811.887,38	3.005.044,39	-	-	(6.211.784,94)	65.600.165,72	180.534.946,67
2038	15	194.557.180,26	54.438.418,61	17.264.475,74	17.007.522,76	2.840.006,26	3.035.094,83	-	-	(8.076.096,41)	68.389.616,11	181.530.790,85
2039	16	202.027.441,82	55.319.418,76	17.437.120,49	17.319.131,50	2.868.406,32	3.065.445,78	-	-	(8.298.390,89)	69.551.661,76	182.349.813,96
2040	17	209.784.533,23	56.214.676,52	17.611.491,70	18.860.882,19	2.897.090,38	3.096.100,24	-	-	(9.749.934,17)	71.957.801,31	181.722.086,92
2041	18	217.839.467,68	57.124.422,61	17.787.606,62	18.766.617,64	2.926.061,29	3.127.061,24	-	-	(9.564.560,14)	72.742.105,28	181.252.232,85
2042	19	226.203.681,22	58.048.891,51	17.965.482,68	19.329.689,91	2.955.321,90	3.158.331,86	-	-	(10.035.611,84)	74.198.157,10	180.275.070,56
2043	20	234.889.049,00	58.988.321,48	18.145.137,51	19.463.202,78	2.984.875,12	3.189.915,17	-	-	(10.076.183,92)	75.239.295,70	179.206.067,34
2044	21	243.907.902,12	59.942.954,65	18.326.588,88	19.403.659,81	3.014.723,87	3.221.814,33	-	-	(9.922.770,77)	76.102.263,62	178.239.473,22
2045	22	253.273.045,18	60.913.037,06	18.509.854,77	20.037.381,87	3.044.871,11	3.254.032,47	-	-	(10.461.683,93)	77.673.624,57	176.670.432,93
2046	23	262.997.774,38	61.898.818,72	18.694.953,32	19.855.992,93	3.075.319,82	3.286.572,79	-	-	(10.184.538,02)	78.445.249,36	175.305.012,54
2047	24	273.095.896,49	62.900.553,71	18.881.902,85	19.678.664,21	3.106.073,02	3.319.438,52	-	-	(9.910.494,75)	79.236.560,00	174.150.495,72
2048	25	283.581.748,39	63.918.500,21	19.070.721,88	19.594.589,91	3.137.133,75	3.352.632,91	-	-	(9.728.738,75)	80.137.005,62	173.123.063,86
2049	26	294.470.217,43	64.952.920,56	19.261.429,10	19.360.485,19	3.168.505,09	3.386.159,24	-	-	(9.395.975,52)	80.903.560,41	172.384.137,25
2050	27	305.776.762,59	66.004.081,38	19.454.043,39	19.094.043,57	3.200.190,14	3.420.020,83	-	-	(9.029.888,81)	81.654.181,16	171.982.724,95
2051	28	317.517.436,42	67.072.253,59	19.648.583,83	18.910.604,72	3.232.192,04	3.454.221,04	-	-	(8.745.808,41)	82.504.475,08	171.852.061,33
2052	29	329.708.907,83	68.157.712,48	19.845.069,66	18.655.582,12	3.264.513,96	3.488.763,25	-	-	(8.389.137,84)	83.300.127,53	172.080.518,60
2053	30	342.368.485,73	69.260.737,82	20.043.520,36	18.406.868,99	3.297.159,10	3.523.650,88	-	-	(8.037.760,27)	84.119.308,07	172.681.126,55
2054	31	355.514.143,65	70.381.613,89	20.243.955,56	18.164.338,02	3.330.130,69	3.558.887,39	-	-	(7.691.538,21)	84.962.170,18	173.667.725,71
2055	32	369.164.545,23	71.520.629,57	20.446.395,12	17.927.864,43	3.363.432,00	3.594.476,26	-	-	(10.944.812,88)	89.423.350,71	171.368.152,23
2056	33	383.339.070,72	72.678.078,43	20.650.859,07	17.697.325,92	3.397.066,32	3.630.421,02	-	-	(10.644.443,86)	90.350.009,63	169.258.469,19
2057	34	398.057.844,50	73.854.258,77	20.857.367,66	17.463.101,56	3.431.036,98	3.666.725,23	-	-	(10.339.690,68)	91.291.711,67	167.352.933,78
2058	35	413.341.763,66	75.049.473,75	21.065.941,34	17.234.931,24	3.465.347,35	3.703.392,49	-	-	(10.040.286,25)	92.258.499,84	165.656.552,96

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2023	0	42,00%	-18,13%	
2024	1	42,40%	-17,35%	4,14%
2025	2	41,71%	-18,70%	4,32%
2026	3	41,01%	-20,05%	4,58%
2027	4	40,45%	-21,16%	4,24%
2028	5	39,68%	-22,66%	4,14%
2029	6	38,88%	-24,21%	4,08%
2030	7	38,40%	-25,15%	3,71%
2031	8	37,78%	-26,36%	3,51%
2032	9	37,06%	-27,76%	3,43%
2033	10	36,20%	-29,43%	3,50%
2034	11	35,52%	-30,76%	3,41%
2035	12	35,29%	-31,21%	2,86%
2036	13	34,58%	-32,60%	2,82%
2037	14	35,01%	-31,75%	1,56%
2038	15	35,15%	-31,48%	0,55%
2039	16	34,43%	-32,89%	0,45%
2040	17	34,30%	-33,14%	-0,34%
2041	18	33,39%	-34,91%	-0,26%
2042	19	32,80%	-36,06%	-0,54%
2043	20	32,03%	-37,56%	-0,59%
2044	21	31,20%	-39,18%	-0,54%
2045	22	30,67%	-40,22%	-0,88%
2046	23	29,83%	-41,86%	-0,77%
2047	24	29,01%	-43,44%	-0,66%
2048	25	28,26%	-44,91%	-0,59%
2049	26	27,47%	-46,44%	-0,43%
2050	27	26,70%	-47,95%	-0,23%
2051	28	25,98%	-49,35%	-0,08%
2052	29	25,26%	-50,75%	0,13%
2053	30	24,57%	-52,11%	0,35%
2054	31	23,90%	-53,41%	0,57%
2055	32	24,22%	-52,78%	-1,32%
2056	33	23,57%	-54,06%	-1,23%
2057	34	22,93%	-55,29%	-1,13%
2058	35	22,32%	-56,49%	-1,01%

Convém frisar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos —e não por incidência de alíquotas— configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Observação: conforme o disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

Diante desse quadro, manifestamos nosso entendimento pela adequação do plano de custeio em curso, tendo em vista a perseguição ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e os recursos técnicos atuariais disponíveis, reiterando o inconveniente produzido pela manipulação de incertezas envolvidas em torno de dados, premissas, estimativas e projeções inseridos num contexto, com mais que prováveis efeitos sobre decisões a serem tomadas pelos poderes municipais em função das particularidades associadas a arrecadação, manutenção de pessoal, dissídio coletivo e tantas variáveis componentes de uma equação dinâmica, invisível ao olhar de um estudo atuarial posicionado em uma data congelada no contexto da complexa administração da municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Mendes Dutzmann
Sócio - Diretor

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00978/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Pedro Canário/ES	**CNPJ:**	28.539.872/0001-41
Endereço:	Rua São Paulo, Nº 220		
Bairro:	Boa Vista	**CEP:**	29970-000
Telefone:	(027) 3764-3600	**Fax:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br		
Representante	BRUNO TEOFILO ARAUJO		
CPF:	084.933.477-28		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO	**CNPJ:**	31.790.223/0001-23
Endereço:	AV.MARIO VELLO SILVARES, 186		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	29970-000
Telefone:	(027) 3764-1918	**Fax:**	
E-mail:	ipaspec@hotmail.com		
Representante	RONAN DALMAGRO		
CPF:	088.204.397-86		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	DIRETOR
E-mail:	ipaspec@hotmail.com	**Data início da**	02/01/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Pedro Canário da quantia de R$ 395.307,53 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondentes aos valores de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Pedro Canário confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

montante de R$ 395.307,53 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 6.588,46 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 6.588,46 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), vencerá em 21/01/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° LEI MUNICIPAL Nº 1465/2021.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00978/2021)

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

láusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Pedro Canário - ES / 30/12/2021

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
BRUNO TEOFILO ARAUJO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO
RONAN DALMAGRO

Testemunhas

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49
RG: 608018

ENEIAS DOS SANTOS GAMA
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35
RG: 1387445

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00978/2021)

DECLARAÇÃO

BRUNO TEOFILO ARAUJO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00978/2021, firmado entre o/a Pedro Canário e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO em 30/12/2021, foi publicado em 30/12/2021 no

(x) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pedro Canário, 30/12/2021

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 28.539.872/0001-41 **Número do acordo:** 00978/2021

Ente: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES

Titulo TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2020

Lei autorizativa do

Data de consolidação do 29/12/2021

Data de assinatura do Termo: 30/12/2021

Data de vencimento da 1ª 21/01/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Competência **Inicial:** 01/2020 **Final:** 13/2020 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 322.441,46 **Diferença apurada** 395.307,53

Valor da parcela na data de 6.588,46

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	24.501,52	0,21	12,89	3.158,25	11,00	3.042,57	490,03	31.192,37
02/2020	24.315,85	0,25	12,61	3.066,23	10,50	2.875,12	486,32	30.743,52
03/2020	24.606,06	0,07	12,53	3.083,14	10,00	2.768,92	492,12	30.950,24
04/2020	25.183,01	-0,31	12,88	3.243,57	9,50	2.700,53	503,66	31.630,77
05/2020	24.659,37	-0,38	13,31	3.282,16	9,00	2.514,74	493,19	30.949,46
06/2020	24.790,42	0,26	13,01	3.225,23	8,50	2.381,33	495,81	30.892,79
07/2020	25.256,55	0,36	12,61	3.184,85	8,00	2.275,31	505,13	31.221,84
08/2020	26.142,42	0,24	12,34	3.225,97	7,50	2.202,63	522,85	32.093,87
09/2020	24.558,07	0,64	11,62	2.853,65	7,00	1.918,82	491,16	29.821,70
10/2020	25.268,49	0,86	10,67	2.696,15	6,50	1.817,70	505,37	30.287,71
11/2020	24.734,99	0,89	9,70	2.399,29	6,00	1.628,06	494,70	29.257,04
12/2020	26.702,68	1,35	8,24	2.200,30	5,50	1.589,66	534,05	31.026,69
13/2020	21.722,03		8,24	1.789,90	5,50	1.293,16	434,44	25.239,53
TOTAL:	322.441,46			37.408,69		29.008,55	6.448,83	395.307,53

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES - 28.539.872/0001-41

Representante 084.933.477-28 - BRUNO TEOFILO ARAUJO **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO - 31.790.223/0001-23

Representante 088.204.397-86 - RONAN DALMAGRO **Data:** 30/12/2021 **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49

Nome ENEIAS DOS SANTOS GAMA
Cargo DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Pedro Canário

CNPJ: 31.790.223/0001-23

	AV.MARIO VELLO SILVARES, 186
CEP	29970-000
Telefone	(027) 3764-1918

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

CNPJ: 28.539.872/0001-41

Rua São Paulo, Nº 220

CEP: 29970-000

(027) 3764-3600

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ Data

_____ RONAN DALMAGRO
CPF: 088.204.397-86

1. Número do Acordo	00978/2021
2. Rubrica do Acordo	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
3. Data da Consolidação do	29/12/2021
4. Data da Assinatura do	30/12/2021
5. Número da Parcela	1/60
6. Valor da Parcela	R$ 6.588,46
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R$ 6.588,46

Observações

Parcela com vencimento em 21/01/2022
Data de Emissão da Guia 30/12/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00779/2019)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	PEDRO CANÁRIO - ES	**CNPJ:**	28.539.872/0001-41
Endereço:	RUA SAO PAULO, 220		
Bairro:	BOA VISTA	**CEP:**	29.970-000
Telefone:	27 3764-1918	**Fax:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br		
Representante legal:	BRUNO TEOFILO ARAUJO		
CPF:	084.933.477-28		
Cargo:	PREFEITO	**Complemento:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br	**Data início da gestão:**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO	**CNPJ:**	31.790.223/0001-23
Endereço:	AV.MARIO VELLO SILVARES, 186		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	29970-000
Telefone:	(027) 3764-1918	**Fax:**	
E-mail:	ipaspec@hotmail.com		
Representante legal:	RONAN DALMAGRO		
CPF:	088.204.397-86		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	DIRETOR
E-mail:	ronandalmagro@hotmail.com	**Data início da gestão:**	02/01/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei Municipal nº 1.388/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO é CREDOR junto ao DEVEDOR PEDRO CANÁRIO - ES da quantia de R$ 1.009.377,14 (hum milhão e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), correspondentes aos valores de PARCELAMENTO PAT/SEGURADO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/1993 a 12/1998, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a PEDRO CANÁRIO - ES confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.009.377,14 (hum milhão e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.046,89 (cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 5.046,89 (cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), vencerá em 21/11/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00779/2019)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Pedro Canário - ES / 14/10/2019

PEDRO CANÁRIO - ES
BRUNO TEOFILO ARAUJO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO
RONAN DALMAGRO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - 28.539.872/0001-41

Bruno Teofilo Araujo
Prefeito
CPF: 084.933.477-28

Testemunhas:

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
TÉCNICO CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49
RG: 608018

ENEIAS DOS SANTOS GAMA
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35
RG: 1387445

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00779/2019)

Fls. 04

DECLARAÇÃO

Bruno Teofilo Araujo, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00779/2019, firmado entre o/a PEDRO CANÁRIO - ES e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO em 14/10/2019, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pedro Canário, ____/____/_____

Bruno Teofilo Araujo
Prefeito

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00779/2019	Data	30/09/2019
Valor consolidado	1.009.377,14	Valor da prestação inicial	5.046,89
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	21/11/2019

DEVEDOR

Ente Federativo	Pedro Canário/ES			CNPJ	28.539.872/0001-41
Representante Legal	Bruno Teofilo Araujo			CPF	084.933.477-28
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	4579-9	Conta nº	10000-5

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO			CNPJ	31.790.223/0001-23
Representante Legal	RONAN DALMAGRO			CPF	088.204.397-86
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	4579-9	Conta nº	1004-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Pedro Canário/ES - 14/10/2019

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 28.539.872/0001-41 **Número do acordo:** 00779/2019

Ente: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES

Título: Reparcelamento do parcelamento nº 0007/1999

Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal nº 1.388/2019

Data de consolidação do Termo: 30/09/2019

Data de assinatura do Termo: 14/10/2019

Data de vencimento da 1ª 21/11/2019

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: PARCELAMENTO PAT/SEGURADO

Competência: **Inicial:** 04/1993 **Final:** 12/1998

Valor total reparcelado: 1.009.377,14 **Quantidade de Parcelas:** 200 **Valor da parcela na data de consolidação:** 5.046,89

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: PARCELAMENTO PAT/SEGURADO **Valor Consolidado:** 217.936,80

Data de Consolidação do Termo: 26/03/1999 **Número do Acordo:** 00007/1999

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/1999	128.379,34	1,10	252,47	324.119,33	122,50	554.310,88	2.567,59	1.009.377,14
TOTAL:	128.379,34			324.119,33		554.310,88	2.567,59	1.009.377,14

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Rubrica: PARCELAMENTO PAT/SEGURADO **Data de Consolidação do Termo:** 26/03/1999 **Número do Acordo:** 00007/1999

Índice na data de consolidação: 1,10

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	FATOR	JUROS (%)	FATOR	FATOR ACUM.	VALOR AJUSTADO
001	15/04/1999	605,38	0,56	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	605,38
002	15/05/1999	605,38	0,30	1,66	1,0166	2,00	1,0200	1,03693200	583,82
003	15/06/1999	605,38	0,19	1,96	1,0196	3,00	1,0300	1,05018800	576,45
004	15/07/1999	605,38	1,09	2,15	1,0215	4,00	1,0400	1,06236000	569,84
005	15/08/1999	605,38	0,56	3,24	1,0324	5,00	1,0500	1,08402000	558,46
006	15/09/1999	605,38	0,31	3,80	1,0380	6,00	1,0600	1,10028000	550,21
007	15/10/1999	605,38	1,19	4,11	1,0411	7,00	1,0700	1,11397700	543,44
008	15/11/1999	605,38	0,95	5,30	1,0530	8,00	1,0800	1,13724000	532,32
009	11/12/1999	605,38	0,60	6,25	1,0625	9,00	1,0900	1,15812500	522,72
010	15/01/2000	605,38	0,62	6,85	1,0685	10,00	1,1000	1,17535000	515,06
011	15/02/2000	605,38	0,13	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	507,48
012	15/03/2000	605,38	0,22	7,60	1,0760	12,00	1,1200	1,20512000	502,34
013	15/04/2000	605,38	0,42	7,82	1,0782	13,00	1,1300	1,21836600	496,88
014	15/05/2000	605,38	0,01	8,24	1,0824	14,00	1,1400	1,23393600	490,61
015	15/06/2000	605,38	0,23	8,25	1,0825	15,00	1,1500	1,24487500	486,30
016	15/07/2000	605,38	1,61	8,48	1,0848	16,00	1,1600	1,25836800	481,08
017	15/08/2000	605,38	1,31	10,09	1,1009	17,00	1,1700	1,28805300	470,00
018	15/09/2000	605,38	0,23	11,40	1,1140	18,00	1,1800	1,31452000	460,53
019	15/10/2000	605,38	0,14	11,63	1,1163	19,00	1,1900	1,32839700	455,72
020	15/11/2000	605,38	0,32	11,77	1,1177	20,00	1,2000	1,34124000	451,36
021	15/12/2000	605,38	0,59	12,09	1,1209	21,00	1,2100	1,35628900	446,35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

022	15/01/2001	605,38	0,57	12,68	1,1268	22,00	1,2200	1,37469600	440,37
023	15/02/2001	605,38	0,46	13,25	1,1325	23,00	1,2300	1,39297500	434,60
024	15/03/2001	605,38	0,38	13,71	1,1371	24,00	1,2400	1,41000400	429,35
025	15/04/2001	605,38	0,58	14,09	1,1409	25,00	1,2500	1,42612500	424,49
026	15/05/2001	605,38	0,41	14,67	1,1467	26,00	1,2600	1,44484200	418,99
027	15/06/2001	605,38	0,52	15,08	1,1508	27,00	1,2700	1,46151600	414,21
028	15/07/2001	605,38	1,33	15,60	1,1560	28,00	1,2800	1,47968000	409,13
029	15/08/2001	605,38	0,70	16,93	1,1693	29,00	1,2900	1,50839700	401,34
030	15/09/2001	605,38	0,28	17,63	1,1763	30,00	1,3000	1,52919000	395,88
031	15/10/2001	605,38	0,83	17,91	1,1791	31,00	1,3100	1,54462100	391,93
032	15/11/2001	605,38	0,71	18,74	1,1874	32,00	1,3200	1,56736800	386,24
033	15/12/2001	605,38	0,65	19,45	1,1945	33,00	1,3300	1,58868500	381,06
034	15/01/2002	605,38	0,52	20,10	1,2010	34,00	1,3400	1,60934000	376,17
035	15/02/2002	605,38	0,36	20,62	1,2062	35,00	1,3500	1,62837000	371,77
036	15/03/2002	605,38	0,60	20,98	1,2098	36,00	1,3600	1,64532800	367,94
037	15/04/2002	605,38	0,80	21,58	1,2158	37,00	1,3700	1,66564600	363,45
038	15/05/2002	605,38	0,21	22,38	1,2238	38,00	1,3800	1,68884400	358,46
039	15/06/2002	605,38	0,42	22,59	1,2259	39,00	1,3900	1,70400100	355,27
040	15/07/2002	605,38	1,19	23,01	1,2301	40,00	1,4000	1,72214000	351,53
041	15/08/2002	605,38	0,65	24,20	1,2420	41,00	1,4100	1,75122000	345,69
042	15/09/2002	605,38	0,72	24,85	1,2485	42,00	1,4200	1,77287000	341,47
043	15/10/2002	605,38	1,31	25,57	1,2557	43,00	1,4300	1,79565100	337,14
044	15/11/2002	605,38	3,02	26,88	1,2688	44,00	1,4400	1,82707200	331,34
045	15/12/2002	605,38	2,10	29,90	1,2990	45,00	1,4500	1,88355000	321,40

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

046	15/01/2003	605,38	2,25	32,00	1,3200	46,00	1,4600	1,92720000	314,12
047	15/02/2003	605,38	1,57	34,25	1,3425	47,00	1,4700	1,97347500	306,76
048	15/03/2003	605,38	1,23	35,82	1,3582	48,00	1,4800	2,01013600	301,16
049	15/04/2003	605,38	0,97	37,05	1,3705	49,00	1,4900	2,04204500	296,46
050	15/05/2003	605,38	0,61	38,02	1,3802	50,00	1,5000	2,07030000	292,41
051	15/06/2003	605,38	-0,15	38,63	1,3863	51,00	1,5100	2,09331300	289,20
052	15/07/2003	605,38	0,20	38,48	1,3848	52,00	1,5200	2,10489600	287,61
053	15/08/2003	605,38	0,34	38,68	1,3868	53,00	1,5300	2,12180400	285,31
054	15/09/2003	605,38	0,78	39,02	1,3902	54,00	1,5400	2,14090800	282,77
055	15/10/2003	605,38	0,29	39,80	1,3980	55,00	1,5500	2,16690000	279,38
056	15/11/2003	605,38	0,34	40,09	1,4009	56,00	1,5600	2,18540400	277,01
057	15/12/2003	605,38	0,52	40,43	1,4043	57,00	1,5700	2,20475100	274,58
058	15/01/2004	605,38	0,76	40,95	1,4095	58,00	1,5800	2,22701000	271,84
059	15/01/2004	605,38	0,76	40,95	1,4095	58,00	1,5800	2,22701000	271,84
060	15/02/2004	605,38	0,61	41,71	1,4171	59,00	1,5900	2,25318900	268,68
061	15/03/2004	605,38	0,47	42,32	1,4232	60,00	1,6000	2,27712000	265,85
062	15/04/2004	605,38	0,37	42,79	1,4279	61,00	1,6100	2,29891900	263,33
063	15/05/2004	605,38	0,51	43,16	1,4316	62,00	1,6200	2,31919200	261,03
064	15/06/2004	605,38	0,71	43,67	1,4367	63,00	1,6300	2,34182100	258,51
065	15/07/2004	605,38	0,91	44,38	1,4438	64,00	1,6400	2,36783200	255,67
066	15/08/2004	605,38	0,69	45,29	1,4529	65,00	1,6500	2,39728500	252,53
067	15/09/2004	605,38	0,33	45,98	1,4598	66,00	1,6600	2,42326800	249,82
068	15/10/2004	605,38	0,44	46,31	1,4631	67,00	1,6700	2,44337700	247,76
069	15/11/2004	605,38	0,69	46,75	1,4675	68,00	1,6800	2,46540000	245,55

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

070	15/12/2004	605,38	0,86	47,44	1,4744	69,00	1,6900	2,49173600	242,96
071	15/01/2005	605,38	0,58	48,30	1,4830	70,00	1,7000	2,52110000	240,13
072	15/02/2005	605,38	0,59	48,88	1,4888	71,00	1,7100	2,54584800	237,79
073	15/03/2005	605,38	0,61	49,47	1,4947	72,00	1,7200	2,57088400	235,48
074	15/04/2005	605,38	0,87	50,08	1,5008	73,00	1,7300	2,59638400	233,16
075	15/05/2005	605,38	0,49	50,95	1,5095	74,00	1,7400	2,62653000	230,49
076	15/06/2005	605,38	-0,02	51,44	1,5144	75,00	1,7500	2,65020000	228,43
077	15/07/2005	605,38	0,25	51,42	1,5142	76,00	1,7600	2,66499200	227,16
078	15/08/2005	605,38	0,17	51,67	1,5167	77,00	1,7700	2,68455900	225,50
079	15/09/2005	605,38	0,35	51,84	1,5184	78,00	1,7800	2,70275200	223,99
080	15/10/2005	605,38	0,75	52,19	1,5219	79,00	1,7900	2,72420100	222,22
081	15/11/2005	605,38	0,55	52,94	1,5294	80,00	1,8000	2,75292000	219,90
082	15/12/2005	605,38	0,36	53,49	1,5349	81,00	1,8100	2,77816900	217,91
083	15/01/2006	605,38	0,59	53,85	1,5385	82,00	1,8200	2,80007000	216,20
084	15/02/2006	605,38	0,41	54,44	1,5444	83,00	1,8300	2,82625200	214,20
085	15/03/2006	605,38	0,43	54,85	1,5485	84,00	1,8400	2,84924000	212,47
086	15/04/2006	605,38	0,21	55,28	1,5528	85,00	1,8500	2,87268000	210,74
087	15/05/2006	605,38	0,10	55,49	1,5549	86,00	1,8600	2,89211400	209,32
088	15/06/2006	605,38	-0,21	55,59	1,5559	87,00	1,8700	2,90953300	208,07
089	15/07/2006	605,38	0,19	55,38	1,5538	88,00	1,8800	2,92114400	207,24
090	15/08/2006	605,38	0,05	55,57	1,5557	89,00	1,8900	2,94027300	205,89
091	15/09/2006	605,38	0,21	55,62	1,5562	90,00	1,9000	2,95678000	204,74
092	15/10/2006	605,38	0,33	55,83	1,5583	91,00	1,9100	2,97635300	203,40
093	15/11/2006	605,38	0,31	56,16	1,5616	92,00	1,9200	2,99827200	201,91



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

094	15/12/2006	605,38	0,48	56,47	1,5647	93,00	1,9300	3,01987100	200,47
095	15/01/2007	605,38	0,44	56,95	1,5695	94,00	1,9400	3,04483000	198,82
096	15/02/2007	605,38	0,44	57,39	1,5739	95,00	1,9500	3,06910500	197,25
097	15/03/2007	605,38	0,37	57,83	1,5783	96,00	1,9600	3,09346800	195,70
098	15/04/2007	605,38	0,25	58,20	1,5820	97,00	1,9700	3,11654000	194,25
099	15/05/2007	605,38	0,28	58,45	1,5845	98,00	1,9800	3,13731000	192,96
100	15/06/2007	605,38	0,28	58,73	1,5873	99,00	1,9900	3,15872700	191,65
101	15/07/2007	605,38	0,24	59,01	1,5901	100,00	2,0000	3,18020000	190,36
102	15/08/2007	605,38	0,47	59,25	1,5925	101,00	2,0100	3,20092500	189,13
103	15/09/2007	605,38	0,18	59,72	1,5972	102,00	2,0200	3,22634400	187,64
104	15/10/2007	605,38	0,30	59,90	1,5990	103,00	2,0300	3,24597000	186,50
105	15/11/2007	605,38	0,38	60,20	1,6020	104,00	2,0400	3,26808000	185,24
106	15/12/2007	605,38	0,74	60,58	1,6058	105,00	2,0500	3,29189000	183,90
107	15/01/2008	605,38	0,54	61,32	1,6132	106,00	2,0600	3,32319200	182,17
108	15/02/2008	605,38	0,49	61,86	1,6186	107,00	2,0700	3,35050200	180,68
109	15/03/2008	605,38	0,48	62,35	1,6235	108,00	2,0800	3,37688000	179,27
110	15/04/2008	605,38	0,55	62,83	1,6283	109,00	2,0900	3,40314700	177,89
111	15/05/2008	605,38	0,79	63,38	1,6338	110,00	2,1000	3,43098000	176,45
112	15/06/2008	605,38	0,74	64,17	1,6417	111,00	2,1100	3,46398700	174,76
113	15/07/2008	605,38	0,53	64,91	1,6491	112,00	2,1200	3,49609200	173,16
114	15/08/2008	605,38	0,28	65,44	1,6544	113,00	2,1300	3,52387200	171,79
115	15/09/2008	605,38	0,26	65,72	1,6572	114,00	2,1400	3,54640800	170,70
116	15/10/2008	605,38	0,45	65,98	1,6598	115,00	2,1500	3,56857000	169,64
117	15/11/2008	605,38	0,36	66,43	1,6643	116,00	2,1600	3,59488800	168,40

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

118	15/12/2008	605,38	0,28	66,79	1,6679	117,00	2,1700	3,61934300	167,26
119	15/01/2009	605,38	0,48	67,07	1,6707	118,00	2,1800	3,64212600	166,22
120	15/02/2009	605,38	0,55	67,55	1,6755	119,00	2,1900	3,66934500	164,98
121	15/03/2009	605,38	0,20	68,10	1,6810	120,00	2,2000	3,69820000	163,70
122	15/04/2009	605,38	0,48	68,30	1,6830	121,00	2,2100	3,71943000	162,76
123	15/05/2009	605,38	0,47	68,78	1,6878	122,00	2,2200	3,74691600	161,57
124	15/06/2009	605,38	0,36	69,25	1,6925	123,00	2,2300	3,77427500	160,40
125	15/07/2009	605,38	0,24	69,61	1,6961	124,00	2,2400	3,79926400	159,34
126	15/08/2009	605,38	0,15	69,85	1,6985	125,00	2,2500	3,82162500	158,41
127	15/09/2009	1.241,90	0,24	70,00	1,7000	126,00	2,2600	3,84200000	323,24
128	15/10/2009	1.242,90	0,28	70,24	1,7024	127,00	2,2700	3,86444800	321,62
129	15/11/2009	1.244,89	0,41	70,52	1,7052	128,00	2,2800	3,88785600	320,20
130	15/12/2009	1.247,88	0,37	70,93	1,7093	129,00	2,2900	3,91429700	318,80
131	15/01/2010	1.200,00	0,75	71,30	1,7130	130,00	2,3000	3,93990000	304,58
132	15/02/2010	1.260,00	0,78	72,05	1,7205	131,00	2,3100	3,97435500	317,03
133	15/03/2010	1.270,00	0,52	72,83	1,7283	132,00	2,3200	4,00965600	316,74
134	15/04/2010	1.275,41	0,57	73,35	1,7335	133,00	2,3300	4,03905500	315,77
135	15/05/2010	1.284,47	0,43	73,92	1,7392	134,00	2,3400	4,06972800	315,62
136	15/06/2010	1.293,72	0,00	74,35	1,7435	135,00	2,3500	4,09722500	315,76
137	15/07/2010	1.297,85	0,01	74,35	1,7435	136,00	2,3600	4,11466000	315,42
138	15/08/2010	1.301,74	0,04	74,36	1,7436	137,00	2,3700	4,13233200	315,01
139	15/09/2010	1.296,94	0,45	74,40	1,7440	138,00	2,3800	4,15072000	312,46
140	15/10/2010	1.290,00	0,75	74,85	1,7485	139,00	2,3900	4,17891500	308,69
141	15/11/2010	1.300,00	0,83	75,60	1,7560	140,00	2,4000	4,21440000	308,47

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

15/10/19 13:41 v1.1

PMDC Procurador Fls. 50801/19

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

142	15/12/2010	1.315,02	0,63	76,43	1,7643	141,00	2,4100	4,25196300	309,27
143	15/01/2011	1.336,54	0,83	77,06	1,7706	142,00	2,4200	4,28485200	311,92
144	15/02/2011	1.426,78	0,80	77,89	1,7789	143,00	2,4300	4,32272700	330,06
145	15/03/2011	1.356,38	0,79	78,69	1,7869	144,00	2,4400	4,36003600	311,09
146	15/04/2011	1.365,47	0,77	79,48	1,7948	145,00	2,4500	4,39726000	310,53
147	15/05/2011	1.375,30	0,47	80,25	1,8025	146,00	2,4600	4,43415000	310,16
148	15/06/2011	1.375,30	0,15	80,72	1,8072	147,00	2,4700	4,46378400	308,10
149	15/07/2011	1.386,09	0,16	80,87	1,8087	148,00	2,4800	4,48557600	309,01
150	15/08/2011	1.386,09	0,37	81,03	1,8103	149,00	2,4900	4,50764700	307,50
151	15/09/2011	1.366,26	0,53	81,40	1,8140	150,00	2,5000	4,53500000	301,27
152	15/10/2011	1.366,26	0,43	81,93	1,8193	151,00	2,5100	4,56644300	299,20
153	15/11/2011	1.372,40	0,52	82,36	1,8236	152,00	2,5200	4,59547200	298,64
154	15/12/2011	1.384,64	0,50	82,88	1,8288	153,00	2,5300	4,62686400	299,26
155	15/01/2012	1.391,70	0,56	83,38	1,8338	154,00	2,5400	4,65785200	298,79
156	15/02/2012	1.398,80	0,45	83,94	1,8394	155,00	2,5500	4,69047000	298,22
157	15/03/2012	1.404,26	0,21	84,39	1,8439	156,00	2,5600	4,72038400	297,49
158	15/04/2012	1.406,79	0,64	84,60	1,8460	157,00	2,5700	4,74422000	296,53
159	15/05/2012	1.415,79	0,36	85,24	1,8524	158,00	2,5800	4,77919200	296,24
160	15/06/2012	1.423,58	0,08	85,60	1,8560	159,00	2,5900	4,80704000	296,14
161	15/07/2012	1.427,28	0,43	85,68	1,8568	160,00	2,6000	4,82768000	295,65
162	15/08/2012	1.433,41	0,41	86,11	1,8611	161,00	2,6100	4,85747100	295,09
163	15/09/2012	1.448,94	0,57	86,52	1,8652	162,00	2,6200	4,88682400	296,50
164	15/10/2012	1.459,22	0,59	87,09	1,8709	163,00	2,6300	4,92046700	296,56
165	15/11/2012	1.459,22	0,60	87,68	1,8768	164,00	2,6400	4,95475200	294,51



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

166	15/12/2012	1.467,10	0,79	88,28	1,8828	165,00	2,6500	4,98942000	294,04
167	15/01/2013	1.477,96	0,86	89,07	1,8907	166,00	2,6600	5,02926200	293,87
168	15/02/2013	1.491,56	0,60	89,93	1,8993	167,00	2,6700	5,07113100	294,13
169	15/03/2013	1.491,56	0,47	90,53	1,9053	168,00	2,6800	5,10620400	292,11
170	15/04/2013	1.499,31	0,55	91,00	1,9100	169,00	2,6900	5,13790000	291,81
171	15/05/2013	1.545,81	0,37	91,55	1,9155	170,00	2,7000	5,17185000	298,89
172	15/06/2013	1.551,22	0,26	91,92	1,9192	171,00	2,7100	5,20103200	298,25
173	15/07/2013	1.555,56	0,03	92,18	1,9218	172,00	2,7200	5,22729600	297,58
174	15/08/2013	1.553,54	0,24	92,21	1,9221	173,00	2,7300	5,24733300	296,06
175	15/09/2013	1.556,02	0,35	92,45	1,9245	174,00	2,7400	5,27313000	295,08
176	15/10/2013	1.560,22	0,57	92,80	1,9280	175,00	2,7500	5,30200000	294,27
177	15/11/2013	1.569,74	0,54	93,37	1,9337	176,00	2,7600	5,33701200	294,12
178	15/12/2013	1.578,22	0,92	93,91	1,9391	177,00	2,7700	5,37130700	293,82
178	16/01/2014	1.578,22	0,55	94,83	1,9483	178,00	2,7800	5,41627400	291,38
179	14/02/2014	1.599,60	0,69	95,38	1,9538	179,00	2,7900	5,45110200	293,45
180	17/03/2014	1.609,83	0,92	96,07	1,9607	180,00	2,8000	5,48996000	293,23
181	14/04/2014	1.623,03	0,67	96,99	1,9699	181,00	2,8100	5,53541900	293,21
182	15/05/2014	1.635,69	0,46	97,66	1,9766	182,00	2,8200	5,57401200	293,45
183	15/06/2014	1.645,51	0,40	98,12	1,9812	183,00	2,8300	5,60679600	293,48
184	15/07/2014	1.649,79	0,01	98,52	1,9852	184,00	2,8400	5,63796800	292,62
185	15/08/2014	1.651,93	0,25	98,53	1,9853	185,00	2,8500	5,65810500	291,96
186	15/09/2014	1.654,90	0,57	98,78	1,9878	186,00	2,8600	5,68510800	291,09
187	15/10/2014	1.663,01	0,42	99,35	1,9935	187,00	2,8700	5,72134500	290,67
188	15/11/2014	1.669,33	0,51	99,77	1,9977	188,00	2,8800	5,75337600	290,15

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Proc. Nº 005080/2019 Fls. 15

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

189	12/12/2014	1.678,18	0,78	100,28	2,0028	189,00	2,8900	5,78809200	289,94
190	15/01/2015	1.688,58	1,24	101,06	2,0106	190,00	2,9000	5,83074000	289,60
191	13/02/2015	1.713,58	1,22	102,30	2,0230	191,00	2,9100	5,88693000	291,08
192	12/03/2015	1.733,45	1,32	103,52	2,0352	192,00	2,9200	5,94278400	291,69
193	14/04/2015	1.759,63	0,71	104,84	2,0484	193,00	2,9300	6,00181200	293,18
194	15/05/2015	1.772,12	0,74	105,55	2,0555	194,00	2,9400	6,04317000	293,24
195	12/06/2015	1.789,67	0,79	106,29	2,0629	195,00	2,9500	6,08555500	294,08
196	14/07/2015	1.803,45	0,62	107,08	2,0708	196,00	2,9600	6,12956800	294,22
197	15/08/2015	1.813,91	0,22	107,70	2,0770	197,00	2,9700	6,16869000	294,05
198	15/09/2015	1.818,44	0,54	107,92	2,0792	198,00	2,9800	6,19601600	293,49
199	14/10/2015	1.827,71	0,82	108,46	2,0846	199,00	2,9900	6,23295400	293,23
200	13/11/2015	1.841,79	1,01	109,28	2,0928	200,00	3,0000	6,27840000	293,35
201	14/12/2015	1.862,23	0,96	110,29	2,1029	201,00	3,0100	6,32972900	294,20
202	14/01/2016	1.878,99	1,27	111,25	2,1125	202,00	3,0200	6,37975000	294,52
203	15/02/2016	1.907,36	0,90	112,52	2,1252	203,00	3,0300	6,43935600	296,20
204	14/03/2016	1.925,48	0,43	113,42	2,1342	204,00	3,0400	6,48796800	296,78
205	15/04/2016	1.933,96	0,61	113,85	2,1385	205,00	3,0500	6,52242500	296,51
206	12/05/2016	1.946,20	0,78	114,46	2,1446	206,00	3,0600	6,56247600	296,56
207	14/06/2016	1.965,41	0,35	115,24	2,1524	207,00	3,0700	6,60786800	297,43
208	14/07/2016	1.974,65	0,52	115,59	2,1559	208,00	3,0800	6,64017200	297,38
209	15/08/2016	1.987,28	0,44	116,11	2,1611	209,00	3,0900	6,67779900	297,60
210	15/09/2016	1.993,44	0,08	116,55	2,1655	210,00	3,1000	6,71305000	296,95
211	14/10/2016	1.995,04	0,26	116,63	2,1663	211,00	3,1100	6,73719300	296,12
212	11/11/2016	1.998,43	0,18	116,89	2,1689	212,00	3,1200	6,76696800	295,32

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

213	14/12/2016	1.999,83	0,30	117,07	2,1707	213,00	3,1300	6,79429100	294,34
214	26/01/2017	2.046,55	0,38	117,37	2,1737	214,00	3,1400	6,82541800	299,84
215	14/02/2017	2.311,04	0,33	117,75	2,1775	215,00	3,1500	6,85912500	336,93
216	14/03/2017	2.015,87	0,25	118,08	2,1808	216,00	3,1600	6,89132800	292,52
217	12/04/2017	2.022,32	0,14	118,33	2,1833	217,00	3,1700	6,92106100	292,20
218	16/05/2017	2.023,94	0,31	118,47	2,1847	218,00	3,1800	6,94734600	291,33
219	12/06/2017	2.031,22	-0,23	118,78	2,1878	219,00	3,1900	6,97908200	291,04
220	12/07/2017	2.025,13	0,24	118,55	2,1855	220,00	3,2000	6,99360000	289,57
221	14/08/2017	2.028,57	0,19	118,79	2,1879	221,00	3,2100	7,02315900	288,84
222	15/09/2017	6.523,15	0,16	118,98	2,1898	222,00	3,2200	7,05115600	925,12
223	09/10/2017	6.395,40	0,42	119,14	2,1914	223,00	3,2300	7,07822200	903,53
224	14/11/2017	6.425,44	0,28	119,56	2,1956	224,00	3,2400	7,11374400	903,24
225	12/12/2017	6.472,44	0,44	119,84	2,1984	225,00	3,2500	7,14480000	905,90
226	15/01/2018	6.510,51	0,29	120,28	2,2028	226,00	3,2600	7,18112800	906,61
227	15/02/2018	6.530,48	0,32	120,57	2,2057	227,00	3,2700	7,21263900	905,42
228	15/03/2018	6.619,56	0,09	120,89	2,2089	228,00	3,2800	7,24519200	913,65
229	11/04/2018	6.639,75	0,22	120,98	2,2098	229,00	3,2900	7,27024200	913,28
230	14/05/2018	6.665,52	0,40	121,20	2,2120	230,00	3,3000	7,29960000	913,13
231	11/06/2018	6.700,73	1,26	121,60	2,2160	231,00	3,3100	7,33496000	913,53
232	12/07/2018	6.747,90	0,33	122,86	2,2286	232,00	3,3200	7,39895200	912,01
233	13/08/2018	6.853,51	-0,09	123,19	2,2319	233,00	3,3300	7,43222700	922,13
234	12/09/2018	6.896,73	0,48	123,10	2,2310	234,00	3,3400	7,45154000	925,54
235	11/10/2018	6.911,08	0,45	123,58	2,2358	235,00	3,3500	7,48993000	922,72
236	12/11/2018	6.965,08	-0,21	124,03	2,2403	236,00	3,3600	7,52740800	925,30

Pág. 17 005080/2019



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

237	11/12/2018	7.017,25	0,15	123,82	2,2382	237,00	3,3700	7,54273400	930,33
238	10/01/2019	7.023,34	0,32	123,97	2,2397	238,00	3,3800	7,57018600	927,76
239	12/02/2019	7.044,11	0,43	124,29	2,2429	239,00	3,3900	7,60343100	926,44
240	13/03/2019	7.098,01	0,75	124,72	2,2472	240,00	3,4000	7,64048000	929,00
241	12/04/2019	7.149,64	0,57	125,47	2,2547	241,00	3,4100	7,68852700	929,91
242	14/05/2019	7.224,24	0,13	126,04	2,2604	242,00	3,4200	7,73056800	934,50
243	14/06/2019	7.286,69	0,01	126,17	2,2617	243,00	3,4300	7,75763100	939,29
244	10/07/2019	7.317,50	0,19	126,18	2,2618	244,00	3,4400	7,78059200	940,48
245	08/08/2019	7.339,43	0,11	126,37	2,2637	245,00	3,4500	7,80976500	939,78
246	12/09/2019	7.382,88	-0,04	126,48	2,2648	246,00	3,4600	7,83620800	942,15
TOTAL:		401.539,58							89.557,46
TOTAL GERAL:		401.539,58							89.557,46

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES - 28.539.872/0001-41
Representante Legal: 084.933.477-28 - Bruno Teofilo Araujo
Data: __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO - 31.790.223/0001-23
Representante Legal: 088.204.397-86 - RONAN DALMAGRO
Data: __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
Cargo: TÉCNICO CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49

Nome: ENEIAS DOS SANTOS GAMA
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PEDRO CANÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**1,00**	**2.427.700,00**	**-2.427.699,00**
Receita de Alienação de Bens Móveis	1,00	77.650,00	-77.649,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.350.050,00	-2.350.050,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com recursos advindos de receitas de alienação de bens registradas com fontes de recursos distinta das fontes específicas (FR's: X.755 + X.756) 1	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	12/2022 (i)	12/2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	619.270,00	2.427.700,00	3.046.970,00

1 Verificou-se que, pelo mapeamento, somente é possível identificar as despesas executadas com as fontes de recursos específicas de alienação de bens/ativos (FR's: X.755 e X.756). Portanto, há necessidade de controle gerencial pelos entes da aplicação dos recursos advindos de receitas de alienação de bens registradas com fontes de recursos distintas da referida fonte específica de alienação de ativos, tais como fontes de recursos vinculados a fundos. Assim, as despesas executadas com essas fontes distintas devem ser incluídas no demonstrativo manualmente como entrada de dados, em campos disponibilizados pelo CidadES, além da evidenciação da razão dos ajustes efetuados, em notas explicativas na PCA.

FONTE: Sistema CidadES, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Pedro Canário. Emissão: 14/03/2024, às 17:17. VERSÃO: 1.0

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024

Município: Pedro Canário
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: 12/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**110.560.691,09**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	**70.000,00**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**110.490.691,09**	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**17.678.510,57**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	**15.910.659,52**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ARO	**7.734.348,38**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:13. VERSÃO: OPC - 1.0, ARO - 1.0

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58
Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 02/04/2024 11:58

LEI MUNICIPAL Nº 1.465, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ACRESCENTA ARTIGOS A LEI MUNICIPAL 1.412 DE 20 DE AGOSTO DE 2020, ALTERA A LEI MUNICIPAL 776/2006, AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido a Lei Municipal 1.412/2020 o artigo 3º com a seguinte redação:

> **"Art. 3º.** A Taxa de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – IPASPEC, será de 2% (dois por cento) para os exercícios de 2020 e 2021.
>
> **§ 1º** - O percentual acima será calculado na forma do Art. 51,
> § 1º da Portaria 464/2018 do Ministério da Previdência, e Art. 1º da Portaria 19.451/2020 do Ministério da Economia, que deu nova redação ao Art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
>
> **§ 2º** - O percentual previsto no caput será repassado pelo ente municipal, como forma de financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS."

Art. 2º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do Art. 13 da Lei 776/2006, que passam a ter a seguinte redação:

> **§ 2º** - As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do IPASPEC.
>
> **§ 3º -** A taxa de administração do IPASPEC, será definida em percentual previsto em Lei própria e será repassada pelo ente municipal, como forma de financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, observadas as regras

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: bebf3497-3a54-4a84-814d-dc5435357b25
LEI MUNICIPAL Nº 001465/2021
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:23.

contidas no Art. 51, § 1º da Portaria 464/2018 do Ministério da Previdência, e Art. 1º da Portaria 19.451/2020 do Ministério da Economia, que deu nova redação ao Art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica autorizado aos entes municipais a celebrar Confissão de dívida e parcelamento, nos limites legais, da taxa de administração devida nos exercícios de 2020 e 2021, utilizando-se os seguintes parâmetros:

§ 1º Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 2º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
05/11/2021 12:06:32

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por Everton Riazor Meira Pestana
109.391.157-35
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
05/11/2021 14:53:00

EVERTON RIAZOR MEIRA PESTANA
Secretário Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL Nº 1.388, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Pedro Canário - ES com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Pedro Canário - IPASPEC.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Pedro Canário - ES com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Pedro Canário - IPASPEC, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos à competência até março de 2017, observadas o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

Art. 4° - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5° - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6° - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

BRUNO TEÓFILO ARÁUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

Ata de reunião da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, realizada na Câmara Municipal, estabelecido na rua Dr. Washington Luis da Silva s/n, Novo Horizonte, na Cidade de Pedro Canário-ES. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h20min reúnem-se, conforme Lei Complementar número 101, de 04 de maio de 2020, o secretário de Finanças Municipal, Sr. Ransmiller Brunelli Camporesi, com os membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, Senhores Renato Pinheiro Silva - Presidente, Jaconias Dias Martins - Vice-presidente (ausente) e João Mendes Amorim - Membro, ainda, com os Secretários Municipais de Saúde Marcos Antônio Souza Gomes, e Educação Everton Riazor Meira Pestana, sob a direção do secretário de finanças, foram abertos os trabalhos, proferida algumas considerações, deu-se início apresentando a pauta do dia: **Apresentação das Metas Ficais do 3° Quadrimestre de 2023: 1) RECEITA:** Anual Orçada R$ 103.945.933,59 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais, e cinquenta e nove centavos), Meta do 3° Quadrimestre R$ 103.945.933,59 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais, e cinquenta e nove centavos), Arrecadado R$ 151.451.379,53 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais, e cinquenta e três centavos), **DESPESAS:** Anual Orçada R$ 103.945.933,59 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais, e cinquenta e nove centavos), Anual Orçada Suplementada R$ 157.104.029,98 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e quatro mil, vinte e nove reais, e noventa e oito centavos) , Empenhadas - 3° Quadrimestre R$ 138.284.898,27 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais, e vinte e sete centavos); Liquidados 3° Quadrimestre R$ 126.929.865,81 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e um centavos); **2)** Resultado Primário Meta R$ 2.060.127,47 (dois milhões, sessenta mil, cento e vinte e sete reais, e quarenta e sete centavos) - Resultado Nominal Meta R$ 2.060.127,47 (dois milhões, sessenta mil, cento e vinte e sete reais, e quarenta e sete centavos); Resultado Nominal R$ 4.237.975,91 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos setenta e cinco reais, e noventa e um centavos) e Resultado Primário R$ 7.473.647,62 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e sessenta e dois centavos); **3)** Dívida Pública Consolidada Meta: R$ 132.588.829,30 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) - Dívida Pública Consolidada R$ 1.608.903,30 (um milhão, seiscentos e oito mil, novecentos e três reais, e trinta centavos); **4)** Limites Legais e Constitucionais: Gastos com Pessoal; Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino; Aplicação no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Aplicação Ações e Serviços Públicos de Saúde. GASTOS COM PESSOAL (Poder Executivo) - Receita Corrente Líquida Janeiro/2023 a Dezembro/2023: R$ 108.530.364,59, Despesa com Pessoal - Janeiro/2023 a Dezembro/2023 R$ 49.659.623,83, % sobre a RCL

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

Ajustada: 45,76, Limite Máximo 54%, Limite Prudencial 51,30% e Limite Alerta 48,60%; Aplicação no Ensino - MDE - 3° Quadrimestre: Valor Mínimo a aplicar (25%): R$ 15.245.540,53; Valor Aplicado (25,71%): R$ 15.666.375,19; Aplicação no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB: Profissionais do Magistério: Meta (70%) R$ 15.627.016,83; Aplicado (73,77%) R$ 16.468.362,53; Aplicação de Ações e Serviços Públicos de Saúde: Valor Mínimo a aplicar (15%) R$ 8.724.202,47; Valor Aplicado (24,62%) R$ 14.318.702,77. Após apresentação dos valores acima, foi aberto o debate e sanada as dúvidas dos integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal e demais. O Secretário de Finanças Ransmiller Brunelli Camporesi fez as últimas considerações, pediu o empenho de todos e encerrou às 14h:50min a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Everton Riazor Meira Pestana, na qualidade de secretário "ad hoc", encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Secretário de finanças e pelos presentes.

EVERTON RIAZOR M. PESTANA
Secretário "Ad Hoc"

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário de Finanças

Presentes:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2024 19:49.

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO

CNPJ do Consórcio	Descrição do Consórcio	Classificação Funcional		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Execução da Despesa		
		Função	Subfunção	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Empenhado	Liquidado	Pago
Total Geral:														

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO CONSÓRCIO

CNPJ do Consórcio	Descrição do Consórcio	Restos a Pagar		Classificação Funcional		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Valor Cancelado
		Ano	Classificação	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
Total Geral:														

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO

CNPJ do Consórcio	Descrição do Consórcio	Fonte de Recursos			Valor da Insuficiência de caixa
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
Total Geral:					

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 12:02

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	**92.710.382,59**	**113.031.077,61**	**107.037.364,13**	**106.162.414,70**	**104.757.409,44**	**5.993.713,48**
Pessoal e Encargos	60.608.191,38	62.961.561,92	60.347.172,48	60.321.877,47	59.820.954,70	2.614.389,44
Juros e Encargos da Dívida	110.105,00	125.532,75	123.971,09	123.971,09	123.971,09	1.561,66
Outras Despesas Correntes	31.992.086,21	49.943.982,94	46.566.220,56	45.716.566,14	44.812.483,65	3.377.762,38
Despesas de Capital	**3.073.311,90**	**36.230.196,20**	**31.247.534,14**	**20.767.451,11**	**19.458.962,57**	**4.982.662,06**
Investimentos	2.988.204,90	36.157.089,20	31.175.178,22	20.695.095,19	19.386.606,65	4.981.910,98
Inversões Financeiras	12.002,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Amortização da Dívida	73.105,00	73.105,00	72.355,92	72.355,92	72.355,92	749,08
Reserva de Contingência	**8.162.281,10**	**8.042.766,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.042.766,17**
Subtotal das Despesas	**103.945.975,59**	**157.304.039,98**	**138.284.898,27**	**126.929.865,81**	**124.216.372,01**	**19.019.141,71**
Amortização da Dívida/Refinancimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desperas	**103.945.975,59**	**157.304.039,98**	**138.284.898,27**	**126.929.865,81**	**124.216.372,01**	**19.019.141,71**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 14/03/2024 18:45

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 14/03/2024 17:53

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	33	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	4	4	90	51	00	1	661	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.283	3	3	90	30	21	2	551	0000		0,00	6.602,93	6.602,93	6.602,93	6.602,93
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	91	00	1	802	0000		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	39	00	1	540	0030		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	3	90	48	99	1	500	0015	1002	0,00	1.091.916,49	1.091.916,49	1.091.916,49	1.091.916,49
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	1	91	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	04	1	500	0000		0,00	784,80	784,80	784,80	784,80
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	18	1	500	0000		0,00	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	846	0011	8.011	3	1	90	91	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	39	19	1	500	0015	1002	0,00	258.474,41	258.474,41	253.466,44	253.466,44
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	4	4	90	52	42	1	660	0000		0,00	14.110,00	14.110,00	14.110,00	11.649,88
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	88.559,21	88.559,21	88.559,21	88.559,21
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	93	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	14	1	571	0001		0,00	213.202,76	213.202,76	213.202,76	213.202,76
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	11	00	1	802	0000		360.000,00	198.644,94	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	737,80	737,80	737,80	737,80
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	20	1	542	0070	1070	0,00	47.016,59	47.016,59	47.016,59	45.548,25
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	57	1	500	0000		0,00	20.944,62	20.944,62	20.944,62	20.944,62
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	40	1	500	0000		0,00	2.456,00	2.456,00	2.456,00	2.456,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	00	1	750	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	00	1	540	0030		100.000,00	242.186,24	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	3	90	08	00	1	540	0070	1070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	3	1	90	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	5.070,82	5.070,82	5.070,82	5.070,82
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	35	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.258	3	3	90	30	00	1	569	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	36	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	1	90	04	13	1	661	0000		0,00	1.157,68	1.157,68	1.157,68	1.157,68
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	00	1	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	15	451	0022	1.316	4	4	90	51	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	30	00	1	751	0000		200.000,00	0,40	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	752	0008	1.027	3	3	90	30	26	1	799	0000		0,00	76.577,80	76.577,80	76.577,80	76.577,80
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	10	1	540	0070	1070	0,00	12.927,20	12.927,20	12.927,20	12.927,20
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	28	1	600	0000		0,00	754,90	754,90	754,90	754,90
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	91	13	00	1	540	0070	1070	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	13	1	500	0000		0,00	340,46	340,46	340,46	340,46
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	89.204,79	89.204,79	89.204,79	89.204,79
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	36	00	1	701	9999		0,00	131,99	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	1	90	04	14	1	661	0000		0,00	1.736,53	1.736,53	1.736,53	1.736,53
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	73.976,51	73.976,51	73.976,51	73.976,51
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	13	1	660	0000		0,00	1.273,55	1.273,55	1.273,55	1.273,55
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	57	1	500	0025	1001	0,00	2.891,87	2.891,87	2.891,87	2.891,87
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	13	01	1	540	0070	1070	0,00	14.612,15	14.612,15	14.612,15	14.612,15
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.299	4	4	90	52	19	1	660	0000		0,00	4.199,00	4.199,00	4.199,00	4.199,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	4	4	90	52	22	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	14	00	1	500	0025	1001	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	48	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.285	3	3	50	43	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	30	00	1	600	0000		650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	50	41	00	1	600	0000		2.262.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	92	00	1	500	0025	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	12	1	661	0000		0,00	667,70	667,70	667,70	667,70
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	99	1	704	0000		0,00	38.502,99	38.502,99	38.502,99	38.502,99
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	42	1	500	0000		0,00	33.030,00	33.030,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	94	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	32	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	04	13	1	500	0015	1002	0,00	152.992,18	152.992,18	152.992,18	152.992,18
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	82	1	500	0000		0,00	32.033,49	32.033,49	32.033,49	32.033,49
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	43	1	500	0000		0,00	36.001,46	36.001,46	36.001,46	36.001,46
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	41	00	1	500	0000		20.000,00	3.020,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	99	1	660	0000		0,00	10.589,75	10.589,75	10.589,75	10.589,75
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	03	1	500	0015	1002	0,00	99.364,87	99.364,87	93.133,87	93.133,87
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	11	00	1	500	0000		1.180.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	18	541	0047	2.036	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.292	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	14	422	0003	1.289	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	128.337,48	128.337,48	128.337,48	128.337,48
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	301.895,85	301.895,85	301.895,85	301.895,85
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	3.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	33	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	99	1	661	0000		0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	82	1	500	0000		0,00	20.000,00	20.000,00	19.969,20	19.969,20
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	89.609,57	89.609,57	89.421,97	89.421,97
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	11	1	500	0000		0,00	55.308,00	55.308,00	55.308,00	55.308,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	91	13	00	1	540	0070	1070	954.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.194	3	1	90	04	00	1	661	0000		150.000,00	75.580,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	4	4	90	52	99	2	599	0000		0,00	59.476,00	59.476,00	59.476,00	59.476,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	12	1	660	0000		0,00	1.335,70	1.335,70	1.335,70	1.335,70
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	93	39	00	1	500	0015	1002	639.600,00	1.795,01	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.311	4	4	90	51	00	2	799	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0055	2.250	3	1	90	04	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	01	2	600	0000		0,00	113.782,33	113.782,33	113.782,33	53.622,15
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	00	1	500	0000		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	01	1	542	0070	1070	0,00	1.166.213,32	1.166.213,32	1.166.213,32	1.166.213,32
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	50	1	600	0000		0,00	74.962,47	74.962,47	74.962,47	2.863,57
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	92	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	51	91	2	500	0000		0,00	270.994,03	270.994,03	149.249,03	149.249,03
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	00	2	661	0000		0,00	19.372,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	306	0030	2.242	3	3	90	30	00	1	552	0000		350.000,00	30.678,22	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	32	00	1	660	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	94	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	12	1	550	0000		0,00	6.160,00	6.160,00	5.880,00	5.880,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	5	90	61	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.313	4	4	90	51	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	13	00	1	500	0000		170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	11	1	705	0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	11	1	704	0000		0,00	284.908,49	284.908,49	284.908,49	232.551,16
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	94	01	1	500	0000		0,00	32.855,77	32.855,77	32.855,77	32.855,77
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	92	00	1	500	0025	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	23	1	500	0000		0,00	880.000,21	880.000,21	880.000,21	650.000,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	32	00	1	704	0000		0,00	82,83	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	60.332,87	60.332,87	60.332,87	56.870,42
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	39	10	1	500	0000		0,00	87.754,18	87.754,18	87.754,18	87.754,18
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	13	02	1	540	0070	1070	0,00	640.801,46	640.801,46	640.801,46	576.217,88
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	519,81	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	30	16	1	600	0000		0,00	514,80	514,80	514,80	514,80
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.007	3	3	90	39	44	1	500	0000		0,00	60.000,00	60.000,00	50.858,83	46.100,64
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	57.794,15	57.794,15	57.794,15	57.794,15
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	00	1	660	0000		60.000,00	21.394,56	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	00	1	500	0000		350.000,00	4.425,38	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	48	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	47.170,00	47.170,00	47.170,00	47.170,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.292	3	3	71	70	00	1	500	0000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	51	99	1	704	0000		0,00	250.000,00	250.000,00	243.107,87	243.107,87
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.259	3	3	90	93	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	94	00	1	500	0025	1001	1.000,00	584,68	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	51	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	9.945,76	9.945,76	9.945,76	9.123,72
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	03	00	1	800	0000	1111	1.100.000,00	216.483,39	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	24.983,96	24.983,96	24.983,96	24.983,96
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	11	00	1	600	0000		135.000,00	18.436,54	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	9.693,94	9.693,94	9.369,36	9.369,36
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	39	48	1	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	30	24	1	542	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	56.304,60	56.304,60	56.304,60	53.281,92
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	30	45	1	540	0030		0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	04	99	1	500	0025	1001	0,00	89,98	89,98	89,98	89,98
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	01	1	604	0000		0,00	1.286.455,16	1.286.455,16	1.286.455,16	1.286.455,16
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	13	01	1	542	0070	1070	0,00	2.821,71	2.821,71	2.821,71	2.821,71
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	07	2	660	0000		0,00	65.165,52	65.165,52	65.165,52	65.165,52
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	00	1	500	0000		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	39	44	1	540	0030		0,00	90.010,02	90.010,02	90.010,02	90.010,02
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	14	1	701	9999		0,00	14.820,00	14.820,00	14.820,00	14.820,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	05	2	661	0000		0,00	652,50	652,50	652,50	652,50
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	13	00	1	500	0000		10.000,00	17,27	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	00	1	571	0001		800.000,00	321,15	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.292	3	1	71	70	99	1	500	0000		0,00	105.864,00	105.864,00	105.864,00	105.864,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	00	1	661	0000		55.000,00	21.442,49	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	00	1	701	9999		0,00	6.858,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	11	00	1	500	0000		65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	3	90	93	00	1	500	0000		10.000,00	4.727,47	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	91	13	20	1	540	0070	1070	0,00	270.878,44	270.878,44	270.878,44	251.719,61
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	4	4	90	52	00	1	550	0000		96.014,32	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	37	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	79.620,54	79.620,54	79.620,54	79.620,54

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	30	00	1	706	0000	3110	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	33	2	500	0000		0,00	40.165,00	40.165,00	40.165,00	40.165,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	04	13	1	600	0000		0,00	27.024,70	27.024,70	27.024,70	27.024,70
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	2.166,49	2.166,49	2.166,49	1.990,83
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	92	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	52.590,00	52.590,00	52.590,00	52.560,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	1.269	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	00	1	661	0000		1,00	8.783,25	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	94	00	1	540	0070	1070	1.000,00	34,24	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	13	00	1	500	0000		234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	00	1	705	0000		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	01	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	08	00	1	500	0025	1001	0,00	743,78	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	92	00	1	500	0025	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	16	2	660	0000		0,00	21.371,68	21.371,68	21.371,68	18.410,56
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	72.083,01	72.083,01	72.083,01	72.083,01
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	16.774,38	16.774,38	16.774,38	16.774,38
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	90	39	99	1	701	9999		0,00	900,15	900,15	900,15	900,15
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	4	4	90	61	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	00	2	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	94	00	1	802	0000		50.000,00	16.381,68	0,00	0,00	0,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	720,00	720,00	720,00	720,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	32	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	58.445,40	58.445,40	58.445,40	58.445,40
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	87.024,54	87.024,54	87.024,54	79.837,31
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	1.500,76	1.500,76	1.500,76	1.279,38
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	29.359,88	29.359,88	29.359,88	29.359,88
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	35	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	00	1	660	0000		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	23	1	705	0000		0,00	35.371,00	35.371,00	35.371,00	27.968,30

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	13	1	540	0070	1070	0,00	269.346,11	269.346,11	269.346,11	269.346,11
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	91	13	21	1	500	0015	1002	0,00	3.524,27	3.524,27	3.524,27	3.524,27
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	66.681,36	66.681,36	56.493,61	56.493,61
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	45.000,00	22.665,24	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	704	0000		0,00	335,00	335,00	335,00	335,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	22	2	601	0000		0,00	15.597,00	15.597,00	15.597,00	15.597,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	13	00	1	540	0070	1070	860.000,00	2.977,79	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	241	0033	1.297	3	3	90	39	53	1	500	0000		0,00	114,40	114,40	114,40	114,40
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	11	00	1	540	0070	1070	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	43	1	540	0070	1070	0,00	138.177,39	138.177,39	138.177,39	138.177,39
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.016	4	4	90	52	00	1	540	0030		1.000,00	221.999,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	29.883,34	29.883,34	29.883,34	29.883,34
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	04	14	1	500	0025	1001	0,00	23.008,51	23.008,51	23.008,51	23.008,51
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	4	4	90	52	99	1	550	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	96	02	1	500	0025	1001	0,00	11.383,90	11.383,90	11.383,90	11.383,90
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.299	4	4	90	51	99	1	799	0000		0,00	3.367.551,60	3.367.551,60	3.288.895,96	3.288.895,96
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.295	4	4	90	52	00	1	569	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.007	3	3	90	39	00	1	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	26	1	500	0000		0,00	830,00	830,00	830,00	830,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	91	00	1	800	0000	1111	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	50	41	00	2	621	0000		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	07	2	661	0000		0,00	22.629,51	22.629,51	22.629,51	22.629,51
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	00	2	707	0000		0,00	10,81	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	14	00	1	540	0030		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	48	99	1	500	0000		0,00	28.806,62	28.806,62	28.806,62	28.806,62
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	1.119	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	30	07	1	704	0000		0,00	38.349,40	38.349,40	38.349,40	38.349,40
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	4	4	90	52	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	70.980,43	70.980,43	70.980,43	70.980,43
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	93	39	00	1	600	0000		338.000,00	21.243,88	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	13	00	1	500	0000		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	44	1	500	0000		0,00	3.783,46	3.783,46	3.567,56	3.567,56
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	00	1	604	0000		150.000,00	18.973,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	21,88	21,88	21,88	21,88
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	73	1	550	0000		0,00	17.272,48	17.272,48	17.272,48	17.272,48
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	80.862,71	80.862,71	80.862,71	80.862,71
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	16	1	500	0025	1001	0,00	32.720,00	32.720,00	32.720,00	32.720,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	91	13	00	1	500	0000		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	11	00	1	540	0070	1070	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	4	4	90	52	00	1	540	0030		100.000,00	201.839,42	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	14	1	500	0025	1001	0,00	60.919,17	60.919,17	60.919,17	60.919,17
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.073	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	11.456,58	11.456,58	11.456,58	11.456,58
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	32	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	04	1	540	0070	1070	0,00	528,00	528,00	528,00	528,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	3	3	90	30	99	2	599	0000		0,00	765,92	765,92	765,92	765,92
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	13	02	1	500	0025	1001	0,00	7.096,89	7.096,89	7.096,89	5.866,77
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	812,50	812,50	812,50	812,50
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	30	00	1	704	0000		35.000,00	434,33	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	99	1	802	0000		0,00	8.681,41	8.681,41	8.681,41	8.681,41
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	36	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	1	90	04	01	1	661	0000		0,00	16.381,27	16.381,27	16.381,27	16.381,27
054E0700001	080000	080100	22	661	0022	1.281	4	4	90	61	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	30	16	1	500	0000		0,00	4.239,58	4.239,58	4.239,58	4.239,58
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	00	1	540	0070	1070	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	17.661,00	17.661,00	17.661,00	17.661,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	14	1	500	0000		0,00	36.259,99	36.259,99	36.259,99	36.259,99

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	19	1	500	0025	1001	0,00	191.402,41	191.402,41	191.402,41	191.402,41
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	30	00	1	500	0000		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	37	1	540	0070	1070	0,00	313.084,27	313.084,27	313.084,27	313.084,27
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	3	3	90	48	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	32	05	1	500	0000		0,00	165.050,83	165.050,83	165.050,83	165.050,83
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	36	00	1	600	0000		80.000,00	70,12	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	3	3	90	30	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	41	99	1	500	0000		0,00	16.980,00	16.980,00	16.980,00	16.980,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	4	4	90	52	18	1	802	0000		0,00	51.881,00	51.881,00	51.881,00	51.881,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	16	1	500	0000		0,00	26.159,53	26.159,53	26.159,53	26.159,53
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	11	42	1	540	0070	1070	0,00	5.158,01	5.158,01	5.158,01	5.158,01
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	14	00	1	500	0000		15.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	33	00	1	802	0000		40.000,00	35.921,17	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	01	1	500	0025	1001	0,00	8.623,33	8.623,33	8.623,33	8.623,33
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	1.012	4	4	90	51	00	1	500	0025	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	00	2	660	0000		0,00	3.937,14	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.311	4	4	90	51	91	1	799	0000		0,00	558.461,28	558.461,28	558.461,28	558.461,28
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	14	00	1	500	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.299	4	4	90	51	91	1	799	0000		0,00	3.464.493,64	3.464.493,64	2.953.819,30	2.953.813,30
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	13	00	1	500	0000		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	39	99	1	600	0000		0,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	99	1	661	0000		0,00	2.110,50	2.110,50	2.110,50	2.110,50
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	71	70	99	1	600	0000		0,00	63.780,00	63.780,00	63.780,00	63.780,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	13	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	93	99	2	621	0000		0,00	38.892,32	38.892,32	38.892,32	38.892,32
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	3	3	90	30	00	1	540	0030		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	621	0000		0,00	133,20	133,20	133,20	133,20
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	01	1	540	0030		0,00	24.431,28	24.431,28	24.431,28	24.431,28
054E0700001	120000	120100	15	451	0021	1.021	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070100	12	306	0030	2.242	3	3	90	30	00	1	500	0000		580.000,00	21,10	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	107,14	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	11	42	1	802	0000		0,00	7.236,66	7.236,66	7.236,66	7.236,66
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	01	1	660	0000		0,00	13.391,45	13.391,45	13.391,45	13.391,45
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	08	99	1	500	0000		0,00	358,92	358,92	358,92	358,92
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	642.400,15	642.400,15	642.400,15	642.400,15
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	96	00	1	802	0000		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.023	3	3	50	43	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.006	3	2	90	21	99	1	500	0000		0,00	112.221,01	112.221,01	112.221,01	112.221,01
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	72.032,74	72.032,74	72.032,74	72.032,74
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	39	1	500	0015	1002	0,00	448.031,18	448.031,18	448.031,18	448.031,18
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	32	00	1	540	0030		1,00	967,41	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	01	1	750	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	30	00	1	542	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	4	4	90	52	00	1	500	0025	1001	10.000,00	76,74	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	48	99	1	500	0000		0,00	14.726,80	14.726,80	14.726,80	14.726,80
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	92	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.313	4	4	90	51	91	1	704	0000		0,00	263.146,68	263.146,68	192.216,70	192.216,70
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	33	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	14	00	1	540	0030		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	4	4	90	52	00	1	500	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	00	1	542	0070	1070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.211	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	92	00	1	500	0000		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	427.234,65	427.234,65	427.234,65	427.234,65
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	147,39	147,39	147,39	147,39
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.277	3	3	90	32	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	39	78	1	500	0000		0,00	507.591,56	507.591,56	507.591,56	507.591,56
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	25.909,74	25.909,74	25.909,74	25.909,74

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	364	0007	1.286	3	3	50	43	08	1	500	0000		0,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	30	00	1	600	0000		19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	33.439,22	33.439,22	33.439,22	33.439,22
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	21.303,00	21.303,00	21.303,00	21.303,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	20	1	704	0000		0,00	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	32	2	575	9999		0,00	84.831,53	84.831,53	84.831,53	84.831,53
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	93	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.006	3	2	90	21	01	1	500	0000		0,00	11.750,08	11.750,08	11.750,08	11.750,08
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	3	90	14	00	1	500	0000		500,00	140,77	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.283	3	3	90	30	00	1	551	0000		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	7.363,65	7.363,65	7.363,65	7.363,65
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	77.501,19	77.501,19	77.501,19	71.496,99
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	04	14	1	604	0000		0,00	22.804,97	22.804,97	22.804,97	22.804,97
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	11	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	4	4	90	52	00	1	802	0000		270.000,00	118.120,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	45	1	500	0025	1001	0,00	485,72	485,72	485,72	485,72
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	14	1	500	0025	1001	0,00	74.355,84	74.355,84	74.355,84	74.355,84
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	3	3	90	39	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	91	13	00	1	500	0000		90.000,00	7.204,24	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	36	1	600	0000		0,00	12.337,23	12.337,23	12.337,23	12.337,23
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	3	90	39	00	1	705	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	4	4	71	70	00	1	500	0015	1002	768,61	40,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	69.769,22	69.769,22	69.769,22	64.486,52
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	99	2	701	9999		0,00	44.272,09	44.272,09	44.272,09	44.272,09
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	81.121,24	81.121,24	81.121,24	81.121,24
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	00	1	704	0000		0,00	21.521,23	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	1.282	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	2.074	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	2.074	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	7.067,56	7.067,56	7.067,56	7.067,56
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	11.806,08	11.806,08	11.806,08	11.806,08

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	25.346,19	25.346,19	25.346,19	25.346,19
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	30	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	01	1	500	0000		0,00	1.165.000,00	1.165.000,00	1.135.285,35	1.135.285,35
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	3	1	91	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	13	1	540	0030		0,00	4.718,02	4.718,02	4.718,02	4.718,02
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	30	15	1	751	0000		0,00	226.035,20	226.035,20	226.035,20	226.035,20
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	29	1	500	0000		0,00	9.806,65	9.806,65	9.806,65	9.806,65
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	39	00	1	500	0000		42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.266	4	4	90	51	00	1	569	0000		1.000,00	990,55	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	596.284,39	596.284,39	596.284,39	556.964,90
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	39	00	1	500	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	39	00	1	751	0000		1.200.000,00	10.715,12	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	11	37	1	540	0030		0,00	128,55	128,55	128,55	128,55
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	23	1	500	0000		0,00	16.530,00	16.530,00	16.530,00	16.530,00
054E0700001	030000	030100	28	846	0028	8.003	3	1	90	91	00	1	500	0000		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	1.672,00	1.672,00	1.672,00	1.672,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	00	1	542	0070	1070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	08	56	1	500	0000		0,00	239,28	239,28	239,28	239,28
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	33	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	00	1	500	0000		30.000,00	847,39	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	75	1	500	0000		0,00	760.371,23	760.371,23	760.371,23	760.371,23
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	4	4	90	52	00	2	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	12	1	660	0000		0,00	2.003,65	2.003,65	2.003,65	2.003,65
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	14	00	1	500	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.016	4	4	90	52	00	1	571	0001		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	07	1	661	0000		0,00	45.414,46	45.414,46	45.414,46	45.414,46
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.292	3	3	71	70	99	1	500	0000		0,00	27.808,00	27.808,00	27.808,00	27.808,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	14	1	604	0000		0,00	179.512,99	179.512,99	179.512,99	179.512,99
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	2.649,67	2.649,67	2.649,67	2.649,67

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	04	00	1	540	0070	1070	3.729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	14	1	661	0000		0,00	2.315,37	2.315,37	2.315,37	2.315,37
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	3	1	90	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	53	1	661	0000		0,00	14.984,23	14.984,23	14.187,56	14.187,56
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	1	90	13	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	00	1	500	0000		1.100.000,00	13.272,20	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	1.737,16	1.737,16	1.737,16	1.481,37
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	12.223,66	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	00	1	500	0000		100.000,00	797,10	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	500	0000		74.000,00	4.721,98	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	11	00	1	500	0000		170.000,00	116,34	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	00	1	500	0000		450.000,00	272.036,90	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	34.425,45	34.425,45	34.425,45	34.425,45
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	93	00	1	660	0000		1.000,00	801,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	1.269	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	71	1	500	0025	1001	0,00	3.006,70	3.006,70	3.006,70	3.006,70
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	77	1	704	0000		0,00	29.520,00	29.520,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	23	1	500	0000		0,00	42.996,33	42.996,33	42.996,33	36.756,33
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	13	00	1	500	0025	1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	120,00	120,00	120,00	120,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	14	00	1	500	0000		10.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	94	00	1	500	0000		50.000,00	17.144,23	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	91.063,84	91.063,84	91.063,84	91.063,84
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	11	43	1	540	0070	1070	0,00	1.455,40	1.455,40	1.455,40	1.455,40
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	91	13	00	1	500	0000		72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	05	1	704	0000		0,00	2.204,00	2.204,00	2.204,00	2.204,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	8.524,28	8.524,28	8.524,28	8.524,28
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	36	99	1	500	0000		0,00	10.908,00	10.908,00	10.908,00	10.908,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	93	39	50	1	621	0000		0,00	524.077,68	524.077,68	524.077,68	524.077,68
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	140.147,93	140.147,93	140.147,93	140.147,93
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.026	4	4	90	51	00	1	799	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	00	1	540	0030		315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.283	3	3	90	30	00	2	551	0000		0,00	3.981,28	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.004	4	6	90	71	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	751	0000		0,00	33,40	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	04	1	540	0070	1070	0,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	04	00	1	540	0070	1070	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	04	1	500	0000		0,00	1.848,00	1.848,00	1.848,00	1.848,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	00	1	660	0000		10.000,00	8.664,30	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	84	1	802	0000		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	44	1	802	0000		0,00	544,97	544,97	544,97	544,97
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.299	4	4	90	52	00	1	660	0000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	00	1	500	0000		25.000,00	0,18	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	18	1	542	0030		0,00	92.750,00	92.750,00	92.750,00	92.750,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	13	00	1	500	0000		700.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	19	1	500	0015	1002	0,00	18.968,85	18.968,85	18.932,85	18.932,85
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.312	4	4	90	51	99	1	799	0000		0,00	249.800,00	249.800,00	249.800,00	249.800,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	04	00	1	604	0000		468.000,00	17.648,54	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	23	1	701	9999		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	4	4	90	52	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	11	1	600	0000		0,00	37.524,00	37.524,00	37.524,00	37.524,00
054E0700001	030000	030200	02	062	0059	2.008	3	3	90	39	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	48	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	33	01	1	500	0000		0,00	5.274,23	5.274,23	5.274,23	5.274,23
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	3	3	90	36	00	1	661	0000		2.000,00	37,50	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.052	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	308.062,07	308.062,07	307.918,25	307.918,25
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	46.803,00	46.803,00	46.803,00	46.803,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	37	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	48	1	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.004	3	3	50	41	00	1	500	0000		1,00	30.001,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	536,87	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	3.955,72	3.955,72	3.955,72	3.633,50
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	28	1	571	0001		0,00	769,52	769,52	769,52	769,52
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	39	19	2	600	0000		0,00	79.444,85	79.444,85	79.444,85	79.444,85
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	00	1	500	0000		150.000,00	118,10	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.211	3	3	90	39	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	91	13	20	1	540	0070	1070	0,00	4.504,87	4.504,87	4.504,87	4.167,72
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	13	1	661	0000		0,00	8.991,32	8.991,32	8.991,32	8.991,32
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.267	4	4	90	52	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.277	3	3	90	39	00	1	661	0000		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	48	00	1	500	0000		33.600,00	146,68	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	3	90	32	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	48	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	90	30	00	1	701	9999		0,00	391,54	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	4	4	90	52	00	1	500	0025	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.003	3	3	50	43	00	1	749	0000		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	04	00	1	500	0025	1001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	7.329,61	7.329,61	7.329,61	7.329,61
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	36	15	1	600	0000		0,00	101.460,97	101.460,97	101.460,97	101.460,97
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	47	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	62	1	500	0000		0,00	19.488,72	19.488,72	19.488,72	19.488,72
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	30	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	39	00	1	500	0000		10.000,00	1.867,33	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	14	1	500	0000		0,00	4.842,00	4.842,00	3.342,00	3.342,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	91	13	21	1	500	0025	1001	0,00	19.520,66	19.520,66	19.520,66	19.520,65
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	4	5	90	61	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	34.692,53	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	92	39	1	500	0000		0,00	1.659,00	1.659,00	1.659,00	1.659,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.292	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	36	00	1	500	0000		16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	13	00	1	500	0000		13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	54	1	750	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	99	1	704	0000		0,00	202.637,00	202.637,00	202.637,00	202.637,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	39	99	1	540	0030		0,00	4.723,56	4.723,56	4.723,56	4.723,56
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	945.249,03	945.249,03	945.249,03	945.249,03
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	93	39	00	1	621	0000		468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	2.449,64	2.449,64	2.449,64	2.449,64
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	30	31	1	704	0000		0,00	98.717,70	98.717,70	98.717,70	98.717,70
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	14	00	1	500	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.266	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	36	00	1	604	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	13	1	600	0000		0,00	61.855,59	61.855,59	61.855,59	61.855,59
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	30	99	1	550	0000		0,00	120.350,00	120.350,00	120.350,00	120.350,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	99	1	704	0000		0,00	319.734,78	319.734,78	319.734,78	319.734,78
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	71	1	500	0000		0,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00
054E0700001	110000	110100	18	541	0047	2.036	4	4	90	52	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	00	1	500	0000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	4.622,36	4.622,36	4.622,36	4.622,36
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	00	1	661	0000		75.000,00	5.186,10	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	30	00	1	542	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	300.000,00	61.001,41	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.016	4	6	90	71	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	01	1	660	0000		0,00	4.277,67	4.277,67	4.277,67	4.277,67
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	1.282	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	4.806,19	4.806,19	4.806,19	4.097,50
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	152.217,31	152.217,31	152.217,31	152.217,31
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	91	13	20	1	500	0015	1002	0,00	146.948,76	146.948,76	146.948,76	126.061,31
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.219	3	3	50	41	00	1	500	0000		160.000,00	16.056,00	15.974,00	15.974,00	15.974,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	4	4	90	61	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	00	1	660	0000		50.000,00	42.746,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	3	3	90	30	60	2	599	0000		0,00	237.904,00	237.904,00	237.904,00	237.904,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	13	01	1	500	0025	1001	0,00	9.712,13	9.712,13	9.712,13	9.712,13
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	30	07	1	704	0000		0,00	74.001,00	74.001,00	74.001,00	74.001,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	91	13	20	1	500	0015	1002	0,00	8.543,94	8.543,94	8.543,94	7.365,92
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	1	90	13	00	1	500	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	99	1	661	0000		0,00	22.128,20	22.128,20	22.128,20	22.128,20
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	1.300	3	3	90	39	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.255	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	4	4	90	51	00	1	700	9999		43.526,56	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	04	13	1	660	0000		0,00	1.273,55	1.273,55	1.273,55	1.273,55
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	04	00	1	500	0000		680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	24.160,90	24.160,90	24.160,90	24.160,90
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.006	3	2	90	21	00	1	500	0000		110.000,00	1.456,66	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	00	1	575	0001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	23	1	500	0000		0,00	969.729,28	969.729,28	955.279,27	928.774,57
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	30	99	1	500	0025	1001	0,00	197,78	197,78	197,78	197,78
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	36	00	1	701	9999		0,00	1.243,44	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.024	3	3	90	39	00	1	553	0000		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	91	13	08	1	540	0070	1070	0,00	528.064,61	528.064,61	528.064,61	528.064,60
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	1.040	4	4	90	51	00	1	802	0000		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	1.040	4	4	90	52	00	1	800	0000	1111	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	36	00	1	500	0000		35.000,00	86,40	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	50	41	00	1	500	0015	1002	1.591.200,00	1.427.043,00	1.404.000,00	1.404.000,00	1.404.000,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	2.081	4	4	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	32	00	1	704	0000		500,00	217,34	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	3	3	90	39	99	1	704	0000		0,00	7.282,66	7.282,66	7.282,66	7.282,66

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	01	1	661	0000		0,00	27.784,48	27.784,48	27.784,48	27.784,48
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	973.833,57	973.833,57	973.833,57	973.833,57
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	37	1	540	0070	1070	0,00	73.400,06	73.400,06	73.400,06	73.400,06
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	11	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	2.295	3	3	90	30	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	774,51	774,51	774,51	774,51
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	91	13	08	1	500	0015	1002	0,00	46.021,62	46.021,62	43.329,12	43.244,43
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	11	01	1	540	0070	1070	0,00	38.497,70	38.497,70	38.497,70	38.497,70
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	40	1	500	0000		0,00	1.823,00	1.823,00	1.823,00	1.823,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	36	00	1	661	0000		1.000,00	724,13	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	4.031,86	4.031,86	4.031,86	4.031,86
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	240,00	240,00	240,00	240,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	99	2	661	0000		0,00	608,05	608,05	608,05	608,05
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	19.035,80	19.035,80	19.035,80	17.529,18
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	13	02	1	540	0070	1070	0,00	929.891,24	929.891,24	929.891,24	861.843,23
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	3	3	90	39	99	2	705	0000		0,00	17.480,00	17.480,00	17.480,00	17.480,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	14	1	540	0070	1070	0,00	333.259,83	333.259,83	333.259,83	333.259,83
054E0700001	110000	110100	18	541	0047	2.036	3	3	90	30	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	42	1	661	0000		0,00	3.333,85	3.333,85	3.333,85	3.333,85
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	36	00	1	500	0025	1001	70.000,00	6.246,55	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	1	90	04	00	1	661	0000		20.000,00	171,76	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	04	00	1	660	0000		45.000,00	8.130,49	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	4	4	90	52	42	2	660	0000		0,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	4	4	90	52	00	1	704	0000		0,00	9.593,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	48	99	2	500	0000		0,00	24.900,00	24.900,00	24.500,00	24.500,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	36	00	1	500	0000		28.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	193.425,65	193.425,65	193.425,65	193.425,65
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	4	4	90	51	00	2	701	9999		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	00	2	701	9999		0,00	0,42	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	00	2	601	0000		1,00	243.961,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	4	4	90	52	42	1	540	0030		0,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.255	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	23	1	500	0025	1001	0,00	40.730,00	40.730,00	40.730,00	40.730,00
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	2.074	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	14	1	660	0000		0,00	8.682,64	8.682,64	8.682,64	8.682,64
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	22	1	802	0000		0,00	18.715,00	18.715,00	18.715,00	18.715,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	99	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	11	01	1	540	0070	1070	0,00	15.366,01	15.366,01	15.366,01	15.366,01
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	701	9999		0,00	11,10	11,10	11,10	11,10
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	11	00	1	500	0025	1001	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	450,00	450,00	450,00	450,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.186	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	22	1	500	0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	44	1	600	0000		0,00	45.000,00	45.000,00	37.649,72	37.649,72
054E0700001	030000	030200	02	062	0059	2.008	4	4	90	52	00	2	500	0000		0,00	362,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	91	2	575	9999		0,00	120.435,91	120.435,91	120.435,91	120.435,91
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	28	1	500	0015	1002	0,00	128,66	128,66	128,66	128,66
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	1	90	04	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	2.461,70	2.461,70	2.461,70	2.461,70
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	2.223	3	3	90	30	00	1	660	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	150.000,00	16.013,19	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	3	90	08	00	1	540	0070	1070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	14	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.277	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	158.422,41	158.422,41	158.422,41	158.422,41
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	00	2	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030200	02	062	0059	2.008	4	4	90	52	19	2	500	0000		0,00	19.306,75	19.306,75	17.203,75	17.203,75
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	1.304	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	3	3	90	39	00	1	659	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	08	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	306	0030	2.242	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	882.681,77	882.681,77	882.679,52	882.679,52
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	96	00	1	500	0025	1001	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	7.430,93	7.430,93	7.430,93	7.430,93
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	18,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	11	00	1	500	0000		94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.017	3	2	90	21	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.292	3	3	90	30	00	1	799	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	99	1	660	0000		0,00	497,39	497,39	497,39	497,39
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	2.089,85	2.089,85	2.089,85	1.262,99
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	00	2	661	0000		0,00	2.902,95	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	92	99	1	500	0025	1001	0,00	257.962,48	257.962,48	257.962,48	257.962,48
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	16	1	500	0000		0,00	17.097,31	17.097,31	17.097,31	17.097,31
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	37	1	500	0025	1001	0,00	106.620,52	106.620,52	106.620,52	106.620,52
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	16	2	660	0000		0,00	6.945,09	6.945,09	6.945,09	6.103,01
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	3	3	90	39	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	18.796,02	18.796,02	18.796,02	18.796,02
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	21	1	600	0000		0,00	46.127,60	46.127,60	36.634,10	36.634,10
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	14	14	1	802	0000		0,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	01	1	711	0000		0,00	7.884,07	7.884,07	7.884,07	7.884,07
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	47	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	46	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	90	48	00	1	661	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.052	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	91	13	21	1	540	0070	1070	0,00	43.056,67	43.056,67	43.056,67	43.056,67
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	23	1	700	9999		0,00	954.999,79	954.999,79	954.999,79	14.220,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	3	3	90	39	00	2	705	0000		0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	00	1	661	0000		142.400,00	50.379,20	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	17	1	704	0000		0,00	21.957,51	21.957,51	21.957,51	21.957,51
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	47	00	1	500	0000		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	04	14	1	600	0000		0,00	63.725,36	63.725,36	63.725,36	63.725,36
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	1.645,22	1.645,22	1.645,22	1.645,22
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	6.737,98	6.737,98	6.737,98	6.737,98
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	13	02	1	540	0070	1070	0,00	481,29	481,29	481,29	481,29
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	45	1	540	0070	1070	0,00	5.108,75	5.108,75	5.108,75	5.108,75
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	00	1	661	0000		40.000,00	12.266,93	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	60	1	661	0000		0,00	8.094,00	8.094,00	8.094,00	8.094,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	95.547,10	95.547,10	95.547,10	95.547,10
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0054	2.249	3	3	90	30	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	23	1	704	0000		0,00	662.596,00	662.596,00	662.596,00	662.596,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	46.610,00	46.610,00	46.610,00	46.610,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.024	3	3	90	36	00	1	553	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	04	00	1	500	0000		211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	1	90	11	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	39	00	2	799	0000		0,00	52.213,65	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	10.000,00	1.965,13	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	48	1	500	0000		0,00	1.105,50	1.105,50	1.105,50	1.072,20
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	4	4	90	52	00	2	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	81.058,46	81.058,46	81.058,46	72.776,75
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.290	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.290	3	3	50	43	00	1	621	0000		0,00	17.564,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	11	1	500	0000		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	1.302,22	1.302,22	1.302,22	1.302,22
054E0700001	120000	120100	15	451	0021	1.042	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	843	0052	8.014	4	6	90	71	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	7,33	7,33	7,33	7,33
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	01	1	540	0070	1070	0,00	2.971.575,01	2.971.575,01	2.971.575,01	2.971.575,01

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	8.126,20	8.126,20	8.126,20	8.126,20
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	30	21	1	661	0000		0,00	4.488,98	4.488,98	4.488,98	4.488,98
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	112.308,86	112.308,86	112.308,86	112.308,86
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.306	3	3	90	39	00	1	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	91	13	99	1	500	0000		0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	50	1	500	0015	1002	0,00	197.174,42	197.174,42	197.174,42	197.174,42
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	19.064,24	19.064,24	19.062,24	19.062,24
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	51	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	14	14	1	500	0025	1001	0,00	42.630,00	42.630,00	42.630,00	42.570,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.073	3	3	90	30	00	1	718	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	14	1	600	0000		0,00	307.671,28	307.671,28	307.671,28	299.725,30
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	4	4	90	52	00	2	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	35	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	14	00	1	500	0025	1001	75.000,00	19.884,47	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	60	45	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	9.336,79	9.336,79	5.450,00	5.450,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	4.628,37	4.628,37	4.628,37	4.628,37
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	14	1	660	0000		0,00	7.591,17	7.591,17	7.591,17	7.591,17
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	92	99	1	500	0025	1001	0,00	8.358,21	8.358,21	8.358,21	8.358,21
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	04	1	500	0025	1001	0,00	17.688,00	17.688,00	17.688,00	17.688,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	91	13	08	1	500	0015	1002	0,00	16.337,07	16.337,07	15.283,89	15.283,89
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	21	2	661	0000		0,00	9.082,36	9.082,36	9.082,36	9.082,36
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	555,15	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0042	1.053	4	4	90	52	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.267	4	4	90	52	00	1	660	0000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	30	01	1	500	0025	1001	0,00	192.567,69	192.567,69	187.242,14	187.242,14
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	909.533,52	909.533,52	909.533,52	909.533,52
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.264	3	3	90	30	00	1	660	0000		2.000,00	257,11	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	94	00	1	540	0070	1070	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	39	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	13	00	1	500	0000		52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	39	43	1	751	0000		0,00	1.093.210,07	1.093.210,07	1.093.210,07	1.093.210,07
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	36	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	30	00	1	500	0025	1001	345.000,00	11.038,32	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	75	1	500	0000		0,00	22.192,73	22.192,73	22.192,73	22.192,73
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	4	4	90	52	00	2	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	04	00	1	500	0000		182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	3	1	90	11	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	3	3	90	36	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	500.000,00	7.729,06	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	54.407,63	54.407,63	54.407,63	54.407,63
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	32	00	1	500	0000		180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	43	1	600	0000		0,00	220.000,00	220.000,00	198.823,00	198.823,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	30	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	30	39	1	500	0025	1001	0,00	177.300,00	177.300,00	177.300,00	177.300,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	29	1	500	0025	1001	0,00	14.590,98	14.590,98	14.590,98	14.590,98
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	3	90	39	00	1	500	0000		10.000,00	84,29	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	100.000,00	242,41	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	13	00	1	500	0000		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	3	3	90	30	00	2	599	0000		0,00	10.195,41	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	28	846	0028	8.002	3	3	90	91	00	1	500	0000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	91	13	00	1	500	0000		123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	4	4	90	51	00	1	701	9999		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	2.606,47	2.606,47	2.606,47	2.606,47
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.004	3	2	90	21	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	19	2	704	0000		0,00	15.998,25	15.998,25	15.998,25	15.998,25
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	99	1	661	0000		0,00	120,17	120,17	120,17	120,17
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	43	1	500	0025	1001	0,00	115.622,44	115.622,44	115.622,44	115.622,44
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	36	07	1	500	0000		0,00	7.356,30	7.356,30	7.356,30	7.356,30

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	465,36	465,36	465,36	465,36
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	32	04	1	540	0030		0,00	480.930,00	480.930,00	480.930,00	480.930,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	30	60	1	500	0000		0,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	39	05	2	751	0000		0,00	16.712,50	16.712,50	16.712,50	16.712,50
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	00	1	600	0000		700.000,00	19.328,64	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	04	13	1	604	0000		0,00	15.410,90	15.410,90	15.410,90	15.410,90
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	3	3	90	30	00	1	707	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	94	99	1	500	0000		0,00	33.112,95	33.112,95	33.112,95	33.112,95
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	16	2	661	0000		0,00	9.791,05	9.791,05	9.791,05	9.791,05
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	11	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	14.940,84	14.940,84	14.940,84	14.940,84
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.305	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	47	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	36	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0054	2.249	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	1.303	4	4	90	52	00	1	632	0001		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	1.039,31	1.039,31	1.039,31	1.039,31
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	3.824,38	3.824,38	3.824,38	3.513,42
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.186	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	14	1	600	0000		0,00	111.748,16	111.748,16	111.748,16	111.748,16
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	4	4	90	61	00	1	550	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	28	846	0028	8.002	3	3	90	91	20	1	500	0000		0,00	22.705,30	22.705,30	22.705,30	22.705,30
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	90	32	00	1	661	0000		350.000,00	348.263,47	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	208.761,49	208.761,49	208.761,49	208.761,49
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.024	3	3	90	30	00	1	553	0000		1.400,53	1.400,53	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	3	90	39	00	1	704	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	39	23	1	500	0000		0,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.257	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	71	70	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	14	1	500	0015	1002	0,00	1.045.542,54	1.045.542,54	1.045.542,54	1.045.542,54
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	32	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,70	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	1	90	04	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	36	07	1	500	0000		0,00	63.830,55	63.830,55	63.830,55	63.830,55
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	30	23	1	550	0000		0,00	417.579,15	417.579,15	417.579,15	417.579,15
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	39	00	1	500	0000		240.000,00	135,90	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.299	4	4	90	51	00	1	799	0000		100.000,00	912.167,54	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	99	1	500	0025	1001	0,00	61.688,47	61.688,47	61.688,47	61.688,47
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	49	1	802	0000		0,00	1.308,00	1.308,00	1.308,00	1.308,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	37	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	66,97	66,97	66,97	66,97
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.299	3	3	90	30	00	1	660	0000		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.292	3	3	90	39	00	1	799	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	0,72	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	52	00	2	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	3	3	90	39	99	1	704	0000		0,00	14.896,00	14.896,00	14.896,00	14.896,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	750	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	3	90	49	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	1.303	4	4	90	51	00	1	632	0001		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	99	2	661	0000		0,00	14.116,33	14.116,33	14.116,33	14.116,33
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.312	4	4	90	51	91	1	799	0000		0,00	200.000,00	200.000,00	120.262,55	120.262,55
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	13	00	1	500	0000		86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	00	1	604	0000		1.287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	08	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.290	3	3	50	43	05	1	500	0015	1002	0,00	221.400,00	221.400,00	221.400,00	221.400,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	39	00	1	500	0000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	0,81	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.265	3	3	90	32	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	39	99	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	36	00	1	500	0000		20.000,00	5,62	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	83	1	500	0000		0,00	17.893,43	17.893,43	17.893,43	17.893,43
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	04	99	1	540	0070	1070	0,00	671,99	671,99	671,99	671,99
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	00	1	600	0000		650.000,00	65.281,38	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	605	0000		0,00	22,00	22,00	22,00	22,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	13	01	1	540	0070	1070	0,00	9.666,87	9.666,87	9.666,87	9.666,87
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	13	00	1	500	0000		370.000,00	61.937,93	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	39	99	1	660	0000		0,00	2.031,56	2.031,56	2.031,56	2.031,56
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	36	15	1	500	0025	1001	0,00	47.255,34	47.255,34	47.255,34	47.255,34
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	19	1	500	0000		0,00	197.041,87	197.041,87	189.360,40	187.436,40
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.299	3	3	90	39	00	1	660	0000		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	88.284,88	88.284,88	88.284,88	88.284,88
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.253	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	07	1	705	0000		0,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	04	00	1	500	0000		194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	04	00	1	500	0000		19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	91	1	500	0025	1001	0,00	5.852,78	5.852,78	5.852,78	5.852,78
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	1	90	11	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	39	00	2	749	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	1.269	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	04	14	1	540	0070	1070	0,00	66.668,21	66.668,21	66.668,21	66.668,21
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	74	1	550	0000		0,00	94.920,00	94.920,00	94.920,00	94.920,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	105,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	12.191,25	12.191,25	12.191,25	12.191,25
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	00	1	571	0001		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	24.999,82	24.999,82	24.999,82	24.999,82
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	4	4	90	52	99	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	4	5	90	61	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	92	99	1	500	0000		0,00	1.674,56	1.674,56	1.674,56	1.674,56
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	73.822,24	73.822,24	73.822,24	73.822,24
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	04	01	1	540	0070	1070	0,00	680.721,15	680.721,15	680.721,15	680.721,15
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	30	14	1	705	0000		0,00	116.560,00	116.560,00	116.560,00	116.560,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	470.325,58	470.325,58	470.325,58	470.325,58
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	4	4	90	52	00	1	632	0001		4.484,91	4.484,91	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	208,59	208,59	208,59	208,59
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	07	1	660	0000		0,00	7.039,71	7.039,71	7.039,71	7.039,71
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	32	1	500	0025	1001	0,00	539.697,91	539.697,91	539.697,91	539.697,91
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	4	4	90	52	00	1	705	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	1.036.814,96	1.036.814,96	1.036.814,96	1.036.814,96
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	39	55	1	500	0000		0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	4	4	90	52	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.222	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	09	1	500	0000		0,00	4.354,61	4.354,61	4.354,61	4.354,61
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	10.884,28	10.884,28	10.884,28	10.884,28
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	168.591,77	168.591,77	168.591,77	168.591,77
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	04	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	325.660,30	325.660,30	325.660,30	302.619,81
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	93	02	1	500	0000		0,00	390,83	390,83	390,83	390,83
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	13	02	1	540	0070	1070	0,00	166.756,74	166.756,74	166.756,74	153.936,82
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	9.250,43	9.250,43	9.250,43	9.250,43
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	92	00	1	660	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	01	1	500	0025	1001	0,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	1	90	92	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	3	3	90	30	00	1	500	0000		1.000,00	512,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.024	4	4	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	01	1	661	0000		0,00	83.100,68	83.100,68	83.100,68	83.100,68
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	32	1	550	0000		0,00	223.430,88	223.430,88	223.430,88	223.430,88
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.267	4	4	90	52	99	1	660	0000		0,00	115.600,00	115.600,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	04	00	1	500	0000		1.235.000,00	482,41	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	1.300	3	3	90	36	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	00	1	701	9999		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	4	4	90	51	00	1	550	0000		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	44	1	500	0000		0,00	5.689,78	5.689,78	5.689,78	5.689,78
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.283	3	3	90	30	16	2	551	0000		0,00	2.123,66	2.123,66	1.471,68	1.471,68
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	99	1	704	0000		0,00	122.428,65	122.428,65	122.428,65	122.428,65
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	00	2	575	9999		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	30	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	71	1	802	0000		0,00	11.545,00	11.545,00	11.545,00	11.545,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.259	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	11.285,00	11.285,00	11.285,00	11.285,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	00	1	600	0000		0,00	1.708,52	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	61	1	500	0000		0,00	6.804,93	6.804,93	6.804,93	6.804,93
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	4	4	90	52	42	2	660	0000		0,00	24.349,00	24.349,00	24.349,00	24.349,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	28	1	705	0000		0,00	9.763,81	9.763,81	9.763,81	9.763,81
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.016	3	2	90	21	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	90	36	00	1	661	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	00	2	661	0000		0,00	726,12	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	91	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0010	1.291	3	3	90	46	01	1	500	0000		0,00	409.640,00	409.640,00	409.640,00	409.640,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	24	1	705	0000		0,00	168.811,30	168.811,30	168.811,30	168.811,30
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	31	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	13.549,71	13.549,71	13.549,71	12.593,52
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	4	4	90	52	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	447,27	447,27	447,27	447,27
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	30	00	1	540	0030		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	92	39	1	500	0000		0,00	1.636,80	1.636,80	1.636,80	1.636,80
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	50	43	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	13	02	1	542	0070	1070	0,00	21.528,42	21.528,42	21.528,42	21.175,49
054E0500004	090000	090100	10	301	0055	2.250	3	3	90	39	00	1	621	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	33,79	33,79	33,79	33,79
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	86	1	802	0000		0,00	3.894,00	3.894,00	3.894,00	3.894,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	36	00	1	500	0000		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	90	30	99	1	701	9999		0,00	408,46	408,46	408,46	408,46
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	92	00	1	550	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	30	00	1	802	0000		40.000,00	27.617,03	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	4	4	90	52	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	02	1	540	0030		0,00	376.320,00	376.320,00	376.320,00	376.320,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	04	1	500	0000		0,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.230	4	4	90	51	00	1	749	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	08	1	540	0070	1070	0,00	154.621,94	154.621,94	154.621,94	154.621,94
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	00	1	661	0000		68.000,00	32.882,80	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	24	1	600	0000		0,00	7.798,78	7.798,78	7.798,78	7.798,78
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	36	00	2	500	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	00	1	704	0000		1.380.000,00	16.387,41	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	10	1	500	0000		0,00	6.585,66	6.585,66	6.585,66	6.585,66
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	00	1	500	0025	1001	400.617,10	0,02	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	39	44	1	540	0030		0,00	171.417,53	171.417,53	171.417,53	171.417,53
054E0700001	070000	070100	12	368	0043	2.231	3	3	90	33	00	1	500	0025	1001	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0061	2.303	4	4	90	52	48	1	601	0000		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	30	99	1	802	0000		0,00	12.382,97	12.382,97	12.382,97	12.382,97
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	14	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	1	90	04	00	1	660	0000		40.000,00	30.435,73	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	3.528,13	3.528,13	3.528,13	3.528,13
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	500	0015	1002	0,00	2.758,30	2.758,30	2.758,30	2.758,30
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	91	13	08	1	540	0070	1070	0,00	8.779,00	8.779,00	8.779,00	8.779,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.222	3	3	90	14	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	39	99	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	12	2	500	0000		0,00	6.408,34	6.408,34	6.408,34	6.408,34
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	53.195,00	53.195,00	53.195,00	49.311,99
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	07	1	705	0000		0,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	37	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	91	13	08	1	500	0015	1002	0,00	290.730,94	290.730,94	274.019,74	274.019,74
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	00	1	500	0000		160.000,00	20.806,69	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	30	00	1	500	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	52	00	1	601	0000		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	00	1	542	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	42	1	550	0000		0,00	16.582,29	16.582,29	15.578,88	15.578,88
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	11	43	1	500	0025	1001	0,00	14.885,46	14.885,46	14.885,46	14.885,46
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	11	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	15	451	0021	1.021	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	173.858,79	173.858,79	173.858,79	173.858,79
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.277	3	3	50	43	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.287	3	3	50	43	99	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	13	00	1	500	0025	1001	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	4	4	90	52	00	1	701	9999		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	28	846	0028	8.002	3	1	90	91	00	1	500	0000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0043	2.231	3	3	90	36	00	1	500	0025	1001	500,00	131,39	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	240,00	240,00	240,00	240,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	91	1	575	9999		0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	36	00	1	500	0000		16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	92	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0010	1.291	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	531.230,75	531.230,75	531.230,75	531.230,75
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.313	4	4	90	51	00	1	701	9999		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	00	1	660	0000		20.000,00	17.493,30	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	04	99	1	500	0025	1001	0,00	150,18	150,18	150,18	150,18
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	1.498,00	1.498,00	1.498,00	1.498,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	01	1	661	0000		0,00	41.832,37	41.832,37	41.832,37	41.832,37
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	13	00	1	802	0000		35.000,00	33.865,04	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	36	00	1	802	0000		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	99	1	600	0000		0,00	41.206,30	41.206,30	41.206,30	41.206,30
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.222	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	91	13	00	1	500	0000		245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	51	99	2	704	0000		0,00	129.821,66	129.821,66	122.179,49	122.179,49
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	91	13	08	1	540	0030		0,00	254,12	254,12	254,12	254,12
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	6.995,93	6.995,93	6.995,93	6.995,93
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	51	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	9.484,13	9.484,13	9.484,13	9.484,13
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	32	04	1	540	0030		0,00	480.930,00	480.930,00	480.930,00	480.930,00
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.299	4	4	90	51	91	1	704	0000		0,00	534.620,14	534.620,14	534.620,14	534.620,14
054E0700001	030000	030100	14	422	0003	1.289	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	15.052,00	15.052,00	15.052,00	15.052,00
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	4	4	90	51	00	1	701	9999		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	3	3	90	30	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	39	00	1	701	9999		1,00	292,31	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	28	1	500	0000		0,00	1.293,45	1.293,45	1.293,45	1.293,45
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	44	1	500	0025	1001	0,00	11.247,59	11.247,59	4.546,80	4.546,80
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	256.021,85	256.021,85	256.021,85	256.021,85
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	37	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.277	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	2.716.967,23	2.716.967,23	2.716.967,23	2.704.813,99
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	39	00	1	540	0030		100.000,00	12.355,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	91	1	704	0000		0,00	920.232,47	920.232,47	920.232,47	920.232,47
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	22.589,98	22.589,98	22.589,98	22.589,98
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	91	92	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	58	1	500	0000		0,00	71.501,01	71.501,01	70.355,01	70.355,01
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	33	1	500	0000		0,00	836,00	836,00	836,00	836,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	91	13	20	1	500	0025	1001	0,00	107.790,46	107.790,46	107.790,46	98.385,89
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	13	01	1	500	0015	1002	0,00	1.793,17	1.793,17	1.793,17	1.793,17
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	71	1	500	0015	1002	0,00	440,00	440,00	440,00	440,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	119.438,54	119.438,54	119.438,54	119.438,54
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	93	39	50	1	600	0000		0,00	389.343,72	389.343,72	389.343,72	325.077,79
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	13	1	661	0000		0,00	3.522,56	3.522,56	3.522,56	3.522,56
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	2.223	3	3	90	39	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	22.922,38	22.922,38	22.922,38	21.182,80
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	02	1	500	0000		0,00	1.033,67	1.033,67	1.033,67	1.033,67
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	00	1	600	0000		300.000,00	12,60	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	50	41	00	1	605	0000		0,00	181.323,46	171.813,84	171.813,84	139.601,22
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	91	13	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	30	25	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	51	00	1	661	0000		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	3	1	90	11	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.264	3	3	50	43	00	1	660	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	120000	120100	26	782	0021	1.044	3	3	90	30	00	1	750	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	30	00	1	540	0030		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.083	3	3	90	08	00	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	36	00	2	749	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	83	1	802	0000		0,00	5.032,10	5.032,10	5.032,10	5.032,10
054E0700001	120000	120100	26	782	0042	1.053	4	4	90	52	52	1	500	0000		0,00	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	30	16	1	660	0000		0,00	3.347,57	3.347,57	3.347,57	2.677,77
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	3	3	90	32	00	1	701	9999		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	43	1	500	0025	1001	0,00	23.473,57	23.473,57	23.473,57	23.473,57
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	30	00	1	705	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	78.881,18	78.881,18	78.881,18	78.881,18
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	47	1	500	0000		0,00	6.364,98	6.364,98	6.364,98	6.364,98
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	135.100,17	135.100,17	135.100,17	124.012,51
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	00	1	661	0000		20.000,00	275,89	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	23	1	600	0000		0,00	26.939,50	26.939,50	12.050,00	12.050,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	14	1	500	0000		0,00	17.603,34	17.603,34	17.603,00	17.603,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	01	00	1	800	0000	1111	6.500.000,00	1.121.131,81	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	07	1	600	0000		0,00	122.604,93	122.604,93	122.604,93	122.604,93
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	00	1	540	0070	1070	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	30	14	1	542	0030		0,00	274.054,86	274.054,86	274.054,86	274.054,86
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	03	2	500	0015	1002	0,00	87.351,09	87.351,09	74.151,09	74.151,09
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	10.563,55	10.563,55	10.563,55	9.142,95
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	3	3	90	30	16	2	599	0000		0,00	4.220,94	4.220,94	3.384,37	3.384,37
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	43.832,89	43.832,89	43.832,89	40.568,77
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	3.400,12	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	14	00	1	500	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	15	451	0022	1.316	4	4	90	61	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.222	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	92	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	39	00	2	751	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	39	00	1	500	0025	1001	25.000,00	156,13	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	22	1	500	0000		0,00	683,00	683,00	683,00	683,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	92	39	1	500	0025	1001	0,00	10.528,68	10.528,68	10.528,68	10.528,68
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	04	13	1	500	0025	1001	0,00	11.689,58	11.689,58	11.689,58	11.689,58
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	00	1	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	30	99	1	704	0000		0,00	8.193,88	8.193,88	8.193,88	8.193,88
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	3	3	90	39	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	30	00	1	661	0000		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	39	28	1	500	0000		0,00	2,11	2,11	2,11	2,11
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	01	1	540	0070	1070	0,00	694.048,71	694.048,71	694.048,71	694.048,71
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.312	4	4	90	51	99	2	799	0000		0,00	131.618,84	131.618,84	131.618,84	131.618,84
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	51	00	2	704	0000		0,00	2,10	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	509.040,81	509.040,81	509.040,81	509.040,81
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	36	00	1	500	0000		124.000,00	533,34	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	361	0007	1.314	4	4	90	51	00	2	599	0000		0,00	16,11	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	2.462.873,58	2.462.873,58	2.462.873,58	2.462.873,58
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	94	03	1	500	0000		0,00	48.740,46	48.740,46	48.740,46	48.740,46
054E0700001	100000	100200	08	241	0033	1.297	3	3	90	39	00	1	500	0000		25.000,00	264,93	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	99	1	540	0070	1070	0,00	816,73	816,73	816,73	816,73
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.015	3	2	90	21	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	00	2	500	0015	1002	0,00	12.648,91	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	11	33	1	802	0000		0,00	141.881,77	141.881,77	141.881,77	141.881,77
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	705	0000		0,00	143,70	143,70	143,70	143,70
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	1.040	4	4	90	61	00	1	802	0000		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	99	2	599	0000		0,00	4.526.593,53	4.526.593,53	880.392,30	880.392,30
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	99	1	661	0000		0,00	7.361,40	7.361,40	7.361,40	7.361,40
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	30	25	1	500	0000		0,00	3.990,80	3.990,80	3.990,80	3.990,80
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	93	39	00	1	600	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.024	4	4	72	61	00	1	500	0000		0,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	50	41	00	1	621	0000		0,00	171.600,00	171.600,00	43.422,00	43.422,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	04	14	1	500	0025	1001	0,00	50.897,74	50.897,74	50.897,74	50.897,74
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	36	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	25	1	705	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	91	13	20	1	500	0015	1002	0,00	21.652,72	21.652,72	21.652,72	18.641,04
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	15.635,36	15.635,36	15.635,36	15.635,36
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	39	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	488,00	488,00	488,00	488,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	99	2	661	0000		0,00	14.863,33	14.863,33	14.863,33	12.413,33
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	4.604,97	4.604,97	4.604,97	4.604,97
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	16	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	18	541	0047	2.036	3	3	50	43	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	14	00	1	500	0000		34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	4	4	90	61	00	1	704	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	00	1	500	0025	1001	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	71	1	500	0000		0,00	306,00	306,00	306,00	306,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	39	91	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	39	1	500	0000		0,00	9.671,82	9.671,82	9.671,82	9.671,82
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	10	1	500	0025	1001	0,00	47.775,65	47.775,65	47.775,65	47.775,65
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	43	1	542	0070	1070	0,00	54.299,22	54.299,22	54.299,22	54.299,22
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	4	4	90	51	00	1	500	0000		1.000,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	04	00	1	500	0000		569.000,00	1.527,60	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	91	13	08	1	500	0015	1002	0,00	102.728,05	102.728,05	98.129,47	98.129,47
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	90	39	00	1	704	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	36	00	1	500	0000		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	99	1	605	0000		0,00	27.268,19	27.268,19	27.268,19	27.268,19
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.301	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	18	2	601	0000		0,00	272.160,00	272.160,00	272.160,00	272.160,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	90	30	00	1	704	0000		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	11	00	1	604	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	00	2	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	120000	120100	26	782	0021	1.044	3	3	90	39	00	1	750	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	91	13	00	1	500	0000		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	3	90	08	99	1	540	0070	1070	0,00	358,92	358,92	358,92	358,92
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	00	1	569	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	11	00	1	500	0000		1.950.000,00	7.189,61	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	14	00	1	500	0000		25.000,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	15.956,85	15.956,85	15.956,85	15.956,85
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	91	13	21	1	500	0015	1002	0,00	1.319,65	1.319,65	1.319,65	1.319,65
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	47.727,24	47.727,24	47.727,24	47.727,24
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	131.355,98	131.355,98	131.355,98	131.355,98
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	00	1	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	04	00	1	802	0000		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	02	1	500	0025	1001	0,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0055	2.250	3	3	90	30	00	1	621	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.290	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	19	1	500	0000		0,00	29.874,00	29.874,00	29.874,00	29.874,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	5.240,14	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	08	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	1	90	11	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.259	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	21.813,00	21.813,00	21.813,00	21.813,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	1.012	4	4	90	30	00	1	500	0025	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	11.088,00	11.088,00	11.088,00	11.088,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,68	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	10	1	661	0000		0,00	20.031,70	20.031,70	20.031,70	20.031,70
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	3	90	46	01	1	500	0000		0,00	10.360,00	10.360,00	10.360,00	10.360,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	11	00	1	500	0000		565.000,00	1.560,51	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	5.721,71	5.721,71	5.721,71	5.721,71
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	99	1	704	0000		0,00	18.810,77	18.810,77	18.810,77	18.810,77
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	03	1	621	0000		0,00	89.332,71	89.332,71	89.332,71	89.332,71
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	42	1	704	0000		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	04	00	1	540	0070	1070	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	3	3	90	39	48	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	36.609,74	36.609,74	36.609,74	36.609,72
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	14	1	600	0000		0,00	971.151,81	971.151,81	971.151,81	858.186,29
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	31	1	705	0000		0,00	8.265,60	8.265,60	8.265,60	8.265,60
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	19	1	500	0000		0,00	7.372,51	7.372,51	7.372,51	7.372,51
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	91	13	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	33	00	1	500	0000		5.000,00	3.225,77	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	137.540,46	137.540,46	137.540,46	137.540,46
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	32	2	571	0001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	1.282	3	3	90	30	00	1	704	0000		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0042	1.053	4	4	90	52	00	1	701	9999		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	14	1	661	0000		0,00	2.894,21	2.894,21	2.894,21	2.894,21
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	91	13	10	1	800	0000	1111	0,00	93.580,53	93.580,53	93.580,53	93.580,53
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	133.986,81	133.986,81	133.986,81	125.398,30
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	1.275.803,86	1.275.803,86	1.275.803,86	1.275.803,86
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.194	3	3	90	39	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	39	23	1	500	0000		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	94	99	1	802	0000		0,00	33.618,32	33.618,32	33.618,32	33.618,32
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	4	4	90	52	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	28	843	0028	8.001	3	2	90	21	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	35	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	13	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	13	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	16.861,80	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	39	12	1	660	0000		0,00	1.335,70	1.335,70	1.335,70	1.335,70
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	3	3	90	39	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	621	0000		0,00	16,80	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	61	1	500	0000		0,00	3.766,01	3.766,01	3.766,01	3.766,01
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.006	4	6	90	71	99	1	500	0000		0,00	65.799,52	65.799,52	65.799,52	65.799,52
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	2.552,00	2.552,00	2.552,00	2.552,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.007	3	3	90	39	43	1	711	0000		0,00	41.000,00	41.000,00	40.985,74	367,58
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	04	00	1	500	0000		27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	13	00	1	542	0070	1070	0,00	1.062,25	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	36	15	1	661	0000		0,00	11.725,25	11.725,25	11.725,25	11.725,25
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	33	01	1	802	0000		0,00	4.078,83	4.078,83	4.078,83	4.078,83
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	11	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	7.873,78	7.873,78	7.873,78	7.107,51
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	36	00	1	500	0000		20.000,00	4.244,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	30	24	1	542	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.259	3	3	90	33	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	1.213	3	3	90	30	00	1	661	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	04	14	1	660	0000		0,00	6.432,58	6.432,58	6.432,58	6.432,58
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	39	00	1	704	0000		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	00	1	660	0000		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.265	3	3	90	36	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	04	1	500	0000		0,00	9.504,00	9.504,00	9.504,00	9.504,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	30	46	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	55	1	500	0000		0,00	7.848,90	7.848,90	7.848,90	7.848,90
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	39	00	1	540	0030		150.000,00	17.313,60	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	4	4	90	52	19	1	660	0000		0,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.287	3	3	50	43	08	1	500	0025	1001	0,00	148.834,98	148.834,98	148.834,98	148.834,98
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	92	39	1	500	0000		0,00	48.586,27	48.586,27	48.586,27	48.586,27
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	26.065,42	26.065,42	26.065,42	26.065,42

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	01	1	500	0000		0,00	15.462,00	15.462,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.052	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	01	1	704	0000		0,00	1.363.612,59	1.235.184,16	1.235.184,16	1.235.184,16
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	30	23	1	500	0025	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	00	2	661	0000		0,00	5.046,18	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	01	06	1	800	0000	1111	0,00	429.013,02	429.013,02	429.013,02	429.013,02
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	178.211,12	178.211,12	178.211,12	166.036,68
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	43	1	802	0000		0,00	3.788,37	3.788,37	3.788,37	3.788,37
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	39	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	21	1	661	0000		0,00	12.348,52	12.348,52	12.348,52	12.348,52
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	3	90	36	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	36	99	2	749	0000		0,00	75.750,00	75.750,00	75.750,00	75.750,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	30	00	1	660	0000		5.000,00	1.652,43	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	12	1	500	0000		0,00	19.351,86	19.351,86	19.351,86	19.351,86
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	33	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	05	1	661	0000		0,00	9.780,00	9.780,00	9.780,00	9.780,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	33	1	540	0070	1070	0,00	30.949,08	30.949,08	30.949,08	30.949,08
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	13	1	542	0030		0,00	3.440,64	3.440,64	3.440,64	3.440,64
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	02	1	542	0070	1070	0,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	1.213	4	4	22	52	00	1	661	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	60	1	660	0000		0,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	52	00	1	751	0000		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.277	3	3	90	30	00	1	661	0000		20.000,00	5.098,88	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	47.990,91	47.990,91	47.990,91	47.990,91
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	3	90	08	56	1	540	0070	1070	0,00	1.173,54	1.173,54	1.173,54	1.173,54
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	07	2	600	0000		0,00	96.025,50	96.025,50	96.025,50	96.025,50
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.253	3	3	90	14	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	5.800,80	5.800,80	5.800,80	5.800,80

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	91	13	20	1	500	0015	1002	0,00	47.549,56	47.549,56	47.549,56	41.057,24
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	39	43	1	540	0030		0,00	63.934,38	63.934,38	63.934,38	63.934,38
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	3	90	39	00	1	500	0000		2.000,00	13,58	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	39	00	1	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	91	13	08	1	500	0025	1001	0,00	209.807,73	209.807,73	209.807,73	209.807,71
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	99	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	00	2	575	9999		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	39	99	2	749	0000		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	13	00	1	500	0000		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	96	00	1	500	0000		70.000,00	24,62	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	92	00	1	500	0000		1.000,00	611,62	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	4	4	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	728,61	728,61	728,61	728,61
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	36	2	707	0000		0,00	43.532,30	43.532,30	40.868,80	40.868,80
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	42	1	540	0030		0,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	01	1	540	0070	1070	0,00	2.205.486,77	2.205.486,77	2.205.486,77	2.205.486,77
054E0700001	080000	080100	22	661	0022	1.281	4	4	90	61	02	1	500	0000		0,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	11	01	1	540	0030		0,00	1.549,43	1.549,43	1.549,43	1.549,43
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	33	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	01	1	500	0000		0,00	11.030,00	11.030,00	11.030,00	11.030,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	00	1	500	0000		700.000,00	2.115,93	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	92	00	1	661	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0044	2.301	3	3	50	43	00	2	706	0000	3110	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	1	90	11	00	1	500	0000		2.804,46	2.804,46	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	4	4	90	52	99	1	500	0000		0,00	23.285,40	17.500,50	17.500,50	17.500,50
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	14	1	661	0000		0,00	10.275,91	10.275,91	10.275,91	10.275,91
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	798.225,80	798.225,80	798.225,80	798.225,80
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	90	30	00	1	661	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	10	1	550	0000		0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	11	42	1	540	0070	1070	0,00	1.787,13	1.787,13	1.787,13	1.787,13
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.312	4	4	90	51	00	2	799	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	54.966,80	54.966,80	54.966,80	54.966,80
054E0700001	070000	070100	12	364	0007	1.286	3	3	50	43	00	1	500	0000		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.302	3	3	50	43	99	1	500	0015	1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
054E0700001	110000	110100	18	541	0047	2.036	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.290	4	4	90	51	91	1	701	9999		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	0,15	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	17	1	500	0000		0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	13	00	1	540	0070	1070	600.000,00	5.243,45	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	48	1	500	0025	1001	0,00	641,90	641,90	641,90	641,90
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	92	00	1	540	0070	1070	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	00	1	500	0025	1001	200.000,00	24.030,75	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	1	90	13	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	00	1	661	0000		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	48	2	601	0000		0,00	445.493,00	445.493,00	445.493,00	445.493,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	44	1	500	0000		0,00	12.491,62	12.491,62	12.491,62	12.491,62
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	1	90	04	14	1	661	0000		0,00	2.122,42	2.122,42	2.122,42	2.122,42
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	36	1	600	0000		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	32	00	1	550	0000		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	07	1	704	0000		0,00	6.497,00	6.497,00	6.497,00	6.497,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	04	99	1	660	0000		0,00	497,39	497,39	497,39	497,39
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	15.704,40	13.504,40	12.803,40	12.803,40
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	36	00	1	550	0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	3	90	93	99	1	500	0000		0,00	712,53	712,53	712,53	712,53
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	9.079,41	9.079,41	9.079,41	9.079,41
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	4	4	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	91	13	00	1	540	0070	1070	15.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	23.496,00	23.496,00	23.496,00	23.496,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	08	1	542	0070	1070	0,00	107.440,37	107.440,37	107.440,37	107.440,36
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	45	1	540	0070	1070	0,00	2.085,06	2.085,06	2.085,06	2.085,06
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.265	3	3	90	39	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	08	05	1	500	0015	1002	0,00	1.676,66	1.676,66	1.676,66	1.676,66
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	36	00	1	500	0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.007	3	3	90	39	00	1	500	0000		500.000,00	12.934,55	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	31	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	3.156,57	3.156,57	3.156,57	3.156,57
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	296.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	2.628,30	2.628,30	2.628,30	2.628,30
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	1	90	92	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	04	01	1	660	0000		0,00	13.065,99	13.065,99	13.065,99	13.065,99
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	1.520,17	1.520,17	1.520,17	1.520,17
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	04	00	1	500	0000		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	30	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	41.318,20	41.318,20	41.318,20	41.318,20
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	32	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	48	00	1	500	0000		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	47	1	802	0000		0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	386,66	386,66	386,66	386,66
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	14	2	600	0000		0,00	106.358,22	106.358,22	106.358,22	106.358,22
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	77	1	540	0070	1070	0,00	20.111,94	20.111,94	20.111,94	20.111,94
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	91	13	99	1	500	0015	1002	0,00	119,64	119,64	119,64	119,64
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	60	2	600	0000		0,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.230	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	361	0007	1.314	4	4	90	51	99	2	599	0000		0,00	499.983,89	499.983,89	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	230.585,20	230.585,20	230.585,20	230.585,20
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	07	1	711	0000		0,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	00	1	700	9999		0,00	0,21	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	00	1	659	0000		3.085,38	3.085,38	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	250.000,00	441,70	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0043	2.231	3	3	90	14	00	1	500	0025	1001	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	11	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	2.490,69	2.490,69	2.490,69	2.490,69
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	36	99	1	500	0025	1001	0,00	30,00	30,00	30,00	25,56
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.024	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	48	1	800	0000	1111	0,00	1.433,89	1.433,89	1.433,89	1.433,89
054E0500004	090000	090100	10	301	0054	2.249	3	1	90	04	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	704	0000		0,00	132,60	132,60	132,60	132,60
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	04	00	1	600	0000		200.000,00	104.063,85	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	08	00	1	500	0000		0,00	105,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	4	4	90	52	00	1	575	0001		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	39	48	1	660	0000		0,00	34,50	34,50	34,50	34,50
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	3.532,26	3.532,26	3.532,26	3.532,26
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	4	4	90	51	99	2	701	9999		0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	601	0000		0,00	88,10	88,10	88,10	88,10
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	12.177,14	12.177,14	12.177,14	12.177,14
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	58	2	661	0000		0,00	28.500,00	28.500,00	25.300,00	25.300,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	04	01	1	500	0000		0,00	18.898,10	18.898,10	18.898,10	18.898,10
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	87.989,34	87.989,34	87.989,34	87.989,34
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	08	99	1	500	0000		0,00	418,74	418,74	418,74	418,74
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	48	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.007	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	28.245,03	28.245,03	27.245,03	27.245,03
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	4	4	90	52	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	04	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	750	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	39	40	1	711	0000		0,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	601	0000		1,00	62,90	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	39	29	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.311	4	4	90	51	99	1	799	0000		0,00	199.962,00	199.962,00	199.962,00	199.962,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	11.547,05	11.547,05	11.547,05	10.782,98

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	11	01	1	500	0025	1001	0,00	218.248,85	218.248,85	218.248,85	218.248,85
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	42	1	705	0000		0,00	15.155,25	15.155,25	15.155,25	15.155,25
054E0500004	090000	090100	10	301	0010	1.291	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	184.320,00	184.320,00	184.320,00	184.080,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	09	1	500	0000		0,00	7.275,32	7.275,32	7.275,32	7.275,32
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	743,88	743,88	743,88	743,88
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	4	4	90	52	00	1	701	9999		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	23	1	600	0000		0,00	21.900,00	21.900,00	4.900,00	4.900,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	42	1	540	0070	1070	0,00	196.344,63	196.344,63	196.344,63	196.344,63
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	13	00	1	540	0070	1070	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	30	00	1	705	0000		0,00	0,07	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	8.973,94	8.973,94	8.973,94	8.973,94
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	3	3	90	39	00	1	661	0000		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	39	78	2	799	0000		0,00	410.203,86	410.203,86	410.203,86	410.203,86
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	47	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0042	1.053	4	4	90	52	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.287	3	3	50	43	00	1	500	0025	1001	205.000,00	2.040,12	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	13	00	1	540	0070	1070	1,00	1,71	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	109.113,90	109.113,90	109.113,90	109.113,90
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	24	1	704	0000		0,00	369.363,17	369.363,17	369.363,17	369.363,17
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	92	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	4	4	90	52	00	1	661	0000		1.000,00	1,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	42	1	705	0000		0,00	16.896,00	16.896,00	16.896,00	16.896,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	21	1	542	0070	1070	0,00	14.540,00	14.540,00	14.540,00	14.540,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	62	1	500	0000		0,00	43.204,00	43.204,00	43.204,00	43.204,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	50	41	00	2	600	0000		0,00	90.687,76	90.687,76	90.687,76	90.687,76
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	30	00	1	704	0000		0,00	5,70	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	1.012	4	5	90	61	00	1	500	0025	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	1	90	04	13	1	661	0000		0,00	1.157,68	1.157,68	1.157,68	1.157,68
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	30	00	1	542	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	08	00	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	6.604,50	6.604,50	6.604,50	6.604,50
054E0500004	090000	090100	10	301	0061	2.303	4	4	90	52	00	1	601	0000		0,00	13.806,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	4	4	90	52	00	1	500	0000		180.000,00	112.017,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	4	4	90	52	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	01	1	500	0000		0,00	1.219,80	1.219,80	1.219,80	1.219,80
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	42	1	542	0070	1070	0,00	19.682,79	19.682,79	19.682,79	19.682,79
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	04	14	1	500	0015	1002	0,00	436.833,14	436.833,14	436.833,14	436.833,14
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	40.884,37	40.884,37	40.884,37	38.067,33
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	3	90	30	00	1	661	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	07	1	661	0000		0,00	48.066,38	48.066,38	48.066,38	48.066,38
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	92	99	1	500	0000		0,00	166,32	166,32	166,32	166,32
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	91	13	00	1	500	0000		33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	32	00	1	661	0000		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	90	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.277	3	3	90	92	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	22	661	0022	1.281	4	4	90	61	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	00	1	705	0000		0,00	24.241,70	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	30	00	2	751	0000		0,00	5,90	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	605	0000		0,00	178,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.292	3	1	71	70	00	1	500	0000		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	36	07	1	500	0015	1002	0,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00	22.134,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	32	99	1	704	0000		0,00	391.645,17	391.645,17	391.645,17	391.645,17
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	01	1	600	0000		0,00	19.510,01	19.510,01	0,00	0,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	3	90	14	00	1	500	0000		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	1	90	04	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	00	1	704	0000		0,00	13.949,42	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	04	1	500	0000		0,00	5.274,48	5.274,48	5.274,48	5.274,48
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	00	1	500	0000		1,00	0,79	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	30.003,00	30.003,00	12.264,36	12.264,36

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	4	4	90	52	23	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.288	3	3	50	43	99	2	500	0000		0,00	40.190,99	40.190,99	30.000,00	30.000,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	99	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	77	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	279.160,00	279.160,00	279.160,00	279.160,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	12.108,16	12.108,16	12.108,16	12.108,16
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	114.904,33	114.904,33	114.904,33	114.904,33
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	13	1	660	0000		0,00	6.511,99	6.511,99	6.511,99	6.511,99
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.211	3	3	90	39	23	1	500	0000		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	47	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	5.096,25	5.096,25	5.096,25	5.096,25
054E0700001	110000	110200	20	605	0042	2.072	4	4	90	52	00	2	700	9999		0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.302	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	46.352,75	46.352,75	46.352,75	46.352,75
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	04	99	1	605	0000		0,00	83.300,47	83.300,47	83.300,47	83.300,47
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,40	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	48	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	39	00	1	500	0000		1.280.000,00	27.785,51	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	1.290,13	1.290,13	1.290,13	1.290,13
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	00	1	542	0070	1070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	50	2	600	0000		0,00	100.000,00	100.000,00	99.999,81	99.999,81
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	30	14	2	601	0000		0,00	39.383,93	39.383,93	39.383,93	39.383,93
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	01	1	704	0000		0,00	113.119,42	113.119,42	111.396,41	111.396,41
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	00	1	661	0000		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	14	00	1	500	0000		60.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	752	0008	1.027	3	3	90	30	99	1	799	0000		0,00	1.399.585,65	1.399.585,65	1.399.585,65	1.399.585,65
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	4	4	90	51	91	1	500	0000		0,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	04	13	1	500	0025	1001	0,00	20.028,49	20.028,49	20.028,49	20.028,49
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.026	4	4	90	51	80	2	704	0000		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	01	1	704	0000		0,00	1.887.843,21	1.887.843,21	1.723.453,52	1.723.453,52

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	39	15	1	704	0000		0,00	46.332,00	46.332,00	46.332,00	46.332,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	70.000,00	232,74	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	22	661	0022	1.281	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	1	90	04	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	40	1	802	0000		0,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	21	1	500	0000		0,00	20.802,75	20.802,75	13.588,25	13.588,25
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	00	1	542	0070	1070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	91	13	00	1	500	0000		12.000,00	68,09	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	39	00	1	500	0000		25.000,00	534,33	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	94	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	16	2	661	0000		0,00	11.301,23	11.301,23	11.301,23	11.301,23
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	12	1	660	0000		0,00	1.335,70	1.335,70	1.335,70	1.335,70
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	477,08	477,08	477,08	477,08
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	20.954,49	20.954,49	20.954,49	20.954,49
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	85.987,24	85.987,24	85.987,24	85.987,24
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	92	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	4	4	90	52	19	2	660	0000		0,00	8.398,00	8.398,00	8.398,00	8.398,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	00	1	600	0000		195.000,00	2.216,18	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	800,00	800,00	800,00	800,00
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	2.074	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	52	19	1	660	0000		0,00	9.878,00	9.878,00	9.878,00	9.878,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	99	1	661	0000		0,00	9.461,60	9.461,60	8.565,60	8.565,60
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	11	43	1	802	0000		0,00	12.236,63	12.236,63	12.236,63	12.236,63
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	29	1	500	0000		0,00	997,82	997,82	997,82	997,82
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	48	1	661	0000		0,00	54,90	54,90	54,90	54,90
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	39	00	1	500	0000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	51	00	1	599	0000		3,53	3,53	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	32	04	1	500	0025	1001	0,00	212.231,50	212.231,50	212.231,50	212.231,50
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	36	00	1	500	0000		70.000,00	1.178,18	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	12	1	802	0000		0,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	30	00	1	540	0030		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	3	3	90	39	16	1	500	0000		0,00	2.988,16	2.988,16	2.988,16	2.988,16
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	91	13	00	1	500	0000		220.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.007	3	3	90	39	43	1	500	0000		0,00	352.309,03	352.309,03	352.309,03	350.587,65
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	4	4	90	51	00	1	701	9999		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.306	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	36	00	1	500	0000		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	142.466,18	142.466,18	142.466,18	142.466,17
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	92	99	1	571	0001		0,00	107.362,11	107.362,11	107.362,11	107.362,11
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	48	1	802	0000		0,00	78,70	78,70	78,70	78,70
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	23	2	600	0000		0,00	26.369,10	26.369,10	15.120,00	15.120,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	10	1	500	0025	1001	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	36	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	00	1	550	0000		35.000,00	0,47	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	1.302	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	1.303	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	81.956,72	81.956,72	81.956,72	81.956,72
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	93	99	1	500	0000		0,00	3.862,77	3.862,77	3.862,77	3.862,77
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	2.081	4	4	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	99	2	500	0000		0,00	76.937,34	76.937,34	76.937,34	76.937,34
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	73.814,88	73.814,88	73.814,88	67.645,89
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	03	03	1	800	0000	1111	0,00	66.920,22	66.920,22	66.920,22	66.920,22
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	00	1	704	0000		5.000,00	940,35	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	01	1	542	0030		0,00	889.213,96	889.213,96	889.213,96	889.213,96
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	39	1	704	0000		0,00	679.096,37	679.096,37	679.096,37	679.096,37
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	47	1	500	0000		0,00	56.091,30	56.091,30	56.091,30	56.091,30
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	21	2	660	0000		0,00	7.215,04	7.215,04	7.215,04	7.215,04
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	21	1	540	0070	1070	0,00	7.608,70	7.608,70	7.608,70	7.608,70
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	4	4	90	52	00	1	704	0000		1.000,00	436,65	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.313	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	11	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	01	01	1	800	0000	1111	0,00	4.949.855,17	4.949.855,17	4.949.855,17	4.949.855,17
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	90	39	48	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	1.213,35	1.213,35	1.213,35	1.213,35
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	15	1	500	0000		0,00	48.660,80	48.660,80	48.660,80	48.660,80
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	32	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	46	1	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	1.040	4	4	90	51	00	1	800	0000	1111	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	13	1	604	0000		0,00	716,10	716,10	716,10	716,10
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	91	13	21	1	500	0015	1002	0,00	23.190,86	23.190,86	23.190,86	23.190,86
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	42	1	540	0070	1070	0,00	378.815,15	378.815,15	378.815,15	378.815,15
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	47	1	500	0000		0,00	35.035,30	35.035,30	35.035,30	35.035,30
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	92	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	20	2	704	0000		0,00	150,00	150,00	150,00	150,00
054E0700001	070000	070100	12	364	0007	1.286	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.305	4	4	90	51	00	1	701	9999		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	10	1	540	0070	1070	0,00	3.432,00	3.432,00	3.432,00	3.432,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	17	1	600	0000		0,00	31.908,10	31.908,10	31.908,10	31.908,10
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	11	00	1	500	0000		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0055	2.250	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	3	3	90	30	21	2	599	0000		0,00	3.686,14	3.686,14	3.686,14	3.686,14
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	315.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	17	1	500	0000		0,00	1.924,00	1.924,00	1.924,00	1.924,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	21	1	661	0000		0,00	12.249,01	12.249,01	12.249,01	12.249,01
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	92	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	1.300	4	4	90	52	00	1	705	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	00	1	799	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	00	1	542	0030		0,00	2.155,14	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	13	02	1	500	0025	1001	0,00	296.997,75	296.997,75	296.997,75	294.342,91
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	04	1	704	0000		0,00	43.685,00	43.685,00	43.685,00	43.685,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	04	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	4	4	90	52	06	1	500	0000		0,00	87.010,00	87.010,00	87.010,00	87.010,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	00	1	500	0000		728.000,00	464,10	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	26.000,70	26.000,70	26.000,70	26.000,70
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	1.040	4	4	90	52	00	1	802	0000		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	13	00	1	500	0000		13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0054	2.249	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	00	1	500	0000		150.000,00	20.532,20	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	10	1	802	0000		0,00	26.497,44	26.497,44	26.497,44	26.497,44
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.266	4	5	90	61	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	15.832,56	15.832,56	15.832,56	13.772,68
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.024	4	4	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	03	01	1	800	0000	1111	0,00	816.596,39	816.596,39	816.596,39	816.596,39
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.017	4	6	90	71	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	93	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.026	4	4	90	51	00	2	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	21	1	705	0000		0,00	8.260,00	8.260,00	8.260,00	8.260,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	4	4	90	52	00	1	705	0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.073	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	08	00	1	500	0025	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.052	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	36	15	1	661	0000		0,00	10.327,22	10.327,22	10.327,22	10.327,22
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.211	3	3	90	39	23	2	500	0000		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	799	0000		0,00	345,90	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	04	14	1	600	0000		0,00	28.996,86	28.996,86	28.996,86	28.996,86
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	19	1	542	0030		0,00	131.040,00	131.040,00	131.040,00	131.040,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	99	1	661	0000		0,00	4.608,33	4.608,33	4.608,33	4.608,33
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	39	43	1	540	0030		0,00	99.268,87	99.268,87	99.268,87	99.268,87

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	030000	030100	28	846	0028	8.002	3	1	90	91	20	1	500	0000		0,00	74.815,24	74.815,24	74.815,24	74.815,24
054E0700001	200000	200100	99	999	9999	9.999	9	9	99	99	00	1	500	0000		120.000,00	485,07	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	14.331,35	14.331,35	14.331,35	14.331,35
054E0700001	120000	120100	26	782	0042	1.053	4	4	90	52	48	1	704	0000		0,00	117.900,00	117.900,00	117.900,00	117.900,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	04	01	1	540	0070	1070	0,00	2.187,68	2.187,68	2.187,68	2.187,68
054E0500004	090000	090100	10	302	0055	2.044	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	15.381,00	15.381,00	15.381,00	15.381,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	22	1	500	0025	1001	0,00	13.079,90	13.079,90	13.079,90	13.079,90
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.266	4	4	90	52	00	1	569	0000		50.000,00	44.882,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	4	4	90	52	00	2	599	0000		0,00	382.524,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.290	3	3	50	43	05	1	621	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	91	13	99	1	500	0000		0,00	1.268,25	1.268,25	1.268,25	1.268,25
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	99.973,28	99.973,28	99.973,28	99.973,28
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	13	00	1	500	0000		21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.259	3	3	90	14	00	1	500	0000		8.000,00	11.715,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0043	2.231	3	3	90	39	00	1	500	0025	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.285	3	3	50	43	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	00	1	600	0000		150.000,00	944,12	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	1.773.247,61	1.773.247,61	1.773.151,88	1.773.151,88
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.287	3	3	50	43	00	1	540	0030		235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	32	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	13	00	1	500	0000		133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	99	1	704	0000		0,00	154.820,63	154.820,63	154.820,63	154.820,63
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	13	1	661	0000		0,00	2.749,51	2.749,51	2.749,51	2.749,51
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	35	00	1	802	0000		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	47	1	600	0000		0,00	91.752,00	91.752,00	91.752,00	91.752,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	91	13	11	1	500	0000		0,00	3.241,10	3.241,10	3.241,10	3.241,10

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	77	2	704	0000		0,00	394.709,00	394.709,00	230.178,00	230.178,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	00	1	661	0000		15.000,00	5.385,29	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.257	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	1	90	04	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.073	3	3	90	32	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	13	02	1	540	0030		0,00	417,56	417,56	417,56	417,56
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	00	1	500	0025	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.306	3	3	90	39	23	1	711	0000		0,00	297.999,98	297.999,98	297.999,98	297.999,98
054E0700001	110000	110200	20	608	0041	2.073	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	19.543,06	19.543,06	19.543,06	17.892,64
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	3	3	90	30	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	3.858,60	3.858,60	3.858,60	3.596,20
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	00	1	500	0000		1.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	28	2	600	0000		0,00	25,69	25,69	25,69	25,69
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	17	1	600	0000		0,00	15.210,00	15.210,00	15.210,00	15.210,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	01	1	799	0000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	00	2	571	0001		0,00	753,46	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	99	999	9999	8.020	9	9	99	99	00	1	800	0000	1111	8.042.281,10	8.042.281,10	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	51	91	1	661	0000		0,00	400.000,00	400.000,00	251.731,01	251.731,01
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	36	99	1	701	9999		0,00	38,01	38,01	38,01	38,01
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	32	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	08	00	1	500	0015	1002	0,00	19.819,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	43	1	540	0070	1070	0,00	347.231,11	347.231,11	347.231,11	347.231,11
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	31.257,67	31.257,67	31.257,67	31.257,67
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	83	1	600	0000		0,00	26.479,25	26.479,25	26.479,25	26.479,25
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	30	00	1	600	0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	92	99	1	500	0025	1001	0,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	4	4	90	52	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	42	1	661	0000		0,00	1.965,14	1.965,14	1.965,14	1.785,64
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	11	42	1	540	0030		0,00	1.600,59	1.600,59	1.600,59	1.600,59

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	701	9999		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	04	01	1	604	0000		0,00	358.177,84	358.177,84	358.177,84	358.177,84
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	07	2	660	0000		0,00	20.704,92	20.704,92	20.704,92	20.704,92
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.259	3	3	90	39	00	1	500	0000		40.000,00	18.187,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	92	00	1	500	0000		1.000,00	683,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	96	02	1	500	0000		0,00	73.084,88	73.084,88	73.084,88	65.040,60
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	91	13	00	1	500	0025	1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.287	3	3	50	43	99	1	500	0025	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	93	01	1	500	0000		0,00	60.941,75	60.941,75	60.941,75	60.941,75
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	19.658,68	19.658,68	19.658,68	19.658,68
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	91	13	21	1	500	0000		0,00	11.366,11	11.366,11	11.366,11	11.366,11
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	1.302	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.255	3	3	90	32	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.006	4	6	90	71	00	1	500	0000		73.000,00	644,08	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	4	4	90	52	19	1	500	0000		0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	11	45	1	540	0070	1070	0,00	1.221,54	1.221,54	1.221,54	1.221,54
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	52	42	2	660	0000		0,00	43.139,00	43.139,00	43.139,00	43.139,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	39	04	1	500	0000		0,00	13.010,28	13.010,28	13.010,28	13.010,28
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	41.423,00	41.423,00	41.423,00	41.423,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	32	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	00	1	621	0000		119.600,00	320,23	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	14	1	500	0000		0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	15	451	0021	1.042	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	3	90	46	00	1	500	0000		12.000,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	9.870,00	9.870,00	9.870,00	9.870,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	6.645,00	6.645,00	6.645,00	6.645,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	11	00	1	500	0000		1.382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	92	99	1	704	0000		0,00	4.062,65	4.062,65	4.062,65	4.062,65

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	12	1	569	0000		0,00	10,45	10,45	10,45	10,45
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.077	3	3	90	48	00	1	800	0000	1111	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	1.012	4	4	90	51	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	42	1	661	0000		0,00	3.339,87	3.339,87	3.339,87	3.339,87
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	30	99	1	704	0000		0,00	211.633,00	211.633,00	211.633,00	211.633,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	00	1	660	0000		24.000,00	19.722,33	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	30	14	1	540	0030		0,00	39.397,80	39.397,80	39.397,80	39.397,80
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	42	1	500	0000		0,00	7.270,00	7.270,00	7.270,00	7.270,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	4	4	90	52	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	04	01	1	500	0025	1001	0,00	651.604,57	651.604,57	651.604,57	651.604,57
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	1	90	04	01	1	661	0000		0,00	16.934,03	16.934,03	16.934,03	16.934,03
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	92	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	18	541	0047	2.036	3	3	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	19	1	704	0000		0,00	323.190,42	323.190,42	323.190,42	323.190,42
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.222	3	3	90	33	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	305,94	305,94	305,94	305,94
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	4	4	90	52	00	1	660	0000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	23	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	16	2	661	0000		0,00	20.865,50	20.865,50	20.865,50	20.865,50
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	36	00	1	500	0025	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	39	00	1	661	0000		10.000,00	2.834,59	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	367	0007	2.246	3	1	90	04	13	1	540	0070	1070	0,00	55.775,30	55.775,30	55.775,30	55.775,30
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.194	3	1	90	13	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.284	3	3	90	30	00	1	569	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	30	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	14	1	540	0030		0,00	6.173,35	6.173,35	6.173,35	6.173,35
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	30	00	1	500	0000		100.000,00	34,49	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	47	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	00	1	705	0000		200.000,00	76.777,42	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	11	43	1	540	0030		0,00	130,92	130,92	130,92	130,92

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	39	00	1	660	0000		13.000,00	8.098,24	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	3	90	48	00	1	500	0015	1002	686.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	11	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	03	2	600	0000		0,00	44.892,86	44.892,86	41.022,86	41.022,86
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	3	3	90	39	00	1	701	9999		1.000,00	988,90	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	1.300	3	3	90	30	00	1	500	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	3	1	90	04	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	39	99	1	704	0000		0,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.229	4	4	90	51	99	1	500	0000		0,00	78,02	78,02	78,02	78,02
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	876,90	876,90	876,90	876,90
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	91	13	00	1	800	0000	1111	0,00	75.419,47	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.026	4	4	90	51	80	1	704	0000		0,00	803.000,00	803.000,00	767.489,96	767.489,96
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	6.009,60	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	00	2	599	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.003	3	3	50	43	00	1	799	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	30	14	1	540	0030		0,00	39.397,80	39.397,80	39.397,80	39.397,80
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	91	13	20	1	540	0030		0,00	142,14	142,14	142,14	142,14
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	589.085,33	589.085,33	589.085,33	589.085,33
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	4	4	90	52	00	1	601	0000		13.000,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.290	4	4	90	51	00	1	701	9999		100.000,00	88.698,06	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060100	13	392	0046	2.011	3	3	90	36	99	1	500	0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.255	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	91	13	21	1	540	0070	1070	0,00	742,12	742,12	742,12	742,12
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	91	13	00	1	500	0000		278.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	92	00	1	500	0000		5.000,00	3.341,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	3	90	30	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	8.908,20	8.908,20	8.908,20	8.908,20
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	92	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	04	00	1	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	14.490,35	14.490,35	14.490,35	14.490,35
054E0700001	120000	120100	26	782	0021	1.044	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	30	14	1	500	0015	1002	0,00	191.783,50	191.783,50	191.783,50	191.783,50
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	92	39	1	500	0025	1001	0,00	5.686,96	5.686,96	5.686,96	5.686,96
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.006	4	6	90	71	01	1	500	0000		0,00	6.556,40	6.556,40	6.556,40	6.556,40
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	00	2	705	0000		0,00	53.706,61	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.277	3	3	90	36	00	1	661	0000		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.078	3	1	90	94	00	1	800	0000	1111	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.299	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	91	13	00	1	802	0000		50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	32	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	91	13	00	1	500	0025	1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	5.746,80	5.746,80	5.746,80	4.609,87
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.290	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	30	07	1	661	0000		0,00	27.025,00	27.025,00	27.025,00	27.025,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	00	2	550	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	17	1	704	0000		0,00	6.124,00	6.124,00	6.124,00	6.124,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	1	90	04	00	1	661	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	47	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	752	0008	1.027	3	3	90	30	00	1	799	0000		100.000,00	23.436,55	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	61	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	707	0000		1,00	78,80	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	48	1	660	0000		0,00	46,00	46,00	46,00	46,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	805,38	805,38	805,38	805,38
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	04	01	1	500	0025	1001	0,00	369.001,92	369.001,92	369.001,92	369.001,92
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	04	1	500	0000		0,00	2.609,20	2.609,20	2.609,20	2.609,20
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	00	1	540	0070	1070	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	39	71	1	500	0000		0,00	306,00	306,00	306,00	306,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	4	4	90	52	22	2	500	0015	1002	0,00	58.403,00	58.403,00	58.403,00	58.403,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	00	1	800	0000	1111	15.000,00	13.566,11	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	14	2	660	0000		0,00	450,00	450,00	450,00	450,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	14	2	661	0000		0,00	450,00	450,00	450,00	450,00
054E0700001	040000	040200	15	752	0008	1.027	3	3	90	30	26	2	799	0000		0,00	599.998,71	599.998,71	599.998,71	599.998,71
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	1	90	04	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	43	1	500	0000		0,00	14.900,06	14.900,06	12.534,71	12.534,71
054E0700001	070000	070100	12	368	0010	1.291	3	3	90	46	01	1	540	0030		0,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	08	99	1	500	0000		0,00	239,28	239,28	239,28	239,28
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	25.303,95	23.662,80	23.662,80	23.662,80
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	08	99	1	500	0015	1002	0,00	8.503,84	8.503,84	8.503,84	8.503,84
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	4	4	90	52	17	1	500	0000		0,00	17.957,00	17.957,00	17.957,00	17.957,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	48	00	1	540	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.024	4	4	90	30	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	30	00	1	704	0000		10.000,00	9.866,70	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	01	1	500	0025	1001	0,00	1.099.395,11	1.099.395,11	1.099.395,11	1.099.395,11
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	1	90	11	74	1	500	0000		0,00	19.909,30	19.909,30	19.909,30	19.909,30
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	26.347,86	26.347,86	26.347,86	26.347,86
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	28	1	500	0025	1001	0,00	760,23	760,23	760,23	760,23
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	14	16	1	500	0025	1001	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	3	3	90	30	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	30	23	1	600	0000		0,00	1.662,20	1.662,20	772,20	772,20
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	08	56	1	500	0000		0,00	1.136,58	1.136,58	1.136,58	1.136,58
054E0700001	120000	120100	26	782	0042	1.053	4	4	90	52	52	1	701	9999		0,00	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	00	1	705	0000		0,00	1.184,50	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	16.334,76	16.334,76	16.334,76	15.434,78
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	48	1	500	0000		0,00	2.620,32	2.620,32	2.620,32	2.620,32
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	9.698,95	9.698,95	9.698,95	9.698,95
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	90	1	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	39	90	1	660	0000		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	4	4	90	30	15	2	751	0000		0,00	485.281,60	485.281,60	485.281,60	485.281,60
054E0500004	090000	090100	10	301	0054	2.249	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.024	4	4	72	61	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	36	00	1	661	0000		0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	93	00	2	621	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	1.213	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	1	600	0000		1.560.000,00	79.613,14	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	600	0000		0,00	5.572,80	5.572,80	5.572,80	5.572,80
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	212.497,06	212.497,06	212.497,06	212.497,06
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.283	3	3	90	30	99	2	551	0000		0,00	1.589,56	1.589,56	1.589,56	1.589,56
054E0700001	110000	110200	20	122	0041	2.071	3	3	50	41	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	30	07	1	500	0025	1001	0,00	49.461,60	49.461,60	49.461,60	49.461,60
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.253	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	28	843	0028	8.015	4	6	90	71	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	00	1	500	0000		420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	41.305,35	41.305,35	41.305,35	41.305,35
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	30	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	30	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	58	1	661	0000		0,00	30.552,00	30.552,00	30.552,00	30.552,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	39	11	1	500	0000		0,00	39.264,16	39.264,16	35.975,44	35.975,44
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	273.209,44	273.209,44	273.209,44	252.750,49
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	92	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	22.887,85	22.887,85	22.887,85	20.949,71
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	00	2	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	3	90	36	00	1	500	0000		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0031	1.249	3	3	90	39	00	1	660	0000		10.000,00	442,85	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	99	1	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.292	4	4	71	70	99	1	500	0000		0,00	2.728,00	2.728,00	2.728,00	2.728,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	30	00	1	500	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	30	00	1	550	0000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	39	90	1	500	0000		0,00	4.875,00	4.875,00	4.875,00	4.875,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	3	1	91	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	08	56	1	500	0025	1001	0,00	538,38	538,38	538,38	538,38
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	1	90	13	02	1	802	0000		0,00	1.134,96	1.134,96	1.134,96	1.134,96
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	32	03	1	600	0000		0,00	192.783,82	192.783,82	192.103,82	192.103,82
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	1	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	18.215,36	18.215,36	18.215,36	18.215,36
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.270	3	3	50	41	00	1	500	0000		20.000,00	17.723,04	17.723,04	17.723,04	17.723,04
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	36	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0055	2.250	3	1	90	11	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	52	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.312	4	4	90	51	00	1	799	0000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	752	0008	1.027	3	3	90	30	00	2	799	0000		0,00	1,29	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	367	0007	2.031	3	1	90	04	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.285	3	3	50	43	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	3	3	90	39	00	2	599	0000		0,00	72.131,59	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	99	2	500	0015	1002	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	3	3	90	30	24	2	705	0000		0,00	24.129,09	24.129,09	18.004,54	18.004,54
054E0700001	030000	030200	02	062	0059	2.008	4	4	90	52	00	1	500	0000		8.000,00	188,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	36	2	600	0000		0,00	1.398.598,56	1.398.598,56	1.371.099,06	1.371.099,06
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	30	99	1	661	0000		0,00	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	32	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	10	1	500	0000		0,00	8.448,00	8.448,00	8.448,00	8.448,00
054E0700001	080000	080100	17	512	0008	1.025	4	4	90	39	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	36	00	1	661	0000		1,00	1.560,13	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	28	843	0028	8.001	4	6	90	71	00	1	500	0000		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	29	1	500	0000		0,00	394,20	394,20	394,20	394,20
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	90	39	00	1	701	9999		0,00	129,85	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	00	1	500	0000		300.000,00	1,27	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	158.560,10	158.560,10	158.560,10	158.560,10
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	36	15	1	660	0000		0,00	13.714,36	13.714,36	13.714,36	13.714,36

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	4	4	90	52	42	1	500	0000		0,00	106.710,00	89.850,00	89.850,00	89.850,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	69.566,59	69.566,59	69.566,59	69.566,59
054E0700001	040000	040200	13	392	0046	1.230	4	4	90	51	00	1	799	0000		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	4.921,84	4.921,84	4.921,84	4.921,84
054E0500004	090000	090100	10	302	0049	2.050	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0007	1.283	3	3	90	39	00	1	551	0000		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	01	1	542	0070	1070	0,00	65.047,02	65.047,02	65.047,02	65.047,02
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	39	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	3	3	90	32	00	1	661	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	3	3	90	39	00	1	704	0000		1.000,00	229,04	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	92	00	1	751	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	3	90	14	00	1	500	0000		500,00	50,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	83	2	600	0000		0,00	45.060,98	45.060,98	45.060,95	45.060,95
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	5.330,25	5.330,25	5.330,25	5.330,25
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	04	00	1	500	0000		2.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	14	00	1	802	0000		40.000,00	36.320,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	4	4	90	52	18	2	601	0000		0,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	20.710,04	20.710,04	20.710,04	20.710,04
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	1.300	3	3	90	14	00	1	500	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	08	56	1	500	0000		0,00	59,82	59,82	59,82	59,82
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	99	1	600	0000		0,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	62.202,63	62.202,63	62.202,63	60.885,68
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	151.550,95	151.550,95	151.550,95	150.910,27
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	3.782,73	3.782,73	3.782,73	3.782,73
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	4	4	90	52	12	1	500	0000		0,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	07	1	661	0000		0,00	12.181,85	12.181,85	12.181,85	12.181,85
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	78	1	500	0000		0,00	15.585,00	15.585,00	15.585,00	15.585,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.265	3	3	50	43	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	1.303	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	36	15	1	661	0000		0,00	14.032,17	14.032,17	14.032,17	14.032,17

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	01	1	802	0000		0,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	91	13	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	91	13	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	4	4	90	52	00	1	660	0000		20.000,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	2.042	4	4	90	52	48	1	601	0000		0,00	364.502,00	364.502,00	364.502,00	364.502,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	61	1	802	0000		0,00	3.910,98	3.910,98	3.910,98	3.910,98
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.253	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.194	3	3	90	30	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	39	23	2	500	0000		0,00	34.197,88	34.197,88	28.740,00	28.740,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	4	4	90	52	22	1	540	0030		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	01	1	660	0000		0,00	87.961,99	87.961,99	87.961,99	87.961,99
054E0700001	070000	070300	12	366	0007	2.030	3	3	90	30	00	1	540	0030		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	1.146,37	1.146,37	1.146,37	1.146,37
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	99	2	600	0000		0,00	1.823,00	1.823,00	1.823,00	1.823,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	14.049,96	14.049,96	14.049,96	12.913,02
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	3	90	08	00	1	500	0015	1002	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.265	3	3	90	92	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100300	08	243	0032	2.055	3	3	90	30	00	1	661	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	00	1	704	0000		2.423.750,12	85.572,15	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	12	1	600	0000		0,00	53.705,88	53.705,88	53.705,88	53.705,88
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	36	06	1	701	9999		0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	419.366,64	419.366,64	419.366,64	419.366,64
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	04	14	1	542	0030		0,00	6.503,14	6.503,14	6.503,14	6.503,14
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.278	3	3	50	41	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	15.503,80	15.503,80	15.503,80	15.503,80
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	30	99	1	540	0030		0,00	52.774,90	52.774,90	52.774,90	52.774,90
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.288	3	3	50	43	00	2	500	0000		0,00	321,85	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	52	00	1	660	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	30	04	1	600	0000		0,00	2.391,20	2.391,20	2.391,20	2.391,20

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	3	3	90	30	00	1	701	9999		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	33	1	500	0025	1001	0,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00
054E0700001	150000	150100	04	121	0024	2.010	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	3.463,88	3.463,88	3.463,88	3.463,88
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	500	0000		0,00	17.124,13	17.124,13	17.124,13	17.124,13
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	71	70	00	1	500	0015	1002	85.987,24	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	36	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	30	00	1	540	0030		75.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	00	1	600	0000		0,00	1.026,50	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	799	0000		0,00	254,10	254,10	254,10	254,10
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	39	00	1	750	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	00	1	705	0000		0,00	0,70	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	08	99	1	500	0025	1001	0,00	717,84	717,84	717,84	717,84
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	05	1	802	0000		0,00	16.576,75	16.576,75	16.576,75	16.576,75
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.026	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.053	3	3	90	30	39	2	600	0000		0,00	228.400,13	228.400,13	218.999,97	218.999,97
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	11	37	1	540	0070	1070	0,00	6.725,42	6.725,42	6.725,42	6.725,42
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	04	14	1	540	0070	1070	0,00	319.911,21	319.911,21	319.911,21	319.911,21
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.301	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	1.012	4	4	90	36	00	1	500	0025	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	4	4	90	52	19	1	704	0000		0,00	109.703,10	109.703,10	109.703,10	109.703,10
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	00	1	571	0001		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	92	00	1	802	0000		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	391	0046	1.002	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	3	90	30	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	92	99	1	500	0000		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	2.275.000,00	2.822,80	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	40	1	500	0025	1001	0,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	1	90	11	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.306	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	4	4	90	51	00	1	701	9999		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	13	01	1	500	0000		0,00	3.523,76	3.523,76	3.523,76	3.295,41
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	1	90	04	00	1	660	0000		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	92	39	1	751	0000		0,00	79.939,21	79.939,21	79.939,21	79.939,21
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	45	1	500	0000		0,00	8.039,05	8.039,05	8.039,05	8.039,05
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	1	90	13	00	1	500	0000		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	48	1	707	0000		0,00	22,20	22,20	22,20	22,20
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	00	1	541	0030		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	501,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	11	37	1	500	0000		0,00	2.300,83	2.300,83	2.300,83	2.300,83
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	11	42	1	500	0025	1001	0,00	78.273,46	78.273,46	78.273,46	78.273,46
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	730,19	730,19	730,19	730,19
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	3	93	39	50	1	500	0015	1002	0,00	973.705,54	973.705,54	973.705,54	973.705,54
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	34.432,02	34.432,02	34.432,02	34.432,02
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	74.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,78	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	3	90	48	00	1	540	0070	1070	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	120000	120100	26	782	0058	1.041	3	3	90	30	00	1	750	0000		70.528,16	72.428,16	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	42	1	500	0025	1001	0,00	88.059,99	88.059,99	88.059,99	88.059,99
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	01	1	750	0000		0,00	1.000,00	1.000,00	64,20	64,20
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	47	1	660	0000		0,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00
054E0700001	120000	120100	04	122	0044	2.082	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	14.373,32	14.373,32	14.373,32	14.373,32
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	39	00	1	660	0000		25.000,00	9.281,99	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	4	4	90	52	19	2	660	0000		0,00	8.398,00	8.398,00	8.398,00	8.398,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	32	03	2	600	0000		0,00	50.599,70	50.599,70	50.590,80	50.590,80
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	1.294	4	4	90	52	00	1	569	0000		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	30	99	1	660	0000		0,00	7.254,00	7.254,00	7.254,00	7.254,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	300.000,00	607,09	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	48	1	751	0000		0,00	66,60	66,60	66,60	66,60
054E0700001	060000	060100	04	122	0046	2.009	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	39	43	1	500	0000		0,00	36.432,50	36.432,50	36.432,50	36.432,50
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	36	99	2	500	0000		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
054E0700001	070000	070100	12	306	0030	2.242	3	3	90	30	07	1	552	0000		0,00	457.072,98	457.072,98	457.072,87	457.072,87

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	04	00	1	600	0000		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.006	3	3	90	41	00	1	704	0000		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0043	1.223	3	3	50	41	00	1	500	0025	1001	2.500,00	3.092,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.311	4	4	90	51	99	2	799	0000		0,00	441.538,72	441.538,72	441.538,72	441.538,72
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	00	1	550	0000		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	82.456,02	82.456,02	82.456,02	82.456,02
054E0500004	090000	090100	10	301	0056	2.252	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	30	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	3	90	30	00	1	500	0025	1001	180.000,00	417.579,15	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0013	2.043	3	3	90	39	14	2	600	0000		0,00	189.480,19	189.480,19	189.480,19	125.833,53
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	219.768,21	219.768,21	219.768,21	199.829,44
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	39	00	1	604	0000		1,00	5.301,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	4	4	90	52	00	1	665	0001		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	13	00	1	500	0000		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	32	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	15	451	0022	1.299	4	4	90	51	00	1	704	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	3	90	30	36	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040200	27	812	0006	1.311	4	4	90	51	00	1	799	0000		100.000,00	38,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	04	99	1	500	0000		0,00	8.006,63	8.006,63	8.006,63	8.006,63
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	00	1	575	9999		0,00	45.604,96	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	04	13	1	600	0000		0,00	4.736,66	4.736,66	4.736,66	4.625,33
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	91	13	00	1	500	0000		280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	14	2	701	9999		0,00	8.376,00	8.376,00	8.376,00	8.376,00
054E0700001	080000	080100	17	452	0008	2.220	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	18.984,50	18.984,50	18.984,50	18.984,50
054E0700001	060000	060200	13	391	0046	1.002	4	4	90	52	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	3	90	39	17	2	600	0000		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.203	3	3	90	39	00	1	660	0000		3.000,00	1.140,54	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	96.000,00	18.498,81	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	04	13	1	500	0000		0,00	164.141,53	164.141,53	164.141,53	164.141,53
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	14	00	1	500	0000		10.000,00	1.270,90	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	05	1	704	0000		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	130000	130100	27	813	0038	1.234	4	4	90	51	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	04	01	1	540	0070	1070	0,00	2.634.528,64	2.634.528,64	2.634.528,64	2.634.528,64
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	3	90	48	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	25	752	0008	1.027	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	11	33	1	542	0070	1070	0,00	2.400,48	2.400,48	2.400,48	2.400,48
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	3	90	39	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	39	11	1	500	0000		0,00	398.038,84	398.038,84	398.038,84	398.038,84
054E0700001	100000	100400	08	244	0017	1.256	4	4	90	52	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	1.001	3	3	90	39	00	1	500	0000		1.000,00	3.711,84	0,00	0,00	0,00
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	39	57	1	500	0000		0,00	4.242,27	4.242,27	4.242,27	4.242,27
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	00	1	660	0000		35.000,00	18.944,57	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	11	00	1	600	0000		260.000,00	1.418,65	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	14	1	550	0000		0,00	26.569,12	26.569,12	26.569,12	26.569,12
054E0700001	070000	070500	12	365	0007	1.293	4	4	90	51	91	1	575	0001		0,00	750.000,00	750.000,00	672.285,36	672.285,36
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.005	4	4	90	51	00	1	754	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	29.250,00	3.049,34	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	699.670,10	699.670,10	699.670,10	654.892,99
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	13	01	1	500	0025	1001	0,00	10.748,12	10.748,12	10.748,12	10.748,12
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	36	15	1	500	0000		0,00	47.701,75	47.701,75	47.701,75	47.701,75
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.038	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	90	13	99	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	3	90	92	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	1.012	4	4	90	39	00	1	500	0025	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	4	4	90	52	19	2	660	0000		0,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	00	1	802	0000		170.000,00	49.244,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	36	00	1	500	0000		13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	2.074	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	83,44	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0054	2.249	3	1	90	11	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	93	99	1	500	0025	1001	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	11	33	1	500	0000		0,00	3.550,84	3.550,84	3.550,84	3.550,84
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	94	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	00	1	541	0070	1070	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	11	00	1	500	0025	1001	250.000,00	390,01	0,00	0,00	0,00
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.258	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	52.285,71	52.285,71	52.285,71	52.285,71
054E0700001	030000	030100	02	061	0018	2.003	3	3	90	36	06	1	500	0000		0,00	3.010,14	3.010,14	3.010,14	3.010,14
054E0700001	050000	050100	04	122	0010	1.291	3	3	90	46	00	1	500	0000		430.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070400	12	365	0007	2.020	3	1	90	04	00	1	500	0025	1001	500.000,00	23.360,66	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110300	18	541	0040	2.291	3	3	90	39	99	1	500	0000		0,00	123.514,76	123.514,76	123.514,76	123.514,76
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	1	90	13	00	1	500	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	32	1	571	0001		0,00	1.859.204,42	1.859.204,42	1.859.204,42	1.519.864,42
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	2.029	3	1	90	92	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.296	3	3	90	36	00	1	500	0000		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	14	1	542	0070	1070	0,00	2.673,82	2.673,82	2.673,82	2.673,82
054E0500004	090000	090100	10	301	0009	1.304	4	4	90	51	00	1	632	0001		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	1	90	04	14	1	500	0000		0,00	171.914,79	171.914,79	171.914,79	171.914,79
054E0700001	100000	100200	08	244	0032	1.279	3	3	90	39	05	1	661	0000		0,00	356,25	356,25	356,25	356,25
054E0500004	090000	090100	10	843	0052	8.014	3	2	90	21	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.228	4	4	90	51	99	1	701	9999		0,00	2.303.898,65	2.303.898,65	150.604,12	15.361,70
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	16.441,61	16.441,61	16.441,61	16.441,61
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	4	4	90	52	48	1	802	0000		0,00	99.999,00	99.999,00	99.999,00	99.999,00
054E0700001	140000	140100	04	124	0029	2.260	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	9.597,18	9.597,18	9.597,18	9.597,18
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	12	1	600	0000		0,00	84.482,71	84.482,71	84.482,71	84.482,71
054E0500004	090000	090100	10	305	0014	2.048	3	1	90	11	00	1	604	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	39	00	1	540	0030		2.803,06	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110200	20	606	0041	2.216	3	3	90	39	00	1	704	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	42	1	661	0000		0,00	5.349,23	5.349,23	5.349,23	5.349,23
054E0700001	110000	110400	06	182	0039	2.015	3	3	90	32	00	1	704	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	3	90	39	47	1	500	0000		0,00	17.473,17	17.473,17	17.473,17	17.473,17
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.086	3	3	90	39	42	1	600	0000		0,00	4.263,85	4.263,85	4.263,85	4.263,85
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	15.628,43	15.628,43	15.628,43	15.628,43
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.287	3	3	50	43	08	1	540	0030		0,00	156.272,34	156.272,34	156.272,34	156.272,34
054E0800001	300000	300100	09	272	0019	2.076	3	3	90	39	42	1	802	0000		0,00	3.254,28	3.254,28	3.254,28	3.254,28
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	00	2	660	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	1.288	3	3	50	41	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	368	0043	2.231	3	3	90	30	00	1	500	0025	1001	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0050	2.041	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	98.198,31	98.198,31	98.198,31	89.243,69
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	04	13	1	540	0070	1070	0,00	259.252,72	259.252,72	259.252,72	259.252,72
054L0200001	010000	010100	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	53.001,94	53.001,94	53.001,94	53.001,94
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	04	13	1	542	0070	1070	0,00	2.005,37	2.005,37	2.005,37	2.005,37
054E0700001	080000	080100	15	451	0008	1.028	4	4	90	30	00	1	705	0000		108.020,38	267.741,33	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.257	3	3	90	14	00	1	500	0000		300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	2.240	3	3	90	36	13	1	500	0000		0,00	24.760,00	24.760,00	24.760,00	24.760,00
054E0500004	090000	090100	10	304	0014	2.049	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	77	1	550	0000		0,00	281.501,00	281.501,00	281.501,00	281.501,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.306	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	060000	060200	13	392	0046	1.003	3	3	50	43	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0034	1.195	3	3	90	30	60	1	661	0000		0,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	91	13	20	1	500	0000		0,00	7.653,66	7.653,66	7.653,66	7.246,40
054E0700001	100000	100100	08	244	0016	2.056	3	3	90	39	12	1	500	0000		0,00	2.671,35	2.671,35	2.671,35	2.671,35
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	92	00	1	500	0025	1001	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.278	3	3	90	39	00	1	661	0000		0,00	15.056,93	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	1.029	4	4	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070300	12	365	0007	2.083	3	3	90	33	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	05	1	661	0000		0,00	365,62	365,62	365,62	365,62
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	05	1	500	0025	1001	0,00	131.856,44	131.856,44	131.856,44	131.856,44
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	46	1	661	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100100	08	243	0016	2.256	3	3	90	39	05	1	500	0000		0,00	337,50	337,50	337,50	337,50
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	30	28	1	500	0000		0,00	574,00	574,00	574,00	574,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	2.021	3	3	90	39	99	1	550	0000		0,00	127,00	127,00	127,00	127,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	3	90	48	00	1	500	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	91	13	20	1	540	0070	1070	0,00	87.131,26	87.131,26	87.131,26	78.418,94
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	1	90	11	10	1	500	0025	1001	0,00	8.712,00	8.712,00	8.712,00	8.712,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	1.292	4	4	71	70	00	1	500	0000		6.000,00	72,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.039	3	3	90	30	07	2	660	0000		0,00	7.249,69	7.249,69	7.249,69	7.249,69

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.040	3	1	91	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	361	0007	2.243	3	1	90	11	00	1	540	0070	1070	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	1	90	11	75	1	500	0000		0,00	271.284,31	271.284,31	271.284,31	271.284,31
054E0700001	070000	070100	12	361	0045	2.023	3	3	90	92	00	1	571	0001		1,00	1,13	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	90	04	13	1	600	0000		0,00	37.692,45	37.692,45	37.692,45	37.692,45
054E0700001	070000	070300	12	361	0007	1.012	4	4	90	36	00	1	540	0030		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	15	451	0022	1.290	4	4	90	51	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	92	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	00	1	500	0000		80.000,00	47.298,99	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	11	00	1	500	0000		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	11	1	500	0025	1001	0,00	14.275,80	14.275,80	14.275,80	14.275,80
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	30	00	1	701	9999		1,00	181,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	302	0052	2.238	3	1	71	70	00	1	500	0015	1002	18.219,92	4,56	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	27	812	0006	2.234	3	3	90	36	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	365	0007	2.014	3	3	90	39	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0052	2.037	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
054E0700001	130000	130100	04	122	0006	2.228	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070100	12	361	0007	1.307	4	4	90	51	00	2	599	0000		0,00	1.795.096,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.175	3	3	90	39	00	1	661	0000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0051	2.039	3	1	91	13	21	1	500	0015	1002	0,00	7.414,47	7.414,47	7.414,47	7.414,47
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	30	99	1	661	0000		0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
054E0700001	050000	050100	04	122	0005	2.005	3	1	90	92	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.265	3	3	90	30	00	1	661	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	020000	020100	04	122	0002	2.002	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	16.270,00	16.270,00	11.670,00	11.670,00
054E0700001	100000	100200	08	243	0016	2.057	3	3	90	48	99	2	500	0000		0,00	40.014,00	40.014,00	40.014,00	40.014,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0055	2.250	3	3	90	36	00	1	621	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	365	0007	2.244	3	1	90	92	00	1	540	0070	1070	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	080000	080100	04	122	0022	2.032	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	190.124,17	190.124,17	190.124,17	190.124,17
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	1.197	3	3	90	39	00	2	661	0000		0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	04	122	0041	2.069	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	43.767,50	43.767,50	43.767,50	43.767,46
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	3	90	39	99	2	661	0000		0,00	14.863,33	14.863,33	14.863,33	12.413,33
054E0700001	100000	100200	08	244	0016	2.222	3	3	90	32	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA CONSOLIDADO

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
054E0700001	100000	100200	08	244	0035	1.196	3	1	90	04	00	1	500	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0500004	090000	090100	10	301	0053	2.248	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	100000	100200	08	244	0033	2.223	3	3	90	36	00	1	660	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	110000	110100	20	605	0041	1.235	4	4	90	51	00	1	705	0000		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054E0700001	070000	070200	12	366	0007	2.245	3	1	90	11	43	1	540	0070	1070	0,00	4.480,15	4.480,15	4.480,15	4.480,15
054E0700001	040000	040100	04	123	0004	2.004	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	81.150,38	81.150,38	81.150,38	81.150,38
Total Geral																**103.945.975,59**	**157.304.039,98**	**138.284.898,27**	**126.929.865,81**	**124.216.372,01**

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	**103.184.957,18**	**103.549.549,00**	**131.689.681,28**	**28.140.132,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.881.000,00	7.881.000,00	10.115.242,91	2.234.242,91
Contribuições	7.728.104,40	7.728.104,40	8.072.168,77	344.064,37
Receita Patrimonial	11.207.617,36	11.434.817,18	17.753.737,11	6.318.919,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	23.002,50	22.002,50
Transferências Correntes	76.276.973,46	76.414.365,46	95.593.500,65	19.179.135,19
Outras Receitas Correntes	90.261,96	90.261,96	132.029,34	41.767,38
Receitas de Capital (II)	**760.976,41**	**1.449.284,41**	**19.761.698,25**	**18.312.413,84**
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens	1,00	1,00	2.427.700,00	2.427.699,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	759.975,41	1.448.283,41	17.333.998,25	15.885.714,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I) + (II)	**103.945.933,59**	**104.998.833,41**	**151.451.379,53**	**46.452.546,12**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	**103.945.933,59**	**104.998.833,41**	**151.451.379,53**	**46.452.546,12**

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 14/03/2024 13:45
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 14/03/2024 17:53

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	1	1	1	2	50	0	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1	500	0000		450.000,00	450.000,00	580.125,52
054E0700001	1	1	1	2	50	0	2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	1	500	0000		5.000,00	5.000,00	2.233,12
054E0700001	1	1	1	2	50	0	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		300.000,00	300.000,00	401.310,06
054E0700001	1	1	1	2	50	0	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		100.000,00	100.000,00	64.472,51
054E0700001	1	1	1	2	53	0	1	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS" - PRINCIPAL	1	500	0000		700.000,00	700.000,00	709.728,01
054E0700001	1	1	1	2	53	0	3	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS" - DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	2.200,63
054E0700001	1	1	1	2	53	0	4	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS" - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0700001	1	1	1	3	03	1	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1	500	0000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.807.463,49
054E0700001	1	1	1	3	03	4	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1	500	0000		20.000,00	20.000,00	4.131,60
054E0700001	1	1	1	4	51	1	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1	500	0000		3.850.000,00	3.850.000,00	5.698.742,70
054E0700001	1	1	1	4	51	1	2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	1	500	0000		50.000,00	50.000,00	26.753,05
054E0700001	1	1	1	4	51	1	3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	20.526,68
054E0700001	1	1	1	4	51	1	4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		5.000,00	5.000,00	2.690,39
054E0700001	1	1	2	1	01	0	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1	500	0000		300.000,00	300.000,00	240.600,22
054E0700001	1	1	2	1	01	0	2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	1	500	0000		20.000,00	20.000,00	2.568,63
054E0700001	1	1	2	1	01	0	3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		80.000,00	80.000,00	41.294,66
054E0700001	1	1	2	1	01	0	4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		30.000,00	30.000,00	7.886,31
054E0700001	1	1	2	2	01	0	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1	500	0000		300.000,00	300.000,00	346.780,85
054E0700001	1	1	2	2	01	0	2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1	500	0000		1.000,00	1.000,00	2.357,58
054E0700001	1	1	2	2	01	0	3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		100.000,00	100.000,00	130.678,16
054E0700001	1	1	2	2	01	0	4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		40.000,00	40.000,00	22.698,74
054E0800001	1	2	1	5	01	1	1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	2.199.998,05	2.199.998,05	2.041.816,59

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0800001	1	2	1	5	01	1	1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1	800	0000	1121	0,00	0,00	41.914,57
054E0800001	1	2	1	5	01	2	1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	20.000,00	20.000,00	74.580,40
054E0800001	1	2	1	5	01	3	1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	7.632,93	7.632,93	5.062,63
054E0800001	1	2	1	5	02	1	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	0,00	0,00	6.658,33
054E0800001	1	2	1	5	51	1	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1	800	0000	1111	0,00	0,00	655,64
054E0800001	1	2	1	5	51	1	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1	802	0000		0,00	0,00	5.374,02
054E0800001	1	2	1	5	51	1	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	800	0000	1111	0,00	0,00	8.086,47
054E0800001	1	2	1	5	51	1	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	802	0000		0,00	0,00	2.217,60
054E0700001	1	2	4	1	50	0	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1	751	0000		1.418.473,42	1.418.473,42	1.784.559,71
054E0700001	1	3	1	1	01	2	1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	1	500	0000		1,00	1,00	0,00
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	500	0000		2.803,06	2.803,06	6.242,66
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	21.022,98	21.022,98	35.362,98
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000		43.447,49	43.447,49	304.294,65
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	601	0000		1.401,53	1.401,53	222.301,13
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	602	0000		0,00	0,00	6.654,31
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	603	0000		0,00	0,00	2.775,22
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	605	0000		0,00	55.599,82	4.581,64
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	621	0000		1.401,53	173.001,53	79.948,20
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	659	0000		1,00	1,00	0,00
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	704	0000		2.803,06	2.803,06	3.527,25
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	705	0000		0,00	0,00	310,56
054E0500004	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	707	0000		2,00	2,00	3.442,40
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	500	0000		78.030,64	78.030,64	301.876,22
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	501	0000		0,00	0,00	3.929,88
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	540	0030		2.803,06	2.803,06	220.492,29

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	540	0070	1070	33.464,71	33.464,71	132.859,82
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	550	0000		14.015,32	14.015,32	54.681,38
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	551	0000		0,00	0,00	153,38
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	552	0000		1.526,49	1.526,49	19.014,05
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	553	0000		1.401,53	1.401,53	76,64
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	569	0000		1.401,53	1.401,53	19.590,83
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	575	9999		0,00	0,00	62.405,61
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	576	0000		0,00	0,00	8.577,52
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	599	0000		1,53	1,53	670.406,42
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	660	0000		2.741,59	2.741,59	61.807,25
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	661	0000		14.015,32	14.015,32	139.919,31
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	669	0000		0,00	0,00	3.488,33
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	700	9999		1.526,56	1.526,56	21.589,52
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	701	9999		11.061,24	11.061,24	291.534,93
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	704	0000		7.007,66	7.007,66	151.802,41
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	705	0000		15.022,38	15.022,38	14.741,27
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	706	0000	3110	1,00	1,00	21.606,70
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	715	0000		0,00	0,00	7.513,69
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	716	0000		0,00	0,00	3.012,84
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	749	0000		1,00	1,00	9.725,28
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	750	0000		1.531,16	1.531,16	241,08
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	751	0000		1.526,58	1.526,58	57.760,02
054E0700001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	799	0000		4,29	4,29	403.134,67
054E0800001	1	3	2	1	04	0	1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	10.946.650,12	10.946.650,12	13.782.874,10
054E0800001	1	3	2	1	04	0	1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1	802	0000		0,00	0,00	619.480,67
054E0700001	1	3	9	9	99	0	1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1	500	0000		1.000,00	1.000,00	0,00

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	1	6	1	1	01	0	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1	500	0000		1.000,00	1.000,00	23.002,50
054E0700001	1	7	1	1	51	1	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1	500	0000		24.827.767,27	24.827.767,27	25.966.658,28
054E0700001	1	7	1	1	51	2	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1	500	0000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.820.812,33
054E0700001	1	7	1	1	52	0	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1	500	0000		120.000,00	120.000,00	87.540,76
054E0700001	1	7	1	2	51	0	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1	500	0000		30.000,00	30.000,00	4.221,93
054E0700001	1	7	1	2	51	0	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1	704	0000		100.000,00	100.000,00	0,00
054E0700001	1	7	1	2	52	3	1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	1	704	0000		3.000.000,00	3.000.000,00	10.461.203,77
054E0700001	1	7	1	2	52	4	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1	704	0000		800.000,00	800.000,00	678.467,41
054E0500004	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000		4.833.074,39	4.833.074,39	5.405.582,75
054E0500004	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	604	0000		1.287.001,00	1.287.001,00	1.572.096,00
054E0500004	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000		2.147.002,99	2.147.002,99	2.917.755,32
054E0500004	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	600	0000		0,00	137.392,00	141.888,53
054E0500004	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	604	0000		618.003,00	618.003,00	388.230,50
054E0500004	1	7	1	3	50	4	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1	600	0000		217.237,48	217.237,48	155.794,80
054E0500004	1	7	1	3	50	5	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1	605	0000		0,00	0,00	439.026,36
054E0500004	1	7	1	3	50	9	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	1	600	0000		15.418,25	15.418,25	10.200,00
054E0500004	1	7	1	3	51	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	601	0000		1.401,53	1.401,53	0,00
054E0700001	1	7	1	4	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	550	0000		800.000,00	800.000,00	944.794,06
054E0700001	1	7	1	4	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1	551	0000		1.000,00	1.000,00	0,00

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	1	7	1	4	52	0	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1	552	0000		348.473,51	348.473,51	471.740,40
054E0700001	1	7	1	4	53	0	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	1	553	0000		5.000,00	5.000,00	0,00
054E0700001	1	7	1	4	56	0	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - PRINCIPAL	1	569	0000		51.602,47	51.602,47	0,00
054E0700001	1	7	1	5	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	1	541	0030		1,00	1,00	0,00
054E0700001	1	7	1	5	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	1	541	0070	1070	1,00	1,00	0,00
054E0700001	1	7	1	5	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	1	542	0030		0,00	0,00	1.087.630,70
054E0700001	1	7	1	5	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	1	542	0070	1070	0,00	0,00	1.901.675,48
054E0700001	1	7	1	6	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1	660	0000		572.288,41	572.288,41	645.944,29
054E0500004	1	7	1	7	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	659	0000		1.541,69	1.541,69	0,00
054E0700001	1	7	1	7	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	575	0001		5.000,00	5.000,00	0,00
054E0700001	1	7	1	7	52	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1	665	0001		1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	1	7	1	7	54	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1	700	9999		1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	1	7	1	7	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	700	9999		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0700001	1	7	1	9	57	0	1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1	706	0000	3110	1,00	1,00	70.000,00
054E0700001	1	7	1	9	61	0	1	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC 123/2022 - PRINCIPAL	1	718	0000		160.001,00	160.001,00	0,00
054E0500004	1	7	1	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	659	0000		1,00	1,00	0,00
054E0700001	1	7	1	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	711	0000		0,00	0,00	788.407,26
054E0700001	1	7	1	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	715	0000		0,00	0,00	180.878,86
054E0700001	1	7	1	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	716	0000		0,00	0,00	73.271,57
054E0700001	1	7	1	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	749	0000		49.000,00	49.000,00	103.575,84
054E0700001	1	7	2	1	50	0	1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1	500	0000		10.770.941,82	10.770.941,82	10.840.540,74
054E0700001	1	7	2	1	51	0	1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1	500	0000		1.600.000,00	1.600.000,00	1.856.644,49
054E0700001	1	7	2	1	52	0	1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1	500	0000		240.000,00	240.000,00	120.038,34

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	1	7	2	1	53	0	1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1	750	0000		70.000,00	70.000,00	6.420,82
054E0500004	1	7	2	3	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	621	0000		586.201,47	586.201,47	1.808.725,71
054E0500004	1	7	2	4	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	632	0001		4.204,60	4.204,60	0,00
054E0700001	1	7	2	4	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	571	0001		812.001,00	812.001,00	2.180.172,26
054E0700001	1	7	2	4	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	701	9999		0,00	0,00	151.924,05
054E0700001	1	7	2	9	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1	661	0000		1.573.416,68	1.573.416,68	1.572.785,80
054E0700001	1	7	2	9	52	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	599	0000		1,00	1,00	0,00
054E0700001	1	7	2	9	53	0	1	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	1	502	0000		0,00	0,00	318.589,26
054E0700001	1	7	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1	705	0000		500.001,00	500.001,00	274.375,21
054E0700001	1	7	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1	749	0000		0,00	0,00	163.137,09
054E0700001	1	7	3	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0700001	1	7	5	1	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1	540	0030		5.432.215,35	5.432.215,35	7.105.063,64
054E0700001	1	7	5	1	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1	540	0070	1070	12.675.169,15	12.675.169,15	11.876.587,82
054E0500004	1	7	5	9	99	0	1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1	500	0000		2,40	2,40	0,00
054E0500004	1	7	5	9	99	0	1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1	659	0000		1,00	1,00	0,00
054E0700001	1	7	9	1	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1	661	0000		1,00	1,00	1.098,22
054E0700001	1	9	1	1	01	0	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1	500	0000		46.713,47	46.713,47	0,00
054E0700001	1	9	1	1	06	1	1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	2.085,50
054E0700001	1	9	1	1	09	0	1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1	500	0000		1,00	1,00	0,00
054E0500004	1	9	2	2	50	0	1	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1.541,69	1.541,69	0,00
054E0500004	1	9	2	2	50	0	1	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	1	600	0000		1,40	1,40	0,00
054E0500004	1	9	2	2	50	0	1	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	1	704	0000		1,40	1,40	0,00

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0500004	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1,00	1,00	3.245,25
054E0700001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	500	0000		1,00	1,00	48.177,74
054E0700001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	500	0025	1001	1,00	1,00	13.170,64
054E0800001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	0,00	0,00	857,62
054E0800001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	800	0000	1121	0,00	0,00	857,62
054E0800001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	802	0000		0,00	0,00	1.715,23
054E0700001	1	9	3	1	05	0	1	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	1	500	0000		0,00	0,00	30.387,53
054E0800001	1	9	9	9	03	0	1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	1	9	9	9	12	2	1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	30.432,20
054E0700001	1	9	9	9	99	1	1	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0700001	1	9	9	9	99	2	1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1	500	0000		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0700001	1	9	9	9	99	2	3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1	500	0000		0,00	0,00	1.100,01
054E0700001	1	9	9	9	99	3	1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1	500	0000		1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	2	1	1	2	54	0	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1	754	0000		1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	2	2	1	3	01	0	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1	500	0000		1,00	1,00	77.650,00
054E0700001	2	2	2	1	01	0	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1	500	0000		0,00	0,00	2.350.050,00
054E0500004	2	4	1	1	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	601	0000		60.207,94	60.207,94	453.935,00
054E0500004	2	4	1	1	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	601	0000		0,00	688.308,00	323.812,00
054E0700001	2	4	1	3	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1	660	0000		0,00	0,00	120.000,00
054E0500004	2	4	1	4	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	659	0000		1.541,69	1.541,69	0,00
054E0700001	2	4	1	4	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	575	0001		5.000,00	5.000,00	0,00
054E0700001	2	4	1	4	52	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1	700	9999		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0700001	2	4	1	4	54	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1	700	9999		1.000,00	1.000,00	0,00

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	2	4	1	4	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	700	9999		10.000,00	10.000,00	955.000,00
054E0700001	2	4	1	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	700	9999		10.000,00	10.000,00	0,00
054E0500004	2	4	2	2	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	632	0001		2.281,31	2.281,31	0,00
054E0700001	2	4	2	2	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	575	9999		0,00	0,00	1.500.000,00
054E0700001	2	4	2	2	52	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1	701	9999		1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	2	4	2	2	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1	701	9999		106.943,76	106.943,76	2.464.866,75
054E0700001	2	4	2	9	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	576	0000		0,00	0,00	1.022.000,00
054E0700001	2	4	2	9	51	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1	599	0000		1,00	1,00	870.000,00
054E0700001	2	4	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1	661	0000		0,00	0,00	400.000,00
054E0700001	2	4	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1	749	0000		1.000,00	1.000,00	0,00
054E0700001	2	4	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1	799	0000		550.999,71	550.999,71	9.224.384,50
054E0800001	7	2	1	5	02	1	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1	800	0000	1111	3.900.000,00	3.900.000,00	3.771.362,63
054E0800001	7	2	1	5	02	1	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1	800	0000	1121	0,00	0,00	81.527,55
054E0800001	7	2	1	5	02	1	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1	802	0000		0,00	0,00	68.359,35
054E0800001	7	2	1	5	02	1	2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	1	800	0000	1111	1.000,00	1.000,00	0,00
054E0800001	7	2	1	5	02	1	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	1	800	0000	1111	1.000,00	1.000,00	0,00
054E0800001	7	2	1	5	51	1	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1	800	0000	1111	80.000,00	80.000,00	7.212,04
054E0800001	7	2	1	5	51	1	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1	802	0000		0,00	0,00	59.114,22
054E0800001	7	2	1	5	51	1	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	800	0000	1111	100.000,00	100.000,00	85.491,46
054E0800001	7	2	1	5	51	1	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1	802	0000		0,00	0,00	28.175,56
Total da Receita Orçamentária Líquida													103.945.933,59	104.998.833,41	151.451.379,53
054E0700001	1	7	1	1	51	1	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1	500	0000		6.631.941,82	6.631.941,82	6.404.260,70

Ano: 2023

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CONSOLIDADO

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
054E0700001	1	7	1	1	52	0	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1	500	0000		30.000,00	30.000,00	21.885,09
054E0700001	1	7	1	9	61	0	1	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC 123/2022 - PRINCIPAL	1	718	0000		40.000,00	40.000,00	0,00
054E0700001	1	7	2	1	50	0	1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1	500	0000		2.600.000,00	2.600.000,00	2.711.623,11
054E0700001	1	7	2	1	51	0	1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1	500	0000		400.000,00	400.000,00	463.867,55
054E0700001	1	7	2	1	52	0	1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1	500	0000		60.000,00	60.000,00	30.009,65
054E0700001	1	7	2	9	53	0	1	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	1	502	0000		0,00	0,00	19.314,05
Total da Dedução da Receita (Fundeb)													9.761.941,82	9.761.941,82	9.650.960,15
Total Geral													113.707.875,41	114.760.775,23	161.102.339,68

BALANÇO FINANCEIRO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Em R$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**147.350.136,72**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**134.489.646,91**
Não Vinculada	**55.005.223,28**	**Não Vinculada**	**31.235.229,82**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	54.682.704,14	5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	31.235.229,82
501 - Outros Recursos Não Vinculados	3.929,88	501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	318.589,26	5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
Vinculada	**92.344.913,44**	**Vinculada**	**103.254.417,09**
Recursos Vinculados à Educação	**30.161.092,94**	**Recursos Vinculados à Educação**	**36.289.312,38**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	13.170,64	5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	5.815.064,29
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	7.325.555,93	5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	2.918.926,90
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	12.009.447,64	5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	13.858.838,27
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.901.675,48	5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.355.152,15
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	1.087.630,70	5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	1.397.002,60
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	999.475,44	550 - Transferência do Salário Educação	1.258.491,92
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	153,38	551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	10.316,15
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	490.754,45	552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	457.072,98
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76,64	553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.590,83	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,45

Assinado por BRUNA TEIXEIRA BRAUNE 02/04/2024 12:07
Assinado por SANDRA GOMES PEREIRA BRUNELLI 02/04/2024 12:02

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.180.172,26	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.180.538,81
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.562.405,61	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.705.267,44
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1.030.577,52	576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.540.406,42	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.332.630,42
Recursos Vinculados à Saúde	**14.276.210,35**	**Recursos Destinados à Saúde**	**28.047.575,28**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	38.608,23	5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	13.743.001,68
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	8.935.516,05	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	9.745.107,70
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.000.048,13	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.485.624,03
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.960.326,50	604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.863.077,96
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	443.608,00	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	326.728,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.888.673,91	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	884.035,91
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	6.654,31	602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	2.775,22	603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	**16.592.151,49**	**Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS**	**6.752.704,83**
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.963.363,97	800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.263.818,69
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	628.787,52	802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	488.886,14
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.945.043,20**	**Recursos Destinado à Seguridade Social**	**1.704.608,74**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	827.751,54	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	577.093,50
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.113.803,33	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.127.515,24
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.488,33	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
Outras Vinculações de Recursos	**28.370.415,46**	**Outras Vinculações de Recursos**	**30.460.215,86**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	976.589,52	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	954.999,79
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.908.325,73	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.829.924,46
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00
706 - Transferência Especial da União	91.606,70	706 - Transferência Especial da União	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	3.442,40	707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	43.554,50
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.661,90	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.842.319,73	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.901.245,18
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	11.295.000,84	704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	11.295.055,93
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	289.427,04	705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	472.255,75
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	788.407,26	711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	777.384,05

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	188.392,55	715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	76.284,41	716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	276.438,21	749 - Outras Vinculações de Transferências	83.750,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios		880 - Recursos Próprios dos Consórcios	
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	9.627.519,17	799 - Outras Vinculações Legais	11.101.046,20
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**26.920.189,81**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**19.790.445,09**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	11.329.977,00	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	4.164.833,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.606.827,97	Pagamento de Restos a Pagar Processados	837.074,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.712.189,75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.725.693,06

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Outros Recebimentos Extraorçamentários	271.195,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.062.843,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**124.025.505,41**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**144.296.725,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.025.505,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	144.296.725,18
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Conta Única	0,00	Conta Única	0,00
Conta Única RPPS	0,00	Conta Única RPPS	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	776.607,22	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	110.744,65
Rede Bancária - Arrecadação	28.315,50	Rede Bancária - Arrecadação	179.508,03
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	123.050.790,30	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	143.934.228,10
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	169.792,39	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	72.244,40
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**298.295.831,94**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**298.576.817,18**

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**157.001.096,87**	**9.650.960,15**	**147.350.136,72**
Não Vinculada	**64.656.183,43**	**9.650.960,15**	**55.005.223,28**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	64.314.350,24	9.631.646,10	54.682.704,14
501 - Outros Recursos Não Vinculados	3.929,88	0,00	3.929,88
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	337.903,31	19.314,05	318.589,26
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
Vinculada	**92.344.913,44**	**0,00**	**92.344.913,44**
Recursos Vinculados à Educação	**30.161.092,94**	**0,00**	**30.161.092,94**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	13.170,64	0,00	13.170,64
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	7.325.555,93	0,00	7.325.555,93
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	12.009.447,64	0,00	12.009.447,64
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.901.675,48	0,00	1.901.675,48
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	1.087.630,70	0,00	1.087.630,70
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	999.475,44	0,00	999.475,44
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	153,38	0,00	153,38
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	490.754,45	0,00	490.754,45
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76,64	0,00	76,64
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.590,83	0,00	19.590,83
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.180.172,26	0,00	2.180.172,26
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.562.405,61	0,00	1.562.405,61
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1.030.577,52	0,00	1.030.577,52
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.540.406,42	0,00	1.540.406,42
Recursos Vinculados à Saúde	**14.276.210,35**	**0,00**	**14.276.210,35**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	38.608,23	0,00	38.608,23
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	8.935.516,05	0,00	8.935.516,05
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.000.048,13	0,00	1.000.048,13
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.960.326,50	0,00	1.960.326,50

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	443.608,00	0,00	443.608,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.888.673,91	0,00	1.888.673,91
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	6.654,31	0,00	6.654,31
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	2.775,22	0,00	2.775,22
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	**16.592.151,49**	**0,00**	**16.592.151,49**
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.963.363,97	0,00	15.963.363,97
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	628.787,52	0,00	628.787,52
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)			
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.945.043,20**	**0,00**	**2.945.043,20**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	827.751,54	0,00	827.751,54
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.113.803,33	0,00	2.113.803,33
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.488,33	0,00	3.488,33
Outras Vinculações de Recursos	**28.370.415,46**	**0,00**	**28.370.415,46**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	976.589,52	0,00	976.589,52
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.908.325,73	0,00	2.908.325,73
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	91.606,70	0,00	91.606,70
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	3.442,40	0,00	3.442,40

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.661,90	0,00	6.661,90
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.842.319,73	0,00	1.842.319,73
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	11.295.000,84	0,00	11.295.000,84
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	289.427,04	0,00	289.427,04
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	788.407,26	0,00	788.407,26
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	188.392,55	0,00	188.392,55
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	76.284,41	0,00	76.284,41
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	276.438,21	0,00	276.438,21
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios			
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	9.627.519,17	0,00	9.627.519,17
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**157.001.096,87**	**9.650.960,15**	**147.350.136,72**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**99.102.957,18**	**99.467.549,00**	**127.588.438,47**	**28.120.889,47**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**7.881.000,00**	**7.881.000,00**	**10.115.242,91**	**2.234.242,91**
Impostos	7.010.000,00	7.010.000,00	9.320.377,76	2.310.377,76
Taxas	871.000,00	871.000,00	794.865,15	-76.134,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**3.646.104,40**	**3.646.104,40**	**3.970.925,96**	**324.821,56**
Contribuições Sociais	2.227.630,98	2.227.630,98	2.186.366,25	-41.264,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.418.473,42	1.418.473,42	1.784.559,71	366.086,29
Receita Patrimonial	**11.207.617,36**	**11.434.817,18**	**17.753.737,11**	**6.318.919,93**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,00	1,00	0,00	-1,00
Valores Mobiliários	11.206.616,36	11.433.816,18	17.753.737,11	6.319.920,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**1.000,00**	**1.000,00**	**23.002,50**	**22.002,50**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	23.002,50	22.002,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 12:07
Assinado por BRUNO TELLO DE ARAUJO 02/04/2024 12:07

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**76.276.973,46**	**76.414.365,46**	**95.593.500,65**	**19.179.135,19**
Transferências da União e Suas Entidades	42.002.816,99	42.140.208,99	57.317.397,20	15.177.188,21
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	16.156.767,57	16.156.767,57	19.293.353,77	3.136.586,20
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.107.387,90	18.107.387,90	18.981.651,46	874.263,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1,00	1,00	1.098,22	1.097,22
Outras Receitas Correntes	**90.261,96**	**90.261,96**	**132.029,34**	**41.767,38**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.714,47	56.714,47	2.085,50	-54.628,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.547,49	1.547,49	68.024,10	66.476,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	30.387,53	30.387,53
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.000,00	32.000,00	31.532,21	-467,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**760.976,41**	**1.449.284,41**	**19.761.698,25**	**18.312.413,84**
Operações de Crédito	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**1,00**	**1,00**	**2.427.700,00**	**2.427.699,00**
Alienação de Bens Móveis	1,00	1,00	77.650,00	77.649,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	2.350.050,00	2.350.050,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Transferências de Capital	**759.975,41**	**1.448.283,41**	**17.333.998,25**	**15.885.714,84**
Transferências da União e Suas Entidades	97.749,63	786.057,63	1.852.747,00	1.066.689,37
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	662.225,78	662.225,78	15.481.251,25	14.819.025,47
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**99.863.933,59**	**100.916.833,41**	**147.350.136,72**	**46.433.303,31**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**99.863.933,59**	**100.916.833,41**	**147.350.136,72**	**46.433.303,31**
DÉFICIT (VI)			**0,00**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**99.863.933,59**	**100.916.833,41**	**147.350.136,72**	**46.433.303,31**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**17.165.164,76**	**17.165.164,76**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.165.164,76	17.165.164,76	

Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Em R$

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**88.628.382,59**	**109.108.971,10**	**103.242.112,77**	**102.392.218,80**	**101.093.879,37**	**5.866.858,33**
Pessoal e Encargos Sociais	56.526.191,38	59.039.455,41	56.551.921,12	56.551.681,57	56.157.424,63	2.487.534,29
Juros e Encargos da Dívida	110.105,00	125.532,75	123.971,09	123.971,09	123.971,09	1.561,66
Outras Despesas Correntes	31.992.086,21	49.943.982,94	46.566.220,56	45.716.566,14	44.812.483,65	3.377.762,38
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**3.073.311,90**	**36.230.196,20**	**31.247.534,14**	**20.767.451,11**	**19.458.962,57**	**4.982.662,06**
Investimentos	2.988.204,90	36.157.089,20	31.175.178,22	20.695.095,19	19.386.606,65	4.981.910,98
Inversões Financeiras	12.002,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Amortização da Dívida	73.105,00	73.105,00	72.355,92	72.355,92	72.355,92	749,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**8.162.281,10**	**8.042.766,17**				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**99.863.975,59**	**153.381.933,47**	**134.489.646,91**	**123.159.669,91**	**120.552.841,94**	**18.892.286,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**99.863.975,59**	**153.381.933,47**	**134.489.646,91**	**123.159.669,91**	**120.552.841,94**	**18.892.286,56**
SUPERAVIT (XIV)			**12.860.489,81**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**99.863.975,59**	**153.381.933,47**	**147.350.136,72**	**123.159.669,91**	**120.552.841,94**	
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**				

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**233.397,39**	**831.599,22**	**628.590,03**	**628.590,03**	**421.532,18**	**14.874,40**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	233.397,39	831.599,22	628.590,03	628.590,03	421.532,18	14.874,40
DESPESAS DE CAPITAL	**601.464,44**	**3.664.296,05**	**3.536.321,92**	**3.536.243,90**	**198.296,69**	**531.219,90**
Investimentos	601.464,44	3.664.296,05	3.536.321,92	3.536.243,90	198.296,69	531.219,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**834.861,83**	**4.495.895,27**	**4.164.911,95**	**4.164.833,93**	**619.828,87**	**546.094,30**

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**74.037,29**	**452.034,87**	**452.034,84**	**0,00**	**74.037,32**
Pessoal e Encargos Sociais	2.889,80	398.645,22	398.645,22	0,00	2.889,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.147,49	53.389,65	53.389,62	0,00	71.147,52
DESPESAS DE CAPITAL	**9.500,00**	**385.040,00**	**385.040,00**	**0,00**	**9.500,00**
Investimentos	0,00	385.040,00	385.040,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**83.537,29**	**837.074,87**	**837.074,84**	**0,00**	**83.537,32**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

Em R$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**184.839.475,78**	**157.266.571,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.304.205,37**	**7.576.428,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.296.725,18	124.025.505,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.923.264,61	5.782.452,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	212.224,65	Pessoal a Pagar	249.906,25	3.188.648,82
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	2.673.358,36	2.593.803,42
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	212.224,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	642.979,65	739.363,79
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.175.359,27	433.686,90
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,20	0,20
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.641.589,12	22.501.384,41	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	17.854.241,47	10.407.604,30	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	46.920,01	119.853,11	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	562.601,64	620.925,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**124.796.637,65**	**99.374.038,49**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**142.018.912,77**	**119.684.275,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**13.187.023,98**	**8.167.184,14**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	266.501,95	266.501,95
Créditos a Longo Prazo	13.089.851,37	8.056.111,53	Pessoal a Pagar	266.501,95	266.501,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 12:07
Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:07

Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	34.881.507,95	27.951.189,24	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	3.936.209,65	3.493.891,59	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	141.752.410,82	119.417.773,40
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	25.727.866,23	23.388.969,30	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	141.752.410,82	119.417.773,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	97.172,61	111.072,61	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	**957.816,91**	**757.636,91**	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	957.816,91	757.636,91	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	957.816,91	757.636,91	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**148.323.118,14**	**127.260.703,97**
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	**110.642.053,16**	**90.439.473,84**	Ajustes de Avaliação Patrimonial	51.881,00	0,00
Bens Móveis	27.486.096,88	21.812.070,47	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	10.448.067,70	7.440.813,98	Demais Reservas	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	1.725,07	1.725,07	Resultados Acumulados	161.261.114,29	129.728.470,92
Bens Imóveis	95.526.290,15	77.403.626,36	Resultado do Exercício	32.262.391,00	-10.881.242,87
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	1.920.541,10	1.333.683,94	Resultado de Exercícios Anteriores	129.432.716,45	140.668.549,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-433.993,16	-58.836,14
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Intangível	**9.743,60**	**9.743,60**	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	9.743,60	9.743,60			
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Amotização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Otras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00			
Diferido	**0,00**	**0,00**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**161.312.995,29**	**129.728.470,92**
TOTAL DO ATIVO	**309.636.113,43**	**256.640.610,37**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**309.636.113,43**	**256.989.174,89**

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	**144.620.681,90**	**124.144.470,38**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**15.096.386,17**	**6.767.018,47**
ATIVO PERMANENTE	**165.015.431,53**	**132.496.139,99**	**PASSIVO PERMANENTE**	**145.102.725,25**	**125.824.442,60**
TOTAL DO ATIVO (I)	**309.636.113,43**	**256.640.610,37**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**	**160.199.111,42**	**132.591.461,07**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**149.437.002,01**	**124.049.149,30**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	**23.810.449,15**	**20.270.159,15**	**Atos Potenciais Passivos**	**223.517.075,39**	**62.317.472,74**
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.493,55	9.493,55	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	20.225.665,60	20.225.665,60	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	31.556.913,68	29.132.774,67
Direitos Contratuais	3.575.290,00	35.000,00	Obrigações Contratuais	81.558.900,85	33.184.698,07
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	110.401.260,86	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes Não Vinculadas	**1.714.591,52**	**1.017.792,57**
5000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	1.652.646,83	1.017.792,57
501	Outros Recursos não Vinculados	1.423,94	0,00
5020000	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	60.520,75	0,00
7180000	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
	Fontes Vinculadas	**127.545.727,91**	**115.932.875,88**
	Recursos Vinculados à Educação	**7.922.916,55**	**8.839.672,84**
7180025	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00
5000025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	247.401,41	9.329,63
5020025	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00
5400030	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	30.423,45	15.189,10
5400070	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.620.077,31	-28.214,14
5410030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00
5410070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
5420070	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT - 70%	-2.666,21	0,00
5420030	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	-79.040,00

543	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	87.109,97	253.830,07
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.134,66	14.297,43
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.606,32	14.924,85
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	830,10	753,46
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	197.235,16	143.126,55
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	589.457,80
572	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	161.202,41	-384.190,36
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1030577,52	0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.497.984,45	8.290.208,45
	Recursos Vinculados à Saúde	**4.991.264,75**	**4.724.368,52**
5000015	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	465.518,40	0,00
5020015	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1.394.042,40	2.644.750,78
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.827.680,31	1.969.245,98
604	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	-25.397,66	0,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	93.490,25	0,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.114.126,46	110.371,76
602	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	121.804,59	0,00
603	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00

633	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	**109506465,25**	**96638445,75**
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	105.816.510,92	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	3.689.954,33	96.638.445,75
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.359.024,60**	**1.107.882,80**
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	738.698,55	485.437,37
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.575.266,01	585.230,12
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.060,04	37.215,31
	Outras Vinculações de Recursos	**2.766.056,76**	**4.622.505,97**
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	259.163,24	7.573,51
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	221.917,05	1.140.935,61
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	301.785,06	210.178,36
707	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	3.431,01	43.543,11
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.045,33	383,43
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	443.895,37	502.692,18
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
704	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	386.439,88	742.361,35
705	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	-78.419,43	102.315,87
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2023**

711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	188.392,55	0,00
716	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	76.284,41	0,00
717	Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00
749	Outras Vinculações de Transferências	253.403,66	140.903,71
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
761	Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	703.718,63	1.731.618,84
880	Recursos Próprios dos Consórcios		
899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**129.260.319,43**	**116.950.668,45**

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.0.00.00	**ATIVO**			**256.713.280,11**	**D**	**894.000.779,99**	**795.455.667,92**	**355.258.392,18**	**D**
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE			157.339.241,62	D	810.103.888,19	782.585.251,23	184.857.878,58	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			124.025.505,41	D	783.402.000,30	763.130.780,53	144.296.725,18	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			124.025.505,41	D	783.402.000,30	763.130.780,53	144.296.725,18	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			124.025.505,41	D	783.402.000,30	763.130.780,53	144.296.725,18	D
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA	054E0800001	F	0,00	D	90.792,05	90.792,05	0,00	D
1.1.1.1.1.06.00	CONTA ÚNICA - RPPS			0,00	D	41.075.381,66	41.075.381,66	0,00	D
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	F	0,00	D	38.710.767,46	38.710.767,46	0,00	D
1.1.1.1.1.06.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	054E0800001	F	0,00	D	2.364.614,20	2.364.614,20	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	054E0500004	F	232.576,95	D	78.178.226,41	78.410.803,36	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	054E0700001	F	233,64	D	341.708.758,84	341.598.247,83	110.744,65	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	054L0200001	F	543.796,63	D	7.022.100,25	7.565.896,88	0,00	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	054E0500004	F	0,00	D	16.296,29	16.296,29	0,00	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	054E0700001	F	28.315,50	D	8.947.062,01	8.795.869,48	179.508,03	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	054E0800001	F	0,00	D	152.106,99	152.106,99	0,00	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054E0500004	F	5.379.884,34	D	23.156.076,32	22.517.740,86	6.018.219,80	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054E0700001	F	20.988.114,75	D	132.318.627,75	124.944.270,81	28.362.471,69	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054E0800001	F	96.640.279,56	D	147.829.454,44	134.938.149,59	109.531.584,41	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054L0200001	F	42.511,65	D	2.893.598,86	2.914.158,31	21.952,20	D
1.1.1.1.1.51.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	054E0700001	F	169.792,39	D	13.518,43	111.066,42	72.244,40	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO			212.224,65	D	1.270.646,48	1.482.871,13	0,00	D
1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			212.224,65	D	1.268.446,46	1.480.671,11	0,00	D

Assinado por BRUNO TROFINO ARAUJO 14/03/2024 18:49

Assinado por SARA GOMES FERREIRA BRASILI 14/03/2024

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.2.5.1.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			212.224,65	D	1.268.446,46	1.480.671,11	0,00	D
1.1.2.5.1.01.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS			0,00	D	488.999,64	488.999,64	0,00	D
1.1.2.5.1.01.05	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	054E0700001	P	0,00	D	465.782,57	465.782,57	0,00	D
1.1.2.5.1.01.07	DÍVIDA ATIVA DO ISS	054E0700001	P	0,00	D	23.217,07	23.217,07	0,00	D
1.1.2.5.1.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS			0,00	D	424.484,53	424.484,53	0,00	D
1.1.2.5.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	054E0700001	P	0,00	D	236.131,34	236.131,34	0,00	D
1.1.2.5.1.02.02	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	054E0700001	P	0,00	D	188.353,19	188.353,19	0,00	D
1.1.2.5.1.06.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	054E0800001	P	212.224,65	D	354.962,29	567.186,94	0,00	D
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			0,00	D	2.200,02	2.200,02	0,00	D
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	2.200,02	2.200,02	0,00	D
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	0,00	D	2.200,02	2.200,02	0,00	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			22.574.054,15	D	1.902.658,48	1.816.720,71	22.659.991,92	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			22.303.906,40	D	842.224,66	835.607,43	22.310.523,63	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO			22.303.906,40	D	842.224,66	835.607,43	22.310.523,63	D
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL			0,00	D	916,90	916,90	0,00	D
1.1.3.1.1.01.02	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	054L0200001	F	0,00	D	916,90	916,90	0,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054E0500004	P	19.419,80	D	41.940,00	41.940,00	19.419,80	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054E0700001	P	6.533,20	D	747.172,09	740.554,86	13.150,43	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054E0800001	P	0,00	D	8.900,00	8.900,00	0,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054L0200001	P	0,00	D	43.295,67	43.295,67	0,00	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0500004	P	21.231.414,51	D	0,00	0,00	21.231.414,51	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0700001	P	630.697,36	D	0,00	0,00	630.697,36	D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	054E0500004	P	406.864,30	D	0,00	0,00	406.864,30	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	054E0700001	P	8.977,23	D	0,00	0,00	8.977,23	D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			1.321,29	D	0,00	0,00	1.321,29	D
1.1.3.2.1.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO			1.321,29	D	0,00	0,00	1.321,29	D
1.1.3.2.1.99.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	054E0700001	F	1.321,29	D	0,00	0,00	1.321,29	D
1.1.3.6.0.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			144.074,01	D	246.264,41	371.935,62	18.402,80	D
1.1.3.6.1.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			71.404,27	D	71.404,27	142.808,54	0,00	D
1.1.3.6.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			71.404,27	D	71.404,27	142.808,54	0,00	D
1.1.3.6.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	054E0800001	P	71.404,27	D	71.404,27	142.808,54	0,00	D
1.1.3.6.2.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS			72.669,74	D	174.860,14	229.127,08	18.402,80	D
1.1.3.6.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			18.402,80	D	0,00	0,00	18.402,80	D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	F	18.402,80	D	0,00	0,00	18.402,80	D
1.1.3.6.2.02.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS			54.266,94	D	174.860,14	229.127,08	0,00	D
1.1.3.6.2.02.01	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	P	54.266,94	D	174.860,14	229.127,08	0,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			124.752,45	D	814.169,41	609.177,66	329.744,20	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			124.752,45	D	814.169,41	609.177,66	329.744,20	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054E0500004	F	23.764,84	D	22.073,12	22.073,12	23.764,84	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054E0700001	F	27.977,01	D	284.229,20	82.446,21	229.760,00	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054E0800001	F	0,02	D	0,00	0,00	0,02	D
1.1.3.8.1.07.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	054E0500004	P	4.296,61	D	0,00	0,00	4.296,61	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	054E0500004	F	0,00	D	28.179,20	28.179,20	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	054E0700001	F	31.168,49	D	201.138,48	201.138,78	31.168,19	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	054L0200001	F	0,00	D	24.776,07	24.776,07	0,00	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054E0500004	F	0,00	D	88.720,56	88.720,56	0,00	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054E0700001	F	0,00	D	165.052,78	161.843,72	3.209,06	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054E0800001	F	4.885,81	D	0,00	0,00	4.885,81	D
1.1.3.8.1.11.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	054E0700001	F	29.847,51	D	0,00	0,00	29.847,51	D
1.1.3.8.1.12.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	054E0700001	P	2.812,16	D	0,00	0,00	2.812,16	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES			10.407.604,30	D	23.455.649,83	16.009.012,66	17.854.241,47	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO			10.407.604,30	D	18.163.267,78	10.716.630,61	17.854.241,47	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO			10.407.604,30	D	18.163.267,78	10.716.630,61	17.854.241,47	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054E0500004	P	890.489,48	D	2.647.244,57	411.672,37	3.126.061,68	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054E0700001	P	2.342.233,14	D	8.430.580,15	4.563.020,83	6.209.792,46	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054E0800001	P	0,00	D	10.930,34	7.614,62	3.315,72	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054L0200001	P	0,00	D	125.707,93	30.222,73	95.485,20	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	054E0500004	P	64.267,03	D	105.882,96	63.930,68	106.219,31	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	054E0700001	P	2.550.240,80	D	2.471.960,83	2.146.731,65	2.875.469,98	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	054L0200001	P	0,00	D	4.170,00	4.170,00	0,00	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	054E0500004	P	27,27	D	0,00	0,00	27,27	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	054E0700001	P	662.579,06	D	274.054,86	274.054,86	662.579,06	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	054E0500004	P	100.931,49	D	325.966,31	25.923,27	400.974,53	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	054E0700001	P	870.919,73	D	683.145,88	676.195,59	877.870,02	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	054L0200001	P	0,00	D	8.237,80	8.237,80	0,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	054E0500004	P	1.698.865,51	D	657.573,61	72.145,53	2.284.293,59	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	054E0700001	P	82.507,92	D	59,40	0,00	82.567,32	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	054E0700001	P	600.606,35	D	14.000,00	14.025,00	600.581,35	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	054L0200001	P	0,00	D	10.250,00	10.250,00	0,00	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0500004	P	75.982,96	D	0,00	0,00	75.982,96	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0700001	P	149.297,95	D	62.921,63	63.303,70	148.915,88	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054L0200001	P	0,00	D	8.559,53	8.559,53	0,00	D
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	054E0700001	P	173.523,41	D	141.772,95	144.784,95	170.511,41	D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	054E0700001	P	145.132,20	D	2.180.249,03	2.191.787,50	133.593,73	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES			0,00	D	5.292.382,05	5.292.382,05	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004	P	0,00	D	1.504.555,00	1.504.555,00	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001	P	0,00	D	3.532.077,05	3.532.077,05	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001	P	0,00	D	151.880,00	151.880,00	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001	P	0,00	D	103.870,00	103.870,00	0,00	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			119.853,11	D	72.933,10	145.866,20	46.920,01	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			92.301,42	D	72.933,10	145.866,20	19.368,32	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO			19.368,32	D	0,00	0,00	19.368,32	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	054E0500004	P	19.368,32	D	0,00	0,00	19.368,32	D
1.1.9.1.2.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTRA OFSS	054E0700001	P	72.933,10	D	72.933,10	145.866,20	0,00	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			27.551,69	D	0,00	0,00	27.551,69	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001	P	27.551,69	D	0,00	0,00	27.551,69	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE			99.374.038,49	D	83.896.891,80	12.870.416,69	170.400.513,60	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			8.167.184,14	D	55.090.391,97	4.466.676,18	58.790.899,93	D
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO			8.056.111,53	D	54.385.951,77	3.748.335,98	58.693.727,32	D
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			8.056.111,53	D	8.782.075,82	3.748.335,98	13.089.851,37	D
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			27.951.189,24	D	8.337.010,69	1.406.691,98	34.881.507,95	D
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	054E0700001	P	27.951.189,24	D	8.337.010,69	1.406.691,98	34.881.507,95	D
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			3.493.891,59	D	445.065,13	2.747,07	3.936.209,65	D
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	3.493.891,59	D	445.065,13	2.747,07	3.936.209,65	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			23.388.969,30	C	0,00	2.338.896,93	25.727.866,23	C
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	21.642.023,50	C	0,00	2.164.202,35	23.806.225,85	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	1.746.945,80	C	0,00	174.694,58	1.921.640,38	C
1.2.1.1.2.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			0,00	D	45.603.875,95	0,00	45.603.875,95	D
1.2.1.1.2.06.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			0,00	D	1.608.903,30	0,00	1.608.903,30	D
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	P	0,00	D	1.608.903,30	0,00	1.608.903,30	D
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	D	43.994.972,65	0,00	43.994.972,65	D
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	054E0800001	P	0,00	D	43.994.972,65	0,00	43.994.972,65	D
1.2.1.4.0.00.00	ESTOQUES			111.072,61	D	704.440,20	718.340,20	97.172,61	D
1.2.1.4.1.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO			111.072,61	D	704.440,20	718.340,20	97.172,61	D
1.2.1.4.1.02.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	054E0500004	P	0,00	D	119.577,30	119.577,30	0,00	D
1.2.1.4.1.02.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	054E0700001	P	13.900,00	D	543.537,00	557.437,00	0,00	D
1.2.1.4.1.06.00	ALMOXARIFADO	054E0500004	P	51.525,50	D	0,00	0,00	51.525,50	D
1.2.1.4.1.06.00	ALMOXARIFADO	054E0700001	P	32.133,90	D	0,00	32.133,90	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	054E0500004	P	4.321,21	D	0,00	0,00	4.321,21	D
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	054E0700001	P	9.192,00	D	41.325,90	9.192,00	41.325,90	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			757.636,91	D	200.180,00	0,00	957.816,91	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			757.636,91	D	200.180,00	0,00	957.816,91	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO			757.636,91	D	200.180,00	0,00	957.816,91	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			757.636,91	D	200.180,00	0,00	957.816,91	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0500004	P	392.616,03	D	63.780,00	0,00	456.396,03	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0700001	P	365.020,88	D	136.400,00	0,00	501.420,88	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO			90.439.473,84	D	28.606.319,83	8.403.740,51	110.642.053,16	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS			21.812.070,47	D	6.681.411,79	1.007.385,38	27.486.096,88	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			21.812.070,47	D	6.681.411,79	1.007.385,38	27.486.096,88	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			2.962.276,45	D	17.240,00	0,00	2.979.516,45	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	054E0500004	P	21.853,78	D	0,00	0,00	21.853,78	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	054L0200001	P	189,59	D	0,00	0,00	189,59	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	054E0500004	P	13.101,00	D	0,00	0,00	13.101,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	054E0700001	P	29.526,34	D	0,00	0,00	29.526,34	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	054L0200001	P	4.950,00	D	0,00	0,00	4.950,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	054E0500004	P	901.074,84	D	0,00	0,00	901.074,84	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	054E0700001	P	2.275,00	D	0,00	0,00	2.275,00	D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	054E0700001	P	384.438,00	D	0,00	0,00	384.438,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	054E0500004	P	5.600,00	D	0,00	0,00	5.600,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	054E0700001	P	56.481,29	D	1.740,00	0,00	58.221,29	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	054L0200001	P	5.000,30	D	0,00	0,00	5.000,30	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	054E0700001	P	31.594,15	D	0,00	0,00	31.594,15	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	054E0500004	P	26.000,00	D	0,00	0,00	26.000,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	054E0700001	P	613,63	D	15.500,00	0,00	16.113,63	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	054E0700001	P	32.370,00	D	0,00	0,00	32.370,00	D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	054E0700001	P	2.453,21	D	0,00	0,00	2.453,21	D
1.2.3.1.1.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	054E0700001	P	9.630,00	D	0,00	0,00	9.630,00	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	054E0500004	P	85.000,00	D	0,00	0,00	85.000,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	054E0700001	P	761.678,00	D	0,00	0,00	761.678,00	D
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	054E0700001	P	310.000,00	D	0,00	0,00	310.000,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	054E0500004	P	16.729,24	D	0,00	0,00	16.729,24	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	054E0700001	P	28.515,00	D	0,00	0,00	28.515,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0500004	P	35.485,75	D	0,00	0,00	35.485,75	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0700001	P	193.557,33	D	0,00	0,00	193.557,33	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054L0200001	P	4.160,00	D	0,00	0,00	4.160,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA			3.451.909,54	D	594.037,06	79.890,61	3.966.055,99	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0500004	P	348.611,60	D	0,00	0,00	348.611,60	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0700001	P	1.504.441,62	D	484.047,87	79.890,61	1.908.598,88	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0800001	P	22.491,00	D	22.470,00	0,00	44.961,00	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054L0200001	P	30.174,00	D	33.020,00	0,00	63.194,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0500004	P	85.158,00	D	38.400,00	0,00	123.558,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0700001	P	1.450.135,32	D	16.099,19	0,00	1.466.234,51	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0800001	P	3.150,00	D	0,00	0,00	3.150,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054L0200001	P	7.748,00	D	0,00	0,00	7.748,00	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			5.179.836,40	D	1.376.841,46	149.215,00	6.407.462,86	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	054E0500004	P	82.651,03	D	0,00	0,00	82.651,03	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	054E0700001	P	759.982,89	D	0,00	0,00	759.982,89	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	054L0200001	P	3.199,80	D	174.020,00	87.010,00	90.209,80	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	054E0500004	P	59.426,02	D	0,00	0,00	59.426,02	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	054E0700001	P	1.492.530,43	D	43.463,52	0,00	1.535.993,95	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	054E0800001	P	3.790,00	D	0,00	0,00	3.790,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054E0500004	P	363.277,31	D	0,00	0,00	363.277,31	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054E0700001	P	2.276.552,92	D	942.717,65	45.345,00	3.173.925,57	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054E0800001	P	35.698,00	D	29.411,00	0,00	65.109,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054L0200001	P	24.471,00	D	187.229,29	16.860,00	194.840,29	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	054E0700001	P	78.257,00	D	0,00	0,00	78.257,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			210.047,82	D	99.820,27	78.286,77	231.581,32	D
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	054E0700001	P	0,00	D	78.286,77	78.286,77	0,00	D
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	054L0200001	P	5.318,70	D	3.576,50	0,00	8.895,20	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	054E0700001	P	100.245,97	D	0,00	0,00	100.245,97	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	054E0700001	P	17.587,32	D	0,00	0,00	17.587,32	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	054E0500004	P	1.454,00	D	0,00	0,00	1.454,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	054E0700001	P	59.040,83	D	0,00	0,00	59.040,83	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	054L0200001	P	26.401,00	D	17.957,00	0,00	44.358,00	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS			9.282.241,98	D	4.593.473,00	699.993,00	13.175.721,98	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	054E0500004	P	410.000,00	D	399.996,00	399.996,00	410.000,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	054E0700001	P	873.099,00	D	117.900,00	0,00	990.999,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	054E0800001	P	0,00	D	99.999,00	0,00	99.999,00	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	054E0500004	P	4.108.809,00	D	1.419.992,00	299.997,00	5.228.804,00	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	054E0700001	P	3.584.333,98	D	2.555.586,00	0,00	6.139.919,98	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	054L0200001	P	306.000,00	D	0,00	0,00	306.000,00	D
1.2.3.1.1.07.00	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO			192.974,00	D	0,00	0,00	192.974,00	D
1.2.3.1.1.07.04	ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	054E0700001	P	192.974,00	D	0,00	0,00	192.974,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS			532.784,28	D	0,00	0,00	532.784,28	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	054E0700001	P	381.607,00	D	0,00	0,00	381.607,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	054E0800001	P	3.300,00	D	0,00	0,00	3.300,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	054L0200001	P	147.877,28	D	0,00	0,00	147.877,28	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS			77.403.626,36	D	21.924.908,04	3.802.244,25	95.526.290,15	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			77.403.626,36	D	21.924.908,04	3.802.244,25	95.526.290,15	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL			29.335.326,17	D	0,00	0,00	29.335.326,17	D
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	054E0700001	P	817.158,00	D	0,00	0,00	817.158,00	D
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	054E0700001	P	700.000,00	D	0,00	0,00	700.000,00	D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	054E0700001	P	24.125.313,99	D	0,00	0,00	24.125.313,99	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	054E0500004	P	64.463,21	D	0,00	0,00	64.463,21	D
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	054E0500004	P	2.743.625,61	D	0,00	0,00	2.743.625,61	D
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	054E0700001	P	884.765,36	D	0,00	0,00	884.765,36	D
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS			20.503.482,14	D	860.000,00	0,00	21.363.482,14	D
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	054E0500004	P	509.976,41	D	0,00	0,00	509.976,41	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	054E0700001	P	19.563.350,73	D	860.000,00	0,00	20.423.350,73	D
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	054E0800001	P	430.155,00	D	0,00	0,00	430.155,00	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO			4.443.134,08	D	0,00	0,00	4.443.134,08	D
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	054E0700001	P	3.377.624,74	D	0,00	0,00	3.377.624,74	D
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	054E0700001	P	934.509,34	D	0,00	0,00	934.509,34	D
1.2.3.2.1.05.04	PONTES	054E0700001	P	131.000,00	D	0,00	0,00	131.000,00	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			22.507.286,48	D	20.689.190,71	3.802.166,23	39.394.310,96	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	054E0500004	P	485.608,04	D	231.167,43	0,00	716.775,47	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	054E0700001	P	19.882.691,24	D	19.487.497,32	3.802.166,23	35.568.022,33	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	054L0200001	P	118.993,85	D	3.036,00	0,00	122.029,85	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	054E0500004	P	18.253,75	D	0,00	0,00	18.253,75	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	054E0700001	P	1.999.339,60	D	967.489,96	0,00	2.966.829,56	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	054L0200001	P	2.400,00	D	0,00	0,00	2.400,00	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	054E0500004	P	5.468,00	D	1.039,31	0,00	6.507,31	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	054E0700001	P	40.042,98	D	374.678,02	78,02	414.642,98	D
1.2.3.2.1.08.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	054E0700001	P	9.332,30	D	0,00	0,00	9.332,30	D
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS			559.554,21	D	0,00	0,00	559.554,21	D
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	054L0200001	P	559.554,21	D	0,00	0,00	559.554,21	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			8.774.497,92	C	0,00	3.594.110,88	12.368.608,80	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO			8.774.497,92	C	0,00	3.594.110,88	12.368.608,80	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			7.440.813,98	C	0,00	3.007.253,72	10.448.067,70	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0500004	P	218.521,65	C	0,00	74.685,15	293.206,80	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0700001	P	332.277,91	C	0,00	203.235,49	535.513,40	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054L0200001	P	6.467,86	C	0,00	5.201,35	11.669,21	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054E0500004	P	361.706,43	C	0,00	11.868,95	373.575,38	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054E0700001	P	1.102.538,64	C	0,00	447.347,87	1.549.886,51	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054E0800001	P	9.712,95	C	0,00	3.684,47	13.397,42	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054L0200001	P	22.599,87	C	0,00	5.764,03	28.363,90	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054E0500004	P	155.425,80	C	0,00	45.100,79	200.526,59	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054E0700001	P	1.354.376,36	C	0,00	489.921,90	1.844.298,26	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054E0800001	P	13.883,77	C	0,00	3.836,23	17.720,00	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054L0200001	P	6.784,89	C	0,00	9.338,63	16.123,52	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	054E0500004	P	1.308,60	C	0,00	0,00	1.308,60	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	054E0700001	P	37.361,25	C	0,00	13.243,67	50.604,92	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054E0500004	P	1.418.941,14	C	0,00	868.957,44	2.287.898,58	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054E0700001	P	2.257.187,06	C	0,00	732.740,29	2.989.927,35	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054E0800001	P	0,00	C	0,00	1.508,37	1.508,37	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054L0200001	P	0,00	C	0,00	49.705,12	49.705,12	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0700001	P	28.111,77	C	0,00	34.122,64	62.234,41	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0800001	P	1.458,10	C	0,00	303,40	1.761,50	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054L0200001	P	112.149,93	C	0,00	6.687,93	118.837,86	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			1.333.683,94	C	0,00	586.857,16	1.920.541,10	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	054E0500004	P	112.797,77	C	0,00	37.794,41	150.592,18	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	054E0700001	P	1.117.791,14	C	0,00	472.884,38	1.590.675,52	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.02.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	054E0500004	P	0,00	C	0,00	9.960,85	9.960,85	C
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	054E0700001	P	65.751,41	C	0,00	44.285,13	110.036,54	C
1.2.3.8.1.02.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	054E0500004	P	0,00	C	0,00	4.272,75	4.272,75	C
1.2.3.8.1.02.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	054E0500004	P	183,98	C	0,00	97,04	281,02	C
1.2.3.8.1.02.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	054E0700001	P	657,99	C	0,00	171,80	829,79	C
1.2.3.8.1.02.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	054L0200001	P	36.501,65	C	0,00	17.390,80	53.892,45	C
1.2.3.9.0.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			1.725,07	C	0,00	0,00	1.725,07	C
1.2.3.9.1.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			1.725,07	C	0,00	0,00	1.725,07	C
1.2.3.9.1.01.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS			1.725,07	C	0,00	0,00	1.725,07	C
1.2.3.9.1.01.01	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054L0200001	P	290,45	C	0,00	0,00	290,45	C
1.2.3.9.1.01.03	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054L0200001	P	123,52	C	0,00	0,00	123,52	C
1.2.3.9.1.01.99	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054L0200001	P	1.311,10	C	0,00	0,00	1.311,10	C
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL			9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES			9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO			9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	054E0700001	P	9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
2.0.0.0.0.00.00	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**256.713.280,11**	**C**	**579.790.259,16**	**678.335.371,23**	**355.258.392,18**	**C**
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE			8.614.893,61	C	181.077.910,81	179.627.351,63	7.164.334,43	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			6.660.858,63	C	91.830.848,22	88.821.128,27	3.651.138,68	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR			3.188.648,82	C	66.804.495,62	63.865.753,05	249.906,25	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			3.188.648,82	C	66.804.495,62	63.865.753,05	249.906,25	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR			3.188.648,82	C	66.580.049,90	63.641.307,33	249.906,25	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054E0500004	F	0,00	C	8.648.623,75	8.662.333,94	13.710,19	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054E0700001	F	87.522,36	C	25.111.037,58	25.119.081,86	95.566,64	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054E0800001	F	0,00	C	175.500,09	175.500,09	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054L0200001	F	0,00	C	1.685.140,15	1.685.140,15	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0500004	F	0,00	C	550.258,36	550.369,69	111,33	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0500004	P	4.837,23	C	584.693,44	579.856,21	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0700001	F	0,00	C	2.334.938,79	2.334.938,79	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0700001	P	0,00	C	3.324.500,49	3.324.500,49	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0800001	F	0,00	C	508.169,87	508.169,87	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0800001	P	179.429,31	C	709.155,94	529.726,63	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054L0200001	F	0,00	C	73.976,51	73.976,51	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054L0200001	P	61.264,08	C	89.657,49	29.004,68	611,27	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0500004	F	0,00	C	1.178.574,07	1.178.574,07	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0500004	P	633.799,27	C	3.686.182,68	3.076.263,06	23.879,65	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0700001	F	0,00	C	5.864.661,87	5.864.661,87	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0700001	P	2.063.783,28	C	11.892.666,25	9.830.381,38	1.498,41	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0800001	F	0,00	C	7.236,66	7.236,66	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0800001	P	52.077,83	C	7.236,66	0,00	44.841,17	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054L0200001	F	0,00	C	71.784,90	71.784,90	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054L0200001	P	105.935,46	C	76.054,35	39.806,48	69.687,59	C
2.1.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL			0,00	C	224.445,72	224.445,72	0,00	C
2.1.1.1.1.04.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	054E0700001	F	0,00	C	224.445,72	224.445,72	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			67.091,10	C	5.903.874,86	5.836.783,76	0,00	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	5.766.451,56	5.766.451,56	0,00	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	5.766.451,56	5.766.451,56	0,00	C
2.1.1.2.2.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS			67.091,10	C	137.423,30	70.332,20	0,00	C
2.1.1.2.2.06.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	3.241,10	3.241,10	0,00	C
2.1.1.2.2.07.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	054E0700001	F	67.091,10	C	134.182,20	67.091,10	0,00	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR			0,00	C	1.216.705,35	1.216.705,35	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	1.216.705,35	1.216.705,35	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	1.102.216,63	1.102.216,63	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	114.488,72	114.488,72	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			3.405.118,71	C	17.905.772,39	17.901.886,11	3.401.232,43	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			75.708,20	C	384.984,07	354.997,45	45.721,58	C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			75.708,20	C	384.984,07	354.997,45	45.721,58	C
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	F	0,00	C	147.968,39	147.968,39	0,00	C
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	P	45.721,58	C	0,00	0,00	45.721,58	C
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0700001	F	0,00	C	177.042,44	177.042,44	0,00	C
2.1.1.4.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	054E0500004	P	29.986,62	C	59.973,24	29.986,62	0,00	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			811.315,29	C	7.128.268,86	7.044.827,64	727.874,07	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0500004	F	0,00	C	1.103.143,49	1.134.797,65	31.654,16	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0500004	P	0,00	C	70.898,50	70.898,50	0,00	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0700001	F	199.022,43	C	5.053.450,04	4.929.439,30	75.011,69	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0700001	P	575.005,62	C	308.792,52	221.205,86	487.418,96	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0800001	F	0,00	C	93.580,53	93.580,53	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0800001	P	0,00	C	0,00	93.580,53	93.580,53	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054L0200001	F	0,00	C	78.286,41	78.286,41	0,00	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054L0200001	P	37.287,24	C	1.601,54	4.523,03	40.208,73	C
2.1.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS			0,00	C	417.247,57	417.247,57	0,00	C
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	054E0700001	F	0,00	C	161.672,33	161.672,33	0,00	C
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	054E0700001	P	0,00	C	255.575,24	255.575,24	0,00	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	054E0700001	F	0,00	C	0,01	0,01	0,00	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	054L0200001	F	0,00	C	1.268,25	1.268,25	0,00	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO			2.518.095,22	C	10.392.519,46	10.502.061,02	2.627.636,78	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			2.391.664,16	C	10.296.064,96	10.407.622,34	2.503.221,54	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	F	108.176,44	C	2.204.218,71	2.188.307,18	92.264,91	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	P	487.129,66	C	0,00	48.417,80	535.547,46	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0700001	F	280.282,50	C	7.036.025,62	7.030.880,11	275.136,99	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0700001	P	1.404.061,64	C	4.185,46	85.617,33	1.485.493,51	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0800001	F	0,00	C	1.134,96	1.134,96	0,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0800001	P	43.644,99	C	0,00	0,00	43.644,99	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054L0200001	F	0,00	C	1.043.281,07	1.043.281,07	0,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054L0200001	P	68.368,93	C	7.219,14	9.983,89	71.133,68	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0500004	F	289,52	C	2.085,58	1.796,06	0,00	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0500004	P	4.061,08	C	185,86	39,35	3.914,57	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0700001	F	10.389,00	C	94.183,06	89.515,61	5.721,55	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0700001	P	111.691,46	C	0,00	3.087,66	114.779,12	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			739.363,79	C	374.217,10	277.832,96	642.979,65	C
2.1.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			739.363,79	C	374.217,10	277.832,96	642.979,65	C
2.1.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			661.363,79	C	374.217,10	277.832,96	564.979,65	C
2.1.2.5.1.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	054E0700001	F	0,00	C	132.566,19	132.566,19	0,00	C
2.1.2.5.1.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	054E0700001	P	661.363,79	C	241.650,91	145.266,77	564.979,65	C
2.1.2.5.5.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO			78.000,00	C	0,00	0,00	78.000,00	C
2.1.2.5.5.04.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	054E0700001	P	78.000,00	C	0,00	0,00	78.000,00	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			433.686,90	C	64.656.392,16	66.398.064,53	2.175.359,27	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			433.685,63	C	64.656.392,16	66.398.064,53	2.175.358,00	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			433.685,63	C	64.656.392,16	66.398.064,53	2.175.358,00	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS			433.316,60	C	63.477.627,56	65.219.299,93	2.174.988,97	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054E0500004	F	53.389,57	C	9.592.974,30	9.736.109,74	196.525,01	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054E0700001	F	73.927,03	C	48.384.889,22	50.104.867,99	1.793.905,80	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	226.644,02	226.644,02	0,00	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054L0200001	F	306.000,00	C	1.741.414,22	1.435.414,22	0,00	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	2.647.723,98	2.832.282,14	184.558,16	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	830.779,89	830.779,89	0,00	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	47.951,93	47.951,93	0,00	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	5.250,00	5.250,00	0,00	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			369,03	C	1.174.554,46	1.174.554,46	369,03	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	23.115,44	23.115,44	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0500004	P	78,56	C	0,00	0,00	78,56	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	1.122.724,89	1.122.724,89	0,00	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	3.910,98	3.910,98	0,00	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	1.816,38	1.816,38	0,00	C
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	054E0700001	F	290,47	C	22.986,77	22.986,77	290,47	C
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	054E0700001	F	0,00	C	4.210,14	4.210,14	0,00	C
2.1.3.2.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.3.2.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.3.2.1.02.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.3.2.1.02.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0500004	P	1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			0,20	C	1.310.171,70	1.310.171,70	0,20	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			0,20	C	1.310.171,70	1.310.171,70	0,20	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO			0,20	C	1.310.171,70	1.310.171,70	0,20	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	054E0700001	F	0,20	C	1.310.171,70	1.310.171,70	0,20	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			780.984,09	C	22.906.281,63	22.820.154,17	694.856,63	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS			675.707,88	C	16.943.081,61	16.929.578,30	662.204,57	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO			277.120,50	C	4.773.912,39	4.700.406,74	203.614,85	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES			262.577,39	C	4.736.537,74	4.639.746,74	165.786,39	C
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	054E0700001	F	9.091,91	C	14.420,42	8.967,95	3.639,44	C
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	054L0200001	F	0,00	C	321,98	321,98	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	054E0500004	F	0,00	C	35.568,45	35.568,45	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	054E0700001	F	0,00	C	64.937,65	64.972,09	34,44	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	054E0500004	F	0,00	C	31.078,56	31.078,56	0,00	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	054E0700001	F	6.587,76	C	152.841,24	146.253,48	0,00	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	054L0200001	F	0,00	C	1.258,00	1.258,00	0,00	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054E0500004	F	0,00	C	54.736,24	54.853,73	117,49	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054E0700001	F	4.132,27	C	99.750,03	95.745,29	127,53	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054E0800001	F	0,00	C	24.841,58	24.841,58	0,00	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054L0200001	F	0,00	C	746,60	746,60	0,00	C
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	054E0700001	F	26.377,72	C	0,00	0,00	26.377,72	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054E0500004	F	0,00	C	759.002,18	759.874,68	872,50	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054E0700001	F	210.948,53	C	2.674.487,63	2.582.552,55	119.013,45	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054E0800001	F	0,00	C	559.972,72	559.972,72	0,00	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054L0200001	F	0,00	C	159.007,81	159.007,81	0,00	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054E0500004	F	0,00	C	12.010,40	12.010,40	0,00	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054E0700001	F	4.303,01	C	18.755,70	21.994,33	7.541,64	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054E0800001	F	1.136,19	C	0,00	0,00	1.136,19	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054L0200001	F	0,00	C	72.800,55	79.726,54	6.925,99	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS			12.915,68	C	6.724,61	12.127,77	18.318,84	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	054E0700001	F	9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	054E0700001	F	1.426,13	C	0,00	0,00	1.426,13	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	054E0800001	F	1.996,00	C	5.426,47	10.829,63	7.399,16	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	054L0200001	F	0,00	C	1.298,14	1.298,14	0,00	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0500004	F	1.627,43	C	40,00	40,00	1.627,43	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0700001	F	0,00	C	569,72	569,72	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0800001	F	0,00	C	30.000,00	47.882,19	17.882,19	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054L0200001	F	0,00	C	40,32	40,32	0,00	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS			160.058,60	C	5.198.461,21	5.170.657,60	132.254,99	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES			160.058,60	C	5.196.317,68	5.163.061,60	126.802,52	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054E0500004	F	0,00	C	679.234,87	679.890,90	656,03	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054E0700001	F	109.012,81	C	3.112.984,94	3.005.348,04	1.375,91	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054E0800001	F	3.587,45	C	159.286,06	159.286,06	3.587,45	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054L0200001	F	0,00	C	83.829,16	83.829,16	0,00	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	054E0500004	F	1.346,85	C	100.859,07	110.951,81	11.439,59	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	054E0700001	F	46.111,49	C	1.057.171,73	1.120.803,78	109.743,54	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	054L0200001	F	0,00	C	1.609,11	1.609,11	0,00	C
2.1.8.8.2.01.09	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	054E0700001	F	0,00	C	1.342,74	1.342,74	0,00	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0700001	F	0,00	C	2.143,53	7.596,00	5.452,47	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO			238.528,78	C	6.970.708,01	7.058.513,96	326.334,73	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES			238.528,78	C	6.970.708,01	7.058.513,96	326.334,73	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054E0500004	F	54.897,36	C	1.267.230,36	1.250.480,49	38.147,49	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054E0700001	F	129.016,04	C	3.341.386,75	3.370.011,93	157.641,22	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054L0200001	F	0,00	C	465.556,27	466.644,08	1.087,81	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054E0500004	F	0,00	C	359.792,44	379.911,37	20.118,93	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054E0700001	F	54.615,38	C	1.107.613,92	1.162.337,82	109.339,28	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054E0800001	F	0,00	C	309.355,36	309.355,36	0,00	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054L0200001	F	0,00	C	119.772,91	119.772,91	0,00	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			105.276,21	C	5.963.200,02	5.890.575,87	32.652,06	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO			105.276,21	C	5.963.200,02	5.890.575,87	32.652,06	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	C	230.653,06	230.653,06	0,00	C
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	054E0700001	F	0,00	C	162.150,49	162.150,49	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	054E0500004	F	0,00	C	38.892,32	38.892,32	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	054E0700001	F	0,00	C	28.897,72	28.897,72	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	054L0200001	F	0,00	C	712,53	712,53	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	279.220,00	279.220,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054E0700001	F	345,00	C	141.520,00	141.610,00	435,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	3.680,00	3.680,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	57.895,00	57.895,00	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	54.690,00	54.690,00	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	773.390,40	773.394,84	4,44	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	15.435,96	15.435,96	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	53.909,16	53.909,16	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	3.629.110,98	3.661.323,60	32.212,62	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	96.493,04	96.493,04	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	16.980,00	16.980,00	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	168.711,21	168.711,21	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0500004	P	104.931,21	C	168.711,21	63.780,00	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	136.400,00	136.400,00	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0700001	P	0,00	C	136.400,00	136.400,00	0,00	C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			120.298.974,61	C	7.325.693,82	30.654.535,28	143.627.816,07	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO			881.201,21	C	1.263.290,60	2.257.494,64	1.875.405,25	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR			266.501,95	C	0,00	0,00	266.501,95	C
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			266.501,95	C	0,00	0,00	266.501,95	C
2.2.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	054E0700001	P	266.501,95	C	0,00	0,00	266.501,95	C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			614.699,26	C	1.263.290,60	2.257.494,64	1.608.903,30	C
2.2.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			614.699,26	C	1.263.290,60	2.257.494,64	1.608.903,30	C
2.2.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0700001	P	486.319,92	C	972.639,84	486.319,92	0,00	C
2.2.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS			128.379,34	C	290.650,76	1.771.174,72	1.608.903,30	C
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	054E0700001	P	128.379,34	C	290.650,76	1.771.174,72	1.608.903,30	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO			119.417.773,40	C	6.062.403,22	28.397.040,64	141.752.410,82	C
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			119.417.773,40	C	6.062.403,22	28.397.040,64	141.752.410,82	C
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			119.417.773,40	C	6.062.403,22	28.397.040,64	141.752.410,82	C
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			63.623.886,45	C	812.335,65	21.189.155,66	84.000.706,46	C
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	63.941.743,49	C	0,00	21.189.155,66	85.130.899,15	C
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	303.114,51	D	753.998,07	0,00	1.057.112,58	D
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	14.742,53	D	58.337,58	0,00	73.080,11	D
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER			55.793.886,95	C	5.250.067,57	7.207.884,98	57.751.704,36	C
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	115.400.462,69	C	0,00	6.440.298,25	121.840.760,94	C
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	13.211.833,69	D	2.836.243,40	0,00	16.048.077,09	D
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	11.244.113,78	D	2.413.824,17	0,00	13.657.937,95	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	8.078.032,39	D	0,00	767.586,73	7.310.445,66	D
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	054E0800001	P	27.072.595,88	D	0,00	0,00	27.072.595,88	D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO			127.799.411,89	C	391.386.654,53	468.053.484,32	204.466.241,68	C
2.3.4.0.0.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			0,00	C	0,00	51.881,00	51.881,00	C
2.3.4.1.0.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS			0,00	C	0,00	51.881,00	51.881,00	C
2.3.4.1.1.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	C	0,00	51.881,00	51.881,00	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS			127.799.411,89	C	391.386.654,53	468.001.603,32	204.414.360,68	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			127.862.836,49	C	391.016.085,97	468.001.603,32	204.848.353,84	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			333.071.725,22	D	220.256.739,74	142.724.864,37	410.603.600,59	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	C	23.860.409,62	699.427,62	23.160.982,00	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		18.755.736,22	D	0,00	18.755.736,22	0,00	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		0,00	C	61.031.123,80	23.314.670,71	37.716.453,09	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		51.965.788,45	D	0,00	51.965.788,45	0,00	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	36.455.535,61	22.621.062,36	13.834.473,25	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		23.129.105,82	D	0,00	23.129.105,82	0,00	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	2.460.787,96	0,00	2.460.787,96	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		2.168.864,73	D	0,00	2.168.864,73	0,00	C
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		85.445.883,02	D	18.755.736,22	0,00	104.201.619,24	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		118.057.675,83	D	51.998.598,45	0,00	170.056.274,28	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		28.308.014,78	D	23.488.284,89	0,00	51.796.299,67	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		5.245.244,83	D	2.168.864,73	37.398,46	7.376.711,10	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		32.810,00	D	0,00	32.810,00	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		37.398,46	C	37.398,46	0,00	0,00	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			1.929.059,03	D	70.083.133,80	115.165.439,22	43.153.246,39	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		15.124.195,30	C	15.815.101,75	15.704.492,50	15.013.586,05	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		0,00	C	24.161.546,15	1.069.906,69	23.091.639,46	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		22.058.443,59	D	0,00	22.058.443,59	0,00	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		3.911.087,79	C	4.099.403,03	48.920.183,09	48.731.867,85	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		2.894.462,28	C	3.948.639,28	3.965.344,89	2.911.167,89	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		67.988.554,97	C	0,00	15.124.195,30	83.112.750,27	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		101.697.452,89	D	22.058.443,59	0,00	123.755.896,48	D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		25.374.210,18	C	0,00	5.428.410,88	30.802.621,06	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		6.534.326,93	C	0,00	2.894.462,28	9.428.789,21	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO			282.454.562,41	C	45.115.322,11	109.695.056,09	347.034.296,39	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		9.692.047,66	C	10.897.430,74	11.808.321,26	10.602.938,18	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		29.878.444,55	C	33.624.517,81	58.033.173,26	54.287.100,00	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	1.134,96	0,00	1.134,96	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		8.400,00	D	0,00	8.400,00	0,00	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	309.169,24	0,00	309.169,24	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		274.669,36	D	0,00	274.669,36	0,00	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		46.245.817,66	C	0,00	9.692.047,66	55.937.865,32	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		197.688.633,93	C	0,00	29.878.444,55	227.567.078,48	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		64.429,31	D	8.400,00	0,00	72.829,31	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		702.882,72	D	274.669,36	0,00	977.552,08	D
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO			178.711.625,15	C	54.628.895,51	99.555.653,10	223.638.382,74	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		662.428,22	C	662.428,22	1.811.970,96	1.811.970,96	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		44.334.810,74	C	53.966.467,29	52.743.012,71	43.111.356,16	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	0,00	3.430,47	3.430,47	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		1.693.134,65	C	0,00	662.428,22	2.355.562,87	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		132.021.251,54	C	0,00	44.334.810,74	176.356.062,28	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			1.697.433,18	C	931.994,81	860.590,54	1.626.028,91	C
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		3.500,00	D	0,00	3.500,00	0,00	C
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		857.090,54	C	857.090,54	0,00	0,00	C
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	71.404,27	0,00	71.404,27	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		0,00	D	0,00	0,00	3.475,50	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		24,50	C	3.500,00	0,00	0,00	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		845.183,14	C	0,00	857.090,54	1.702.273,68	C
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		1.365,00	D	0,00	0,00	1.365,00	D
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			63.424,60	D	370.568,56	0,00	433.993,16	D
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			63.424,60	D	370.568,56	0,00	433.993,16	D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		12.000,00	D	0,00	0,00	12.000,00	D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		45.924,60	D	370.568,56	0,00	416.493,16	D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		5.500,00	D	0,00	0,00	5.500,00	D
3.0.0.0.0.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**			**0,00**	**D**	**168.924.501,84**	**168.924.501,84**	**0,00**	**D**
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			0,00	D	54.278.997,80	54.278.997,80	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			0,00	D	42.642.446,53	42.642.446,53	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			0,00	D	22.818.771,13	22.818.771,13	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	22.818.771,13	22.818.771,13	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			0,00	D	22.567.982,16	22.567.982,16	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0500004		0,00	D	53.752,80	53.752,80	0,00	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	054E0700001		0,00	D	40.643,28	40.643,28	0,00	D
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	054E0700001		0,00	D	11.629,93	11.629,93	0,00	D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	054E0700001		0,00	D	208.174,36	208.174,36	0,00	D
3.1.1.1.1.01.09	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	054E0700001		0,00	D	20.111,94	20.111,94	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054E0500004		0,00	D	4.800,00	4.800,00	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054E0700001		0,00	D	168.168,48	168.168,48	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054E0800001		0,00	D	141.881,77	141.881,77	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	054E0500004		0,00	D	12.109,00	12.109,00	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	054E0700001		0,00	D	863.890,91	863.890,91	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0500004		0,00	D	4.095.806,64	4.095.806,64	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0700001		0,00	D	12.740.158,61	12.740.158,61	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054L0200001		0,00	D	8.368,79	8.368,79	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0500004		0,00	D	458.006,17	458.006,17	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0700001		0,00	D	2.185.570,49	2.185.570,49	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0800001		0,00	D	328.740,56	328.740,56	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054L0200001		0,00	D	8.752,27	8.752,27	0,00	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	054E0500004		0,00	D	1.155.015,30	1.155.015,30	0,00	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	054E0700001		0,00	D	40.697,64	40.697,64	0,00	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	054L0200001		0,00	D	1.793,92	1.793,92	0,00	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	054E0700001		0,00	D	19.909,30	19.909,30	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			0,00	D	250.788,97	250.788,97	0,00	D
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	054E0700001		0,00	D	116.888,71	116.888,71	0,00	D
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	054E0800001		0,00	D	33.618,32	33.618,32	0,00	D
3.1.1.1.1.02.13	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	054E0700001		0,00	D	89.549,17	89.549,17	0,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	054E0700001		0,00	D	10.732,77	10.732,77	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			0,00	D	19.823.675,40	19.823.675,40	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	19.823.675,40	19.823.675,40	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			0,00	D	19.652.269,67	19.652.269,67	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0500004		0,00	D	3.224.419,34	3.224.419,34	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0700001		0,00	D	12.542.732,03	12.542.732,03	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054L0200001		0,00	D	912.176,22	912.176,22	0,00	D
3.1.1.2.1.01.20	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	054E0500004		0,00	D	30.353,91	30.353,91	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0500004		0,00	D	349.214,56	349.214,56	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0700001		0,00	D	333.739,32	333.739,32	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054L0200001		0,00	D	20.656,91	20.656,91	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0500004		0,00	D	87.414,96	87.414,96	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0700001		0,00	D	145.097,76	145.097,76	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	054L0200001		0,00	D	19.335,51	19.335,51	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	054E0500004		0,00	D	33.977,20	33.977,20	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	054E0700001		0,00	D	889.500,09	889.500,09	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	054L0200001		0,00	D	8.986,86	8.986,86	0,00	D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	054E0700001		0,00	D	293.477,04	293.477,04	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	054L0200001		0,00	D	760.371,23	760.371,23	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	054E0700001		0,00	D	816,73	816,73	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00	D	171.405,73	171.405,73	0,00	D
3.1.1.2.1.04.21	SERVIÇOS EVENTUAIS DE AGENTES DE SAUDE	054E0700001		0,00	D	3.204,00	3.204,00	0,00	D
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	054E0500004		0,00	D	141.078,80	141.078,80	0,00	D
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	054E0700001		0,00	D	27.122,93	27.122,93	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			0,00	D	10.908.856,03	10.908.856,03	0,00	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			0,00	D	4.897.103,13	4.897.103,13	0,00	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			0,00	D	4.897.103,13	4.897.103,13	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	054E0500004		0,00	D	691.408,39	691.408,39	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	054E0700001		0,00	D	3.931.214,88	3.931.214,88	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	054L0200001		0,00	D	86.050,54	86.050,54	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	054E0700001		0,00	D	0,01	0,01	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	054E0800001		0,00	D	187.161,06	187.161,06	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	054L0200001		0,00	D	1.268,25	1.268,25	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			0,00	D	5.918.267,51	5.918.267,51	0,00	D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	54.985,80	54.985,80	0,00	D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0500004		0,00	D	48.417,80	48.417,80	0,00	D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054L0200001		0,00	D	6.568,00	6.568,00	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	D	5.863.281,71	5.863.281,71	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0500004		0,00	D	1.204.470,66	1.204.470,66	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0700001		0,00	D	3.954.406,67	3.954.406,67	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0800001		0,00	D	1.134,96	1.134,96	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054L0200001		0,00	D	703.269,42	703.269,42	0,00	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			0,00	D	93.485,39	93.485,39	0,00	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	93.485,39	93.485,39	0,00	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	054E0500004		0,00	D	1.832,52	1.832,52	0,00	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	054E0700001		0,00	D	91.652,87	91.652,87	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL			0,00	D	652.880,00	652.880,00	0,00	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS			0,00	D	652.880,00	652.880,00	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	185.040,00	185.040,00	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	457.400,00	457.400,00	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001		0,00	D	10.440,00	10.440,00	0,00	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.1.9.9.0.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS			0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.1.9.9.2.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS	054E0700001		0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			0,00	D	6.982.756,91	6.982.756,91	0,00	D
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			0,00	D	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	D
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			0,00	D	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	D
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	D
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			0,00	D	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	D
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	054E0800001		0,00	D	4.949.855,17	4.949.855,17	0,00	D
3.2.2.0.0.00.00	PENSÕES			0,00	D	816.596,39	816.596,39	0,00	D
3.2.2.1.0.00.00	PENSÕES - RPPS			0,00	D	816.596,39	816.596,39	0,00	D
3.2.2.1.1.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	816.596,39	816.596,39	0,00	D
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	054E0800001		0,00	D	816.596,39	816.596,39	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.2.4.0.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			0,00	D	1.200.763,91	1.200.763,91	0,00	D
3.2.4.3.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			0,00	D	1.200.763,91	1.200.763,91	0,00	D
3.2.4.3.1.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	1.091.916,49	1.091.916,49	0,00	D
3.2.4.3.1.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	108.847,42	108.847,42	0,00	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			0,00	D	15.541,44	15.541,44	0,00	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL			0,00	D	15.541,44	15.541,44	0,00	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	15.541,44	15.541,44	0,00	D
3.2.9.1.1.03.00	AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	054E0500004		0,00	D	1.676,66	1.676,66	0,00	D
3.2.9.1.1.12.00	SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	D	13.864,78	13.864,78	0,00	D
3.2.9.1.1.12.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	054E0500004		0,00	D	8.623,48	8.623,48	0,00	D
3.2.9.1.1.12.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	054E0700001		0,00	D	5.241,30	5.241,30	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			0,00	D	34.734.847,99	34.734.847,99	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			0,00	D	9.994.028,60	9.994.028,60	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			0,00	D	9.719.148,26	9.719.148,26	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	9.719.148,26	9.719.148,26	0,00	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	054E0500004		0,00	D	377.694,05	377.694,05	0,00	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	054E0700001		0,00	D	810.962,04	810.962,04	0,00	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	054L0200001		0,00	D	10.592,79	10.592,79	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	054E0500004		0,00	D	63.930,68	63.930,68	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	2.007.771,48	2.007.771,48	0,00	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	054E0500004		0,00	D	72.145,53	72.145,53	0,00	D
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO	054E0500004		0,00	D	75.048,00	75.048,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO	054E0700001		0,00	D	10.000,00	10.000,00	0,00	D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	054E0700001		0,00	D	224.599,20	224.599,20	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0500004		0,00	D	514,80	514,80	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0700001		0,00	D	107.544,40	107.544,40	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054L0200001		0,00	D	26.159,53	26.159,53	0,00	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0800001		0,00	D	51.881,00	51.881,00	0,00	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054L0200001		0,00	D	1.440,00	1.440,00	0,00	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	054E0700001		0,00	D	92.245,56	92.245,56	0,00	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	054E0700001		0,00	D	626.832,54	626.832,54	0,00	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	054E0700001		0,00	D	50.011,35	50.011,35	0,00	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	054E0700001		0,00	D	153.155,60	153.155,60	0,00	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	054E0700001		0,00	D	19.063,00	19.063,00	0,00	D
3.3.1.1.1.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	054E0700001		0,00	D	62.030,70	62.030,70	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	054E0500004		0,00	D	187.447,65	187.447,65	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	054E0500004		0,00	D	366.988,11	366.988,11	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	054E0700001		0,00	D	849.446,08	849.446,08	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	054L0200001		0,00	D	9.671,82	9.671,82	0,00	D
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	054E0700001		0,00	D	2.940,00	2.940,00	0,00	D
3.3.1.1.1.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	054E0500004		0,00	D	346.160,00	346.160,00	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054E0500004		0,00	D	306.759,02	306.759,02	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054E0700001		0,00	D	2.702.672,61	2.702.672,61	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054E0800001		0,00	D	21.925,22	21.925,22	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054L0200001		0,00	D	81.515,50	81.515,50	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO			0,00	D	274.880,34	274.880,34	0,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	274.880,34	274.880,34	0,00	D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	054E0700001		0,00	D	274.880,34	274.880,34	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS			0,00	D	19.053.376,50	19.053.376,50	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS			0,00	D	478.355,00	478.355,00	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	478.355,00	478.355,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054E0500004		0,00	D	279.160,00	279.160,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054E0700001		0,00	D	137.620,00	137.620,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054E0800001		0,00	D	3.680,00	3.680,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054L0200001		0,00	D	57.895,00	57.895,00	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			0,00	D	1.428.503,25	1.428.503,25	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	1.428.503,25	1.428.503,25	0,00	D
3.3.2.2.1.10.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	054E0700001		0,00	D	511.679,00	511.679,00	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0700001		0,00	D	96.469,22	96.469,22	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0800001		0,00	D	19.359,60	19.359,60	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054L0200001		0,00	D	8.770,00	8.770,00	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	054E0500004		0,00	D	22.134,00	22.134,00	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	054E0700001		0,00	D	71.186,85	71.186,85	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	054E0500004		0,00	D	158.227,77	158.227,77	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	054E0700001		0,00	D	478.239,81	478.239,81	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	054L0200001		0,00	D	4.848,00	4.848,00	0,00	D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	40.165,00	40.165,00	0,00	D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	054E0700001		0,00	D	15.000,00	15.000,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	054L0200001		0,00	D	2.424,00	2.424,00	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			0,00	D	17.146.518,25	17.146.518,25	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	17.143.689,47	17.143.689,47	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054E0500004		0,00	D	96.015,85	96.015,85	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054E0700001		0,00	D	207.456,50	207.456,50	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054E0800001		0,00	D	10.454,28	10.454,28	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054L0200001		0,00	D	66.250,66	66.250,66	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054E0500004		0,00	D	71.540,20	71.540,20	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054E0700001		0,00	D	45.830,51	45.830,51	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054E0800001		0,00	D	5.032,10	5.032,10	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054L0200001		0,00	D	92.882,00	92.882,00	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054E0500004		0,00	D	435.039,85	435.039,85	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054E0700001		0,00	D	766.678,74	766.678,74	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054L0200001		0,00	D	10.360,67	10.360,67	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054E0500004		0,00	D	250.807,94	250.807,94	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054E0700001		0,00	D	2.224.807,57	2.224.807,57	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054E0800001		0,00	D	4.333,34	4.333,34	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054L0200001		0,00	D	17.910,70	17.910,70	0,00	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	6.450,00	6.450,00	0,00	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	054L0200001		0,00	D	836,00	836,00	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054E0500004		0,00	D	138.188,59	138.188,59	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054E0700001		0,00	D	242.961,54	242.961,54	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054E0800001		0,00	D	29.977,44	29.977,44	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054L0200001		0,00	D	5.250,00	5.250,00	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0700001		0,00	D	898.500,97	898.500,97	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0800001		0,00	D	1.658,00	1.658,00	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054L0200001		0,00	D	86.481,60	86.481,60	0,00	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	054E0700001		0,00	D	1.219,80	1.219,80	0,00	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	054E0800001		0,00	D	3.334,00	3.334,00	0,00	D
3.3.2.3.1.21.00	DIREITOS AUTORAIS	054E0700001		0,00	D	13.010,28	13.010,28	0,00	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	054E0700001		0,00	D	24.445,90	24.445,90	0,00	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	054E0800001		0,00	D	18.715,00	18.715,00	0,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	054E0700001		0,00	D	1.826.749,25	1.826.749,25	0,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	054L0200001		0,00	D	16.530,00	16.530,00	0,00	D
3.3.2.3.1.24.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	054E0700001		0,00	D	926.085,25	926.085,25	0,00	D
3.3.2.3.1.25.00	HOSPEDAGENS	054E0500004		0,00	D	440,00	440,00	0,00	D
3.3.2.3.1.25.00	HOSPEDAGENS	054E0700001		0,00	D	18.444,00	18.444,00	0,00	D
3.3.2.3.1.25.00	HOSPEDAGENS	054E0800001		0,00	D	11.545,00	11.545,00	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	054E0700001		0,00	D	83.504,04	83.504,04	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	054E0800001		0,00	D	3.910,98	3.910,98	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	054E0500004		0,00	D	2.290.581,10	2.290.581,10	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054E0500004		0,00	D	8.729,20	8.729,20	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054E0700001		0,00	D	19.829,03	19.829,03	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054E0800001		0,00	D	1.512,59	1.512,59	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054L0200001		0,00	D	2.620,32	2.620,32	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	054E0700001		0,00	D	11.839,00	11.839,00	0,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	054E0800001		0,00	D	2.565,00	2.565,00	0,00	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	054E0700001		0,00	D	975.334,01	975.334,01	0,00	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	054L0200001		0,00	D	15.585,00	15.585,00	0,00	D
3.3.2.3.1.45.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	054E0700001		0,00	D	140.883,69	140.883,69	0,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	054E0700001		0,00	D	8.200,00	8.200,00	0,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	054L0200001		0,00	D	20.748,90	20.748,90	0,00	D
3.3.2.3.1.47.00	SERVIÇOS JUDICIARIOS	054E0700001		0,00	D	28.078,76	28.078,76	0,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0700001		0,00	D	384.460,85	384.460,85	0,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0800001		0,00	D	1.111,15	1.111,15	0,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054L0200001		0,00	D	71.061,94	71.061,94	0,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	054E0700001		0,00	D	23.837,13	23.837,13	0,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	054E0800001		0,00	D	4.078,83	4.078,83	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0500004		0,00	D	28.429,19	28.429,19	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0700001		0,00	D	4.417.559,81	4.417.559,81	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0800001		0,00	D	1.154,18	1.154,18	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054L0200001		0,00	D	21.851,24	21.851,24	0,00	D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – INTRA OFSS			0,00	D	2.828,78	2.828,78	0,00	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0800001		0,00	D	2.308,36	2.308,36	0,00	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054L0200001		0,00	D	520,42	520,42	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			0,00	D	5.687.442,89	5.687.442,89	0,00	D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO			0,00	D	5.687.442,89	5.687.442,89	0,00	D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	5.687.442,89	5.687.442,89	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	D	5.687.442,89	5.687.442,89	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054E0500004		0,00	D	1.000.612,33	1.000.612,33	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054E0700001		0,00	D	2.093.332,01	2.093.332,01	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054E0800001		0,00	D	9.332,47	9.332,47	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054L0200001		0,00	D	76.697,06	76.697,06	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	054E0500004		0,00	D	52.125,05	52.125,05	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	054E0700001		0,00	D	2.437.953,17	2.437.953,17	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	054L0200001		0,00	D	17.390,80	17.390,80	0,00	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			0,00	D	1.707.018,31	1.707.018,31	0,00	D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			0,00	D	18.189,89	18.189,89	0,00	D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			0,00	D	18.189,89	18.189,89	0,00	D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	18.189,89	18.189,89	0,00	D
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	054E0700001		0,00	D	18.189,89	18.189,89	0,00	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	D	3.734,56	3.734,56	0,00	D
3.4.2.3.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			0,00	D	3.734,56	3.734,56	0,00	D
3.4.2.3.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	3.734,56	3.734,56	0,00	D
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS			0,00	D	3.734,56	3.734,56	0,00	D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	054E0500004		0,00	D	909,25	909,25	0,00	D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	054E0700001		0,00	D	1.531,86	1.531,86	0,00	D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	054L0200001		0,00	D	1.293,45	1.293,45	0,00	D
3.4.3.0.0.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS			0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.4.3.9.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS			0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.4.3.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.4.3.9.1.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS			0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.4.3.9.1.01.70	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	054E0700001		0,00	D	74.815,24	74.815,24	0,00	D
3.4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS			0,00	D	1.610.278,62	1.610.278,62	0,00	D
3.4.9.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS			0,00	D	22.705,30	22.705,30	0,00	D
3.4.9.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	22.705,30	22.705,30	0,00	D
3.4.9.9.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			0,00	D	1.587.573,32	1.587.573,32	0,00	D
3.4.9.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	D	1.587.573,32	1.587.573,32	0,00	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	D	35.135.904,76	35.135.904,76	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	D	21.238.842,02	21.238.842,02	0,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	20.630.358,14	20.630.358,14	0,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS			0,00	D	20.630.358,14	20.630.358,14	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	054E0700001		0,00	D	19.669.837,39	19.669.837,39	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	054L0200001		0,00	D	960.520,75	960.520,75	0,00	D
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			0,00	D	608.483,88	608.483,88	0,00	D
3.5.1.3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS			0,00	D	608.483,88	608.483,88	0,00	D
3.5.1.3.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO			0,00	D	608.483,88	608.483,88	0,00	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	054E0700001		0,00	D	600.544,88	600.544,88	0,00	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	054L0200001		0,00	D	7.939,00	7.939,00	0,00	D
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			0,00	D	13.185.042,74	13.185.042,74	0,00	D
3.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB			0,00	D	9.631.646,10	9.631.646,10	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	D	9.631.646,10	9.631.646,10	0,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	D	3.553.396,64	3.553.396,64	0,00	D
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	3.437.923,60	3.437.923,60	0,00	D
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	66.493,04	66.493,04	0,00	D
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001		0,00	D	16.980,00	16.980,00	0,00	D
3.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			0,00	D	32.000,00	32.000,00	0,00	D
3.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0500004		0,00	D	2.000,00	2.000,00	0,00	D
3.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0700001		0,00	D	30.000,00	30.000,00	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00	D	703.320,00	703.320,00	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0,00	D	703.320,00	703.320,00	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	703.320,00	703.320,00	0,00	D
3.5.3.1.1.02.00	AUXÍLIOS	054E0700001		0,00	D	481.920,00	481.920,00	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	054E0500004		0,00	D	221.400,00	221.400,00	0,00	D
3.5.7.0.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			0,00	D	8.700,00	8.700,00	0,00	D
3.5.7.2.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			0,00	D	8.700,00	8.700,00	0,00	D
3.5.7.2.1.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	8.700,00	8.700,00	0,00	D
3.5.7.2.1.06.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	054E0700001		0,00	D	8.700,00	8.700,00	0,00	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	D	6.174.434,48	6.174.434,48	0,00	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			0,00	D	5.459.248,78	5.459.248,78	0,00	D
3.6.1.2.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS			0,00	D	3.120.351,85	3.120.351,85	0,00	D
3.6.1.2.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	2.620.204,04	2.620.204,04	0,00	D
3.6.1.2.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	500.147,81	500.147,81	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.6.1.4.0.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			0,00	D	2.338.896,93	2.338.896,93	0,00	D
3.6.1.4.1.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	2.338.896,93	2.338.896,93	0,00	D
3.6.1.4.1.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	054E0700001		0,00	D	2.338.896,93	2.338.896,93	0,00	D
3.6.3.0.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS			0,00	D	96.863,90	96.863,90	0,00	D
3.6.3.1.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO			0,00	D	96.863,90	96.863,90	0,00	D
3.6.3.1.1.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	96.863,90	96.863,90	0,00	D
3.6.3.1.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS			0,00	D	4.113,90	4.113,90	0,00	D
3.6.3.1.1.01.99	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0700001		0,00	D	4.113,90	4.113,90	0,00	D
3.6.3.1.1.02.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	054E0700001		0,00	D	92.750,00	92.750,00	0,00	D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	D	618.321,80	618.321,80	0,00	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	D	618.321,80	618.321,80	0,00	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	618.321,80	618.321,80	0,00	D
3.6.5.1.1.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001		0,00	D	130.580,97	130.580,97	0,00	D
3.6.5.1.1.02.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001		0,00	D	487.740,83	487.740,83	0,00	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS			0,00	D	1.302.287,63	1.302.287,63	0,00	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES			0,00	D	1.302.287,63	1.302.287,63	0,00	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	D	1.302.287,63	1.302.287,63	0,00	D
3.7.2.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	1.302.287,63	1.302.287,63	0,00	D
3.7.2.1.1.02.00	PIS/PASEP	054E0700001		0,00	D	1.302.287,63	1.302.287,63	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	D	28.608.253,96	28.608.253,96	0,00	D
3.9.2.0.0.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES			0,00	D	71.404,27	71.404,27	0,00	D
3.9.2.1.0.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			0,00	D	71.404,27	71.404,27	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.9.2.1.5.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS MUNICÍPIO	054E0800001		0,00	D	71.404,27	71.404,27	0,00	D
3.9.7.0.0.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			0,00	D	28.397.040,64	28.397.040,64	0,00	D
3.9.7.2.0.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			0,00	D	28.397.040,64	28.397.040,64	0,00	D
3.9.7.2.1.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	D	28.397.040,64	28.397.040,64	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	D	139.809,05	139.809,05	0,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			0,00	D	139.809,05	139.809,05	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	38.892,32	38.892,32	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	100.193,75	100.193,75	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001		0,00	D	712,53	712,53	0,00	D
3.9.9.6.4.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	D	10,45	10,45	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**			**0,00**	**C**	**242.852.429,23**	**242.852.429,23**	**0,00**	**C**
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	C	9.428.066,46	9.428.066,46	0,00	C
4.1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS			0,00	C	8.809.787,99	8.809.787,99	0,00	C
4.1.1.2.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			0,00	C	3.111.045,29	3.111.045,29	0,00	C
4.1.1.2.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	3.111.045,29	3.111.045,29	0,00	C
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	054E0700001		0,00	C	580.125,52	580.125,52	0,00	C
4.1.1.2.1.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			0,00	C	1.817.060,16	1.817.060,16	0,00	C
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURÍDICAS	054E0700001		0,00	C	1.817.060,16	1.817.060,16	0,00	C
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	054E0700001		0,00	C	709.728,01	709.728,01	0,00	C
4.1.1.2.1.99.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	054E0700001		0,00	C	4.131,60	4.131,60	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.1.1.3.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			0,00	C	5.698.742,70	5.698.742,70	0,00	C
4.1.1.3.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	5.698.742,70	5.698.742,70	0,00	C
4.1.1.3.1.02.00	ISS	054E0700001		0,00	C	5.698.742,70	5.698.742,70	0,00	C
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS			0,00	C	618.278,47	618.278,47	0,00	C
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			0,00	C	240.737,44	240.737,44	0,00	C
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	240.737,44	240.737,44	0,00	C
4.1.2.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	054E0700001		0,00	C	43.160,43	43.160,43	0,00	C
4.1.2.1.1.14.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	054E0700001		0,00	C	197.577,01	197.577,01	0,00	C
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	C	377.541,03	377.541,03	0,00	C
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	377.541,03	377.541,03	0,00	C
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	054E0700001		0,00	C	377.541,03	377.541,03	0,00	C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES			0,00	C	7.268.286,21	7.268.286,21	0,00	C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	C	7.268.286,21	7.268.286,21	0,00	C
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES			0,00	C	7.268.286,21	7.268.286,21	0,00	C
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES -CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	2.546.991,67	2.546.991,67	0,00	C
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			0,00	C	2.546.991,67	2.546.991,67	0,00	C
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	054E0800001		0,00	C	2.467.348,64	2.467.348,64	0,00	C
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	054E0800001		0,00	C	74.580,40	74.580,40	0,00	C
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	054E0800001		0,00	C	5.062,63	5.062,63	0,00	C
4.2.1.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS			0,00	C	4.721.294,54	4.721.294,54	0,00	C
4.2.1.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			0,00	C	3.232.512,90	3.232.512,90	0,00	C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	054E0800001		0,00	C	3.166.186,64	3.166.186,64	0,00	C
4.2.1.1.2.01.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	054E0800001		0,00	C	66.326,26	66.326,26	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.2.1.1.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	054E0800001		0,00	C	1.488.781,64	1.488.781,64	0,00	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			0,00	C	27.224,43	27.224,43	0,00	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	C	27.224,43	27.224,43	0,00	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	C	27.224,43	27.224,43	0,00	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	27.224,43	27.224,43	0,00	C
4.3.3.1.1.29.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	054E0700001		0,00	C	4.221,93	4.221,93	0,00	C
4.3.3.1.1.37.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	054E0700001		0,00	C	23.002,50	23.002,50	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			0,00	C	26.886.441,78	26.886.441,78	0,00	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	C	8.967.534,06	8.967.534,06	0,00	C
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			0,00	C	8.274.893,42	8.274.893,42	0,00	C
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	8.274.893,42	8.274.893,42	0,00	C
4.4.2.4.1.05.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	054E0700001		0,00	C	2.233,12	2.233,12	0,00	C
4.4.2.4.1.07.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	054E0700001		0,00	C	26.753,05	26.753,05	0,00	C
4.4.2.4.1.09.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	054E0700001		0,00	C	2.568,63	2.568,63	0,00	C
4.4.2.4.1.10.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	054E0700001		0,00	C	2.357,58	2.357,58	0,00	C
4.4.2.4.1.16.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001		0,00	C	8.240.981,04	8.240.981,04	0,00	C
4.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			0,00	C	247.942,18	247.942,18	0,00	C
4.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTRA OFSS			0,00	C	247.942,18	247.942,18	0,00	C
4.4.2.5.2.02.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS			0,00	C	247.942,18	247.942,18	0,00	C
4.4.2.5.2.02.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS – PATRONAL	054E0800001		0,00	C	247.942,18	247.942,18	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	C	444.698,46	444.698,46	0,00	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	444.698,46	444.698,46	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			0,00	C	17.918.907,72	17.918.907,72	0,00	C
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			0,00	C	17.918.907,72	17.918.907,72	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	834.611,61	834.611,61	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	2.681.941,34	2.681.941,34	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	C	14.402.354,77	14.402.354,77	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			0,00	C	146.619.869,50	146.619.869,50	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	C	21.348.227,96	21.348.227,96	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	20.739.744,08	20.739.744,08	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			0,00	C	20.739.744,08	20.739.744,08	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	054E0500004		0,00	C	15.704.492,50	15.704.492,50	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	054E0700001		0,00	C	1.069.906,69	1.069.906,69	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	054L0200001		0,00	C	3.965.344,89	3.965.344,89	0,00	C
4.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			0,00	C	608.483,88	608.483,88	0,00	C
4.5.1.3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS			0,00	C	608.483,88	608.483,88	0,00	C
4.5.1.3.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO			0,00	C	608.483,88	608.483,88	0,00	C
4.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	054E0800001		0,00	C	608.483,88	608.483,88	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			0,00	C	125.264.043,32	125.264.043,32	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			0,00	C	83.601.475,33	83.601.475,33	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	C	61.955.810,71	61.955.810,71	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	054E0700001		0,00	C	35.191.731,31	35.191.731,31	0,00	C
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	054E0700001		0,00	C	109.425,85	109.425,85	0,00	C
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	054E0700001		0,00	C	11.139.671,18	11.139.671,18	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	054E0500004		0,00	C	11.594.423,29	11.594.423,29	0,00	C
4.5.2.1.3.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	054E0700001		0,00	C	765.944,29	765.944,29	0,00	C
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	054E0700001		0,00	C	1.464.884,26	1.464.884,26	0,00	C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	054E0500004		0,00	C	543.597,00	543.597,00	0,00	C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	054E0700001		0,00	C	1.146.133,53	1.146.133,53	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			0,00	C	21.645.664,62	21.645.664,62	0,00	C
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	054E0700001		0,00	C	13.893.710,12	13.893.710,12	0,00	C
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	054E0700001		0,00	C	2.321.974,18	2.321.974,18	0,00	C
4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	054E0700001		0,00	C	150.047,99	150.047,99	0,00	C
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	054E0700001		0,00	C	6.420,82	6.420,82	0,00	C
4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	054E0500004		0,00	C	1.808.725,71	1.808.725,71	0,00	C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	054E0700001		0,00	C	3.464.785,80	3.464.785,80	0,00	C
4.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	C	26.696.449,88	26.696.449,88	0,00	C
4.5.2.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	054E0700001		0,00	C	7.714.798,42	7.714.798,42	0,00	C
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	C	18.981.651,46	18.981.651,46	0,00	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	C	4.316.733,61	4.316.733,61	0,00	C
4.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			0,00	C	4.316.733,61	4.316.733,61	0,00	C
4.5.2.3.4.04.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	054E0700001		0,00	C	2.617.684,56	2.617.684,56	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.3.4.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0700001		0,00	C	1.699.049,05	1.699.049,05	0,00	C
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0,00	C	10.649.384,50	10.649.384,50	0,00	C
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	054E0700001		0,00	C	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	C
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	C	9.624.384,50	9.624.384,50	0,00	C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00	C	6.500,00	6.500,00	0,00	C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0,00	C	6.500,00	6.500,00	0,00	C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	6.500,00	6.500,00	0,00	C
4.5.3.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	054E0700001		0,00	C	6.500,00	6.500,00	0,00	C
4.5.8.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			0,00	C	1.098,22	1.098,22	0,00	C
4.5.8.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			0,00	C	1.098,22	1.098,22	0,00	C
4.5.8.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	1.098,22	1.098,22	0,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	C	2.457.686,62	2.457.686,62	0,00	C
4.6.2.0.0.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO			0,00	C	2.427.700,00	2.427.700,00	0,00	C
4.6.2.2.0.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	C	2.427.700,00	2.427.700,00	0,00	C
4.6.2.2.1.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	2.427.700,00	2.427.700,00	0,00	C
4.6.2.2.1.01.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00	C	77.650,00	77.650,00	0,00	C
4.6.2.2.1.01.99	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0700001		0,00	C	77.650,00	77.650,00	0,00	C
4.6.2.2.1.02.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	C	2.350.050,00	2.350.050,00	0,00	C
4.6.2.2.1.02.99	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	054E0700001		0,00	C	2.350.050,00	2.350.050,00	0,00	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	C	29.986,62	29.986,62	0,00	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	C	29.986,62	29.986,62	0,00	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	29.986,62	29.986,62	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			0,00	C	50.164.854,23	50.164.854,23	0,00	C
4.9.1.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR			0,00	C	1.154,18	1.154,18	0,00	C
4.9.1.1.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR			0,00	C	1.154,18	1.154,18	0,00	C
4.9.1.1.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	1.154,18	1.154,18	0,00	C
4.9.1.1.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	054E0800001		0,00	C	1.154,18	1.154,18	0,00	C
4.9.7.0.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			0,00	C	6.065.655,89	6.065.655,89	0,00	C
4.9.7.1.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES			0,00	C	6.065.655,89	6.065.655,89	0,00	C
4.9.7.1.1.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	6.062.403,22	6.062.403,22	0,00	C
4.9.7.1.1.06.00	REVERSÃO DE PROVISÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	054E0800001		0,00	C	753.998,07	753.998,07	0,00	C
4.9.7.1.1.99.00	REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	054E0800001		0,00	C	5.308.405,15	5.308.405,15	0,00	C
4.9.7.1.3.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - UNIÃO	054L0200001		0,00	C	3.252,67	3.252,67	0,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			0,00	C	44.098.044,16	44.098.044,16	0,00	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			0,00	C	32.473,03	32.473,03	0,00	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	32.473,03	32.473,03	0,00	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			0,00	C	70.598,48	70.598,48	0,00	C
4.9.9.6.4.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	054E0500004		0,00	C	3.245,25	3.245,25	0,00	C
4.9.9.6.4.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	C	63.922,76	63.922,76	0,00	C
4.9.9.6.4.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	054E0800001		0,00	C	3.430,47	3.430,47	0,00	C
4.9.9.8.0.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	C	43.994.972,65	43.994.972,65	0,00	C
4.9.9.8.2.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			0,00	C	43.994.972,65	43.994.972,65	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.9.9.8.2.01.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	C	43.994.972,65	43.994.972,65	0,00	C
4.9.9.8.2.01.01	VPA DO VALOR ATUAL DOS APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	054E0800001		0,00	C	43.994.972,65	43.994.972,65	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			**6.518.094,05**	**D**	**764.159.912,36**	**755.979.848,51**	**14.698.157,90**	**D**
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			0,00	D	738.893.140,92	738.893.140,92	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			0,00	D	164.061.395,83	164.061.395,83	0,00	D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			0,00	D	123.469.817,23	123.469.817,23	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	054E0500004		0,00	D	9.849.549,88	9.849.549,88	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	054E0700001		0,00	D	86.601.044,43	86.601.044,43	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	054E0800001		0,00	D	17.257.281,10	17.257.281,10	0,00	D
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00	C	9.761.941,82	9.761.941,82	0,00	C
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			0,00	C	9.761.941,82	9.761.941,82	0,00	C
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	054E0700001		0,00	C	9.761.941,82	9.761.941,82	0,00	C
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA			0,00	C	40.591.578,60	40.591.578,60	0,00	C
5.2.1.2.1.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA			0,00	D	20.822.239,21	20.822.239,21	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA	054E0500004		0,00	D	1.052.899,82	1.052.899,82	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA	054E0700001		0,00	D	19.769.339,39	19.769.339,39	0,00	D
5.2.1.2.9.00.00	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	054E0700001		0,00	C	19.769.339,39	19.769.339,39	0,00	C
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			0,00	D	574.831.745,09	574.831.745,09	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	408.643.733,55	408.643.733,55	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			0,00	D	103.945.975,59	103.945.975,59	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054E0500004		0,00	D	24.352.490,52	24.352.490,52	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054E0700001		0,00	D	58.935.603,97	58.935.603,97	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054E0800001		0,00	D	17.257.281,10	17.257.281,10	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054L0200001		0,00	D	3.400.600,00	3.400.600,00	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			0,00	D	77.242.762,69	77.242.762,69	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054E0500004		0,00	D	11.398.686,98	11.398.686,98	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054E0700001		0,00	D	61.332.704,84	61.332.704,84	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054E0800001		0,00	D	120.000,00	120.000,00	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054L0200001		0,00	D	650.060,00	650.060,00	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			0,00	D	3.741.310,87	3.741.310,87	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	054E0500004		0,00	D	360.306,00	360.306,00	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	054E0700001		0,00	D	3.381.004,87	3.381.004,87	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			0,00	D	201.707.816,41	201.707.816,41	0,00	C
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	054E0500004		0,00	D	3.983.388,79	3.983.388,79	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	054E0700001		0,00	D	13.181.775,97	13.181.775,97	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	054E0500004		0,00	D	1.472.133,32	1.472.133,32	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	054E0700001		0,00	D	34.520.756,31	34.520.756,31	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054E0500004		0,00	D	6.303.470,87	6.303.470,87	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	17.011.177,43	17.011.177,43	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054E0800001		0,00	D	120.000,00	120.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054L0200001		0,00	D	650.060,00	650.060,00	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0500004		0,00	C	4.945.660,56	4.945.660,56	0,00	C
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0700001		0,00	C	18.388.977,74	18.388.977,74	0,00	C
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0800001		0,00	C	120.000,00	120.000,00	0,00	C
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054L0200001		0,00	C	430.060,00	430.060,00	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0500004		0,00	C	4.495.660,56	10.946.100,66	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0500004		0,00	C	11.754.283,98	4.940.951,56	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0500004		0,00	D	450.000,00	812.892,32	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	C	17.383.090,28	61.420.826,79	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	C	64.171.313,14	17.846.581,17	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	D	1.005.887,46	3.292.882,92	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0800001		0,00	D	240.000,00	240.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	C	650.060,00	430.060,00	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	D	40.000,00	260.000,00	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	D	390.060,00	390.060,00	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO			0,00	D	25.747.178,86	25.747.178,86	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			0,00	D	1.862.480,56	1.862.480,56	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO	054E0700001		0,00	D	882.240,28	882.240,28	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO	054E0800001		0,00	D	49.000,00	49.000,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO	054E0700001		0,00	C	882.240,28	882.240,28	0,00	C
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO	054E0800001		0,00	C	49.000,00	49.000,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0500004		0,00	C	4.945.660,56	4.945.660,56	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0700001		0,00	C	18.388.977,74	18.388.977,74	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0800001		0,00	C	120.000,00	120.000,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054L0200001		0,00	C	430.060,00	430.060,00	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	166.188.011,54	166.188.011,54	0,00	D
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA			0,00	D	1.875.552,67	1.875.552,67	0,00	D
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	054E0500004		0,00	D	1.121.353,88	1.121.353,88	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	054L0200001		0,00	D	473.673,25	473.673,25	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	054E0500004		0,00	C	1.040,00	1.040,00	0,00	C
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	054L0200001		0,00	C	279.485,54	279.485,54	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO			0,00	D	164.312.458,87	164.312.458,87	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			0,00	D	164.312.458,87	164.312.458,87	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054E0500004		0,00	D	31.068.599,38	31.068.599,38	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054E0700001		0,00	D	109.642.734,67	109.642.734,67	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054E0800001		0,00	D	6.895.209,83	6.895.209,83	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054L0200001		0,00	D	3.692.134,69	3.692.134,69	0,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054E0500004		0,00	C	1.026.071,29	1.026.071,29	0,00	C
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054E0700001		0,00	C	11.278.814,29	11.278.814,29	0,00	C
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054E0800001		0,00	C	48.924,47	48.924,47	0,00	C
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054L0200001		0,00	C	659.970,25	659.970,25	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			6.518.094,05	D	25.266.771,44	17.086.707,59	14.698.157,90	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			5.331.368,43	D	20.346.823,00	13.777.142,69	11.901.048,74	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	054E0500004		0,00	D	309.939,37	309.939,37	0,00	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	054E0700001		0,00	D	3.907.057,62	3.907.057,62	0,00	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	054L0200001		0,00	D	278.898,28	278.898,28	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		0,00	D	309.939,37	309.939,37	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		834.063,16	D	3.907.057,62	4.195.104,50	546.016,28	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		1.410,00	D	278.898,28	280.308,28	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		309.939,37	D	323.485,83	309.939,37	323.485,83	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		3.907.057,62	D	11.017.608,23	3.907.057,62	11.017.608,23	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054L0200001		278.898,28	D	13.938,40	278.898,28	13.938,40	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS			1.186.725,62	D	4.919.948,44	3.309.564,90	2.797.109,16	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	054E0500004		0,00	D	161.855,53	161.855,53	0,00	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	054E0700001		0,00	D	635.332,78	635.332,78	0,00	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	054L0200001		0,00	D	306.000,00	306.000,00	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		0,00	D	161.855,53	161.855,53	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		83.537,31	D	635.410,80	635.332,75	83.615,36	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		0,00	D	306.000,00	306.000,00	0,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		161.855,53	D	551.036,38	161.855,53	551.036,38	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		635.332,78	D	2.162.457,42	635.332,78	2.162.457,42	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054L0200001		306.000,00	D	0,00	306.000,00	0,00	D
6.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			**6.518.094,05**	**C**	**1.433.158.804,93**	**1.441.338.868,78**	**14.698.157,90**	**C**
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			0,00	C	1.411.472.065,42	1.411.472.065,42	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			0,00	C	368.555.956,23	368.555.956,23	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	C	3.611.143,72	604.674,22	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	C	8.551.445,34	10.013.591,10	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	D	817.521,65	4.204.805,17	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	D	2.622.013,80	779.054,02	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	C	11.823.031,80	2.821.082,92	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	C	107.979.543,62	112.292.864,15	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	D	2.667.153,36	42.296.302,76	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	D	36.443.562,66	1.503.041,61	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0800001		0,00	C	3.551.407,21	0,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0800001		0,00	C	17.679.076,91	17.794.370,92	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0800001		0,00	D	429.152,16	3.865.265,36	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	054E0500004		0,00	C	14.784.602,86	14.784.602,86	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	054E0700001		0,00	C	126.714.856,87	126.714.856,87	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	054E0800001		0,00	C	21.230.484,12	21.230.484,12	0,00	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	9.650.960,15	9.650.960,15	0,00	D
6.2.1.3.1.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			0,00	D	9.650.960,15	9.650.960,15	0,00	D
6.2.1.3.1.01.00	(-) FUNDEB	054E0700001		0,00	D	9.650.960,15	9.650.960,15	0,00	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			0,00	C	1.042.916.109,19	1.042.916.109,19	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			0,00	C	625.239.915,88	625.239.915,88	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054E0500004		0,00	C	37.009.126,36	37.009.126,36	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054E0700001		0,00	C	135.810.368,25	135.810.368,25	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054E0800001		0,00	C	17.475.205,57	17.475.205,57	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054L0200001		0,00	C	4.856.268,49	4.856.268,49	0,00	C
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL			0,00	C	1.858.342,86	1.858.342,86	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	054E0500004		0,00	C	1.250.822,31	1.250.822,31	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	054L0200001		0,00	C	607.520,55	607.520,55	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			0,00	C	428.230.604,35	428.230.604,35	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054E0500004		0,00	C	31.206.319,91	31.206.319,91	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054E0700001		0,00	C	112.248.166,16	112.248.166,16	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054E0800001		0,00	C	6.896.660,79	6.896.660,79	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054L0200001		0,00	C	4.197.692,70	4.197.692,70	0,00	C
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	168.711,21	168.711,21	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	488.994,77	488.994,77	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054E0500004		0,00	C	30.028.661,73	30.028.661,73	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054E0700001		0,00	C	91.550.500,07	91.550.500,07	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054E0800001		0,00	C	6.849.187,28	6.849.187,28	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054L0200001		0,00	C	3.976.247,39	3.976.247,39	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054E0500004		0,00	C	29.339.904,82	29.339.904,82	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054E0700001		0,00	C	86.892.605,56	86.892.605,56	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054E0800001		0,00	C	6.847.736,32	6.847.736,32	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054L0200001		0,00	C	3.470.689,38	3.470.689,38	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	054E0500004		0,00	C	323.485,83	323.485,83	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	054E0700001		0,00	C	11.017.608,23	11.017.608,23	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	054L0200001		0,00	C	13.938,40	13.938,40	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	054E0500004		0,00	C	551.036,38	551.036,38	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	054E0700001		0,00	C	2.162.457,42	2.162.457,42	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	417.676.193,31	417.676.193,31	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA			0,00	C	3.281.245,70	3.281.245,70	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	054E0500004		0,00	C	1.250.822,31	1.250.822,31	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	054L0200001		0,00	C	607.520,55	607.520,55	0,00	C
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	054E0500004		0,00	C	1.121.353,88	1.121.353,88	0,00	C
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	054L0200001		0,00	C	301.548,96	301.548,96	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO			0,00	C	414.394.947,61	414.394.947,61	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			0,00	C	414.394.947,61	414.394.947,61	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054E0500004		0,00	C	31.206.319,91	31.206.319,91	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054E0700001		0,00	C	112.248.166,16	112.248.166,16	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054E0800001		0,00	C	6.896.660,79	6.896.660,79	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054L0200001		0,00	C	4.197.692,70	4.197.692,70	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	168.711,21	168.711,21	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	488.994,77	488.994,77	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0500004		0,00	C	30.028.661,73	30.028.661,73	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0700001		0,00	C	91.783.369,59	91.783.369,59	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0800001		0,00	C	6.849.187,28	6.849.187,28	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054L0200001		0,00	C	3.976.247,39	3.976.247,39	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054E0500004		0,00	C	29.339.904,82	29.339.904,82	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054E0700001		0,00	C	86.892.605,56	86.892.605,56	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054E0800001		0,00	C	6.847.736,32	6.847.736,32	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054L0200001		0,00	C	3.470.689,38	3.470.689,38	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			6.518.094,05	C	21.686.739,51	29.866.803,36	14.698.157,90	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			5.331.368,43	C	18.377.174,54	24.946.854,85	11.901.048,74	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	054E0500004		0,00	C	309.939,37	309.939,37	0,00	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	054E0700001		834.063,16	C	4.225.834,11	3.937.787,23	546.016,28	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	054L0200001		1.410,00	C	280.308,28	278.898,28	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0500004		0,00	C	285.124,92	285.124,92	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0700001		0,00	C	3.706.711,67	3.706.711,67	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	054L0200001		0,00	C	245.945,88	245.945,88	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	054E0500004		0,00	C	285.124,92	285.124,92	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	054E0700001		0,00	C	3.675.904,04	3.675.904,04	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	054L0200001		0,00	C	245.945,88	245.945,88	0,00	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			4.495.895,27	C	4.495.895,27	11.355.032,46	11.355.032,46	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		309.939,37	C	309.939,37	323.485,83	323.485,83	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		3.907.057,62	C	3.907.057,62	11.017.608,23	11.017.608,23	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054L0200001		278.898,28	C	278.898,28	13.938,40	13.938,40	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			0,00	C	620.440,20	620.440,20	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054E0500004		0,00	C	36.225,75	36.225,75	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054E0700001		0,00	C	549.852,05	549.852,05	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054L0200001		0,00	C	34.362,40	34.362,40	0,00	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS			1.186.725,62	C	3.309.564,97	4.919.948,51	2.797.109,16	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	054E0500004		0,00	C	161.855,53	161.855,53	0,00	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	054E0700001		83.537,31	C	635.332,80	635.410,85	83.615,36	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	054L0200001		0,00	C	306.000,00	306.000,00	0,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	054E0500004		0,00	C	161.855,53	161.855,53	0,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	054E0700001		0,00	C	635.332,80	635.332,80	0,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	054L0200001		0,00	C	306.000,00	306.000,00	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		161.855,53	C	161.855,53	551.036,38	551.036,38	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		635.332,78	C	635.332,78	2.162.457,42	2.162.457,42	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054L0200001		306.000,00	C	306.000,00	0,00	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES DEVEDORES**			**239.088.560,11**	**D**	**811.559.785,61**	**625.589.147,96**	**425.059.197,76**	**D**
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS			82.587.631,89	D	208.950.963,77	44.211.071,12	247.327.524,54	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			20.270.159,15	D	3.540.290,00	0,00	23.810.449,15	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS			9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.1.1.01.05	CAUÇÕES	054E0700001		9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			20.225.665,60	D	0,00	0,00	20.225.665,60	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			20.225.665,60	D	0,00	0,00	20.225.665,60	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	054E0500004		712.164,82	D	0,00	0,00	712.164,82	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	054E0700001		9.386.570,55	D	0,00	0,00	9.386.570,55	D
7.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0500004		272.400,00	D	0,00	0,00	272.400,00	D
7.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0700001		3.427.106,80	D	0,00	0,00	3.427.106,80	D
7.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0500004		728.330,00	D	0,00	0,00	728.330,00	D
7.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0700001		5.699.093,43	D	0,00	0,00	5.699.093,43	D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS			35.000,00	D	3.540.290,00	0,00	3.575.290,00	D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			35.000,00	D	3.540.290,00	0,00	3.575.290,00	D
7.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	054E0700001		35.000,00	D	3.540.290,00	0,00	3.575.290,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			62.317.472,74	D	205.410.673,77	44.211.071,12	223.517.075,39	D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			29.132.774,67	D	2.424.139,01	0,00	31.556.913,68	D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			29.132.774,67	D	2.424.139,01	0,00	31.556.913,68	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	054E0500004		16.558.795,82	D	2.293.934,02	0,00	18.852.729,84	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	054E0700001		2.987.642,05	D	70.204,99	0,00	3.057.847,04	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0500004		208.125,60	D	60.000,00	0,00	268.125,60	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0700001		574.825,00	D	0,00	0,00	574.825,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0500004		6.729.118,57	D	0,00	0,00	6.729.118,57	D
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0700001		2.074.267,63	D	0,00	0,00	2.074.267,63	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			33.184.698,07	D	92.585.273,90	44.211.071,12	81.558.900,85	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			33.184.698,07	D	92.585.273,90	44.211.071,12	81.558.900,85	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054E0500004		3.621.023,40	D	4.707.614,21	4.300.444,65	4.028.192,96	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054E0700001		23.687.797,75	D	51.867.620,49	18.863.249,54	56.692.168,70	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054E0800001		14.444,47	D	64.167,00	37.124,09	41.487,38	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054L0200001		208.139,29	D	358.479,88	156.432,08	410.187,09	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	054E0500004		36.170,02	D	83.565,74	86.195,04	33.540,72	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	054E0700001		146.307,08	D	576.806,47	373.201,05	349.912,50	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	054E0800001		580,00	D	57.997,44	26.497,44	32.080,00	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054E0500004		3.042.262,75	D	6.068.401,77	5.401.585,57	3.709.078,95	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054E0700001		2.193.045,49	D	27.077.813,61	13.947.923,26	15.322.935,84	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054E0800001		0,00	D	162.810,34	162.810,34	0,00	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054L0200001		129.996,61	D	580.318,31	445.565,64	264.749,28	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0500004		104.931,21	D	168.711,21	273.642,42	0,00	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0700001		0,00	D	136.400,00	136.400,00	0,00	D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	054E0500004		0,00	D	674.567,43	0,00	674.567,43	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00	D	110.401.260,86	0,00	110.401.260,86	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	1.641.597,04	0,00	1.641.597,04	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	108.759.663,82	0,00	108.759.663,82	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			124.144.470,38	D	601.827.878,12	581.351.666,60	144.620.681,90	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO			124.144.470,38	D	397.710.398,43	377.234.186,91	144.620.681,90	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			124.144.470,38	D	397.710.398,43	377.234.186,91	144.620.681,90	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054E0500004		74.495,11	D	29.014.055,15	28.306.814,21	781.736,05	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054E0700001		1.487.546,96	D	73.422.459,61	70.108.947,82	4.801.058,75	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054E0800001		0,00	D	1.353.366,43	744.882,55	608.483,88	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054L0200001		586.308,28	D	4.029.155,71	4.593.511,79	21.952,20	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054E0500004		5.506.360,89	D	34.323.764,95	34.641.527,59	5.188.598,25	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054E0700001		19.178.107,02	D	134.520.446,08	130.319.995,30	23.378.557,80	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054E0800001		96.638.445,75	D	115.487.119,36	103.237.180,58	108.888.384,53	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054L0200001		0,00	D	4.608.738,74	4.608.738,74	0,00	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054E0500004		55.370,13	D	118.423,50	102.143,29	71.650,34	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054E0700001		611.116,60	D	706.955,68	477.414,01	840.658,27	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054E0800001		6.719,64	D	32.882,19	0,00	39.601,83	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054L0200001		0,00	D	93.031,03	93.031,03	0,00	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			0,00	D	204.117.479,69	204.117.479,69	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			0,00	D	204.117.479,69	204.117.479,69	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	D	204.117.479,69	204.117.479,69	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054E0500004		0,00	D	36.111.483,50	36.111.483,50	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054E0700001		0,00	D	124.531.553,96	124.531.553,96	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054E0800001		0,00	D	17.426.281,10	17.426.281,10	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054L0200001		0,00	D	4.050.660,00	4.050.660,00	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054E0500004		0,00	D	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054E0700001		0,00	D	1.069.906,69	1.069.906,69	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054E0800001		0,00	D	608.483,88	608.483,88	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054L0200001		0,00	D	4.319.110,56	4.319.110,56	0,00	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA			31.448.368,19	D	408.749,37	0,00	31.857.117,56	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA			31.448.368,19	D	408.749,37	0,00	31.857.117,56	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA			31.448.368,19	D	408.749,37	0,00	31.857.117,56	D
7.3.2.1.1.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001		27.953.811,64	D	0,00	0,00	27.953.811,64	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	054E0700001		3.494.556,55	D	408.749,37	0,00	3.903.305,92	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS			652.705,70	D	305.111,21	0,00	957.816,91	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0500004		287.684,82	D	168.711,21	0,00	456.396,03	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0700001		365.020,88	D	136.400,00	0,00	501.420,88	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES			255.383,95	D	67.083,14	26.410,24	296.056,85	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS			255.383,95	D	67.083,14	26.410,24	296.056,85	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS			255.383,95	D	67.083,14	26.410,24	296.056,85	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	054E0500004		38.660,38	D	22.220,00	7.010,00	53.870,38	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	054E0700001		24.861,01	D	39.889,50	14.351,20	50.399,31	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	054E0800001		75,40	D	4.973,64	5.049,04	0,00	D
7.9.1.2.9.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	054E0700001		191.787,16	D	0,00	0,00	191.787,16	D
8.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES CREDORES**			**239.088.560,11**	**C**	**1.310.276.928,36**	**1.496.247.566,01**	**425.059.197,76**	**C**
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS			82.587.631,89	C	128.644.457,36	293.384.350,01	247.327.524,54	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			20.270.159,15	C	16.678,20	3.556.968,20	23.810.449,15	C
8.1.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS			9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.1.1.01.09	CAUÇÕES A EXECUTAR	054E0700001		9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			20.225.665,60	C	16.678,20	16.678,20	20.225.665,60	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			20.225.665,60	C	16.678,20	16.678,20	20.225.665,60	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			10.197.448,67	C	0,00	0,00	10.197.448,67	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	054E0500004		323.400,00	C	0,00	0,00	323.400,00	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	054E0700001		2.268.068,88	C	0,00	0,00	2.268.068,88	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0500004		480.793,12	C	0,00	0,00	480.793,12	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0700001		7.125.186,67	C	0,00	0,00	7.125.186,67	C
8.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO			3.597.106,80	C	16.678,20	16.678,20	3.597.106,80	C
8.1.1.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	054E0500004		170.000,00	C	0,00	0,00	170.000,00	C
8.1.1.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	054E0700001		1.495.469,38	C	16.678,20	0,00	1.478.791,18	C
8.1.1.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	054E0700001		1.931.637,42	C	0,00	16.678,20	1.948.315,62	C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			6.431.110,13	C	0,00	0,00	6.431.110,13	C
8.1.1.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	054E0500004		558.330,00	C	0,00	0,00	558.330,00	C
8.1.1.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	054E0700001		1.942.162,45	C	0,00	0,00	1.942.162,45	C
8.1.1.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0500004		170.000,00	C	0,00	0,00	170.000,00	C
8.1.1.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0700001		3.750.245,98	C	0,00	0,00	3.750.245,98	C
8.1.1.2.1.99.09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NÃO RECEBIDOS	054E0500004		10.371,70	C	0,00	0,00	10.371,70	C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			35.000,00	C	0,00	3.540.290,00	3.575.290,00	C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			35.000,00	C	0,00	3.540.290,00	3.575.290,00	C
8.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS			35.000,00	C	0,00	3.540.290,00	3.575.290,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.1.3.1.99.01	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	054E0700001		35.000,00	C	0,00	3.540.290,00	3.575.290,00	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			62.317.472,74	C	128.627.779,16	289.827.381,81	223.517.075,39	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			29.132.774,67	C	4.289.994,20	6.714.133,21	31.556.913,68	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			29.132.774,67	C	4.289.994,20	6.714.133,21	31.556.913,68	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			25.869.930,90	C	4.201.434,20	6.565.573,21	28.234.069,91	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	054E0500004		35.902,96	C	3.534.577,96	4.060.223,00	561.548,00	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	054E0700001		490.508,89	C	666.856,24	388.632,11	212.284,76	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0500004		21.911.644,13	C	0,00	1.768.288,98	23.679.933,11	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0700001		2.333.409,24	C	0,00	348.429,12	2.681.838,36	C
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	054E0500004		765.699,93	C	0,00	0,00	765.699,93	C
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	054E0700001		332.765,75	C	0,00	0,00	332.765,75	C
8.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO			598.325,01	C	0,00	60.000,00	658.325,01	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	054E0500004		0,00	C	0,00	60.000,00	60.000,00	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	054E0700001		523.395,19	C	0,00	0,00	523.395,19	C
8.1.2.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	054E0700001		74.929,82	C	0,00	0,00	74.929,82	C
8.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			2.664.518,76	C	88.560,00	88.560,00	2.664.518,76	C
8.1.2.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	054E0500004		782.792,97	C	88.560,00	0,00	694.232,97	C
8.1.2.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	054E0700001		1.277.485,22	C	0,00	0,00	1.277.485,22	C
8.1.2.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0500004		0,00	C	0,00	88.560,00	88.560,00	C
8.1.2.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0700001		532.240,57	C	0,00	0,00	532.240,57	C
8.1.2.2.1.99.04	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	054E0700001		72.000,00	C	0,00	0,00	72.000,00	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			33.184.698,07	C	124.337.784,96	172.711.987,74	81.558.900,85	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO			33.184.698,07	C	124.337.784,96	172.711.987,74	81.558.900,85	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS			27.531.404,91	C	67.486.195,90	101.126.827,12	61.172.036,13	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054E0500004		3.621.023,40	C	8.933.933,38	9.341.102,94	4.028.192,96	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054E0700001		23.687.797,75	C	34.707.639,94	67.712.010,89	56.692.168,70	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054E0800001		14.444,47	C	53.750,01	80.792,92	41.487,38	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054L0200001		208.139,29	C	156.432,08	358.479,88	410.187,09	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	4.249.637,92	4.249.637,92	0,00	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	19.191.246,40	19.191.246,40	0,00	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054E0800001		0,00	C	37.124,09	37.124,09	0,00	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054L0200001		0,00	C	156.432,08	156.432,08	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS			183.057,10	C	933.239,52	1.165.715,64	415.533,22	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	054E0500004		36.170,02	C	107.860,31	105.231,01	33.540,72	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	054E0700001		146.307,08	C	413.406,65	617.012,07	349.912,50	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	054E0800001		580,00	C	39.828,64	71.328,64	32.080,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	61.079,50	61.079,50	0,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	284.566,98	284.566,98	0,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	054E0800001		0,00	C	26.497,44	26.497,44	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			5.365.304,85	C	54.571.936,12	68.503.395,34	19.296.764,07	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054E0500004		3.042.262,75	C	7.603.933,52	8.270.749,72	3.709.078,95	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054E0700001		2.193.045,49	C	25.728.122,02	38.858.012,37	15.322.935,84	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054E0800001		0,00	C	162.810,34	162.810,34	0,00	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054L0200001		129.996,61	C	696.447,65	831.200,32	264.749,28	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	4.591.893,35	4.591.893,35	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	15.073.447,20	15.073.447,20	0,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054E0800001		0,00	C	162.810,34	162.810,34	0,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054L0200001		0,00	C	552.471,70	552.471,70	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			104.931,21	C	1.132.867,05	1.027.935,84	0,00	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	054E0500004		104.931,21	C	427.395,84	322.464,63	0,00	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	054E0700001		0,00	C	136.400,00	136.400,00	0,00	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	054E0500004		0,00	C	127.560,00	127.560,00	0,00	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	054E0700001		0,00	C	136.400,00	136.400,00	0,00	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	168.711,21	168.711,21	0,00	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	136.400,00	136.400,00	0,00	C
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			0,00	C	213.546,37	888.113,80	674.567,43	C
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	054E0500004		0,00	C	213.546,37	741.243,93	527.697,56	C
8.1.2.3.1.99.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	054E0500004		0,00	C	0,00	146.869,87	146.869,87	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00	C	0,00	110.401.260,86	110.401.260,86	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	0,00	1.641.597,04	1.641.597,04	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	0,00	108.759.663,82	108.759.663,82	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			124.144.470,38	C	1.181.554.583,83	1.202.030.795,35	144.620.681,90	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO			124.144.470,38	C	791.776.417,31	812.252.628,83	144.620.681,90	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			124.144.470,38	C	791.776.417,31	812.252.628,83	144.620.681,90	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS			116.950.668,45	C	340.939.294,19	353.248.945,17	129.260.319,43	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	C	26.740.806,37	31.457.267,22	5.001.264,77	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	D	2.972.974,21	4.568.920,46	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	D	13.744.020,14	13.461.463,80	0,00	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		5.013.341,39	C	9.034.225,08	2.992.297,70	0,00	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0700001		13.197.471,34	C	179.227.713,61	178.681.421,71	12.651.179,44	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0800001		96.638.445,73	C	104.496.089,24	117.364.108,74	109.506.465,23	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	4.723.465,54	4.723.465,54	0,00	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		93.218,20	C	0,00	0,00	93.218,20	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		2.008.191,77	C	0,00	0,00	2.008.191,77	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,02	C	0,00	0,00	0,02	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO			5.331.368,43	C	148.675.767,52	155.245.447,83	11.901.048,74	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054E0500004		309.939,37	C	31.116.753,31	31.130.299,77	323.485,83	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054E0700001		4.741.120,78	C	105.540.584,86	112.363.088,59	11.563.624,51	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054E0800001		0,00	C	6.896.660,79	6.896.660,79	0,00	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054L0200001		280.308,28	C	4.464.062,58	4.197.692,70	13.938,40	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	168.711,21	168.711,21	0,00	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	488.994,77	488.994,77	0,00	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			1.862.433,50	C	148.542.104,31	150.138.984,54	3.459.313,73	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054E0500004		161.855,53	C	30.033.071,76	30.422.252,61	551.036,38	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054E0700001		718.870,09	C	93.730.009,14	95.257.211,83	2.246.072,78	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054E0800001		0,00	C	6.849.187,28	6.849.187,28	0,00	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054L0200001		306.000,00	C	4.590.207,29	4.284.207,29	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0500004		56.244,21	C	2.475.210,28	2.490.318,10	71.352,03	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0700001		600.196,92	C	9.178.075,53	9.112.712,78	534.834,17	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0800001		4.723,64	C	977.198,61	977.198,61	4.723,64	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054L0200001		0,00	C	683.349,27	691.363,07	8.013,80	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0500004		1.627,43	C	1.601,83	1.601,83	1.627,43	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0700001		10.919,68	C	2.428,39	7.880,86	16.372,15	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0800001		1.996,00	C	20.426,47	43.711,82	25.281,35	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054L0200001		0,00	C	1.338,46	1.338,46	0,00	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			0,00	C	153.619.251,29	153.619.251,29	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054E0500004		0,00	C	27.406.684,64	27.406.684,64	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054E0700001		0,00	C	82.699.768,37	82.699.768,37	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054E0800001		0,00	C	5.892.199,33	5.892.199,33	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054L0200001		0,00	C	3.540.300,36	3.540.300,36	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0500004		0,00	C	2.307.601,52	2.307.601,52	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0700001		0,00	C	8.342.315,24	8.342.315,24	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0800001		0,00	C	946.703,36	946.703,36	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054L0200001		0,00	C	682.693,47	682.693,47	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0500004		0,00	C	20,00	20,00	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0700001		0,00	C	284,86	284,86	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0800001		0,00	C	18.430,47	18.430,47	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	054L0200001		0,00	C	20,16	20,16	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	054E0500004		0,00	C	71.309,76	71.309,76	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	054E0700001		0,00	C	20.733.298,91	20.733.298,91	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	054L0200001		0,00	C	977.620,84	977.620,84	0,00	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			0,00	C	389.778.166,52	389.778.166,52	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			0,00	C	389.778.166,52	389.778.166,52	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	C	389.778.166,52	389.778.166,52	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00	C	346.432.437,43	346.432.437,43	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054E0500004		0,00	C	37.137.554,79	37.137.554,79	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054E0700001		0,00	C	135.810.368,25	135.810.368,25	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054E0800001		0,00	C	17.475.205,57	17.475.205,57	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054L0200001		0,00	C	4.710.630,25	4.710.630,25	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054E0500004		0,00	C	31.068.599,38	31.068.599,38	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054E0700001		0,00	C	109.642.734,67	109.642.734,67	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054E0800001		0,00	C	6.895.209,83	6.895.209,83	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054L0200001		0,00	C	3.692.134,69	3.692.134,69	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			0,00	C	43.345.729,09	43.345.729,09	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054E0500004		0,00	C	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054E0700001		0,00	C	1.069.906,69	1.069.906,69	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054E0800001		0,00	C	608.483,88	608.483,88	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054L0200001		0,00	C	4.319.110,56	4.319.110,56	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054E0500004		0,00	C	15.704.492,50	15.704.492,50	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054E0700001		0,00	C	1.069.906,69	1.069.906,69	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054E0800001		0,00	C	608.483,88	608.483,88	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054L0200001		0,00	C	3.965.344,89	3.965.344,89	0,00	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			31.448.368,19	C	0,00	408.749,37	31.857.117,56	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA			31.448.368,19	C	0,00	408.749,37	31.857.117,56	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER			31.448.368,19	C	0,00	408.749,37	31.857.117,56	C
8.3.2.3.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER			27.952.547,78	C	0,00	0,00	27.952.547,78	C
8.3.2.3.1.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	054E0700001		27.952.547,78	C	0,00	0,00	27.952.547,78	C
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER			3.495.820,41	C	0,00	408.749,37	3.904.569,78	C
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	054E0700001		2.957.519,13	C	0,00	408.749,37	3.366.268,50	C
8.3.2.3.2.02.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	054E0700001		538.301,28	C	0,00	0,00	538.301,28	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS			652.705,70	C	0,00	305.111,21	957.816,91	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO			652.705,70	C	0,00	305.111,21	957.816,91	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	054E0500004		287.684,82	C	0,00	168.711,21	456.396,03	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	054E0700001		365.020,88	C	0,00	136.400,00	501.420,88	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES			255.383,95	C	77.887,17	118.560,07	296.056,85	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS			255.383,95	C	77.887,17	118.560,07	296.056,85	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS			255.383,95	C	77.887,17	118.560,07	296.056,85	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS			63.596,79	C	77.887,17	118.560,07	104.269,69	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	054E0500004		17.325,88	C	14.020,00	29.230,00	32.535,88	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	054E0700001		19.517,78	C	24.360,30	49.898,60	45.056,08	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	054E0800001		75,40	C	8.047,59	7.972,19	0,00	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	054E0500004		20.850,00	C	0,00	0,00	20.850,00	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	054E0700001		5.343,23	C	0,00	0,00	5.343,23	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	054E0800001		0,00	C	5.049,04	5.049,04	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS	054E0700001		0,00	C	5.386,14	5.386,14	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS	054E0800001		0,00	C	5.049,04	5.049,04	0,00	C
8.9.1.2.1.05.00	ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA	054E0500004		484,50	C	0,00	0,00	484,50	C
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	054E0500004		0,00	C	7.010,00	7.010,00	0,00	C
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	054E0700001		0,00	C	8.965,06	8.965,06	0,00	C
8.9.1.2.9.00.00	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	054E0700001		191.787,16	C	0,00	0,00	191.787,16	C
Total						**6.204.723.401,48**	**6.204.723.401,48**		

NORMA DE PROCEDIMENTO

NORMA DE PROCEDIMENTO			SFI – NP - 05/2020
ASSUNTO:	**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.**		
Versão: 01	**Data da elaboração 02/12/2020**	**Data de aprovação 30/12/2020**	**Data de vigência 30/12/2020**
Ato aprovação: Decreto nº. 274/2020		**Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
Revisada em: 30/12/2020		**Revisada por: LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS**	
Anexo: Fluxograma			

LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Controladora Geral Municipal

1. FINALIDADE:

Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar as Rotinas e Procedimentos para cumprir a observância da **Ordem Cronológica de Pagamentos das Obrigações Financeiras** relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no Município de Pedro Canário/ES.

2. ABRANGÊNCIA:

A presente Instrução Normativa abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pedro Canário/ES.

3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR:

A presente Instrução Normativa Integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

I. Artigo 5º da Lei nº 8.666/1993;
II. Lei nº 10.520/2002;
III. Lei nº 4.320/1964.

4. RESPONSABILIDADES

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Finanças como unidade responsável pela Instrução Normativa:

I. Promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada e supervisionando sua aplicação;
II. Manter a Instrução Normativa à disposição de todas as Secretarias Municipais, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
III. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e prazos e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Liquidação

5.1.1 Respeitada a Ordem de classificação dos créditos, será realizada a Liquidação Contábil da despesa, de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

5.1.2 A Ordem Cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras **terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa** e será suspensa até que:

I. Efetuada a Entrega por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;
II. Sanadas as pendências relativas à execução do contrato;

5.1.3 O fiscal do contrato adotará as providências necessárias para concluir a etapa da liquidação com a certificação do adimplemento da obrigação, no período estipulado no instrumento contratual, e ao final atestará a despesa na Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

5.1.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser remetida à Secretaria Municipal de Finanças no dia do atesto ou com justificativa, no dia útil imediatamente posterior ao de atesto para a liquidação contábil da despesa.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

5.2 Pagamento

5.2.1 O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a Ordem Cronológica de exigibilidade, relativas ao:

I. Fornecimento de bens,
II. Locações,
III. Realização de obras, e
IV. Prestação de serviços e se dará:
a) Por Unidade Gestora;
b) Por Fonte de Recursos;
c) Por data do registro contábil da Liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

5.2.2 Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação.

5.2.3 A quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

5.2.3.1 Consideram-se relevantes razões de interesse público as seguintes situações:

I. Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
II. Pagamento à microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
III. Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
IV. Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional;
V. Para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação de pagar;
VI. Perda da regularidade fiscal após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

5.2.3.2 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Poder Executivo deverá disponibilizar **diariamente** no Portal da Transparência a Ordem Cronológica de Pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual quebra da ordem.

5.3 Não se sujeitarão ao disposto nesta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. Suprimento de Fundos, assim considerados as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964;
II. Obrigações Tributárias e Previdenciárias;
III. Sentenças e decisões Judiciais ou Notificações do Tribunal de Contas;
IV. Vale Transporte e Vale Alimentação;
V. Despesas provenientes de créditos adicionais extraordinários;
VI. Pagamento de Pessoal.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Finanças e na Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de controle e por meio de métodos de amostragem, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

6.2 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da Instrução Normativa SCI nº 01/2015 (Norma das Normas), bem como manter o processo de melhoria continua.

6.3 O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

6.4 A realização de procedimentos de todas as unidades envolvidas, sem a observância das tramitações, registro e controles estabelecidos nesta Instrução Normativa estará sujeita à responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais.

6.5 Toda e qualquer irregularidade encontrada pelos servidores responsáveis pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pedro Canário, bem como nas demais unidades sujeitas à observância desta Instrução Normativa, deverão obrigatoriamente ser

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

comunicadas à autoridade competente, bem como à Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

6.6 As Unidades da Estrutura Organizacional do Município se obrigam a cumprir e zelar pelo fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

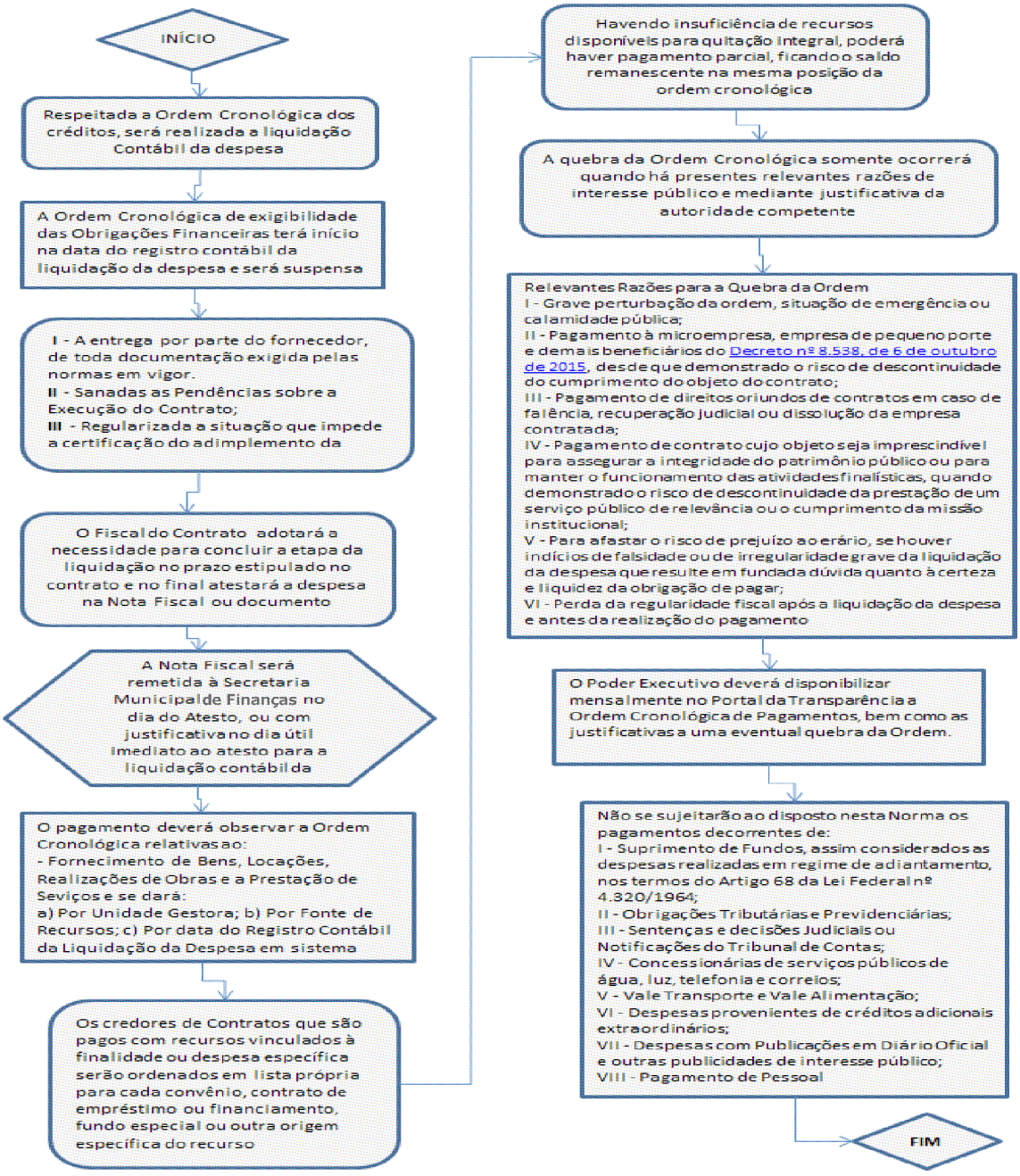
6.7 A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederam indevidamente a imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

6.8 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário/ES, 02 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

ANEXO I



Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pedro Canário UF: ES
CNPJ Principal: 28.539.872/0001-41

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 27/12/2023
VÁLIDO ATÉ 24/06/2024

N.º 985715 - 228776

Pedro Canário
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.384.049,67	2.251.882,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.384.049,67	2.251.882,95
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	739.363,79	642.979,65
Internos	739.363,79	642.979,65
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	644.685,88	1.608.903,30
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	644.685,88	1.608.903,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	25.952.096,60	31.571.165,42
Disponibilidade de Caixa[1]	25.952.096,60	31.571.165,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.385.225,85	34.765.140,77
(-) Restos a Pagar Processados	920.612,16	2.690.443,31
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	512.517,09	503.532,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-24.568.046,93	-29.319.282,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.175.089,33	110.560.691,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	70.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	84.975.089,33	110.490.691,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,63	2,04
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-28,91	-26,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO - SENADO FEDERAL - <%>	101.970.107,20	132.588.829,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	91.773.096,48	119.329.946,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	119.417.773,40	141.752.410,82
RP NÃO-PROCESSADOS	5.330.757,10	11.875.993,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:16. VERSÃO: 4.0

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58
Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 02/04/2024 11:58

Pedro Canário - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

13/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" e "b") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.508.746,28**	**60.796,15**	**445.863,30**	**10.425,55**	**224.303,07**	**0,00**	**2.767.358,21**	**944.473,81**	**0,00**	**1.822.884,40**
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.446.801,59	60.796,15	445.863,30	10.425,55	224.303,07	0,00	2.705.413,52	944.473,81	0,00	1.760.939,71
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.423,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,94	0,00	0,00	1.423,94
5020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	60.520,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.520,75	0,00	0,00	60.520,75
7180000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**140.766.026,70**	**22.819,21**	**2.267.630,50**	**535.590,73**	**429.887,70**	**0,00**	**137.510.098,56**	**10.396.620,25**	**0,00**	**127.113.478,31**
Recursos Vinculados à Educação	**13.316.136,51**	**14.032,48**	**528.175,10**	**0,00**	**196.026,22**	**0,00**	**12.577.902,71**	**4.988.698,17**	**0,00**	**7.589.204,54**
7180025 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	26.118,14	10.220,36	13.354,00	0,00	2.742,63	0,00	-198,85	12.026,34	0,00	-12.225,19
5020025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%)	217.531,00	499,72	0,00	0,00	0,00	0,00	217.031,28	0,00	0,00	217.031,28
5400070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (70%)	1.677.292,94	463,06	173.659,82	0,00	142.730,40	0,00	1.360.439,66	0,00	0,00	1.360.439,66
5410030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	0,00	0,00	1.821,28	0,00	844,93	0,00	-2.666,21	0,00	0,00	-2.666,21
5420030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	73,76	0,00	-73,76	0,00	0,00	-73,76
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	88.393,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.393,38	1.283,41	0,00	87.109,97
551 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	4.786,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786,64	651,98	0,00	4.134,66
552 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	48.606,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.606,43	0,11	0,00	48.606,32
553 - TRANSF. DE RECUR. DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	830,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,10	0,00	0,00	830,10
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.084,46	2.849,30	0,00	0,00	0,00	0,00	197.235,16	0,00	0,00	197.235,16
573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	339.340,00	0,00	43.894,00	0,00	-383.234,00	0,00	0,00	-383.234,00
572 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.376.909,76	0,04	0,00	0,00	5.740,50	0,00	1.371.169,22	827.714,64	0,00	543.454,58
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.030.577,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.577,52	0,00	0,00	1.030.577,52
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.645.006,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.645.006,14	4.147.021,69	0,00	4.497.984,45
Recursos Vinculados à Saúde	**5.912.338,08**	**0,00**	**551.036,38**	**0,00**	**72.979,46**	**0,00**	**5.288.322,24**	**320.822,33**	**0,00**	**4.967.499,91**
5000015 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	635.902,22	0,00	136.312,31	0,00	7.982,53	0,00	491.607,38	49.626,16	0,00	441.981,22
5020015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.242.304,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.304,46	128.178,00	0,00	1.114.126,46
600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde)	1.958.909,17	0,00	382.511,45	0,00	39.564,81	0,00	1.536.832,91	143.018,17	0,00	1.393.814,74
601 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde)	1.827.680,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827.680,31	0,00	0,00	1.827.680,31
602 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	121.804,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.804,59	0,00	0,00	121.804,59
603 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Estrururação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	25.397,66	0,00	-25.397,66	0,00	0,00	-25.397,66
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PGTO DOS PISOS SALARIAIS P/ PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	125.737,33	0,00	32.212,62	0,00	34,46	0,00	93.490,25	0,00	0,00	93.490,25
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
633 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	**109.531.584,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.004,99**	**0,00**	**109.501.579,42**	**0,00**	**0,00**	**109.501.579,42**
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	105.845.379,72	0,00	0,00	0,00	28.868,80	0,00	105.816.510,92	0,00	0,00	105.816.510,92
801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 02/04/2024 12:02

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 02/04/2024 11:58

Assinado por LAILIA OLIVEIRA SOUSA 02/04/2024 11:58

802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.686.204,69	0,00	0,00	0,00	1.136,19	0,00	3.685.068,50	0,00	0,00	3.685.068,50
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.629.435,24**	**0,00**	**12.012,62**	**0,00**	**292,28**	**0,00**	**2.617.130,34**	**268.761,66**	**0,00**	**2.348.368,68**
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	862.239,05	0,00	6.933,12	0,00	292,19	0,00	855.013,74	115.600,00	0,00	739.413,74
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.722.136,15	0,00	5.079,50	0,00	0,09	0,00	1.717.056,56	153.161,66	0,00	1.563.894,90
662 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL	45.060,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.060,04	0,00	0,00	45.060,04
Outras Vinculações de Recursos	**9.376.532,46**	**8.786,73**	**1.176.406,40**	**535.590,73**	**130.584,75**	**0,00**	**7.525.163,85**	**4.818.338,09**	**0,00**	**2.706.825,76**
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	1.259.961,03	0,00	940.779,79	45.798,00	14.220,00	0,00	259.163,24	0,00	0,00	259.163,24
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	4.322.608,27	78,02	135.242,42	281.211,88	74.636,28	0,00	3.831.439,67	3.609.294,53	0,00	222.145,14
702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	7.714,61	0,00	0,00	733,48	0,00	0,00	6.981,13	935,80	0,00	6.045,33
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	443.895,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.895,37	0,00	0,00	443.895,37
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.094.798,05	0,20	52.357,33	140.000,00	4.652,89	0,00	897.787,63	512.738,02	0,00	385.049,61
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.361,70	8.708,51	7.402,70	64.948,00	6.166,19	0,00	-72.863,70	6.124,55	0,00	-78.988,25
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	301.785,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.785,06	0,00	0,00	301.785,06
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	6.094,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.094,51	2.663,50	0,00	3.431,01
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	40.618,16	0,00	367,58	0,00	-40.985,74	16.514,26	0,00	-57.500,00
712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	188.392,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.392,55	0,00	0,00	188.392,55
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	76.284,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.284,41	0,00	0,00	76.284,41
717 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	253.403,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.403,66	0,00	0,00	253.403,66
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
758 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.407.233,24	0,00	6,00	2.899,37	30.541,81	0,00	1.373.786,06	670.067,43	0,00	703.718,63
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
860 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
861 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**144.274.772,98**	**83.615,36**	**2.713.493,80**	**546.016,28**	**654.190,77**	**0,00**	**140.277.456,77**	**11.341.094,06**	**0,00**	**128.936.362,71**

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/03/2024 e hora de emissão 17:17. VERSÃO: 4.0